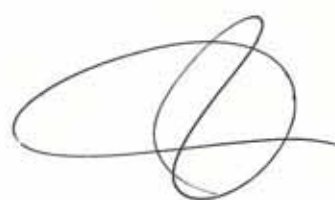


MUNICÍPIO DA SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Anexos ao Relatório e Contas de 2012

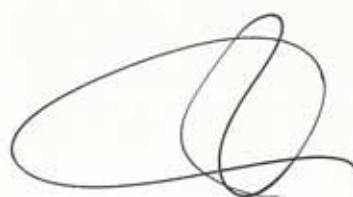


MUNICÍPIO DA SERTÃ - RELATÓRIO E CONTAS 2012



CA.
R. R.

Anexo I



MUNICÍPIO DA SERTÃO - RELATÓRIO E CONTAS 2012



Município da Sertã

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2012

(valores em euros)																							
Obj.	Prog.	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N.º	Acção				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2013 (e)	2014 (f)			2015 (g)	Outros (h)							
01				Educação																			
01	001			Educação Pré-Escolar																			
01	001	2005/3		Arranjos e conservação em diversos Jardins de Infância do Concelho	02	07010304	A			001	01/2005	12/2012	3		10.000	10.000				10.000			
01	001	2006/1		Centro Escolar de Cemache do Bonjardim																			
01	001	2006/1	1	Edifício	02	07010304	E		70	001	01/2006	12/2012	4		145.000	145.000				145.000			
Totais do Programa 001:														0	155.000	155.000	0	0	0	0	0	0	155.000
01	002			Ensino Básico																			
01	002	2005/4		Arranjos e conservação em diversas Escolas Básicas do Concelho	02	07010305	A			001	01/2005	12/2012	3		20.000	20.000				20.000			
Totais do Programa 002:														0	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	20.000
01	003			Ensino Secundário e Técnico-Profissional																			
01	003	2010/49		Arranjos e conservação das Escolas de Ensino Secundário e Profissional	02	07010305	A			001	01/2010	12/2012	0		20.000	20.000				20.000			
Totais do Programa 003:														0	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	20.000
Totais do Objectivo 01:														0	195.000	195.000	0	0	0	0	0	0	195.000
02				Cultura, Desporto e Tempos Livres																			
02	001			Cultura																			
02	001	2003/13		Manutenção e Conservação de Espaços Culturais	02	07010307	A			001	01/2003	12/2012	3		25.000	25.000				25.000			
Totais do Programa 001:														0	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0	25.000
02	002			Desporto e Tempos Livres																			
02	002	2002/11		Conservação de Equipamentos e Recintos Desportivos	02	07010406	A			001	01/2002	12/2012	0		25.000	25.000				25.000			
02	002	2003/16		Piscina Coberta da Sertã	02	07010302	E		52	001	01/2003	12/2012	4		549.000	549.000				549.000			
02	002	2008/18		Remodelação de Equipamentos nos Parques Infantis	02	070115	O			001	01/2008	12/2012	4		20.000	20.000				20.000			
02	002	2010/50		Beneficiação do Pavilhão Desportivo da Sertã	02	07010302	A			001	01/2010	12/2012	0		15.000	15.000				15.000			
02	002	2010/51		Beneficiação do Pavilhão Desportivo de Cemache do Bonjardim	02	07010302	A			001	01/2010	12/2012	0		15.000	15.000				15.000			
02	002	2010/52		Complexo lúdico em Pinhal de Cima - Sertã	02	07010406	A			001	01/2010	12/2012	1		10.000	10.000				10.000			
02	002	2011/30		Campo de jogos Dr. Marques Santos (beneficiação)	02	07010302	A			001	01/2011	12/2012	3		200.000	200.000				200.000			

A. no 9 Feb 2012

72

0

0

Município da Sertã

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2012

(valores em euros)																						
Obj.	Prog.	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Mº	Acção				AC	AA	FC		Início	Fim			2012			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)	Outros (h)	
02				Cultura, Desporto e Tempos Livres																		
02	002			Desporto e Tempos Livres																		
02	002	2012/1		Parque radical - Margem Esquerda da Ribeira Sertã	02	07010406	E		80	001	01/2012	12/2012	0		200.000	200.000					200.000	
				Totais do Programa 002:										0	1.034.000	1.034.000	0	0	0	0	1.034.000	
				Totais do Objectivo 02:										0	1.059.000	1.059.000	0	0	0	0	1.059.000	
03				Ação Social																		
03	001			Ação Social																		
03	001	2012/2		Reconversão da escola do Outeiro para habitação de emergência	02	07010307	A			001	01/2012	12/2012	0		25.000	25.000					25.000	
03	001	2012/3		Infra-estruturas básicas de apoio a carenciados	02	070115	A			001	01/2012	12/2012	0		50.000	50.000					50.000	
				Totais do Programa 001:										0	75.000	75.000	0	0	0	0	75.000	
				Totais do Objectivo 03:										0	75.000	75.000	0	0	0	0	75.000	
05				Habituação e Urbanização																		
05	002			Planeamento Urbanístico																		
05	002	2003/20		Revisão do Plano Director Municipal	02	070115	O			001	01/2003	12/2012	2		95.000	95.000					95.000	
05	002	2011/28		Revisão do Plano de Pormenor das Zonas Industriais	02	070115	A			001	01/2011	12/2012	3		24.000	24.000					24.000	
				Totais do Programa 002:										0	119.000	119.000	0	0	0	0	119.000	
05	003			Urbanização																		
05	003	2003/213		Arranjo da zona envolvente da Igreja Matriz de Cernache do B.	02	07010401	A			001	01/2003	12/2012	0		40.000	40.000					40.000	
05	003	2008/2		Requalificação Urbana do Concelho da Sertã	02	07010401	A			001	01/2008	12/2012	4		30.000	30.000					30.000	
05	003	2009/1		Requalificação da Rua de Proença-a-Nova	02	07010401	E			001	01/2009	12/2012	3		150.000	150.000					150.000	
05	003	2009/2		Requalificação do Chão da Forca e Venda da Pedra	02	07010401	E			001	01/2009	12/2012	4		60.000	60.000					60.000	
05	003	2010/4		Arranjo da zona envolvente à sede de Freguesia de Troviscal	02	07010401	A			001	01/2010	12/2012	0		20.000	20.000					20.000	
05	003	2010/6		Arranjo da zona envolvente à Capela Mortuária da Gumeada	02	07010401	A			001	01/2010	12/2012	0		10.000	10.000					10.000	
05	003	2010/16		Requalificação da zona envolvente à Junta de Freguesia e Igreja da Várzea dos Cavaleiros	02	07010401	A			001	01/2010	12/2013	0		20.000	20.000		15.000			35.000	
05	003	2010/54		Requalificação Urbanística do Largo do Município - Regeneração Urbana	02	07010401	E		80	001	01/2010	12/2013	1		100.000	100.000		25.000			125.000	
05	003	2010/55		Projecto de realinhamento de trânsito na zona da Fonte da Boneca - Regeneração Urbana	02	07010401	E		80	001	01/2010	12/2013	0		75.000	75.000		30.000			105.000	

CA. ing. apl.

Município da Sertã

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2012

(valores em euros)

															(valores em euros)									
Ord.	Proj.	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano 1	Nº Acção				AC	AA	FC		Início	Fim			2012			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)	Outros (h)			
05				Habituação e Urbanização																				
05	003			Urbanização																				
05	003	2011/18		Arranjos envolventes à Junta de Freguesia do Nespereira	02	07010401	A			001	01/2011	12/2012	0		5.000	5.000								5.000
05	003	2011/23		Requalificação do espaço da antiga casa de Guimarães - Regeneração Urbana	02	07010401	E			80	001	01/2011	12/2013	0	150.000	150.000			20.000					170.000
05	003	2011/24		Requalificação Urbanística Rua 5 de Outubro e Av. Angelo Henriques Vidigal - Regeneração Urbana	02	07010401	E			80	001	01/2011	12/2013	0	300.000	300.000			50.000					350.000
05	003	2011/25		Requalificação da Praça da República - Regeneração Urbana	02	07010401	E			80	001	01/2011	12/2013	0	150.000	150.000			35.000					185.000
05	003	2012/4		Arranjo urbanístico em Cabeçudo entre a rotunda dos Faleiros e o cruzamento da Granja	02	07010401	A			001	01/2012	12/2013	0		40.000	40.000			60.000					100.000
05	003	2012/13		Construção de muro de suporte de terras no adro da Freguesia do Carvalhal	02	07010401	A			001	01/2012	12/2012	0		20.000	20.000								20.000
05	003	2012/19		Revitalização da praça de táxis em Cernache do Bonjardim	02	07010401	A			001	01/2012	12/2012	0		30.000	30.000								30.000
05	003	2012/22		Arranjo urbanístico com parque de estacionamento entre o Largo do Município e Praça da República	02	07010401	A			001	01/2012	12/2012	0		20.000	20.000								20.000
05	003	2012/23		Arranjo urbanístico junto ao Pavilhão Desportivo e Lar no Castelo	02	07010401	A			001	01/2012	12/2012	0		50.000	50.000								50.000
Totais do Programa 003:															0	1.270.000	1.270.000	0	235.000	0	0	0	0	1.505.000
Totais do Objectivo 05:															0	1.389.000	1.389.000	0	235.000	0	0	0	0	1.624.000
06				Saneamento e Resíduos Sólidos																				
06	001			Saneamento																				
06	001	2004/23		Saneamento em diversas localidades do concelho	02	07010402	A			001	01/2004	12/2012	4		80.000	80.000								80.000
06	001	2006/42		Saneamento em Pombas e Aldeia incluindo ETAR	02	07010402	A			001	01/2006	12/2012	4		50.000	50.000								50.000
06	001	2010/57		Saneamento em Outeiro da Lagoa	02	07010402	E			80	001	01/2010	12/2012	2	1.060.000	1.060.000								1.060.000
06	001	2010/58		Saneamento em Várzea dos Cavaleiros	02	07010402	E			001	01/2010	12/2013	0		12.000	12.000			15.000					27.000
06	001	2010/59		Saneamento com estação elevatória em Santo Amaro - Sertã	02	07010402	A			001	01/2010	12/2012	0		25.000	25.000								25.000
06	001	2011/19		Saneamento entre a APPACDM Mougueira e Casal Carejeiro	02	07010402	A			001	01/2011	12/2012	0		30.000	30.000								30.000
06	001	2011/26		Saneamento na sede da Freguesia do Marmeleiro	02	07010402	A			001	01/2011	12/2012	0		50.000	50.000								50.000
06	001	2011/27		Rede de Saneamento em Milheirós	02	07010402	A			001	01/2011	12/2012	0		250.000	250.000								250.000
06	001	2012/5		Saneamento Roda da Estrada e Zona Envolvente	02	07010402	O			80	001	01/2012	12/2012	0	1.000.000	1.000.000								1.000.000
06	001	2012/24		Saneamento em Bailão-Cabeçudo	02	07010402	A			001	01/2012	12/2012	0		15.000	15.000								15.000
Totais do Programa 001:															0	2.572.000	2.572.000	0	15.000	0	0	0	0	2.587.000

CA. RP
no
de
de

CA. RP
no
de
de

Município da Sertã

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2012

(valores em euros)																						
Obj.	Prog.	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº Acção	2012				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes													
									Total (b)=(c)+(d)		2013 (e)	2014 (f)			2015 (g)	Outros (h)						
06				Saneamento e Resíduos Sólidos																		
06	002			Resíduos Sólidos																		
06	002	2003/202		Ecopontos	02	07011002	O			001	01/2003	12/2012	4		5.000	5.000				5.000		
06	002	2006/22		Contentores do lixo	02	07011001	O			001	01/2006	12/2012	4		30.000	30.000				30.000		
Totais do Programa 002:														0	35.000	35.000	0	0	0	0	0	35.000
Totais do Objectivo 06:														0	2.607.000	2.607.000	0	15.000	0	0	0	2.622.000
07				Protecção Civil																		
07	001			Luta Contra Incêndios																		
07	001	2010/60		Ampliação do Quarteil dos Bombeiros Voluntários da Sertã	02	07010301	A			001	01/2010	12/2013	3		12.000	12.000	45.000			57.000		
07	001	2011/37		Abertura, conservação de estradões florestais e pontos de água	02	07010401	A			001	01/2011	12/2012	0		15.000	15.000				15.000		
Totais do Programa 001:														0	27.000	27.000	0	45.000	0	0	0	72.000
Totais do Objectivo 07:														0	27.000	27.000	0	45.000	0	0	0	72.000
08				Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público																		
08	001			Abastecimento de Água																		
08	001	2002/15		Abastecimento de água em diversos lugares do Concelho	02	07010407	A			001	01/2002	12/2012	4		50.000	50.000				50.000		
08	001	2002/66		Abastecimento de água em Pombas	02	07010407	A			001	01/2002	12/2012	3		50.000	50.000				50.000		
08	001	2010/72		Conduta adutora para Vale Porco	02	07010407	E			001	01/2010	12/2012	0		40.000	40.000				40.000		
Totais do Programa 001:														0	140.000	140.000	0	0	0	0	0	140.000
08	002			Indústria e Energia																		
08	002	2002/19		Infraestruturas para distrib. de energia Expansão da R. de B. Tensão	02	07010410	A			001	01/2002	12/2012	4		25.000	25.000				25.000		
08	002	2008/3		Infra-estruturas nas Zonas Industriais	02	07010401	A			001	01/2008	12/2012	4		150.000	150.000				150.000		
08	002	2009/5		Centro Multiusos de Apoio a Empresas	02	07010307	E	80	001	01/2009	12/2014	3		5.000	5.000	745.000	975.000			1.725.000		
Totais do Programa 002:														0	180.000	180.000	0	745.000	975.000	0	0	1.900.000
08	003			Comércio e Turismo																		
08	003	2003/199		Requalificação da Praia Fluvial da Azinhera - Marmeleiro	02	07010405	A			001	01/2003	12/2012	3		10.000	10.000				10.000		
08	003	2008/4		Requalificação da Praia Fluvial e Piscina da Sertã	02	07010405	O	60	001	01/2008	12/2012	4		250.000	250.000					250.000		
08	003	2008/5		Requalificação da zona envolvente à Praia Fluvial da Ermida	02	07010405	A			001	01/2008	12/2012	3		25.000	25.000				25.000		

CA
no
R
P
R

CA
no
R
P
R

Município da Sertã

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2012

(valores em euros)

Obj	Prog	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Acção				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes											
											2013 (e)	2014 (f)			2015 (g)	Outros (h)						
08				Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público																		
08	003			Comércio e Turismo																		
06	003	2010/1		Requalificação da zona envolvente à Praia Fluvial de Troviscal	02	07010405	A			001	01/2010	12/2012	3		10.000	10.000						10.000
06	003	2011/33		Execução de percursos pedestres	02	07010413	E		70	001	01/2011	12/2012	0		75.000	75.000						75.000
06	003	2011/34		Recuperação de antigos edifícios de escolas Primária para reconversão em albergues	02	07010307	E		70	001	01/2011	12/2013	0		100.000	100.000		250.000				350.000
06	003	2012/6		Sinalização de Informação Turística	02	07010307	O		60	001	01/2012	12/2012	0		30.000	30.000						30.000
Totais do Programa 003:														0	500.000	500.000	0	250.000	0	0	0	750.000
08	004			Mercados e Feiras																		
06	004	2006/15		Conservação e beneficiação dos mercados Municipais	02	07010413	A			001	01/2006	12/2012	3		50.000	50.000						50.000
06	004	2010/31		Parque de Feiras da Sertã	02	07010413	A			001	01/2010	12/2012	0		20.000	20.000						20.000
06	004	2010/32		Parque de Feiras de Cemache do Bonjardim	02	07010413	A			001	01/2010	12/2012	0		20.000	20.000						20.000
Totais do Programa 004:														0	90.000	90.000	0	0	0	0	0	90.000
Totais do Objectivo 08:														0	910.000	910.000	0	995.000	975.000	0	0	2.880.000
09				Comunicações e Transportes																		
09	001			Transportes Rodoviários																		
09	001	2002/31		Reparação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho	02	07010408	A			001	01/2002	12/2012	4		1.200.000	1.200.000						1.200.000
09	001	2003/178		Segurança Rodoviária do Concelho	02	07010409	O			001	01/2003	12/2012	4		10.000	10.000						10.000
09	001	2004/88		Chão de Mil - Souto Carvão	02	07010408	A			001	01/2004	12/2012	4		9.250	9.250						9.250
09	001	2006/35		Arruamentos em Pombas	02	07010401	A			001	01/2006	12/2012	0		45.000	45.000						45.000
09	001	2008/17		Arruamentos em diversos locais do Concelho da Sertã	02	07010401	A			001	01/2008	12/2012	4		1.000.000	1.000.000						1.000.000
09	001	2010/8		Repavimentação do cruzamento do Sorvel à Santinha	02	07010408	A			001	01/2010	12/2012	0		25.000	25.000						25.000
09	001	2011/2		CM 1147 e CM 1157 na ligação entre Alto da Junceira - Vaquinhos - Vale Godinho - Sto António do Marmeleiro	02	07010408	A			001	01/2011	12/2012	0		119.500	119.500						119.500
09	001	2011/3		Aplicação do tapete betuminoso entre Boiço e Casal da Serra	02	07010408	A			001	01/2011	12/2012	0		40.000	40.000						40.000
09	001	2011/4		Aplicação do tapete betuminoso entre Fundo da Lomba e Roquero	02	07010408	A			001	01/2011	12/2012	0		75.000	75.000						75.000
09	001	2011/5		Aplicação do tapete betuminoso em Várzea Cimeira	02	07010401	A			001	01/2011	12/2012	0		30.000	30.000						30.000
09	001	2011/9		Aplicação do tapete betuminoso entre Sorvel e Ribeiro	02	07010408	A			001	01/2011	12/2012	0		25.000	25.000						25.000

CA.
Plano
RF

RF

CA.
Plano
RF

Município da Sertã

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2012

															(valores em euros)								
Obj.	Prog.	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Acção				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2013 (e)	2014 (f)			2015 (g)	Outros (h)							
09																							
Comunicações e Transportes																							
09 001 Transportes Rodoviários																							
09	001	2011/11		Aplicação do tapete betuminoso entre a Ermida e a Praia Fluvial	02 07010408	A				001	01/2011	12/2012	0		30.000	30.000							30.000
09	001	2011/12		Aplicação do tapete betuminoso entre Cabeçada e Tapada	02 07010408	A				001	01/2011	12/2012	0		50.000	50.000							50.000
09	001	2011/13		Aplicação do tapete betuminoso entre Portela de Bezemins e Farpado	02 07010408	A				001	01/2011	12/2012	0		29.250	29.250							29.250
09	001	2011/14		Aplicação do tapete betuminoso entre Maxial e Maxialinho	02 07010408	A				001	01/2011	12/2012	0		62.000	62.000							62.000
09	001	2011/16		Aplicação do tapete betuminoso entre Roda e Cascabeço	02 07010408	A				001	01/2011	12/2013	0		10.000	10.000		35.000					45.000
09	001	2011/40		Reparação da Rede Viária do Concelho - Tornado 2010	02 07010408	A	60			001	01/2011	12/2012	3		80.000	80.000							80.000
09	001	2012/7		Estrada de ligação Chão da Forca - Castelo Velho	02 07010408	A				001	01/2012	12/2012	0		21.000	21.000							21.000
09	001	2012/8		Aplicação de tapete betuminoso do cemitério Pedrogão Pequeno ao Casal Novo	02 07010401	A				001	01/2012	12/2012	0		40.000	40.000							40.000
09	001	2012/9		CM 1152 na ligação entre Vaquinhas e a E.N. 241	02 07010408	A				001	01/2012	12/2012	0		60.000	60.000							60.000
09	001	2012/10		Estrada ligação entre Marinha - Covões	02 07010408	A				001	01/2012	12/2012	0		50.000	50.000							50.000
09	001	2012/11		Estrada de ligação entre Felgaria - Vale de Cernache	02 07010408	A				001	01/2012	12/2012	0		21.000	21.000							21.000
09	001	2012/12		Repavimentação do acesso entre as Alminhas do Outeiro à EN 241 com passagem pelas Ribeiras	02 07010408	A				001	01/2012	12/2012	0		30.000	30.000							30.000
09	001	2012/14		Arruamentos em Pápana	02 07010401	A				001	01/2012	12/2012	0		21.000	21.000							21.000
09	001	2012/15		Aplicação de tapete betuminoso entre o Ramalhal e a estrada da Ponte de Pedra	02 07010408	A				001	01/2012	12/2012	0		22.000	22.000							22.000
09	001	2012/16		Aplicação de tapete betuminoso em Casal do Pinhal (com ligação à urbanização)	02 07010401	A				001	01/2012	12/2012	0		22.000	22.000							22.000
09	001	2012/20		Construção da ponte sobre a Ribeira da Iana no lugar da Folga	02 07010401	A				001	01/2012	12/2012	0		25.000	25.000							25.000
09	001	2012/21		Aplicação de tapete betuminoso entre Sipote e a praia fluvial	02 07010408	A				001	01/2012	12/2012	0		25.000	25.000							25.000
09	001	2012/25		Estrada de ligação da EM 534-1 à Lameira dos Reis	02 07010408	A				001	01/2012	12/2012	0		20.000	20.000							20.000
09	001	2012/26		Estrada de ligação do Castelo ao Castelhinho	02 07010408	A				001	01/2012	12/2012	0		21.000	21.000							21.000
Totais do Programa 001:															0	3.218.000	3.218.000	0	35.000	0	0	0	3.253.000
Totais do Objectivo 09:															0	3.218.000	3.218.000	0	35.000	0	0	0	3.253.000
10																							
Defesa do Meio Ambiente																							
10 001 Protec., Conser. e Valoriza. do Património Natural																							
10	001	2002/125		Requalificação das margens da Ribeira Sertã	02 07010405	E				001	01/2002	12/2012	4		15.000	15.000							15.000

CA. sup. RF

CA. RF

Município da Sertã

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2012

(valores em euros)

Obj.	Proj.	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2012 Financiam. definido (c)	2012 Financiam. não definido (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)	Outros (h)	
10				Defesa do Meio Ambiente																		
10	001			Protec., Conser. e Valoriza. do Património Natural																		
10	001	2011/21		Requalificação da Carvalho e envolvente ao Convento Santo António	02	07010405	A			001	01/2011	12/2013	0		120.000	120.000		60.000				180.000
10	001	2011/22		Requalificação paisagística da Serrada	02	07010405	E		80	001	01/2011	12/2012	3		1.000.000	1.000.000						1.000.000
10	001	2011/29		Arranjos na Zona envolvente ao eucalipto centenário/Fonte Vale Corvo	02	07010401	A			001	01/2011	12/2012	0		10.000	10.000						10.000
10	001	2012/17		Espaço Lazer	02	07010405	A			001	01/2012	12/2013	0		30.000	30.000		200.000				230.000
10	001	2012/18		Construção do miradouro de São Macário	02	07010405	A		60	001	01/2012	12/2012	0		76.850	76.850						76.850
Totais do Programa 001														0	1.251.850	1.251.850	0	260.000	0	0	0	1.511.850
10	002			Higiene Pública e Fiscalização Sanitária																		
10	002	2008/6		Sanitários em diversos locais do Concelho	02	07010307	O			001	01/2008	12/2012	4		5.000	5.000						5.000
10	002	2010/7		Sanitários em Ermida	02	07010307	A			001	01/2010	12/2012	0		5.000	5.000						5.000
10	002	2010/15		Remodelação dos Sanitários Públicos em S. Sebastião	02	07010307	A			001	01/2010	12/2012	0		12.500	12.500						12.500
Totais do Programa 002														0	22.500	22.500	0	0	0	0	0	22.500
10	003			Cemitérios																		
10	003	2006/7		Requalificação dos Cemitérios do Concelho	02	07010412	O			001	01/2006	12/2012	4		25.000	25.000						25.000
10	003	2008/8		Conservação e remodelação do Cemitério da Sertã	02	07010412	O			001	01/2008	12/2012	4		20.000	20.000						20.000
Totais do Programa 003														0	45.000	45.000	0	0	0	0	0	45.000
Totais do Objectivo 10														0	1.319.350	1.319.350	0	260.000	0	0	0	1.579.350
11				Instalação de Serviços e Reequipamento																		
11	001			Manutenção e Conservação de Edifícios Municipais																		
11	001	2002/45		Recuperação do Edifício dos Paços do Concelho	02	07010301	O			001	01/2003	12/2013	3		25.000	25.000		1.055.300				1.080.300
11	001	2003/216		Convento de Santo António	02	07010307	O			001	01/2003	12/2012	4		35.000	35.000						35.000
11	001	2004/16		Beneficiação do Terminal Rodoviário	02	07010307	A			001	01/2004	12/2012	3		5.000	5.000						5.000
11	001	2011/20		Ampliação de Estaleiros Municipais	02	07010301	A			001	01/2011	12/2012	3		70.000	70.000						70.000
11	001	2011/42		Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais - Tornado 2010	02	07010301	A	60		001	01/2011	12/2012	0		65.000	65.000						65.000
Totais do Programa 001														0	200.000	200.000	0	1.055.300	0	0	0	1.255.300
11	002			Equipamentos de Transporte																		
11	002	2003/201		Equipamento de Transporte	02	07010602	O			001	01/2003	11/2012	4		200.000	200.000						200.000

Município da Sertã

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2012

Obj.		Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2012			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2013 (e)	2014 (f)			2015 (g)	Outros (h)							
11				Instalação de Serviços e Reequipamento																			
11	002			Equipamentos de Transporte																			
11	002	2010/71		Retroescavadora - Leasing	02	070207	O			001	01/2010	12/2015	0		19.450	19.450		24.525	26.692	6.211		76.878	
Totais do Programa 002:															0	219.450	219.450	0	24.525	26.692	6.211	0	276.878
11	003			Maquinaria e Equipamento																			
11	003	2002/42		Informatização de Serviços	02	070107	O			001	01/2001	12/2012	4		30.000	30.000						30.000	
11	003	2002/43		Maquinaria diversa	02	07011002	O			001	01/2002	12/2012	4		15.000	15.000						15.000	
11	003	2003/203		Mobiliário	02	070109	O			001	01/2003	12/2012	4		30.000	30.000						30.000	
11	003	2003/207		Software Informático	02	070106	O			001	01/2003	12/2012	4		30.000	30.000						30.000	
11	003	2006/23		Equipamento e máquinas diversas	02	070115	O			001	01/2006	12/2012	4		50.000	50.000						50.000	
11	003	2007/59		Ferramentas e utensílios	02	070111	O			001	01/2007	12/2012	4		5.000	5.000						5.000	
11	003	2007/60		Artigos e objectos de valor	02	070112	O			001	01/2007	12/2012	3		90.000	90.000						90.000	
Totais do Programa 003:															0	250.000	250.000	0	0	0	0	0	250.000
Totais do Objectivo 11:															0	669.450	669.450	0	1.079.825	26.692	6.211	0	1.782.178
12				Aquisição de Imóveis																			
12	001			Aquisição de Imóveis																			
12	001	2008/11		Aquisição de terrenos para projectos de desenvolvimento	02	070101	O			001	01/2008	12/2014	3		220.000	220.000						220.000	
Totais do Programa 001:															0	220.000	220.000	0	0	0	0	0	220.000
Totais do Objectivo 12:															0	220.000	220.000	0	0	0	0	0	220.000
Total Geral															0	11.688.800	11.688.800	0	2.664.825	1.001.692	6.211	0	15.361.528

ORGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Dezembro de 2011

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Dezembro de 2011

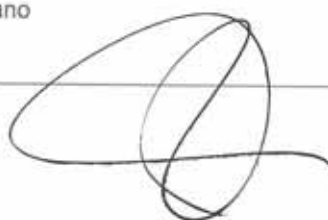
Anexo II

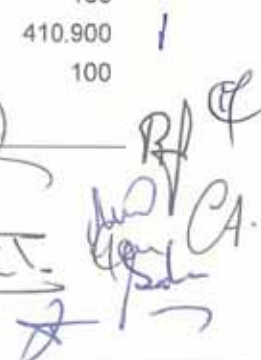


Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	586.900
010203	Imposto único de circulação	185.900
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	320.200
010205	Derrama	119.400
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	400
01020702	Imposto municipal de sisa	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
01020799	Outros impostos abolidos	100
010299	Impostos directos diversos	100
Total do Capítulo Económico 01:		1.213.200
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	100
02020602	Loteamentos e obras	4.900
02020603	Ocupação da via pública	500
02020605	Publicidade	1.000
02020606	Saneamento	49.900
02020607	Utilização da rede viária municipal	100
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1.700
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0202069999	Outros	21.000
Total do Capítulo Económico 02:		79.700
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	100
04012302	Loteamentos e obras	27.200
04012303	Ocupação da via pública	400
04012305	Caça, uso e porte de arma	100
04012306	Saneamento	410.900
04012307	Arrendamento urbano	100
04012399	Outras	





Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	500
0401239999	Outras	8.700
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	100
040202	Juros compensatórios	800
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.100
040299	Multas e penalidades diversas	100
Total do Capítulo Económico 04:		450.600
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1.500
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	100
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
050703	Empresas privadas	100
050799	Outras	100
0510	Rendas	
051001	Terrenos	12.000
051099	Outros	760.000
Total do Capítulo Económico 05:		773.900
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	100
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
06010199	Outras	100
060102	Privadas	9.000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.254.220
06030102	Fundo Social Municipal	215.068
06030103	Participação fixa no IRS	209.290
06030199	Outras	621.500

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	141.500
060307	Serviços e fundos autónomos	67.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	1.000
0605	Administração local	
060501	Continente	5.000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	1.000
060604	Outras transferências	5.000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	6.000
0608	Famílias	
060801	Famílias	100
Total do Capítulo Económico 06:		5.536.178
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	100
070103	Publicações e impressos	100
070104	Fardamentos e artigos pessoais	100
070105	Bens inutilizados	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100
070107	Produtos alimentares e bebidas	100
070108	Mercadorias	100
070109	Matérias de consumo	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	10.000
07011099	Outros	5.000
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Outros	650.500
070199	Outros	1.500
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	12.000
070203	Vistorias e ensaios	100
070206	Reparações	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	100
07020802	Serviços recreativos	

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
0702080201	Turismos Sénior	2.500
0702080299	Outros	12.500
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismos Sénior	2.500
0702080399	Outros	2.500
07020804	Serviços desportivos	130.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	5.000
07020902	Resíduos sólidos	423.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	38.600
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	1.000
0702090399	Outros	1.000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	54.000
07020905	Cemitérios	5.000
07020906	Mercados e feiras	50.100
07020907	Parques de estacionamento	1.000
07020999	Outros	
0702099901	Disponibilidade de Água	439.000
0702099902	Refeições Escolares	71.600
0702099999	Diversos	9.100
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	322
07029999	Outros	322
0703	Rendas	
070301	Habitacões	100
070302	Edifícios	20.000
070399	Outras	2.000
Total do Capitulo Económico 07:		1.951.344
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1.000
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	1.000
08019903	IVA reembolsado	1.000
08019904	IVA Inversão da liquidação	1.000

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "CA" and "Rf"]

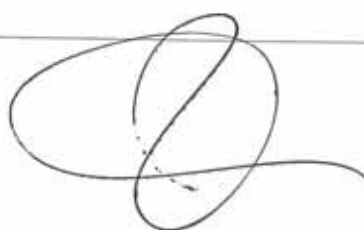
ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
08019999	Diversas	4.450.000
	Total do Capítulo Económico 08:	4.454.000
	Total das Receitas Correntes:	14.458.922
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	250.000
090102	Sociedades financeiras	100
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090105	Admin.Pública-Admin.regional	100
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090108	Admin.Pública-Segurança social	100
090109	Instituições sem fins lucrativos	100
090110	Famílias	100
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090310	Famílias	2.000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100
09040102	Maquinaria e equipamento	100
09040103	Outros	3.275.000
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040903	Outros	100
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	100
09041002	Maquinaria e equipamento	100
09041003	Outros	100
	Total do Capítulo Económico 09:	3.528.500
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	100
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
10010199	Outras	100
100102	Privadas	100
1002	Sociedades financeiras	

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
100201	Bancos e outras instituições financeiras	100
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.836.147
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	370.094
10030199	Outras	15.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	4.006.945
100308	Serviços e fundos autónomos	100
1005	Administração local	
100501	Continente	100
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	100
1008	Famílias	
100801	Famílias	100
	Total do Capítulo Económico 10:	7.229.186
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	750.000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	545.979
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
	Total do Capítulo Económico 12:	1.296.079
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130102	Activos incorpóreos	100
130199	Outras	100
	Total do Capítulo Económico 13:	300
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	




Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
	Total do Capítulo Económico 15:	1.000
	Total das Receitas de Capital:	12.055.065
	Total do Orçamento da Receita:	26.513.987

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Administração Autárquica	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	3.600
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	13.351
Total do Capítulo Económico 01:			16.951
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	350
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500
01	020117	Ferramentas e utensílios	250
01	020118	Livros e documentação técnica	250
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	250
01	020121	Outros bens	500
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020203	Conservação de bens	200
01	020209	Comunicações	500
01	020212	Seguros	1.000
01	020213	Deslocações e estadas	250
01	020215	Formação	250
01	020217	Publicidade	1.000
01	020225	Outros serviços	500
Total do Capítulo Económico 02:			5.800
01	06	Outras despesas correntes	
01	0602	Diversas	
01	060203	Outras	
01	06020305	Outras	500
Total do Capítulo Económico 06:			500
Total das Despesas Correntes:			23.251
Total do Capítulo Orgânico 01:			23.251
02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	74.120

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	1.733.500
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	49.000
02	010105	Pessoal além dos quadros	100
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	198.400
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	2.500
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	14.800
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	8.000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	110.000
02	010111	Representação	26.600
02	010113	Subsidio de refeição	231.000
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	156.000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	55.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	40.000
02	010203	Alimentação e alojamento	500
02	010204	Ajudas de custo	70.000
02	010205	Abono para falhas	1.900
02	010206	Formação	500
02	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	500
02	010209	Subsídio de prevenção	500
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.000
02	010211	Subsídio de turno	1.000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	10.000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	5.500
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	500
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	45.000
02	010302	Outros encargos com a saúde	40.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	17.000
02	010304	Outras prestações familiares	10.000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença funcionários públicos ADSE	1.000
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	235.600

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	42.350
02	01030503	Outros	89.100
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	250
02	010308	Outras pensões	10.000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	130.000
02	01030902	Seguros de saúde	1.000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1.000
02	01031099	Outras despesas de segurança social	100
Total do Capítulo Económico 01:			3.413.320
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	15.000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	15.000
02	02010202	Gasóleo	380.000
02	02010299	Outros	100.000
02	020104	Limpeza e higiene	40.000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	85.000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5.000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	11.000
02	020108	Material de escritório	54.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	37.000
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.000
02	020111	Material de consumo clínico	1.000
02	020112	Material de transporte-Peças	75.000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	250
02	020114	Outro material-Peças	35.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	25.000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	855.000
02	02011603	Outras	1.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	3.000
02	020118	Livros e documentação técnica	1.000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	2.000

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020121	Outros bens	260.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	360.000
02	020202	Limpeza e higiene	5.000
02	020203	Conservação de bens	90.000
02	020209	Comunicações	107.000
02	020210	Transportes	185.000
02	020211	Representação dos serviços	1.000
02	020212	Seguros	70.000
02	020213	Deslocações e estadas	32.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10.000
02	020215	Formação	100.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	2.000
02	020217	Publicidade	58.000
02	020218	Vigilância e segurança	2.500
02	020219	Assistência técnica	55.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	135.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	62.000
02	020225	Outros serviços	1.950.000
Total do Capítulo Económico 02:			5.226.750
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	15.000
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	78.779
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030307	Maquinaria e equipamento	4.272
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	455.000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	2.500
Total do Capítulo Económico 03:			555.551
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	1.000
02	04050102	Freguesias	20.000

CA.

22

RP

CA.

R

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	04050104	Associações de municípios	220.000
02	04050105	Associações de freguesias	1.000
02	04050106	Regiões de turismo	5.000
02	04050107	Assembleias distritais	7.500
02	04050108	Outros	2.500
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	900.000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	2.500
Total do Capítulo Económico 04:			1.159.500
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050103	Privadas	25.000
Total do Capítulo Económico 05:			25.000
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	1.000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	12.000
02	06020302	IVA pago	500
02	06020305	Outras	10.000
Total do Capítulo Económico 06:			23.500
Total das Despesas Correntes:			10.403.621
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	220.000
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	172.000
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	779.000
02	07010304	Creches	155.000
02	07010305	Escolas	40.000
02	07010307	Outros	247.500
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.628.000
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2.572.000
02	07010405	Parques e jardins	1.536.850
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	235.000

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07010407	Captação e distribuição de água	140.000
02	07010408	Viação rural	2.025.000
02	07010409	Sinalização e trânsito	10.000
02	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	25.000
02	07010412	Cemitérios	45.000
02	07010413	Outros	165.000
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	200.000
02	070107	Equipamento de informática	30.000
02	070108	Software informático	30.000
02	070109	Equipamento administrativo	30.000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	30.000
02	07011002	Outro	20.000
02	070111	Ferramentas e utensílios	5.000
02	070112	Artigos e objectos de valor	90.000
02	070115	Outros investimentos	239.000
02	0702	Locação financeira	
02	070207	Maquinaria e equipamento	19.450
Total do Capítulo Económico 07:			11.688.800
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Municípios	32.000
02	08050102	Freguesias	65.000
02	08050104	Associações de municípios	85.000
02	08050107	Assembleias municipais	17.000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	12.500
Total do Capítulo Económico 08:			211.500
02	09	Activos financeiros	
02	0907	Acções e outras participações	
02	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	1.000
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.000
Total do Capítulo Económico 09:			2.000
02	10	Passivos financeiros	
02	1005	Empréstimos a curto prazo	

24
RF
CA.

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	750.000
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	453.065
Total do Capítulo Económico 10:			1.203.065
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	1.000
Total do Capítulo Económico 11:			1.000
Total das Despesas de Capital:			13.106.365
Total do Capítulo Orgânico 02:			23.509.986
03	Educação		
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	144.900
03	010106	Pessoal contratado a termo	
03	01010601	Pessoal em funções	85.500
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	500
03	010108	Pessoal aguardando aposentação	500
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	15.000
03	010111	Representação	100
03	010113	Subsidio de refeição	42.000
03	010114	Subsidio de férias e de Natal	34.000
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10.000
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	5.500
03	010203	Alimentação e alojamento	500
03	010204	Ajudas de custo	3.000
03	010205	Abono para falhas	500
03	010210	Subsidio de trabalho nocturno	500
03	010211	Subsidio de turno	500
03	010212	Indemnizações por cessação de funções	1.500
03	010213	Outros suplementos e prémios	
03	01021302	Outros	500
03	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100
03	0103	Segurança social	

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	010301	Encargos com a saúde	2.000
03	010302	Outros encargos com a saúde	7.500
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5.000
03	010304	Outras prestações familiares	1.000
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030501	Assistência na doença funcionários públicos ADSE	200
03	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	18.100
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	10.000
03	01030503	Outros	22.500
03	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	250
03	010308	Outras pensões	200
03	010309	Seguros	
03	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	10.000
03	01030902	Seguros de saúde	5.000
03	010310	Outras despesas de segurança social	
03	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1.000
03	01031099	Outras despesas de segurança social	100
Total do Capítulo Económico 01:			427.950
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010202	Gasóleo	20.000
03	02010299	Outros	35.000
03	020104	Limpeza e higiene	5.000
03	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	520.000
03	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.000
03	020108	Material de escritório	1.500
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.000
03	020111	Material de consumo clínico	500
03	020112	Material de transporte-Peças	5.000
03	020114	Outro material-Peças	1.000
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.500
03	020117	Ferramentas e utensílios	1.000
03	020118	Livros e documentação técnica	500
03	020120	Material de educação, cultura e recreio	3.000

Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	020121	Outros bens	30.000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	67.300
03	020202	Limpeza e higiene	2.000
03	020203	Conservação de bens	10.000
03	020209	Comunicações	3.500
03	020210	Transportes	1.400.000
03	020212	Seguros	5.000
03	020213	Deslocações e estadas	2.000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	12.500
03	020215	Formação	20.000
03	020216	Seminários, exposições e similares	1.000
03	020217	Publicidade	3.000
03	020218	Vigilância e segurança	500
03	020219	Assistência técnica	15.000
03	020220	Outros trabalhos especializados	2.000
03	020225	Outros serviços	205.000
Total do Capítulo Económico 02:			2.380.300
03	04	Transferências correntes	
03	0403	Administração central	
03	040305	Serviços e fundos autónomos	13.000
03	0405	Administração local	
03	040501	Continente	
03	04050102	Freguesias	140.000
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	2.500
03	0408	Famílias	
03	040802	Outras	16.000
Total do Capítulo Económico 04:			171.500
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060203	Outras	





Município da Sertã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Despesa

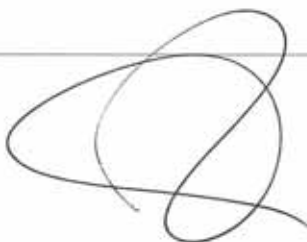
Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	06020305	Outras	1.000
Total do Capítulo Económico 06:			1.000
Total das Despesas Correntes:			2.980.750
Total do Capítulo Orgânico 03:			2.980.750
Total do Orçamento da Despesa:			26.513.987

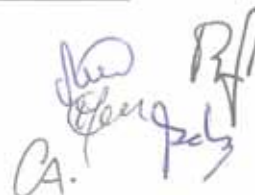
ORGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Dezembro de 2011

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Dezembro de 2011







Handwritten signatures and initials in black and blue ink. The signatures are located in the top right corner of the page, above the page number 29. There are several distinct marks, including a large black loop, a blue loop, and various initials.

Anexo III

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
		117 05 01	9	2009	0,00	7,14	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	14	0,00
	2006	101 01 99	1	2006	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2006	102 01 14	1	2006	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2006	104 06 99	1	2006	0,00	20,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00
	2006	106 05 06	1	2006	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2007	101 01 07	1	2007	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2007	106 03 99	2	2007	0,00	14,28	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	7	0,00
	2007	106 06 25	2	2007	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2007	106 05 01	1	2007	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2007	106 05 06	107	2007	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2008	106 05 06	14	2008	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	103 01 01	1	2009	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2009	106 02 06	4	2009	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2009	106 05 04	1	2009	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	106 05 05	2	2009	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	106 05 06	55	2009	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	106 05 07	2	2009	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	106 05 08	13	2009	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	106 05 09	1	2009	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	106 05 99	3	2009	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2010	106 05 06	1	2010	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
			223		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4114902													
	2011	000 00 00	1	2011	174.245,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	174.245,00
Totais da conta 4114902:			1		174.245,00			0,00	0,00	0,00	0,00		174.245,00
421													
	1995	301 06 01	1	2003	62.349,74	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	62.349,74
	1995	302 01 99	1	2003	75.325,70	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	75.325,70
	1996	302 01 01	3	2003	72.325,69	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	72.325,69
	1997	302 01 03	1	2003	205.005,94	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	205.005,94
	1998	301 06 01	1	2003	1.870,49	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.870,49
	1998	302 01 01	1	2003	9.975,96	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	9.975,96
	1998	302 01 99	2	2003	127.193,46	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	127.193,46
	1999	301 07 04	1	2003	57.860,56	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	57.860,56
	2000	301 06 01	1	2003	131.932,04	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	131.932,04
	2000	302 01 01	5	2003	290.120,80	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	290.120,80
	2000	302 01 06	1	2003	59.855,75	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	59.855,75
	2000	302 01 99	1	2003	211.031,41	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	211.031,41
	2002	301 07 99	1	2002	59.856,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	59.856,00
	2003	301 06 01	22	2003	811.139,60	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	811.139,60
	2003	301 06 99	1	2003	172.590,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	172.590,00



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
421													
	2003	301 07 99	2	2003	23.783,94	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	23.783,94
	2003	302 01 01	5	2003	175.454,64	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	175.454,64
	2003	302 01 03	1	2003	13.875,65	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	13.875,65
	2003	302 01 99	11	2003	382.829,03	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	382.829,03
	2004	301 07 99	43	2004	745.040,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	745.040,00
	2004	302 01 99	7	2004	304.984,47	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	304.984,47
	2005	301 07 99	1	2005	31.250,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	31.250,00
	2005	302 01 01	2	2005	3.500,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	3.500,00
	2006	301 06 01	15	2006	292.403,15	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	292.403,15
	2006	301 06 01	1	2006	143.365,05	100,00	Específica	143.365,05	0,00	0,00	143.365,05	0	0,00
	2006	302 01 06	2	2006	46.177,66	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	46.177,66
	2007	301 06 01	1	2007	12.350,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12.350,00
	2007	301 06 01	1	2009	80.000,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	80.000,00
	2007	302 01 99	1	2007	130.000,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	130.000,00
	2010	301 06 01	4	2010	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2010	302 01 01	2	2010	75.000,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	75.000,00
	2012	301 07 99	2	2012	116.733,90	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	116.733,90
Totais da conta 421:			144		4.925.180,63			143.365,05	0,00	0,00	143.365,05		4.781.815,58
4221													
	2001	301 02 02D	1	2003	589.887,22	1,49	Específica	84.782,62	0,00	7.526,06	92.308,68	66	497.578,54

Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4221													
	2002	301 04 02D	1	2002	853.432,92	1,30	Específica	104.205,28	0,00	10.417,07	114.622,35	71	738.810,57
	2003	301 01 99A	1	2003	112.000,00	2,68	Específica	27.014,40	0,00	3.001,60	30.016,00	27	81.984,00
	2003	301 01 99A	1	2003	268.269,26	2,38	Específica	42.125,32	0,00	5.948,53	48.073,85	37	220.195,41
	2003	301 01 99A	1	2003	263.429,59	2,38	Específica	40.493,61	0,00	5.713,85	46.207,46	38	217.222,13
	2003	301 01 99D	1	2003	24.181,50	2,50	Específica	5.440,86	0,00	604,54	6.045,40	30	18.136,10
	2003	301 02 01D	1	2003	45.360,00	1,66	Específica	6.776,82	0,00	752,98	7.529,80	50	37.830,20
	2003	301 02 02D	1	2003	7.528,50	1,66	Específica	1.124,73	0,00	124,97	1.249,70	50	6.278,80
	2003	301 02 02D	1	2003	261.474,23	1,32	Específica	27.828,55	0,00	3.167,75	30.996,30	73	230.477,93
	2003	301 02 99D	1	2003	868.780,02	2,78	Específica	191.739,60	0,00	21.176,56	212.916,16	31	655.863,86
	2003	301 02 99D	1	2003	474.584,07	2,86	Específica	104.644,14	0,00	11.573,27	116.217,41	31	358.366,66
	2003	301 02 99D	1	2003	195.603,84	2,63	Específica	39.591,26	0,00	4.330,94	43.922,20	35	151.681,64
	2003	301 02 99D	1	2003	441.000,00	1,66	Específica	65.885,40	0,00	7.320,60	73.206,00	50	367.794,00
	2003	301 03 99E	1	2003	20.280,00	20,00	Específica	20.280,00	0,00	0,00	20.280,00	0	0,00
	2003	301 04 02D	1	2003	105.249,78	2,63	Específica	23.374,40	0,00	2.639,20	26.013,60	30	79.236,18
	2003	301 04 02D	1	2003	230.312,32	1,85	Específica	29.438,90	0,00	3.716,16	33.155,06	53	197.157,26
	2003	301 04 02D	1	2003	535.007,53	1,30	Específica	60.628,87	0,00	6.505,19	67.134,06	72	467.873,47
	2003	301 04 03A	1	2003	19.200,00	20,00	Específica	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00	0	0,00
	2003	301 04 99A	1	2003	5.611,48	33,33	Específica	5.611,48	0,00	0,00	5.611,48	0	0,00
	2003	301 04 99A	4	2003	54.600,00	2,68	Específica	13.169,52	0,00	1.463,28	14.632,80	27	39.967,20
	2003	301 04 99D	1	2003	143.220,00	2,50	Específica	32.224,50	0,00	3.580,50	35.805,00	30	107.415,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RF", "JLS", and "MD CA."]

Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4221													
	2003	301 04 99D	1	2003	2.520,00	1,66	Específica	376,47	0,00	41,83	418,30	50	2.101,70
	2003	301 04 99D	1	2003	135.998,06	1,54	Específica	11.247,99	0,00	2.047,26	13.295,25	60	122.702,81
	2003	301 04 99E	4	2003	23.520,00	10,00	Específica	21.168,00	0,00	2.352,00	23.520,00	0	0,00
	2003	301 04 99E	1	2003	13.945,50	5,00	Geral	6.275,52	0,00	697,28	6.972,80	10	6.972,70
	2003	301 08 99A	1	2003	1.253.650,68	1,33	Específica	150.061,95	0,00	16.673,55	166.735,50	65	1.086.915,18
	2003	301 08 99A	1	2003	2.488.320,00	1,24	Específica	277.696,53	0,00	30.855,17	308.551,70	70	2.179.768,30
	2004	301 02 04A	2	2004	34.400,00	2,68	Específica	7.375,36	0,00	921,92	8.297,28	28	26.102,72
	2004	301 02 04A	16	2004	793.800,00	1,34	Específica	85.095,36	0,00	10.636,92	95.732,28	65	698.067,72
	2004	301 02 04A	3	2004	170.256,50	1,37	Específica	18.388,37	0,00	2.301,29	20.689,66	65	149.566,84
	2004	301 02 04A	3	2004	153.393,79	1,39	Específica	16.550,85	0,00	2.075,19	18.626,04	65	134.767,75
	2004	301 02 04A	4	2004	258.042,96	1,41	Específica	27.633,79	0,00	3.495,17	31.128,96	65	226.914,00
	2004	301 02 04A	1	2004	112.507,47	1,45	Específica	11.941,71	0,00	1.501,75	13.443,46	66	99.064,01
	2004	301 02 04A	3	2004	440.493,40	1,37	Específica	44.882,53	0,00	5.818,43	50.700,96	67	389.792,44
	2004	301 02 04A	1	2004	99.649,01	1,39	Específica	9.555,60	0,00	1.326,03	10.881,63	67	88.767,38
	2004	301 02 04A	1	2004	229.087,71	1,37	Específica	22.678,25	0,00	2.991,76	25.670,01	68	203.417,70
	2004	301 02 04A	1	2004	222.001,98	1,45	Específica	21.387,18	0,00	2.908,91	24.296,09	68	197.705,89
	2004	301 02 04A	1	2004	167.306,38	1,39	Específica	12.526,28	0,00	2.181,77	14.708,05	70	152.598,33
	2004	301 02 04A	1	2004	288.514,57	1,37	Específica	17.362,71	0,00	3.766,38	21.129,09	71	267.385,48
	2004	301 02 04A	1	2004	209.193,74	1,23	Específica	19.611,75	0,00	2.484,67	22.096,42	75	187.097,32
	2004	301 02 04D	3	2004	68.460,00	2,50	Específica	13.692,00	0,00	1.711,50	15.403,50	31	53.056,50

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4221													
	2004	301 02 04D	1	2004	17.624,42	2,63	Específica	3.515,10	0,00	440,60	3.955,70	31	13.668,72
	2004	301 02 04D	1	2004	32.400,00	1,67	Específica	4.328,64	0,00	541,08	4.869,72	50	27.530,28
	2004	301 02 99A	1	2004	60.200,00	1,34	Específica	6.453,44	0,00	806,68	7.260,12	65	52.939,88
	2004	301 02 99D	1	2004	21.735,00	1,67	Específica	2.903,76	0,00	362,97	3.266,73	50	18.468,27
	2004	301 02 99D	1	2004	43.175,01	1,69	Específica	5.739,22	0,00	717,55	6.456,77	51	36.718,24
	2004	301 04 02A	1	2004	54.999,62	1,37	Específica	5.940,20	0,00	743,41	6.683,61	65	48.316,01
	2004	301 04 99D	3	2004	46.560,00	5,00	Específica	18.624,00	0,00	2.328,00	20.952,00	11	25.608,00
	2004	301 04 99D	1	2004	2.940,00	2,50	Específica	588,00	0,00	73,50	661,50	31	2.278,50
	2004	301 04 99E	1	2004	6.480,00	20,00	Específica	6.480,00	0,00	0,00	6.480,00	0	0,00
	2004	301 04 99E	1	2004	4.080,00	5,00	Geral	1.632,00	0,00	204,00	1.836,00	11	2.244,00
	2004	301 04 99F	1	2004	28.080,00	6,66	Específica	14.961,04	0,00	1.870,13	16.831,17	6	11.248,83
	2005	301 02 02D	1	2005	210.560,05	1,15	Específica	11.727,06	0,00	2.340,41	14.067,47	84	196.492,58
	2006	301 04 99A	1	2006	1.000,00	0,67		40,20	0,00	6,70	46,90	142	953,10
	2007	301 02 02D	1	2007	48.416,29	1,25	Geral	3.026,00	0,00	605,20	3.631,20	74	44.785,09
	2008	301 04 99D	1	2008	53.694,41	1,25	Geral	2.684,72	0,00	671,18	3.355,90	75	50.338,51
	2009	301 02 02C	1	2009	3.346.111,17	1,69	Específica	156.017,70	0,00	53.912,58	209.930,28	58	3.136.180,89
	2009	301 02 99D	1	2009	889.395,69	1,25	Geral	33.352,35	0,00	11.117,45	44.469,80	76	844.925,89
	2011	301 02 04C	1	2011	845.567,68	1,67	Geral	14.120,98	0,00	14.120,98	28.241,96	58	817.325,72
	2012	301 02 04E	1	2012	2.946.300,86	5,00	Geral	0,00	0,00	147.315,04	147.315,04	19	2.798.985,82



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4221													
	2012	301 03 99E	1	2012	70.870,96	5,00	Geral	0,00	0,00	3.543,55	3.543,55	19	67.327,41
Totais da conta 4221:			96		21.414.265,17			2.033.222,87	0,00	438.072,84	2.471.295,71		18.942.969,46
4222													
	1998	301 04 02E	1	2003	391.269,15	5,88	Específica	98.932,02	0,00	17.189,42	116.121,44	16	275.147,71
	1998	301 04 99E	3	2003	226.685,15	5,00	Geral	158.679,78	0,00	11.334,27	170.014,05	5	56.671,10
	1999	301 04 99E	1	2003	44.621,76	5,00	Geral	29.004,17	0,00	2.231,09	31.235,26	6	13.386,50
	1999	301 04 99E	1	2003	472.015,64	7,69	Específica	278.266,57	0,00	17.607,31	295.873,88	10	176.141,76
	2001	301 04 02E	1	2003	115.227,88	7,14	Específica	60.405,48	0,00	5.479,17	65.884,65	9	49.343,23
	2002	301 04 02E	1	2002	3.516,83	5,00	Geral	1.758,40	0,00	175,84	1.934,24	9	1.582,59
	2003	301 04 99D	41	2003	875.415,10	2,50	Específica	196.969,32	0,00	21.885,48	218.854,80	30	656.560,30
	2003	301 04 99D	1	2003	20.292,29	2,63	Específica	4.521,83	0,00	508,35	5.030,18	30	15.262,11
	2003	301 04 99D	1	2003	16.590,21	3,03	Específica	3.150,00	0,00	407,24	3.557,24	32	13.032,97
	2003	301 04 99D	44	2003	854.220,40	1,66	Específica	127.620,81	0,00	14.180,09	141.800,90	50	712.419,50
	2003	301 04 99D	3	2003	93.607,32	1,72	Específica	13.908,35	0,00	1.558,47	15.466,82	50	78.140,50
	2003	301 04 99D	1	2003	7.927,87	1,25	Geral	891,90	0,00	99,10	991,00	70	6.936,87
	2003	301 04 99D	1	2003	11.855,82	1,30	Específica	1.230,90	0,00	149,81	1.380,71	70	10.475,11
	2003	301 04 99E	1	2003	25.000,00	20,00	Específica	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0	0,00
	2003	301 04 99E	1	2003	4.410,00	6,66	Específica	2.643,39	0,00	293,71	2.937,10	5	1.472,90
	2003	301 04 99E	1	2003	81.496,13	5,00	Geral	36.673,29	0,00	4.074,81	40.748,10	10	40.748,03
	2004	301 04 03D	1	2004	229.650,73	1,30	Específica	22.769,80	0,00	2.876,42	25.646,22	71	204.004,51

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

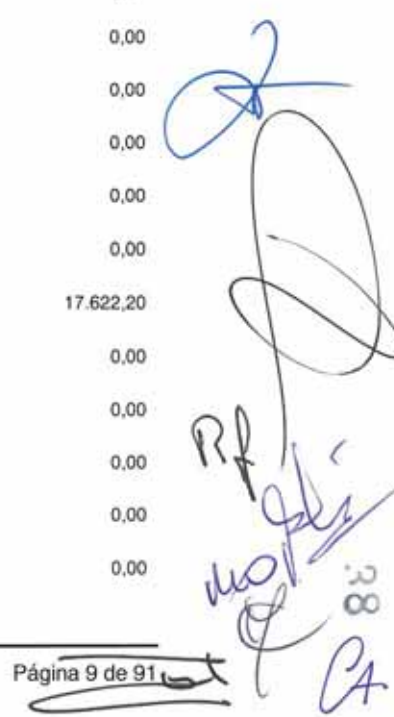
Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4222													
	2004	301 04 99D	3	2004	30.100,00	2,50	Específica	6.020,00	0,00	752,50	6.772,50	31	23.327,50
	2004	301 04 99D	1	2004	2.304,99	2,63	Específica	422,22	0,00	58,79	481,01	31	1.823,98
	2004	301 04 99D	5	2004	15.797,21	1,25	Geral	1.579,76	0,00	197,47	1.777,23	71	14.019,98
	2004	301 04 99E	1	2004	5.000,00	10,00	Específica	4.000,00	0,00	500,00	4.500,00	1	500,00
	2004	301 04 99E	1	2004	1.500,00	6,66	Específica	799,20	0,00	99,90	899,10	6	600,90
	2004	301 04 99E	4	2004	8.290,75	5,00	Geral	3.316,16	0,00	414,52	3.730,68	11	4.560,07
	2005	301 04 02E	1	2005	13.610,27	7,14	Específica	4.254,53	0,00	668,00	4.922,53	13	8.687,74
	2005	301 04 99D	2	2005	9.541,69	1,25	Geral	834,89	0,00	119,27	954,16	72	8.587,53
	2005	301 04 99D	1	2005	2.718,10	1,27	Específica	219,51	0,00	34,35	253,86	72	2.464,24
	2005	301 04 99E	1	2005	2.059,97	5,00	Geral	721,00	0,00	103,00	824,00	12	1.235,97
	2006	301 04 99D	1	2006	4.850,70	1,25		363,78	0,00	60,63	424,41	73	4.426,29
	2007	301 04 99F	1	2007	2.352,42	5,00	Geral	588,10	0,00	117,62	705,72	14	1.646,70
	2008	301 04 99	1	2008	1.353,40	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.353,40
	2009	301 04 99E	1	2009	12.722,40	5,00	Geral	1.908,36	0,00	636,12	2.544,48	16	10.177,92
	2010	301 04 99	3	2010	3.314,96	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	3.314,96
	2010	301 04 99D	2	2010	3.864,36	1,25	Geral	96,60	0,00	48,30	144,90	77	3.719,46
	2010	301 04 99E	2	2010	18.186,21	5,00	Geral	1.818,62	0,00	909,31	2.727,93	17	15.458,28
	2011	301 04 02E	1	2011	37.839,56	5,00	Geral	1.891,98	0,00	1.891,98	3.783,96	18	34.055,60
	2011	301 04 99D	1	2011	974,46	1,25	Geral	12,18	0,00	12,18	24,36	78	950,10
	2012	301 04 99D	1	2012	10.294,91	1,25	Geral	0,00	0,00	128,69	128,69	79	10.166,22

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4222													
	2012	301 04 99E	1	2012	934,71	5,00	Geral	0,00	0,00	46,74	46,74	19	887,97
Totais da conta 4222:			139		3.661.413,35			1.091.272,90	0,00	106.849,95	1.198.122,85		2.463.290,50
423													
	1998	118 07 99	10	2003	27.964,10	12,50	Geral	27.964,10	0,00	0,00	27.964,10	0	0,00
	1998	118 07 99	3	2003	7.923,01	50,00	Específica	7.923,01	0,00	0,00	7.923,01	0	0,00
	1998	118 07 99	10	2003	1.346,75	100,00	Específica	1.346,75	0,00	0,00	1.346,75	0	0,00
	1999	117 05 01	12	2003	2.484,48	100,00	Específica	2.484,48	0,00	0,00	2.484,48	0	0,00
	2000	117 05 01	40	2003	8.126,96	100,00	Específica	8.126,96	0,00	0,00	8.126,96	0	0,00
	2001	117 05 01	66	2003	11.586,54	100,00	Específica	11.586,54	0,00	0,00	11.586,54	0	0,00
	2002	117 05 01	167	2002	31.794,43	100,00	Específica	31.794,43	0,00	0,00	31.794,43	0	0,00
	2003	202 07 05	1	2003	59.855,75	16,66	Específica	59.855,75	0,00	0,00	59.855,75	0	0,00
	2003	202 07 05	5	2003	132.181,44	25,00	Específica	132.181,44	0,00	0,00	132.181,44	0	0,00
	2003	202 07 05	9	2003	61.341,35	50,00	Específica	61.341,35	0,00	0,00	61.341,35	0	0,00
	2003	202 07 05	1	2003	29.710,85	100,00	Específica	29.710,85	0,00	0,00	29.710,85	0	0,00
	2003	202 07 05	1	2003	61.931,58	20,00	Específica	39.903,83	0,00	4.405,55	44.309,38	4	17.622,20
	2003	111 02 02	1	2003	500,00	25,00	Específica	500,00	0,00	0,00	500,00	0	0,00
	2003	117 01 99	45	2003	232.002,29	16,66	Específica	232.002,29	0,00	0,00	232.002,29	0	0,00
	2003	117 05 01	154	2003	29.360,10	100,00	Específica	29.360,10	0,00	0,00	29.360,10	0	0,00
	2003	118 07 99	1	2003	1.770,75	12,50	Geral	1.770,75	0,00	0,00	1.770,75	0	0,00
	2003	118 07 99	5	2003	5.598,56	25,00	Específica	5.598,56	0,00	0,00	5.598,56	0	0,00



Handwritten signature and initials, including 'RP' and 'CA'.

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
423													
	2003	118 07 99	1	2003	4.050,19	50,00	Específica	4.050,19	0,00	0,00	4.050,19	0	0,00
	2004	102 01 15	2	2004	845,24	14,28	Geral	845,24	0,00	0,00	845,24	0	0,00
	2004	102 01 15	1	2004	210,00	100,00	Específica	210,00	0,00	0,00	210,00	0	0,00
	2004	102 01 16	6	2004	2.535,72	20,00	Geral	2.535,72	0,00	0,00	2.535,72	0	0,00
	2004	102 01 17	6	2004	2.195,70	20,00	Geral	2.195,70	0,00	0,00	2.195,70	0	0,00
	2004	102 01 20	2	2004	624,78	12,50	Geral	624,78	0,00	0,00	624,78	0	0,00
	2004	102 01 20	6	2004	246,30	100,00	Específica	246,30	0,00	0,00	246,30	0	0,00
	2004	102 01 99	22	2004	1.490,96	100,00	Específica	1.490,96	0,00	0,00	1.490,96	0	0,00
	2004	202 07 05	3	2004	338.527,25	12,50	Específica	338.527,25	0,00	0,00	338.527,25	0	0,00
	2004	202 07 05	1	2004	93.238,10	14,29	Específica	93.238,10	0,00	0,00	93.238,10	0	0,00
	2004	110 04 99	2	2004	1.391,65	20,00	Geral	1.391,65	0,00	0,00	1.391,65	0	0,00
	2004	112 01 99	1	2004	3.836,59	25,00	Geral	3.836,59	0,00	0,00	3.836,59	0	0,00
	2004	112 02 06	2	2004	252,04	100,00	Específica	252,04	0,00	0,00	252,04	0	0,00
	2004	117 01 99	5	2004	6.374,43	12,50	Geral	6.374,43	0,00	0,00	6.374,43	0	0,00
	2004	117 01 99	10	2004	995,46	100,00	Específica	995,46	0,00	0,00	995,46	0	0,00
	2004	117 05 01	150	2004	24.649,01	100,00	Específica	24.649,01	0,00	0,00	24.649,01	0	0,00
	2004	117 05 01	90	2004	42.497,84	7,14	Geral	24.278,24	0,00	3.034,78	27.313,02	5	15.184,82
	2004	118 07 99	5	2004	7.500,00	12,50	Geral	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0	0,00
	2004	118 07 99	1	2004	3.825,50	14,29	Específica	3.034,60	0,00	395,87	3.430,47	1	395,03
	2005	102 01 99	1	2005	380,84	14,28	Geral	380,84	0,00	0,00	380,84	0	0,00



Handwritten signature and initials in blue ink, including 'CA.' and 'PS'.

Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
423													
	2005	104 07 99	1	2005	383,66	12,50	Geral	335,72	0,00	47,94	383,66	0	0,00
	2005	109 03 03	1	2005	1.538,62	20,00	Geral	1.538,62	0,00	0,00	1.538,62	0	0,00
	2005	117 01 03	14	2005	7.482,85	14,28	Geral	7.482,85	0,00	0,00	7.482,85	0	0,00
	2005	117 01 03	1	2005	112,68	100,00	Específica	112,68	0,00	0,00	112,68	0	0,00
	2005	117 01 09	5	2005	1.632,77	12,50	Geral	1.428,70	0,00	204,07	1.632,77	0	0,00
	2005	117 01 99	2	2005	584,96	12,50	Geral	511,84	0,00	73,12	584,96	0	0,00
	2005	117 05 01	125	2005	24.693,49	100,00	Específica	24.693,49	0,00	0,00	24.693,49	0	0,00
	2005	117 05 01	12	2005	5.524,80	7,14	Geral	2.761,08	0,00	394,44	3.155,52	6	2.369,28
	2005	118 07 99	1	2005	4.426,87	12,50	Geral	3.873,52	0,00	553,35	4.426,87	0	0,00
	2005	104 03 99	1	2005	439,02	14,28	Geral	439,02	0,00	0,00	439,02	0	0,00
	2006	104 07 99	1	2006	28.026,90	12,50	Geral	21.020,16	0,00	3.503,36	24.523,52	1	3.503,38
	2006	109 03 03	2	2006	17.901,48	20,00	Geral	17.901,48	0,00	0,00	17.901,48	0	0,00
	2006	117 01 03	16	2006	7.110,81	14,28	Geral	6.092,58	0,00	1.018,23	7.110,81	0	0,00
	2006	117 01 09	3	2006	546,83	100,00	Específica	546,83	0,00	0,00	546,83	0	0,00
	2006	117 01 09	4	2006	1.351,21	12,50	Geral	1.013,40	0,00	168,90	1.182,30	1	168,91
	2006	117 01 99	1	2006	276,30	33,33	Específica	223,18	0,00	53,12	276,30	0	0,00
	2006	117 01 99	9	2006	1.629,95	100,00	Específica	1.629,95	0,00	0,00	1.629,95	0	0,00
	2006	117 01 99	11	2006	14.401,28	12,50	Geral	10.800,96	0,00	1.800,16	12.601,12	1	1.800,16
	2006	117 05 01	204	2006	27.598,79	100,00	Específica	27.598,79	0,00	0,00	27.598,79	0	0,00
	2006	117 05 01	92	2006	33.870,76	7,14	Geral	14.509,32	0,00	2.418,22	16.927,54	7	16.943,22



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
423													
	2007	104 07 99	1	2007	4.983,14	12,50	Geral	3.114,45	0,00	622,89	3.737,34	2	1.245,80
	2007	202 07 05	1	2007	47.833,82	12,50	Específica	21.566,14	0,00	4.377,95	25.944,09	5	21.889,73
	2007	206 04 99	1	2007	6.838,46	10,00	Geral	3.419,25	0,00	683,85	4.103,10	4	2.735,36
	2007	107 01 99	1	2007	184,80	100,00	Específica	184,80	0,00	0,00	184,80	1	0,00
	2007	107 01 99	2	2007	2.802,86	12,50	Geral	1.751,80	0,00	350,36	2.102,16	2	700,70
	2007	109 03 03	1	2007	1.056,95	20,00	Geral	1.056,95	0,00	0,00	1.056,95	0	0,00
	2007	117 01 03	3	2007	1.371,01	14,28	Geral	978,95	0,00	195,79	1.174,74	1	196,27
	2007	117 01 09	4	2007	1.733,12	12,50	Geral	1.083,20	0,00	216,64	1.299,84	2	433,28
	2007	117 01 99	7	2007	877,12	100,00	Específica	877,12	0,00	0,00	877,12	1	0,00
	2007	117 01 99	2	2007	3.079,97	12,50	Geral	1.925,00	0,00	385,00	2.310,00	2	769,97
	2007	117 05 01	142	2007	28.050,27	100,00	Específica	28.050,27	0,00	0,00	28.050,27	1	0,00
	2007	117 05 01	84	2007	39.580,55	7,14	Geral	14.131,80	0,00	2.826,36	16.958,16	8	22.622,39
	2007	118 07 99	2	2007	783,06	12,50	Geral	489,40	0,00	97,88	587,28	2	195,78
	2008	111 02 99	1	2008	59,34	100,00	Específica	59,34	0,00	0,00	59,34	0	0,00
	2008	117 01 03	7	2008	4.252,40	14,28	Geral	2.428,92	0,00	607,23	3.036,15	2	1.216,25
	2008	117 01 09	1	2008	310,38	12,50	Geral	155,20	0,00	38,80	194,00	3	116,38
	2008	117 01 99	5	2008	801,63	100,00	Específica	801,63	0,00	0,00	801,63	0	0,00
	2008	117 01 99	3	2008	2.281,94	12,50	Geral	1.141,00	0,00	285,25	1.426,25	3	855,69
	2008	117 05 01	31	2008	6.227,28	100,00	Específica	6.227,28	0,00	0,00	6.227,28	0	0,00
	2008	117 05 01	114	2008	40.865,50	7,14	Geral	11.672,96	0,00	2.918,24	14.591,20	9	26.274,30



RF
CA
41

Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
423													
	2008	118 07 99	2	2008	225,51	100,00	Específica	225,51	0,00	0,00	225,51	0	0,00
	2009	117 01 03	40	2009	8.836,18	100,00	Específica	8.836,18	0,00	0,00	8.836,18	0	0,00
	2009	117 01 03	6	2009	8.194,09	14,28	Geral	3.510,30	0,00	1.170,10	4.680,40	3	3.513,69
	2009	117 01 09	2	2009	875,25	12,50	Geral	328,23	0,00	109,41	437,64	4	437,61
	2009	117 05 01	66	2009	16.198,82	100,00	Específica	16.198,82	0,00	0,00	16.198,82	0	0,00
	2009	117 05 01	12	2009	8.569,95	7,14	Geral	1.835,82	0,00	611,94	2.447,76	10	6.122,19
	2009	117 05 01	3	2009	0,00	7,14	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	14	0,00
	2009	118 07 99	1	2009	34.162,00	12,50	Geral	12.810,75	0,00	4.270,25	17.081,00	4	17.081,00
	2009	110 25 99	1	2009	221,46	100,00	Específica	221,46	0,00	0,00	221,46	0	0,00
	2010	117 01 03	4	2010	892,59	100,00	Específica	892,59	0,00	0,00	892,59	0	0,00
	2010	117 01 09	1	2010	338,61	12,50	Geral	84,66	0,00	42,33	126,99	5	211,62
	2010	117 05 01	109	2010	3.844,26	100,00	Específica	3.844,26	0,00	0,00	3.844,26	0	0,00
	2010	117 05 01	39	2010	12.340,35	7,14	Geral	1.762,30	0,00	881,15	2.643,45	11	9.696,90
	2010	118 07 99	1	2010	4.474,32	12,50	Geral	1.118,58	0,00	559,29	1.677,87	5	2.796,45
	2011	102 01 11	1	2011	400,73	14,28	Geral	57,22	0,00	57,22	114,44	5	286,29
	2011	102 01 16	1	2011	94,27	100,00	Específica	94,27	0,00	0,00	94,27	0	0,00
	2011	102 01 16	1	2011	441,76	20,00	Geral	88,35	0,00	88,35	176,70	3	265,06
	2011	102 01 99	1	2011	54,31	100,00	Específica	54,31	0,00	0,00	54,31	0	0,00
	2011	117 05 01	133	2011	13.665,04	100,00	Específica	13.665,04	0,00	0,00	13.665,04	0	0,00

[Handwritten signatures and initials]
 RF
 CS
 42

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
423													
	2012	117 05 01	50	2012	11.446,59	100,00	Específica	0,00	0,00	11.446,59	11.446,59	0	0,00
Totais da conta 423:			2241		1.739.930,26			1.511.366,57	0,00	50.913,98	1.562.280,55		177.649,71
424													
	1998	202 01 03	1	2003	32.647,49	100,00	Específica	31.295,63	0,00	1.351,86	32.647,49	0	0,00
	1998	202 03 04	2	2003	46.529,96	10,00	Geral	46.529,96	0,00	0,00	46.529,96	0	0,00
	1999	202 01 02	1	2003	40.734,12	50,00	Específica	40.734,12	0,00	0,00	40.734,12	0	0,00
	1999	202 04 04	1	2003	37.324,90	20,00	Específica	37.324,90	0,00	0,00	37.324,90	0	0,00
	1999	202 07 04	1	2003	95.468,92	7,14	Geral	88.614,24	0,00	6.854,68	95.468,92	0	0,00
	2000	202 01 03	1	2003	16.518,78	10,00	Geral	16.518,78	0,00	0,00	16.518,78	0	0,00
	2000	202 03 03	4	2003	63.799,44	10,00	Geral	63.799,44	0,00	0,00	63.799,44	0	0,00
	2001	202 04 03	1	2003	16.990,88	20,00	Específica	16.990,88	0,00	0,00	16.990,88	0	0,00
	2002	202 03 03	1	2002	32.662,02	16,67	Específica	26.707,40	0,00	2.979,11	29.686,51	1	2.975,51
	2003	201 08 01	4	2003	598,56	50,00	Específica	598,56	0,00	0,00	598,56	0	0,00
	2003	202 02 03	1	2003	2.992,79	33,33	Específica	2.992,79	0,00	0,00	2.992,79	0	0,00
	2003	202 02 04	1	2003	3.990,38	20,00	Específica	3.990,38	0,00	0,00	3.990,38	0	0,00
	2003	202 03 02	1	2003	748,20	50,00	Específica	748,20	0,00	0,00	748,20	0	0,00
	2003	202 03 02	1	2003	3.974,46	100,00	Específica	3.974,46	0,00	0,00	3.974,46	0	0,00
	2003	202 03 03	4	2003	13.716,95	20,00	Específica	13.716,95	0,00	0,00	13.716,95	0	0,00
	2003	202 03 03	4	2003	12.968,75	33,33	Específica	12.968,75	0,00	0,00	12.968,75	0	0,00
	2003	202 03 04	3	2003	35.913,45	20,00	Específica	35.913,45	0,00	0,00	35.913,45	0	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
424													
	2003	202 03 04	1	2003	9.284,20	50,00	Específica	9.284,20	0,00	0,00	9.284,20	0	0,00
	2003	202 03 04	1	2003	14.573,16	100,00	Específica	14.573,16	0,00	0,00	14.573,16	0	0,00
	2003	202 04 03	1	2003	5.985,57	33,33	Específica	5.985,57	0,00	0,00	5.985,57	0	0,00
	2003	202 04 04	1	2003	33.891,42	50,00	Específica	33.891,42	0,00	0,00	33.891,42	0	0,00
	2003	202 09 02	1	2003	14.963,94	20,00	Específica	14.963,94	0,00	0,00	14.963,94	0	0,00
	2004	202 03 03	1	2004	23.291,51	10,00	Geral	18.633,20	0,00	2.329,15	20.962,35	1	2.329,16
	2004	202 07 04	1	2004	147.148,99	12,50	Específica	78.041,37	0,00	8.638,45	86.679,82	7	60.469,17
	2007	202 01 03	1	2007	22.919,94	10,00	Geral	11.459,95	0,00	2.291,99	13.751,94	4	9.168,00
	2008	202 01 01	2	2008	31.253,60	14,29	Específica	15.184,14	0,00	4.019,46	19.203,60	3	12.050,00
	2008	202 01 02	1	2008	39.071,77	12,50	Geral	19.535,88	0,00	4.883,97	24.419,85	3	14.651,92
	2008	202 03 04	1	2008	107.143,53	11,11	Específica	42.712,39	0,00	10.736,92	53.449,31	5	53.694,22
	2009	202 09 02	1	2009	35.971,00	10,00	Geral	10.791,30	0,00	3.597,10	14.388,40	6	21.582,60
	2011	202 04 04	1	2011	214.842,00	10,00	Geral	21.484,20	0,00	21.484,20	42.968,40	8	171.873,60
Totais da conta 424:			46		1.157.920,68			739.959,61	0,00	69.166,89	809.126,50		348.794,18
425													
	1998	104 07 99	1	2003	181,81	100,00	Específica	181,81	0,00	0,00	181,81	0	0,00
	1998	109 01 06	4	2003	89,60	12,50	Específica	89,60	0,00	0,00	89,60	0	0,00
	1998	111 02 01	4	2003	80,38	25,00	Específica	80,38	0,00	0,00	80,38	0	0,00
	1998	111 02 01	14	2003	585,55	100,00	Específica	585,55	0,00	0,00	585,55	0	0,00
	1998	111 02 02	1	2003	1.198,00	20,00	Geral	1.198,00	0,00	0,00	1.198,00	0	0,00



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
425													
	1998	111 02 02	1	2003	117,95	100,00	Específica	117,95	0,00	0,00	117,95	0	0,00
	1999	110 15 08	1	2003	37,67	100,00	Específica	37,67	0,00	0,00	37,67	0	0,00
	1999	111 02 01	1	2003	6,95	25,00	Específica	6,95	0,00	0,00	6,95	0	0,00
	1999	111 02 01	18	2003	466,42	100,00	Específica	466,42	0,00	0,00	466,42	0	0,00
	1999	111 02 02	2	2003	387,94	100,00	Específica	387,94	0,00	0,00	387,94	0	0,00
	2000	109 01 06	1	2003	8,52	100,00	Específica	8,52	0,00	0,00	8,52	0	0,00
	2000	109 03 03	1	2003	640,70	20,00	Geral	640,70	0,00	0,00	640,70	0	0,00
	2000	111 02 01	1	2003	1.036,73	25,00	Geral	1.036,73	0,00	0,00	1.036,73	0	0,00
	2000	111 02 01	7	2003	48,29	100,00	Específica	48,29	0,00	0,00	48,29	0	0,00
	2000	111 02 02	2	2003	3.069,88	20,00	Geral	3.069,88	0,00	0,00	3.069,88	0	0,00
	2000	111 02 02	2	2003	430,39	100,00	Específica	430,39	0,00	0,00	430,39	0	0,00
	2000	113 01 10	1	2003	22,29	100,00	Específica	22,29	0,00	0,00	22,29	0	0,00
	2001	109 01 06	8	2003	227,09	100,00	Específica	227,09	0,00	0,00	227,09	0	0,00
	2001	109 03 04	1	2003	207,35	100,00	Específica	207,35	0,00	0,00	207,35	0	0,00
	2001	111 02 01	55	2003	1.954,04	100,00	Específica	1.954,04	0,00	0,00	1.954,04	0	0,00
	2001	111 02 02	2	2003	1.076,36	20,00	Geral	1.076,36	0,00	0,00	1.076,36	0	0,00
	2001	111 02 02	8	2003	578,01	100,00	Específica	578,01	0,00	0,00	578,01	0	0,00
	2002	109 01 06	4	2002	131,28	100,00	Específica	131,28	0,00	0,00	131,28	0	0,00
	2002	111 02 01	28	2002	574,25	100,00	Específica	574,25	0,00	0,00	574,25	0	0,00
	2002	111 02 02	1	2002	99,16	100,00	Específica	99,16	0,00	0,00	99,16	0	0,00



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
425													
	2003	104 07 20	1	2003	100,00	20,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	1	0,00
	2003	104 07 23	1	2003	500,00	20,00	Específica	500,00	0,00	0,00	500,00	1	0,00
	2003	104 07 99	2	2003	320,00	16,66	Específica	320,00	0,00	0,00	320,00	0	0,00
	2003	104 07 99	1	2003	100,00	25,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	104 08 03	1	2003	125,00	16,66	Específica	125,00	0,00	0,00	125,00	0	0,00
	2003	109 01 06	1	2003	9,56	25,00	Específica	9,56	0,00	0,00	9,56	0	0,00
	2003	109 01 99	3	2003	300,00	16,66	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	109 01 99	3	2003	935,00	25,00	Específica	935,00	0,00	0,00	935,00	0	0,00
	2003	109 02 07	1	2003	175,00	25,00	Específica	175,00	0,00	0,00	175,00	0	0,00
	2003	109 03 03	3	2003	1.250,00	25,00	Específica	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0	0,00
	2003	109 03 03	1	2003	600,00	33,33	Específica	600,00	0,00	0,00	600,00	0	0,00
	2003	109 03 04	1	2003	100,00	25,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	109 03 06	1	2003	300,00	50,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	109 03 99	1	2003	94,01	100,00	Específica	94,01	0,00	0,00	94,01	0	0,00
	2003	110 04 99	15	2003	38.840,00	33,33	Específica	38.840,00	0,00	0,00	38.840,00	0	0,00
	2003	110 15 04	2	2003	632,74	14,28	Geral	632,74	0,00	0,00	632,74	0	0,00
	2003	110 15 05	2	2003	2.350,00	16,66	Específica	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00	0	0,00
	2003	110 15 08	3	2003	1.050,00	16,66	Específica	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0	0,00
	2003	110 15 10	2	2003	700,00	16,66	Específica	700,00	0,00	0,00	700,00	0	0,00
	2003	110 15 99	2	2003	900,00	16,66	Específica	900,00	0,00	0,00	900,00	0	0,00

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
425													
	2003	110 16 15	2	2003	80,00	16,66	Específica	80,00	0,00	0,00	80,00	0	0,00
	2003	110 16 15	1	2003	60,00	25,00	Específica	60,00	0,00	0,00	60,00	0	0,00
	2003	110 16 16	1	2003	225,00	16,66	Específica	225,00	0,00	0,00	225,00	0	0,00
	2003	111 02 01	351	2003	21.645,16	33,33	Específica	21.645,16	0,00	0,00	21.645,16	0	0,00
	2003	111 02 01	23	2003	487,05	50,00	Específica	487,05	0,00	0,00	487,05	0	0,00
	2003	111 02 01	23	2003	1.624,53	100,00	Específica	1.624,53	0,00	0,00	1.624,53	0	0,00
	2003	111 02 02	2	2003	1.006,62	20,00	Geral	1.006,62	0,00	0,00	1.006,62	0	0,00
	2003	111 02 02	69	2003	17.474,25	25,00	Específica	17.474,25	0,00	0,00	17.474,25	0	0,00
	2003	111 02 02	3	2003	190,00	33,33	Específica	190,00	0,00	0,00	190,00	0	0,00
	2003	111 02 02	2	2003	264,50	100,00	Específica	264,50	0,00	0,00	264,50	0	0,00
	2003	111 02 02	1	2003	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2003	111 02 03	1	2003	1.250,00	16,66	Específica	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0	0,00
	2003	111 04 99	1	2003	75,00	12,50	Específica	75,00	0,00	0,00	75,00	0	0,00
	2003	104 03 13	1	2003	140,00	25,00	Específica	140,00	0,00	0,00	140,00	0	0,00
	2003	104 03 21	1	2003	300,00	25,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	104 03 26	1	2003	120,00	25,00	Específica	120,00	0,00	0,00	120,00	0	0,00
	2003	104 03 99	1	2003	40,00	25,00	Específica	40,00	0,00	0,00	40,00	0	0,00
	2003	104 03 99	5	2003	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2003	104 03 99	11	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	113 01 10	1	2003	25,00	33,33	Específica	25,00	0,00	0,00	25,00	0	0,00



Município da Sertã
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
425													
	2003	113 01 10	2	2003	116,58	100,00	Específica	116,58	0,00	0,00	116,58	0	0,00
	2003	113 01 99	1	2003	80,00	33,33	Específica	80,00	0,00	0,00	80,00	0	0,00
	2003	113 01 06	2	2003	5,40	16,66	Específica	5,40	0,00	0,00	5,40	0	0,00
	2003	113 01 06	3	2003	8,70	100,00	Específica	8,70	0,00	0,00	8,70	0	0,00
	2004	110 16 15	3	2004	302,07	100,00	Específica	302,07	0,00	0,00	302,07	0	0,00
	2004	111 02 01	2	2004	199,03	100,00	Específica	199,03	0,00	0,00	199,03	0	0,00
	2004	111 02 02	2	2004	1.357,58	20,00	Geral	1.357,58	0,00	0,00	1.357,58	0	0,00
	2004	111 02 02	4	2004	599,76	100,00	Específica	599,76	0,00	0,00	599,76	0	0,00
	2005	109 01 99	1	2005	475,44	12,50	Geral	416,01	0,00	59,43	475,44	0	0,00
	2005	110 16 15	1	2005	14,99	100,00	Específica	14,99	0,00	0,00	14,99	0	0,00
	2005	111 02 01	2	2005	310,37	100,00	Específica	310,37	0,00	0,00	310,37	0	0,00
	2005	111 02 02	1	2005	321,95	20,00	Geral	321,95	0,00	0,00	321,95	0	0,00
	2006	109 02 07	1	2006	398,71	20,00	Geral	398,71	0,00	0,00	398,71	0	0,00
	2007	107 08 01	1	2007	447,70	20,00	Geral	447,70	0,00	0,00	447,70	0	0,00
	2007	109 02 07	1	2007	1.241,41	20,00	Geral	1.241,41	0,00	0,00	1.241,41	0	0,00
	2007	109 03 03	2	2007	1.120,80	20,00	Geral	1.120,80	0,00	0,00	1.120,80	0	0,00
	2007	110 15 05	1	2007	231,55	100,00	Específica	231,55	0,00	0,00	231,55	1	0,00
	2007	110 20 03	6	2007	205,88	100,00	Específica	205,88	0,00	0,00	205,88	1	0,00
	2007	110 20 04	1	2007	245,16	100,00	Específica	245,16	0,00	0,00	245,16	1	0,00
	2007	111 02 01	3	2007	137,66	100,00	Específica	137,66	0,00	0,00	137,66	1	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
425													
	2007	111 02 02	3	2007	2.045,37	20,00	Geral	2.045,37	0,00	0,00	2.045,37	0	0,00
	2007	111 02 02	4	2007	703,30	100,00	Específica	703,30	0,00	0,00	703,30	1	0,00
	2008	111 02 01	1	2008	465,31	25,00	Geral	465,31	0,00	0,00	465,31	0	0,00
	2008	111 02 01	2	2008	99,33	100,00	Específica	99,33	0,00	0,00	99,33	0	0,00
	2008	111 02 02	1	2008	266,16	20,00	Geral	212,92	0,00	53,24	266,16	0	0,00
	2008	111 02 02	3	2008	362,35	100,00	Específica	362,35	0,00	0,00	362,35	0	0,00
	2008	111 02 99	1	2008	782,20	25,00	Geral	625,96	0,00	156,24	782,20	0	0,00
	2008	104 03 99	1	2008	193,11	100,00	Específica	193,11	0,00	0,00	193,11	0	0,00
	2009	109 01 99	1	2009	147,25	100,00	Específica	147,25	0,00	0,00	147,25	0	0,00
	2009	110 16 15	1	2009	143,13	100,00	Específica	143,13	0,00	0,00	143,13	0	0,00
	2009	111 02 01	10	2009	1.048,28	100,00	Específica	1.048,28	0,00	0,00	1.048,28	0	0,00
	2009	111 02 02	3	2009	228,12	100,00	Específica	228,12	0,00	0,00	228,12	0	0,00
	2010	102 01 99	1	2010	135,93	100,00	Específica	135,93	0,00	0,00	135,93	0	0,00
	2010	110 20 03	2	2010	88,60	100,00	Específica	88,60	0,00	0,00	88,60	0	0,00
	2010	111 02 01	11	2010	1.088,58	100,00	Específica	1.088,58	0,00	0,00	1.088,58	0	0,00
	2010	111 02 02	1	2010	215,95	100,00	Específica	215,95	0,00	0,00	215,95	0	0,00
	2010	111 02 02	1	2010	354,60	20,00	Geral	141,84	0,00	70,92	212,76	2	141,84
	2010	111 02 03	1	2010	443,60	12,50	Geral	110,90	0,00	55,45	166,35	5	277,25
	2011	110 20 03	1	2011	34,35	100,00	Específica	34,35	0,00	0,00	34,35	0	0,00
	2011	111 02 01	7	2011	329,35	100,00	Específica	329,35	0,00	0,00	329,35	0	0,00

Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
425													
	2011	111 02 02	2	2011	301,74	100,00	Específica	301,74	0,00	0,00	301,74	0	0,00
	2011	111 02 02	3	2011	1.262,08	20,00	Geral	252,42	0,00	252,42	504,84	3	757,24
	2011	104 05 11	1	2011	129,99	100,00	Específica	129,99	0,00	0,00	129,99	0	0,00
	2011	104 05 99	1	2011	125,22	100,00	Específica	125,22	0,00	0,00	125,22	0	0,00
	2012	102 01 99	1	2012	79,66	100,00	Específica	0,00	0,00	79,66	79,66	0	0,00
	2012	111 02 01	11	2012	836,62	100,00	Específica	0,00	0,00	836,62	836,62	0	0,00
	2012	111 02 02	1	2012	208,74	100,00	Específica	0,00	0,00	208,74	208,74	0	0,00
	2012	111 02 02	2	2012	2.240,76	20,00	Geral	0,00	0,00	448,15	448,15	4	1.792,61
	2012	104 03 21	1	2012	44,96	100,00	Específica	0,00	0,00	44,96	44,96	0	0,00
	2012	104 03 99	1	2012	531,96	14,28	Geral	0,00	0,00	75,96	75,96	6	456,00
Totais da conta 425:			837		130.402,37			124.635,64	0,00	2.341,79	126.977,43		3.424,94
426													
	1997	101 01 07	1	2003	572,12	25,00	Geral	572,12	0,00	0,00	572,12	0	0,00
	1998	101 01 02	1	2003	2.171,38	25,00	Geral	2.171,38	0,00	0,00	2.171,38	0	0,00
	1998	101 01 07	1	2003	287,98	25,00	Geral	287,98	0,00	0,00	287,98	0	0,00
	1998	101 01 13	1	2003	199,37	100,00	Específica	199,37	0,00	0,00	199,37	0	0,00
	1998	103 01 04	1	2003	189,49	100,00	Específica	189,49	0,00	0,00	189,49	0	0,00
	1998	103 01 05	28	2003	1.661,93	100,00	Específica	1.661,93	0,00	0,00	1.661,93	0	0,00
	1998	103 01 08	22	2003	3.538,90	100,00	Específica	3.538,90	0,00	0,00	3.538,90	0	0,00
	1998	103 01 10	2	2003	73,74	100,00	Específica	73,74	0,00	0,00	73,74	0	0,00

Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	1998	103 01 12	2	2003	353,47	100,00	Específica	353,47	0,00	0,00	353,47	0	0,00
	1998	103 01 99	2	2003	101,98	100,00	Específica	101,98	0,00	0,00	101,98	0	0,00
	1998	103 02 01	2	2003	83,91	100,00	Específica	83,91	0,00	0,00	83,91	0	0,00
	1998	103 03 03	1	2003	389,35	20,00	Geral	389,35	0,00	0,00	389,35	0	0,00
	1998	103 03 05	1	2003	711,31	20,00	Geral	711,31	0,00	0,00	711,31	0	0,00
	1998	106 02 06	20	2003	638,20	100,00	Específica	638,20	0,00	0,00	638,20	0	0,00
	1998	106 02 99	30	2003	468,30	100,00	Específica	468,30	0,00	0,00	468,30	0	0,00
	1998	107 01 20	6	2003	1.176,17	100,00	Específica	1.176,17	0,00	0,00	1.176,17	0	0,00
	1998	107 01 22	30	2003	1.639,44	100,00	Específica	1.639,44	0,00	0,00	1.639,44	0	0,00
	1999	101 01 01	1	2003	13.378,73	12,50	Geral	13.378,73	0,00	0,00	13.378,73	0	0,00
	1999	101 01 07	1	2003	517,60	25,00	Geral	517,60	0,00	0,00	517,60	0	0,00
	1999	101 01 13	1	2003	1.725,34	25,00	Geral	1.725,34	0,00	0,00	1.725,34	0	0,00
	1999	103 01 01	1	2003	247,87	100,00	Específica	247,87	0,00	0,00	247,87	0	0,00
	1999	103 02 04	1	2003	115,81	100,00	Específica	115,81	0,00	0,00	115,81	0	0,00
	2000	101 01 02	2	2003	2.182,89	25,00	Geral	2.182,89	0,00	0,00	2.182,89	0	0,00
	2000	101 01 07	3	2003	2.627,24	25,00	Geral	2.627,24	0,00	0,00	2.627,24	0	0,00
	2000	101 01 13	1	2003	491,49	25,00	Geral	491,49	0,00	0,00	491,49	0	0,00
	2000	101 01 13	3	2003	599,00	100,00	Específica	599,00	0,00	0,00	599,00	0	0,00
	2000	103 01 01	10	2003	3.377,10	12,50	Geral	3.377,10	0,00	0,00	3.377,10	0	0,00
	2000	103 01 04	14	2003	2.526,88	100,00	Específica	2.526,88	0,00	0,00	2.526,88	0	0,00

[Handwritten signatures and initials]

RP
Cl.
50

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2000	103 01 05	22	2003	1.778,55	100,00	Específica	1.778,55	0,00	0,00	1.778,55	0	0,00
	2000	103 01 08	54	2003	4.502,36	100,00	Específica	4.502,36	0,00	0,00	4.502,36	0	0,00
	2000	103 01 10	1	2003	287,52	12,50	Geral	287,52	0,00	0,00	287,52	0	0,00
	2000	103 01 12	14	2003	5.087,70	12,50	Geral	5.087,70	0,00	0,00	5.087,70	0	0,00
	2000	103 01 99	14	2003	993,39	100,00	Específica	993,39	0,00	0,00	993,39	0	0,00
	2000	107 01 06	2	2003	143,76	100,00	Específica	143,76	0,00	0,00	143,76	0	0,00
	2001	101 01 02	1	2003	1.643,68	0,00	Específica	1.583,50	0,00	0,00	1.583,50	0	60,18
	2001	101 01 02	5	2003	6.076,41	25,00	Geral	6.076,41	0,00	0,00	6.076,41	0	0,00
	2001	101 01 04	1	2003	1.180,73	25,00	Geral	1.180,73	0,00	0,00	1.180,73	0	0,00
	2001	101 01 13	2	2003	668,10	25,00	Geral	668,10	0,00	0,00	668,10	0	0,00
	2001	101 01 13	3	2003	535,65	100,00	Específica	535,65	0,00	0,00	535,65	0	0,00
	2001	103 01 01	2	2003	684,62	12,50	Geral	684,62	0,00	0,00	684,62	0	0,00
	2001	103 01 04	8	2003	1.426,56	100,00	Específica	1.426,56	0,00	0,00	1.426,56	0	0,00
	2001	103 01 05	11	2003	1.195,77	100,00	Específica	1.195,77	0,00	0,00	1.195,77	0	0,00
	2001	103 01 06	1	2003	472,14	12,50	Geral	472,14	0,00	0,00	472,14	0	0,00
	2001	103 01 12	9	2003	3.297,46	12,50	Geral	3.297,46	0,00	0,00	3.297,46	0	0,00
	2001	103 01 99	1	2003	266,84	12,50	Geral	266,84	0,00	0,00	266,84	0	0,00
	2001	103 01 99	2	2003	437,92	100,00	Específica	437,92	0,00	0,00	437,92	0	0,00
	2001	103 02 01	1	2003	39,21	100,00	Específica	39,21	0,00	0,00	39,21	0	0,00
	2001	103 02 03	2	2003	131,40	100,00	Específica	131,40	0,00	0,00	131,40	0	0,00



Handwritten signature and initials, including 'RP', 'C.', and '51'.

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2001	103 02 04	3	2003	172,06	100,00	Específica	172,06	0,00	0,00	172,06	0	0,00
	2001	103 02 08	3	2003	34,22	100,00	Específica	34,22	0,00	0,00	34,22	0	0,00
	2001	103 02 99	1	2003	25,92	100,00	Específica	25,92	0,00	0,00	25,92	0	0,00
	2002	101 01 02	4	2002	5.990,63	25,00	Geral	5.990,63	0,00	0,00	5.990,63	0	0,00
	2002	101 01 07	2	2002	770,41	25,00	Geral	770,41	0,00	0,00	770,41	0	0,00
	2002	101 01 13	1	2002	1.171,48	25,00	Geral	1.171,48	0,00	0,00	1.171,48	0	0,00
	2002	101 01 13	3	2002	535,95	100,00	Específica	535,95	0,00	0,00	535,95	0	0,00
	2002	102 01 12	1	2002	323,73	20,00	Geral	323,73	0,00	0,00	323,73	0	0,00
	2002	102 01 13	2	2002	196,99	100,00	Específica	196,99	0,00	0,00	196,99	0	0,00
	2002	103 01 01	3	2002	1.096,11	12,50	Geral	1.096,11	0,00	0,00	1.096,11	0	0,00
	2002	103 01 04	5	2002	881,85	100,00	Específica	881,85	0,00	0,00	881,85	0	0,00
	2002	103 01 05	10	2002	799,64	100,00	Específica	799,64	0,00	0,00	799,64	0	0,00
	2002	103 01 12	5	2002	1.978,90	12,50	Geral	1.978,90	0,00	0,00	1.978,90	0	0,00
	2002	103 02 01	2	2002	60,32	100,00	Específica	60,32	0,00	0,00	60,32	0	0,00
	2002	103 02 04	3	2002	332,85	100,00	Específica	332,85	0,00	0,00	332,85	0	0,00
	2002	103 02 10	1	2002	231,73	100,00	Específica	231,73	0,00	0,00	231,73	0	0,00
	2002	107 01 24	3	2002	1.472,08	12,50	Geral	1.472,08	0,00	0,00	1.472,08	0	0,00
	2003	101 01 01	1	2003	100,00	16,67	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	101 01 02	35	2003	18.296,12	0,00	Específica	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0	1.596,12
	2003	101 01 02	10	2003	7.113,20	25,00	Geral	7.113,20	0,00	0,00	7.113,20	0	0,00



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2003	101 01 02	10	2003	4.700,00	33,33	Específica	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0	0,00
	2003	101 01 02	3	2003	400,00	50,00	Específica	400,00	0,00	0,00	400,00	0	0,00
	2003	101 01 02	1	2003	546,94	100,00	Específica	546,94	0,00	0,00	546,94	0	0,00
	2003	101 01 04	1	2003	500,00	33,33	Específica	500,00	0,00	0,00	500,00	0	0,00
	2003	101 01 04	1	2003	175,00	50,00	Específica	175,00	0,00	0,00	175,00	0	0,00
	2003	101 01 06	1	2003	383,35	33,33	Específica	383,35	0,00	0,00	383,35	0	0,00
	2003	101 01 07	3	2003	2.754,08	25,00	Geral	2.754,08	0,00	0,00	2.754,08	0	0,00
	2003	101 01 07	20	2003	2.210,00	33,33	Específica	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00	0	0,00
	2003	101 01 07	1	2003	50,00	50,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	101 01 07	1	2003	97,82	100,00	Específica	97,82	0,00	0,00	97,82	0	0,00
	2003	101 01 11	1	2003	100,00	50,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	101 01 13	45	2003	6.910,00	33,33	Específica	6.910,00	0,00	0,00	6.910,00	0	0,00
	2003	101 01 13	2	2003	280,00	50,00	Específica	280,00	0,00	0,00	280,00	0	0,00
	2003	101 01 13	4	2003	593,80	100,00	Específica	593,80	0,00	0,00	593,80	0	0,00
	2003	101 01 19	26	2003	2.600,00	33,33	Específica	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0	0,00
	2003	101 01 19	3	2003	300,00	50,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	101 01 19	2	2003	300,00	100,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	101 01 20	1	2003	350,00	33,33	Específica	350,00	0,00	0,00	350,00	0	0,00
	2003	101 01 23	1	2003	2.163,86	25,00	Geral	2.163,86	0,00	0,00	2.163,86	0	0,00
	2003	101 01 25	2	2003	25.879,35	25,00	Geral	25.879,35	0,00	0,00	25.879,35	0	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2003	101 01 25	1	2003	200,00	33,33	Específica	200,00	0,00	0,00	200,00	0	0,00
	2003	101 01 26	1	2003	722,80	25,00	Geral	722,80	0,00	0,00	722,80	0	0,00
	2003	101 01 26	2	2003	600,00	33,33	Específica	600,00	0,00	0,00	600,00	0	0,00
	2003	101 01 99	6	2003	1.700,00	33,33	Específica	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0	0,00
	2003	101 01 99	1	2003	100,00	50,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	102 01 01	1	2003	2.535,06	100,00	Específica	2.535,06	0,00	0,00	2.535,06	0	0,00
	2003	102 01 13	21	2003	1.425,00	16,66	Específica	1.425,00	0,00	0,00	1.425,00	0	0,00
	2003	102 01 13	1	2003	50,00	25,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	102 01 13	1	2003	63,99	100,00	Específica	63,99	0,00	0,00	63,99	0	0,00
	2003	102 01 14	4	2003	650,00	33,33	Específica	650,00	0,00	0,00	650,00	0	0,00
	2003	102 01 14	1	2003	69,93	50,00	Específica	69,93	0,00	0,00	69,93	0	0,00
	2003	102 01 99	8	2003	6.430,00	16,66	Específica	6.430,00	0,00	0,00	6.430,00	0	0,00
	2003	102 01 99	1	2003	65,00	25,00	Específica	65,00	0,00	0,00	65,00	0	0,00
	2003	103 01 01	73	2003	24.437,31	16,66	Específica	24.437,31	0,00	0,00	24.437,31	0	0,00
	2003	103 01 01	21	2003	6.925,00	25,00	Específica	6.925,00	0,00	0,00	6.925,00	0	0,00
	2003	103 01 02	69	2003	7.308,00	16,66	Específica	7.308,00	0,00	0,00	7.308,00	0	0,00
	2003	103 01 02	30	2003	1.355,00	25,00	Específica	1.355,00	0,00	0,00	1.355,00	0	0,00
	2003	103 01 02	2	2003	125,00	50,00	Específica	125,00	0,00	0,00	125,00	0	0,00
	2003	103 01 03	4	2003	395,00	16,66	Específica	395,00	0,00	0,00	395,00	0	0,00
	2003	103 01 03	1	2003	100,00	25,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large circular mark and the letters 'C', 'P', 'R'.

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2003	103 01 05	405	2003	35.538,23	16,66	Específica	35.538,23	0,00	0,00	35.538,23	0	0,00
	2003	103 01 05	79	2003	6.844,12	25,00	Específica	6.844,12	0,00	0,00	6.844,12	0	0,00
	2003	103 01 05	3	2003	270,00	50,00	Específica	270,00	0,00	0,00	270,00	0	0,00
	2003	103 01 05	4	2003	218,24	100,00	Específica	218,24	0,00	0,00	218,24	0	0,00
	2003	103 01 06	1	2003	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2003	103 01 06	1	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	103 01 08	157	2003	20.124,81	16,66	Específica	20.124,81	0,00	0,00	20.124,81	0	0,00
	2003	103 01 08	1	2003	150,00	25,00	Específica	150,00	0,00	0,00	150,00	0	0,00
	2003	103 01 08	1	2003	50,00	50,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	103 01 08	17	2003	1.215,00	100,00	Específica	1.215,00	0,00	0,00	1.215,00	0	0,00
	2003	103 01 10	44	2003	4.565,00	16,66	Específica	4.565,00	0,00	0,00	4.565,00	0	0,00
	2003	103 01 10	78	2003	9.940,00	25,00	Específica	9.940,00	0,00	0,00	9.940,00	0	0,00
	2003	103 01 11	23	2003	955,00	16,66	Específica	955,00	0,00	0,00	955,00	0	0,00
	2003	103 01 11	1	2003	35,00	25,00	Específica	35,00	0,00	0,00	35,00	0	0,00
	2003	103 01 12	106	2003	30.790,24	16,66	Específica	30.790,24	0,00	0,00	30.790,24	0	0,00
	2003	103 01 12	65	2003	18.920,00	25,00	Específica	18.920,00	0,00	0,00	18.920,00	0	0,00
	2003	103 01 12	1	2003	300,00	50,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	103 01 99	40	2003	8.365,53	16,66	Específica	8.365,53	0,00	0,00	8.365,53	0	0,00
	2003	103 01 99	16	2003	4.000,00	25,00	Específica	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0	0,00
	2003	103 02 01	2	2003	45,00	16,66	Específica	45,00	0,00	0,00	45,00	0	0,00



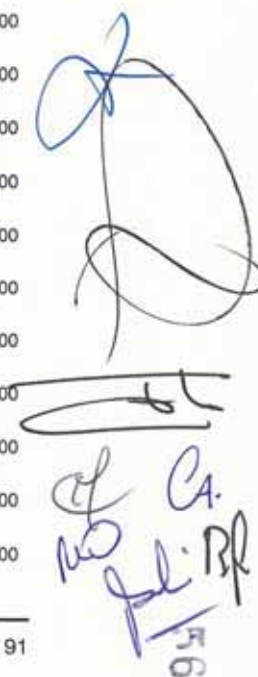
Handwritten signature and initials, including "Ca.", "pl", "Rf", and "CT".

Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2003	103 02 01	2	2003	25,38	100,00	Específica	25,38	0,00	0,00	25,38	0	0,00
	2003	103 02 03	1	2003	321,10	12,50	Geral	321,10	0,00	0,00	321,10	0	0,00
	2003	103 02 03	4	2003	225,00	16,66	Específica	225,00	0,00	0,00	225,00	0	0,00
	2003	103 02 03	1	2003	50,00	25,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	103 02 04	8	2003	593,27	25,00	Específica	593,27	0,00	0,00	593,27	0	0,00
	2003	103 02 04	2	2003	150,00	33,33	Específica	150,00	0,00	0,00	150,00	0	0,00
	2003	103 02 04	3	2003	153,87	100,00	Específica	153,87	0,00	0,00	153,87	0	0,00
	2003	103 02 06	3	2003	600,00	25,00	Específica	600,00	0,00	0,00	600,00	0	0,00
	2003	103 02 06	4	2003	375,00	33,33	Específica	375,00	0,00	0,00	375,00	0	0,00
	2003	103 02 06	1	2003	0,00	33,33	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
	2003	103 02 08	4	2003	38,50	16,66	Específica	38,50	0,00	0,00	38,50	0	0,00
	2003	103 02 08	1	2003	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2003	103 02 09	1	2003	365,54	20,00	Geral	365,54	0,00	0,00	365,54	0	0,00
	2003	103 02 10	2	2003	432,28	16,66	Específica	432,28	0,00	0,00	432,28	0	0,00
	2003	103 02 10	1	2003	216,14	25,00	Específica	216,14	0,00	0,00	216,14	0	0,00
	2003	103 02 99	2	2003	110,00	16,66	Específica	110,00	0,00	0,00	110,00	0	0,00
	2003	103 02 99	2	2003	55,00	25,00	Específica	55,00	0,00	0,00	55,00	0	0,00
	2003	103 03 01	1	2003	1.500,00	33,33	Específica	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0	0,00
	2003	103 03 03	2	2003	400,31	25,00	Específica	400,31	0,00	0,00	400,31	0	0,00
	2003	103 03 99	1	2003	200,00	16,66	Específica	200,00	0,00	0,00	200,00	0	0,00



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2003	103 03 99	4	2003	0,00	33,33	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
	2003	104 07 14	2	2003	300,00	16,66	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	106 02 06	29	2003	2.420,00	16,66	Específica	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00	0	0,00
	2003	106 02 06	690	2003	83.850,00	25,00	Específica	83.850,00	0,00	0,00	83.850,00	0	0,00
	2003	106 02 99	69	2003	7.683,72	16,66	Específica	7.683,72	0,00	0,00	7.683,72	0	0,00
	2003	106 02 99	1252	2003	62.372,97	25,00	Específica	62.372,97	0,00	0,00	62.372,97	0	0,00
	2003	106 02 99	14	2003	774,12	50,00	Específica	774,12	0,00	0,00	774,12	0	0,00
	2003	106 03 10	1	2003	80,00	25,00	Específica	80,00	0,00	0,00	80,00	0	0,00
	2003	106 06 18	141	2003	35.995,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	35.995,00
	2003	106 06 18	1	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	107 01 06	5	2003	490,00	16,66	Específica	490,00	0,00	0,00	490,00	0	0,00
	2003	107 01 06	2	2003	200,00	25,00	Específica	200,00	0,00	0,00	200,00	0	0,00
	2003	107 01 06	1	2003	104,16	100,00	Específica	104,16	0,00	0,00	104,16	0	0,00
	2003	107 01 07	24	2003	2.160,00	16,66	Específica	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00	0	0,00
	2003	107 01 08	3	2003	450,00	25,00	Específica	450,00	0,00	0,00	450,00	0	0,00
	2003	107 01 11	3	2003	300,00	25,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	107 01 17	2	2003	650,00	25,00	Específica	650,00	0,00	0,00	650,00	0	0,00
	2003	107 01 20	2	2003	50,00	16,66	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	107 01 20	5	2003	343,52	25,00	Específica	343,52	0,00	0,00	343,52	0	0,00
	2003	107 01 20	3	2003	347,20	100,00	Específica	347,20	0,00	0,00	347,20	0	0,00



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2003	107 01 21	1	2003	30,00	16,66	Específica	30,00	0,00	0,00	30,00	0	0,00
	2003	107 01 22	18	2003	298,08	100,00	Específica	298,08	0,00	0,00	298,08	0	0,00
	2003	107 01 24	1	2003	917,62	12,50	Geral	917,62	0,00	0,00	917,62	0	0,00
	2003	107 01 24	9	2003	4.900,00	16,66	Específica	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00	0	0,00
	2003	107 01 24	3	2003	850,00	25,00	Específica	850,00	0,00	0,00	850,00	0	0,00
	2003	107 01 24	1	2003	200,00	50,00	Específica	200,00	0,00	0,00	200,00	0	0,00
	2003	107 01 26	3	2003	220,00	16,66	Específica	220,00	0,00	0,00	220,00	0	0,00
	2003	107 01 26	2	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	107 01 99	21	2003	3.310,00	16,66	Específica	3.310,00	0,00	0,00	3.310,00	0	0,00
	2003	107 01 99	7	2003	2.175,00	25,00	Específica	2.175,00	0,00	0,00	2.175,00	0	0,00
	2003	107 01 99	1	2003	100,00	50,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	107 01 99	2	2003	218,24	100,00	Específica	218,24	0,00	0,00	218,24	0	0,00
	2003	107 06 05	1	2003	350,00	16,66	Específica	350,00	0,00	0,00	350,00	0	0,00
	2003	105 04 04	1	2003	100,00	100,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	105 04 08	1	2003	135,00	16,66	Específica	135,00	0,00	0,00	135,00	0	0,00
	2004	101 01 02	2	2004	1.179,20	25,00	Geral	1.179,20	0,00	0,00	1.179,20	0	0,00
	2004	101 01 02	1	2004	646,17	50,00	Específica	646,17	0,00	0,00	646,17	0	0,00
	2004	101 01 02	1	2004	615,55	100,00	Específica	589,60	0,00	25,95	615,55	0	0,00
	2004	101 01 04	1	2004	556,02	25,00	Geral	556,02	0,00	0,00	556,02	0	0,00
	2004	101 01 04	3	2004	279,80	100,00	Específica	279,80	0,00	0,00	279,80	0	0,00



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2004	101 01 07	1	2004	62,50	100,00	Específica	62,50	0,00	0,00	62,50	0	0,00
	2004	101 01 12	1	2004	50,76	100,00	Específica	50,76	0,00	0,00	50,76	0	0,00
	2004	101 01 13	5	2004	767,33	100,00	Específica	767,33	0,00	0,00	767,33	0	0,00
	2004	101 01 18	1	2004	1.196,15	25,00	Geral	1.196,15	0,00	0,00	1.196,15	0	0,00
	2004	101 01 20	1	2004	94,65	100,00	Específica	94,65	0,00	0,00	94,65	0	0,00
	2004	101 01 26	1	2004	56,07	100,00	Específica	56,07	0,00	0,00	56,07	0	0,00
	2004	101 01 27	4	2004	226,64	100,00	Específica	226,64	0,00	0,00	226,64	0	0,00
	2004	101 01 99	1	2004	1.355,45	25,00	Geral	1.355,45	0,00	0,00	1.355,45	0	0,00
	2004	101 01 99	1	2004	198,32	100,00	Específica	198,32	0,00	0,00	198,32	0	0,00
	2004	102 01 13	4	2004	146,40	100,00	Específica	146,40	0,00	0,00	146,40	0	0,00
	2004	102 01 14	3	2004	1.339,80	25,00	Geral	1.339,80	0,00	0,00	1.339,80	0	0,00
	2004	102 01 14	1	2004	210,90	100,00	Específica	210,90	0,00	0,00	210,90	0	0,00
	2004	103 01 01	4	2004	1.200,00	16,66	Específica	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0	0,00
	2004	103 01 01	3	2004	900,00	25,00	Específica	900,00	0,00	0,00	900,00	0	0,00
	2004	103 01 01	45	2004	5.077,70	100,00	Específica	5.077,70	0,00	0,00	5.077,70	0	0,00
	2004	103 01 02	129	2004	4.978,77	100,00	Específica	4.978,77	0,00	0,00	4.978,77	0	0,00
	2004	103 01 05	166	2004	4.830,76	100,00	Específica	4.830,76	0,00	0,00	4.830,76	0	0,00
	2004	103 01 08	1	2004	250,00	16,66	Específica	250,00	0,00	0,00	250,00	0	0,00
	2004	103 01 08	65	2004	4.734,81	100,00	Específica	4.734,81	0,00	0,00	4.734,81	0	0,00
	2004	103 01 10	98	2004	4.135,23	100,00	Específica	4.135,23	0,00	0,00	4.135,23	0	0,00



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2004	103 01 12	2	2004	600,00	16,66	Específica	600,00	0,00	0,00	600,00	0	0,00
	2004	103 01 12	1	2004	300,00	25,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2004	103 01 12	12	2004	1.477,03	100,00	Específica	1.477,03	0,00	0,00	1.477,03	0	0,00
	2004	103 01 99	3	2004	266,86	100,00	Específica	266,86	0,00	0,00	266,86	0	0,00
	2004	103 02 01	1	2004	52,28	100,00	Específica	52,28	0,00	0,00	52,28	0	0,00
	2004	103 02 03	1	2004	32,47	100,00	Específica	32,47	0,00	0,00	32,47	0	0,00
	2004	103 02 04	1	2004	58,53	100,00	Específica	58,53	0,00	0,00	58,53	0	0,00
	2004	103 03 01	2	2004	9.000,61	20,00	Geral	9.000,61	0,00	0,00	9.000,61	0	0,00
	2004	103 03 99	1	2004	634,26	12,50	Geral	634,26	0,00	0,00	634,26	0	0,00
	2004	106 02 06	171	2004	6.789,71	100,00	Específica	6.789,71	0,00	0,00	6.789,71	0	0,00
	2004	106 02 99	363	2004	12.467,27	100,00	Específica	12.467,27	0,00	0,00	12.467,27	0	0,00
	2004	106 02 99	1	2004	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2004	106 03 10	1	2004	60,00	100,00	Específica	60,00	0,00	0,00	60,00	0	0,00
	2004	106 03 99	1	2004	418,98	14,28	Geral	418,98	0,00	0,00	418,98	0	0,00
	2005	101 01 02	3	2005	3.794,13	25,00	Geral	3.794,13	0,00	0,00	3.794,13	0	0,00
	2005	101 01 02	1	2005	1.442,53	100,00	Específica	1.390,63	0,00	51,90	1.442,53	0	0,00
	2005	101 01 04	1	2005	385,04	25,00	Geral	385,04	0,00	0,00	385,04	0	0,00
	2005	101 01 04	3	2005	83,95	100,00	Específica	83,95	0,00	0,00	83,95	0	0,00
	2005	101 01 07	1	2005	1.382,37	25,00	Geral	1.382,37	0,00	0,00	1.382,37	0	0,00
	2005	101 01 13	4	2005	553,57	100,00	Específica	553,57	0,00	0,00	553,57	0	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2005	101 01 20	1	2005	69,45	100,00	Específica	69,45	0,00	0,00	69,45	0	0,00
	2005	101 01 22	3	2005	3.010,29	25,00	Geral	3.010,29	0,00	0,00	3.010,29	0	0,00
	2005	101 01 26	19	2005	2.051,15	100,00	Específica	2.051,15	0,00	0,00	2.051,15	0	0,00
	2005	101 01 27	2	2005	67,45	100,00	Específica	67,45	0,00	0,00	67,45	0	0,00
	2005	101 01 99	2	2005	967,03	25,00	Geral	967,03	0,00	0,00	967,03	0	0,00
	2005	101 01 99	3	2005	283,29	100,00	Específica	283,29	0,00	0,00	283,29	0	0,00
	2005	102 01 13	3	2005	215,27	100,00	Específica	215,27	0,00	0,00	215,27	0	0,00
	2005	102 01 14	1	2005	389,90	25,00	Geral	389,90	0,00	0,00	389,90	0	0,00
	2005	102 01 14	1	2005	249,90	100,00	Específica	249,90	0,00	0,00	249,90	0	0,00
	2005	103 01 01	3	2005	405,61	100,00	Específica	405,61	0,00	0,00	405,61	0	0,00
	2005	103 01 02	46	2005	1.750,00	100,00	Específica	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00	0	0,00
	2005	103 01 04	1	2005	179,44	100,00	Específica	179,44	0,00	0,00	179,44	0	0,00
	2005	103 01 05	262	2005	716,75	100,00	Específica	716,75	0,00	0,00	716,75	0	0,00
	2005	103 01 08	1	2005	380,14	12,50	Geral	332,64	0,00	47,50	380,14	0	0,00
	2005	103 01 08	1	2005	66,91	100,00	Específica	66,91	0,00	0,00	66,91	0	0,00
	2005	103 01 10	41	2005	1.350,00	100,00	Específica	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	0	0,00
	2005	103 01 12	1	2005	399,17	12,50	Geral	349,30	0,00	49,87	399,17	0	0,00
	2005	103 02 01	1	2005	52,28	100,00	Específica	52,28	0,00	0,00	52,28	0	0,00
	2005	106 02 06	22	2005	1.304,15	100,00	Específica	1.304,15	0,00	0,00	1.304,15	0	0,00
	2005	106 02 99	62	2005	1.486,93	100,00	Específica	1.486,93	0,00	0,00	1.486,93	0	0,00

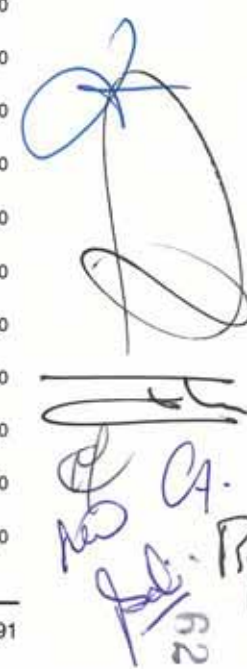


Handwritten signature and initials, including 'C.A.' and 'R.P.'.

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

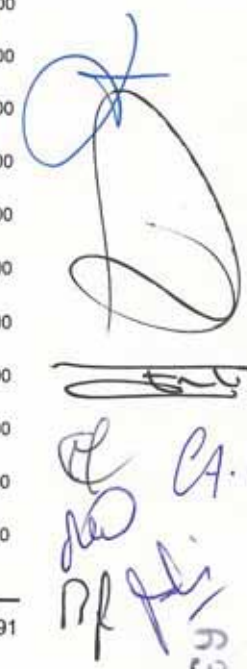
Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2005	106 06 18	1	2005	345,57	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	345,57
	2005	107 01 99	3	2005	336,45	100,00	Específica	336,45	0,00	0,00	336,45	0	0,00
	2006	101 01 01	1	2006	52,76	100,00	Específica	52,76	0,00	0,00	52,76	0	0,00
	2006	101 01 02	8	2006	6.218,47	25,00	Geral	6.218,47	0,00	0,00	6.218,47	0	0,00
	2006	101 01 03	1	2006	60,66	100,00	Específica	60,66	0,00	0,00	60,66	0	0,00
	2006	101 01 04	2	2006	108,12	100,00	Específica	108,12	0,00	0,00	108,12	0	0,00
	2006	101 01 06	1	2006	15,18	100,00	Específica	15,18	0,00	0,00	15,18	0	0,00
	2006	101 01 07	6	2006	2.036,73	25,00	Geral	2.036,73	0,00	0,00	2.036,73	0	0,00
	2006	101 01 07	5	2006	477,27	100,00	Específica	477,27	0,00	0,00	477,27	0	0,00
	2006	101 01 09	1	2006	52,76	100,00	Específica	52,76	0,00	0,00	52,76	0	0,00
	2006	101 01 13	5	2006	1.347,54	25,00	Geral	1.347,54	0,00	0,00	1.347,54	0	0,00
	2006	101 01 13	7	2006	1.159,46	100,00	Específica	1.159,46	0,00	0,00	1.159,46	0	0,00
	2006	101 01 19	1	2006	76,20	100,00	Específica	76,20	0,00	0,00	76,20	0	0,00
	2006	101 01 25	1	2006	7.883,66	25,00	Geral	7.883,66	0,00	0,00	7.883,66	0	0,00
	2006	101 01 26	1	2006	884,70	25,00	Geral	884,70	0,00	0,00	884,70	0	0,00
	2006	101 01 26	2	2006	1.441,98	100,00	Específica	1.128,28	0,00	313,70	1.441,98	0	0,00
	2006	101 01 99	1	2006	117,23	100,00	Específica	117,23	0,00	0,00	117,23	0	0,00
	2006	102 01 14	2	2006	629,80	25,00	Geral	629,80	0,00	0,00	629,80	0	0,00
	2006	102 01 14	4	2006	719,60	100,00	Específica	719,60	0,00	0,00	719,60	0	0,00
	2006	103 01 01	1	2006	210,82	100,00	Específica	210,82	0,00	0,00	210,82	0	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2006	103 01 04	2	2006	165,48	100,00	Específica	165,48	0,00	0,00	165,48	0	0,00
	2006	103 01 05	6	2006	472,53	100,00	Específica	472,53	0,00	0,00	472,53	0	0,00
	2006	103 01 06	1	2006	58,61	100,00	Específica	58,61	0,00	0,00	58,61	0	0,00
	2006	103 01 08	5	2006	599,34	100,00	Específica	599,34	0,00	0,00	599,34	0	0,00
	2006	103 01 10	66	2006	1.332,47	100,00	Específica	1.332,47	0,00	0,00	1.332,47	0	0,00
	2006	103 01 10	8	2006	2.400,00	12,50	Geral	1.800,00	0,00	300,00	2.100,00	1	300,00
	2006	103 01 12	2	2006	441,77	100,00	Específica	441,77	0,00	0,00	441,77	0	0,00
	2006	103 01 12	2	2006	1.125,40	12,50	Geral	844,08	0,00	140,68	984,76	1	140,64
	2006	103 02 01	1	2006	37,22	100,00	Específica	37,22	0,00	0,00	37,22	0	0,00
	2006	103 02 04	2	2006	158,11	100,00	Específica	158,11	0,00	0,00	158,11	0	0,00
	2006	103 02 99	1	2006	246,76	100,00	Específica	246,76	0,00	0,00	246,76	0	0,00
	2006	104 06 19	1	2006	254,38	100,00	Específica	254,38	0,00	0,00	254,38	0	0,00
	2006	106 02 06	12	2006	541,11	100,00	Específica	541,11	0,00	0,00	541,11	0	0,00
	2006	106 02 99	52	2006	1.017,84	100,00	Específica	1.017,84	0,00	0,00	1.017,84	0	0,00
	2006	106 03 05	1	2006	143,39	100,00	Específica	143,39	0,00	0,00	143,39	0	0,00
	2006	107 01 02	1	2006	232,62	100,00	Específica	232,62	0,00	0,00	232,62	0	0,00
	2006	107 01 07	44	2006	2.122,59	100,00	Específica	2.122,59	0,00	0,00	2.122,59	0	0,00
	2006	107 01 20	19	2006	1.971,44	100,00	Específica	1.971,44	0,00	0,00	1.971,44	0	0,00
	2006	107 01 22	3	2006	125,07	100,00	Específica	125,07	0,00	0,00	125,07	0	0,00
	2006	107 06 05	1	2006	230,33	100,00	Específica	230,33	0,00	0,00	230,33	0	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2006	107 06 05	9	2006	10.217,93	12,50	Geral	7.663,56	0,00	1.277,26	8.940,82	1	1.277,11
	2006	107 06 99	1	2006	278,72	14,28	Geral	238,80	0,00	39,92	278,72	0	0,00
	2006	107 06 99	2	2006	424,93	100,00	Específica	424,93	0,00	0,00	424,93	0	0,00
	2007	101 01 01	2	2007	1.852,26	12,50	Geral	1.157,70	0,00	231,54	1.389,24	2	463,02
	2007	101 01 02	41	2007	32.904,63	25,00	Geral	32.904,63	0,00	0,00	32.904,63	0	0,00
	2007	101 01 02	1	2007	563,29	100,00	Específica	537,34	0,00	25,95	563,29	0	0,00
	2007	101 01 04	2	2007	793,50	25,00	Geral	793,50	0,00	0,00	793,50	0	0,00
	2007	101 01 04	9	2007	327,07	100,00	Específica	327,07	0,00	0,00	327,07	1	0,00
	2007	101 01 07	1	2007	1.064,71	25,00	Geral	1.064,71	0,00	0,00	1.064,71	0	0,00
	2007	101 01 07	14	2007	1.740,15	100,00	Específica	1.740,15	0,00	0,00	1.740,15	1	0,00
	2007	101 01 13	20	2007	5.406,57	25,00	Geral	5.406,57	0,00	0,00	5.406,57	0	0,00
	2007	101 01 13	22	2007	4.845,40	100,00	Específica	4.845,40	0,00	0,00	4.845,40	1	0,00
	2007	101 01 15	1	2007	68,52	100,00	Específica	68,52	0,00	0,00	68,52	1	0,00
	2007	101 01 16	18	2007	13.951,94	25,00	Geral	13.951,94	0,00	0,00	13.951,94	0	0,00
	2007	101 01 18	1	2007	1.301,56	25,00	Geral	1.301,56	0,00	0,00	1.301,56	0	0,00
	2007	101 01 19	5	2007	411,26	100,00	Específica	411,26	0,00	0,00	411,26	1	0,00
	2007	101 01 20	1	2007	148,04	100,00	Específica	148,04	0,00	0,00	148,04	1	0,00
	2007	101 01 26	1	2007	3.634,74	25,00	Geral	3.634,74	0,00	0,00	3.634,74	0	0,00
	2007	101 01 26	14	2007	1.973,16	100,00	Específica	1.973,16	0,00	0,00	1.973,16	1	0,00
	2007	101 01 99	2	2007	2.605,51	25,00	Geral	2.605,51	0,00	0,00	2.605,51	0	0,00





 C.A.

 P.

 R.R.

 24

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2007	101 01 99	18	2007	1.022,33	100,00	Específica	1.022,33	0,00	0,00	1.022,33	1	0,00
	2007	102 01 13	2	2007	135,43	100,00	Específica	135,43	0,00	0,00	135,43	1	0,00
	2007	102 01 14	2	2007	0,00	100,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2007	102 01 14	2	2007	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2007	102 01 20	1	2007	177,65	100,00	Específica	177,65	0,00	0,00	177,65	1	0,00
	2007	102 01 99	1	2007	414,51	14,28	Geral	295,95	0,00	59,19	355,14	1	59,37
	2007	103 01 01	5	2007	650,19	100,00	Específica	650,19	0,00	0,00	650,19	1	0,00
	2007	103 01 01	5	2007	4.719,70	12,50	Geral	2.949,80	0,00	589,96	3.539,76	2	1.179,94
	2007	103 01 04	14	2007	1.767,14	100,00	Específica	1.767,14	0,00	0,00	1.767,14	1	0,00
	2007	103 01 05	65	2007	6.431,78	100,00	Específica	6.431,78	0,00	0,00	6.431,78	1	0,00
	2007	103 01 05	1	2007	268,84	12,50	Geral	168,05	0,00	33,61	201,66	2	67,18
	2007	103 01 06	1	2007	1.712,87	12,50	Geral	1.070,55	0,00	214,11	1.284,66	2	428,21
	2007	103 01 07	1	2007	6.455,37	12,50	Geral	4.034,60	0,00	806,92	4.841,52	2	1.613,85
	2007	103 01 08	19	2007	3.626,10	100,00	Específica	3.626,10	0,00	0,00	3.626,10	1	0,00
	2007	103 01 08	31	2007	16.558,45	12,50	Geral	10.349,00	0,00	2.069,80	12.418,80	2	4.139,65
	2007	103 01 10	40	2007	1.439,32	100,00	Específica	1.439,32	0,00	0,00	1.439,32	1	0,00
	2007	103 01 10	5	2007	1.569,45	12,50	Geral	980,90	0,00	196,18	1.177,08	2	392,37
	2007	103 01 12	23	2007	4.517,59	100,00	Específica	4.517,59	0,00	0,00	4.517,59	1	0,00
	2007	103 01 13	10	2007	4.572,20	12,50	Geral	2.857,50	0,00	571,50	3.429,00	2	1.143,20
	2007	103 01 99	1	2007	105,84	100,00	Específica	105,84	0,00	0,00	105,84	0	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

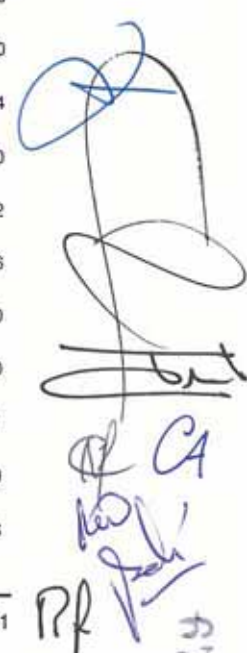
Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2007	103 01 99	30	2007	3.328,40	100,00	Específica	3.328,40	0,00	0,00	3.328,40	1	0,00
	2007	103 01 99	11	2007	22.418,09	12,50	Geral	14.011,35	0,00	2.802,27	16.813,62	2	5.604,47
	2007	103 02 03	1	2007	343,46	12,50	Geral	214,65	0,00	42,93	257,58	2	85,88
	2007	103 03 01	2	2007	8.598,20	20,00	Geral	8.598,20	0,00	0,00	8.598,20	0	0,00
	2007	104 06 99	1	2007	14,21	100,00	Específica	14,21	0,00	0,00	14,21	1	0,00
	2007	106 02 06	40	2007	2.671,51	100,00	Específica	2.671,51	0,00	0,00	2.671,51	1	0,00
	2007	106 02 99	80	2007	2.155,78	100,00	Específica	2.155,78	0,00	0,00	2.155,78	1	0,00
	2007	106 03 04	1	2007	129,04	100,00	Específica	129,04	0,00	0,00	129,04	1	0,00
	2007	106 03 07	1	2007	3.686,91	12,50	Geral	2.304,30	0,00	460,86	2.765,16	2	921,75
	2007	106 03 11	1	2007	638,88	20,00	Geral	638,88	0,00	0,00	638,88	0	0,00
	2007	106 03 14	1	2007	11.442,59	14,28	Geral	8.170,00	0,00	1.634,00	9.804,00	1	1.638,59
	2007	107 01 07	86	2007	2.718,43	100,00	Específica	2.718,43	0,00	0,00	2.718,43	1	0,00
	2007	107 01 20	19	2007	2.013,81	100,00	Específica	2.013,81	0,00	0,00	2.013,81	1	0,00
	2007	107 01 20	2	2007	1.003,50	12,50	Geral	627,20	0,00	125,44	752,64	2	250,86
	2007	107 01 22	2	2007	464,52	100,00	Específica	464,52	0,00	0,00	464,52	1	0,00
	2007	107 03 03	8	2007	535,99	100,00	Específica	535,99	0,00	0,00	535,99	1	0,00
	2007	107 06 05	9	2007	8.236,56	12,50	Geral	5.147,85	0,00	1.029,57	6.177,42	2	2.059,14
	2008	101 01 01	1	2008	324,28	12,50	Geral	162,16	0,00	40,54	202,70	3	121,58
	2008	101 01 02	13	2008	8.581,74	25,00	Geral	8.581,74	0,00	0,00	8.581,74	0	0,00
	2008	101 01 03	2	2008	3.734,38	25,00	Geral	3.734,38	0,00	0,00	3.734,38	0	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

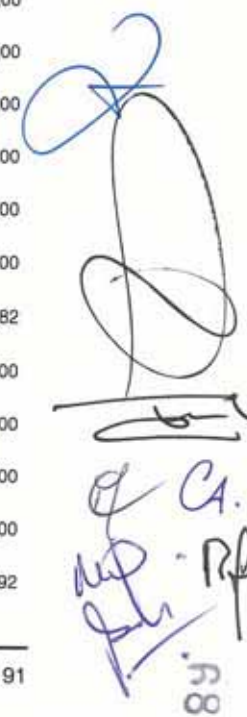
Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2008	101 01 03	5	2008	534,15	100,00	Específica	534,15	0,00	0,00	534,15	0	0,00
	2008	101 01 04	2	2008	146,35	100,00	Específica	146,35	0,00	0,00	146,35	0	0,00
	2008	101 01 07	2	2008	2.339,92	25,00	Geral	2.339,92	0,00	0,00	2.339,92	0	0,00
	2008	101 01 07	3	2008	279,55	100,00	Específica	279,55	0,00	0,00	279,55	0	0,00
	2008	101 01 13	5	2008	1.590,63	25,00	Geral	1.590,63	0,00	0,00	1.590,63	0	0,00
	2008	101 01 13	11	2008	2.189,77	100,00	Específica	2.189,77	0,00	0,00	2.189,77	0	0,00
	2008	101 01 18	1	2008	414,23	25,00	Geral	414,23	0,00	0,00	414,23	0	0,00
	2008	101 01 26	2	2008	1.448,94	25,00	Geral	1.448,94	0,00	0,00	1.448,94	0	0,00
	2008	101 01 99	2	2008	2.118,38	25,00	Geral	2.118,38	0,00	0,00	2.118,38	0	0,00
	2008	102 01 13	5	2008	342,36	100,00	Específica	342,36	0,00	0,00	342,36	0	0,00
	2008	102 01 20	2	2008	511,25	100,00	Específica	511,25	0,00	0,00	511,25	0	0,00
	2008	102 01 20	1	2008	525,14	12,50	Geral	262,56	0,00	65,64	328,20	3	196,94
	2008	103 01 01	13	2008	2.572,10	100,00	Específica	2.572,10	0,00	0,00	2.572,10	0	0,00
	2008	103 01 01	2	2008	576,32	12,50	Geral	288,16	0,00	72,04	360,20	3	216,12
	2008	103 01 01	1	2008	195,46	11,11	Específica	86,88	0,00	21,72	108,60	4	86,86
	2008	103 01 04	3	2008	402,06	100,00	Específica	402,06	0,00	0,00	402,06	0	0,00
	2008	103 01 05	32	2008	3.844,81	100,00	Específica	3.844,81	0,00	0,00	3.844,81	0	0,00
	2008	103 01 05	10	2008	3.747,61	12,50	Geral	1.873,68	0,00	468,42	2.342,10	3	1.405,51
	2008	103 01 08	10	2008	685,46	100,00	Específica	685,46	0,00	0,00	685,46	0	0,00
	2008	103 01 08	2	2008	978,06	12,50	Geral	489,04	0,00	122,26	611,30	3	366,76



Município da Sertã
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2008	103 01 10	35	2008	2.320,38	100,00	Específica	2.320,38	0,00	0,00	2.320,38	0	0,00
	2008	103 01 10	14	2008	5.329,82	12,50	Geral	2.665,04	0,00	666,26	3.331,30	3	1.998,52
	2008	103 01 12	10	2008	2.070,96	100,00	Específica	2.070,96	0,00	0,00	2.070,96	0	0,00
	2008	103 01 12	3	2008	1.519,71	12,50	Geral	759,88	0,00	189,97	949,85	3	569,86
	2008	103 01 99	18	2008	3.787,14	100,00	Específica	3.787,14	0,00	0,00	3.787,14	0	0,00
	2008	103 01 99	14	2008	10.560,77	12,50	Geral	5.280,40	0,00	1.320,10	6.600,50	3	3.960,27
	2008	103 02 01	1	2008	46,71	100,00	Específica	46,71	0,00	0,00	46,71	0	0,00
	2008	103 02 04	1	2008	59,00	100,00	Específica	59,00	0,00	0,00	59,00	0	0,00
	2008	103 03 03	1	2008	317,70	20,00	Geral	254,16	0,00	63,54	317,70	0	0,00
	2008	104 09 01	1	2008	68,84	100,00	Específica	68,84	0,00	0,00	68,84	0	0,00
	2008	106 01 08	1	2008	173,33	100,00	Específica	173,33	0,00	0,00	173,33	0	0,00
	2008	106 01 09	14	2008	2.497,42	100,00	Específica	2.497,42	0,00	0,00	2.497,42	0	0,00
	2008	106 01 99	11	2008	694,82	100,00	Específica	694,82	0,00	0,00	694,82	0	0,00
	2008	106 02 15	10	2008	894,56	100,00	Específica	894,56	0,00	0,00	894,56	0	0,00
	2008	107 01 02	32	2008	19.679,47	12,50	Geral	9.839,72	0,00	2.459,93	12.299,65	3	7.379,82
	2008	107 01 03	2	2008	163,75	100,00	Específica	163,75	0,00	0,00	163,75	0	0,00
	2008	107 01 04	6	2008	953,16	100,00	Específica	953,16	0,00	0,00	953,16	0	0,00
	2008	107 01 06	10	2008	571,52	100,00	Específica	571,52	0,00	0,00	571,52	0	0,00
	2008	107 01 07	251	2008	7.631,02	100,00	Específica	7.631,02	0,00	0,00	7.631,02	0	0,00
	2008	107 01 16	2	2008	975,82	12,50	Geral	487,92	0,00	121,98	609,90	3	365,92



Handwritten signature and initials, including 'C.' and 'R.P.'.

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2008	107 01 20	1	2008	183,12	100,00	Específica	183,12	0,00	0,00	183,12	0	0,00
	2008	107 01 20	23	2008	12.613,20	12,50	Geral	6.306,80	0,00	1.576,70	7.883,50	3	4.729,70
	2008	107 01 21	17	2008	385,81	100,00	Específica	385,81	0,00	0,00	385,81	0	0,00
	2008	107 01 24	7	2008	4.725,74	12,50	Geral	2.363,00	0,00	590,75	2.953,75	3	1.771,99
	2008	107 01 99	3	2008	388,78	100,00	Específica	388,78	0,00	0,00	388,78	0	0,00
	2008	107 06 05	14	2008	7.179,22	12,50	Geral	3.589,56	0,00	897,39	4.486,95	3	2.692,27
	2008	107 06 99	2	2008	289,63	100,00	Específica	289,63	0,00	0,00	289,63	0	0,00
	2008	107 06 99	1	2008	448,44	14,28	Geral	256,16	0,00	64,04	320,20	2	128,24
	2009	101 01 01	1	2009	294,50	12,50	Geral	110,43	0,00	36,81	147,24	4	147,26
	2009	101 01 02	38	2009	24.543,35	25,00	Geral	18.407,79	0,00	6.135,56	24.543,35	0	0,00
	2009	101 01 04	2	2009	1.387,68	25,00	Geral	1.040,76	0,00	346,92	1.387,68	0	0,00
	2009	101 01 04	2	2009	174,93	100,00	Específica	174,93	0,00	0,00	174,93	0	0,00
	2009	101 01 07	2	2009	5.831,10	25,00	Geral	4.373,34	0,00	1.457,76	5.831,10	0	0,00
	2009	101 01 09	1	2009	41,23	100,00	Específica	41,23	0,00	0,00	41,23	0	0,00
	2009	101 01 13	40	2009	5.086,56	100,00	Específica	5.086,56	0,00	0,00	5.086,56	0	0,00
	2009	101 01 16	5	2009	3.087,90	25,00	Geral	2.316,00	0,00	771,90	3.087,90	0	0,00
	2009	101 01 16	4	2009	706,80	100,00	Específica	706,80	0,00	0,00	706,80	0	0,00
	2009	101 01 19	1	2009	24,54	100,00	Específica	24,54	0,00	0,00	24,54	0	0,00
	2009	101 01 20	1	2009	374,60	25,00	Geral	280,95	0,00	93,65	374,60	0	0,00
	2009	101 01 26	29	2009	2.194,12	100,00	Específica	2.194,12	0,00	0,00	2.194,12	0	0,00



Handwritten signature and initials, possibly reading 'C. G. P. R. P.' and 'G. G.'.

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2009	101 01 99	2	2009	3.180,60	25,00	Geral	2.385,45	0,00	795,15	3.180,60	0	0,00
	2009	101 01 99	2	2009	353,40	100,00	Específica	353,40	0,00	0,00	353,40	0	0,00
	2009	102 01 13	17	2009	869,03	100,00	Específica	869,03	0,00	0,00	869,03	0	0,00
	2009	103 01 01	3	2009	442,52	100,00	Específica	442,52	0,00	0,00	442,52	0	0,00
	2009	103 01 01	8	2009	3.146,54	12,50	Geral	1.179,93	0,00	393,31	1.573,24	4	1.573,30
	2009	103 01 04	15	2009	2.528,91	100,00	Específica	2.528,91	0,00	0,00	2.528,91	0	0,00
	2009	103 01 05	44	2009	3.575,08	100,00	Específica	3.575,08	0,00	0,00	3.575,08	0	0,00
	2009	103 01 05	35	2009	10.315,74	12,50	Geral	3.868,68	0,00	1.289,56	5.158,24	4	5.157,50
	2009	103 01 06	1	2009	34,36	100,00	Específica	34,36	0,00	0,00	34,36	0	0,00
	2009	103 01 07	3	2009	408,18	100,00	Específica	408,18	0,00	0,00	408,18	0	0,00
	2009	103 01 08	8	2009	1.489,27	100,00	Específica	1.489,27	0,00	0,00	1.489,27	0	0,00
	2009	103 01 08	2	2009	928,03	12,50	Geral	348,03	0,00	116,01	464,04	4	463,99
	2009	103 01 10	23	2009	4.117,92	100,00	Específica	4.117,92	0,00	0,00	4.117,92	0	0,00
	2009	103 01 10	5	2009	2.290,12	12,50	Geral	858,81	0,00	286,27	1.145,08	4	1.145,04
	2009	103 01 12	15	2009	2.567,60	100,00	Específica	2.567,60	0,00	0,00	2.567,60	0	0,00
	2009	103 01 12	8	2009	2.475,00	12,50	Geral	928,14	0,00	309,38	1.237,52	4	1.237,48
	2009	103 01 13	5	2009	836,38	100,00	Específica	836,38	0,00	0,00	836,38	0	0,00
	2009	103 01 99	12	2009	373,43	100,00	Específica	373,43	0,00	0,00	373,43	0	0,00
	2009	104 06 19	1	2009	234,42	100,00	Específica	234,42	0,00	0,00	234,42	0	0,00
	2009	104 07 16	1	2009	6.773,50	16,66	Geral	3.385,41	0,00	1.128,47	4.513,88	2	2.259,62



CA.
Rf

Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2009	106 02 16	1	2009	67,60	100,00	Específica	67,60	0,00	0,00	67,60	0	0,00
	2009	106 03 11	6	2009	860,13	100,00	Específica	860,13	0,00	0,00	860,13	0	0,00
	2009	106 03 18	2	2009	1.172,70	14,28	Geral	502,38	0,00	167,46	669,84	3	502,86
	2009	106 03 99	10	2009	261,83	100,00	Específica	261,83	0,00	0,00	261,83	0	0,00
	2009	107 01 03	5	2009	253,41	100,00	Específica	253,41	0,00	0,00	253,41	0	0,00
	2009	107 01 06	8	2009	1.297,89	100,00	Específica	1.297,89	0,00	0,00	1.297,89	0	0,00
	2009	107 01 07	28	2009	1.253,28	100,00	Específica	1.253,28	0,00	0,00	1.253,28	0	0,00
	2009	107 01 20	11	2009	1.424,21	100,00	Específica	1.424,21	0,00	0,00	1.424,21	0	0,00
	2009	107 01 21	7	2009	130,65	100,00	Específica	130,65	0,00	0,00	130,65	0	0,00
	2009	107 01 99	7	2009	583,09	100,00	Específica	583,09	0,00	0,00	583,09	0	0,00
	2009	112 02 99	3	2009	259,16	100,00	Específica	259,16	0,00	0,00	259,16	0	0,00
	2010	101 01 02	15	2010	7.123,67	25,00	Geral	3.561,84	0,00	1.780,92	5.342,76	1	1.780,91
	2010	101 01 03	2	2010	142,98	100,00	Específica	142,98	0,00	0,00	142,98	0	0,00
	2010	101 01 04	2	2010	344,41	100,00	Específica	344,41	0,00	0,00	344,41	0	0,00
	2010	101 01 07	2	2010	240,28	100,00	Específica	240,28	0,00	0,00	240,28	0	0,00
	2010	101 01 07	2	2010	5.409,78	25,00	Geral	2.704,90	0,00	1.352,45	4.057,35	1	1.352,43
	2010	101 01 07	1	2010	2.342,37	33,33	Específica	1.009,60	0,00	444,21	1.453,81	2	888,56
	2010	101 01 13	8	2010	1.099,00	100,00	Específica	1.099,00	0,00	0,00	1.099,00	0	0,00
	2010	101 01 18	8	2010	16.307,52	25,00	Geral	8.153,76	0,00	4.076,88	12.230,64	1	4.076,88
	2010	101 01 20	1	2010	1.419,09	25,00	Geral	709,54	0,00	354,77	1.064,31	1	354,78



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2010	101 01 26	1	2010	105,40	100,00	Específica	105,40	0,00	0,00	105,40	0	0,00
	2010	101 01 99	1	2010	66,99	100,00	Específica	66,99	0,00	0,00	66,99	0	0,00
	2010	102 01 01	1	2010	169,37	100,00	Específica	169,37	0,00	0,00	169,37	0	0,00
	2010	103 01 01	18	2010	2.753,79	100,00	Específica	2.753,79	0,00	0,00	2.753,79	0	0,00
	2010	103 01 01	1	2010	461,02	12,50	Geral	115,26	0,00	57,63	172,89	5	288,13
	2010	103 01 04	3	2010	507,99	100,00	Específica	507,99	0,00	0,00	507,99	0	0,00
	2010	103 01 05	318	2010	8.672,73	100,00	Específica	8.672,73	0,00	0,00	8.672,73	0	0,00
	2010	103 01 08	10	2010	1.752,82	100,00	Específica	1.752,82	0,00	0,00	1.752,82	0	0,00
	2010	103 01 08	1	2010	330,72	12,50	Geral	82,68	0,00	41,34	124,02	5	206,70
	2010	103 01 10	267	2010	10.775,09	100,00	Específica	10.775,09	0,00	0,00	10.775,09	0	0,00
	2010	103 01 12	9	2010	1.358,50	100,00	Específica	1.358,50	0,00	0,00	1.358,50	0	0,00
	2010	103 01 12	1	2010	315,09	12,50	Geral	78,78	0,00	39,39	118,17	5	196,92
	2010	103 01 99	2	2010	271,19	100,00	Específica	271,19	0,00	0,00	271,19	0	0,00
	2010	103 02 01	5	2010	254,64	100,00	Específica	254,64	0,00	0,00	254,64	0	0,00
	2010	103 02 03	6	2010	247,15	100,00	Específica	247,15	0,00	0,00	247,15	0	0,00
	2010	103 02 04	1	2010	49,26	100,00	Específica	49,26	0,00	0,00	49,26	0	0,00
	2010	103 03 03	1	2010	42,70	100,00	Específica	42,70	0,00	0,00	42,70	0	0,00
	2010	103 03 99	1	2010	81,63	100,00	Específica	81,63	0,00	0,00	81,63	0	0,00
	2010	106 01 21	5	2010	567,03	100,00	Específica	567,03	0,00	0,00	567,03	0	0,00
	2010	106 01 99	4	2010	443,16	100,00	Específica	443,16	0,00	0,00	443,16	0	0,00



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2010	106 02 15	4	2010	625,36	100,00	Específica	625,36	0,00	0,00	625,36	0	0,00
	2010	106 02 99	3	2010	342,75	100,00	Específica	342,75	0,00	0,00	342,75	0	0,00
	2010	106 03 99	4	2010	288,66	100,00	Específica	288,66	0,00	0,00	288,66	0	0,00
	2010	107 01 03	5	2010	265,47	100,00	Específica	265,47	0,00	0,00	265,47	0	0,00
	2010	107 01 06	4	2010	336,72	100,00	Específica	336,72	0,00	0,00	336,72	0	0,00
	2010	107 01 07	395	2010	8.807,77	100,00	Específica	8.807,77	0,00	0,00	8.807,77	0	0,00
	2010	107 01 15	3	2010	360,78	100,00	Específica	360,78	0,00	0,00	360,78	0	0,00
	2010	107 01 16	3	2010	2.585,65	12,50	Geral	646,40	0,00	323,20	969,60	5	1.616,05
	2010	107 01 18	10	2010	420,90	100,00	Específica	420,90	0,00	0,00	420,90	0	0,00
	2010	107 01 20	35	2010	3.455,97	100,00	Específica	3.455,97	0,00	0,00	3.455,97	0	0,00
	2010	107 01 21	29	2010	446,07	100,00	Específica	446,07	0,00	0,00	446,07	0	0,00
	2010	107 01 24	5	2010	661,44	100,00	Específica	661,44	0,00	0,00	661,44	0	0,00
	2010	107 01 24	2	2010	1.217,60	12,50	Geral	304,40	0,00	152,20	456,60	5	761,00
	2010	107 01 26	1	2010	322,30	12,50	Geral	80,58	0,00	40,29	120,87	5	201,43
	2010	107 01 28	3	2010	1.495,33	12,50	Geral	373,86	0,00	186,93	560,79	5	934,54
	2010	107 01 99	13	2010	721,59	100,00	Específica	721,59	0,00	0,00	721,59	0	0,00
	2011	101 01 01	3	2011	456,22	100,00	Específica	456,22	0,00	0,00	456,22	0	0,00
	2011	101 01 02	13	2011	8.567,10	25,00	Geral	2.141,80	0,00	2.141,80	4.283,60	2	4.283,50
	2011	101 01 04	3	2011	441,18	100,00	Específica	441,18	0,00	0,00	441,18	0	0,00
	2011	101 01 04	3	2011	1.722,37	25,00	Geral	430,60	0,00	430,60	861,20	2	861,17

Handwritten signature and initials, including "73" and "C.A.".

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2011	101 01 07	3	2011	266,89	100,00	Específica	266,89	0,00	0,00	266,89	0	0,00
	2011	101 01 07	5	2011	5.364,03	25,00	Geral	1.341,01	0,00	1.341,01	2.682,02	2	2.682,01
	2011	101 01 13	19	2011	2.774,84	100,00	Específica	2.774,84	0,00	0,00	2.774,84	0	0,00
	2011	101 01 20	1	2011	95,34	100,00	Específica	95,34	0,00	0,00	95,34	0	0,00
	2011	101 01 21	4	2011	357,27	100,00	Específica	357,27	0,00	0,00	357,27	0	0,00
	2011	101 01 25	1	2011	899,21	25,00	Geral	224,80	0,00	224,80	449,60	2	449,61
	2011	101 01 26	11	2011	879,65	100,00	Específica	879,65	0,00	0,00	879,65	0	0,00
	2011	101 01 27	3	2011	226,81	100,00	Específica	226,81	0,00	0,00	226,81	0	0,00
	2011	101 01 99	1	2011	704,30	25,00	Geral	176,08	0,00	176,08	352,16	2	352,14
	2011	102 01 13	9	2011	728,63	100,00	Específica	728,63	0,00	0,00	728,63	0	0,00
	2011	102 01 20	1	2011	124,26	100,00	Específica	124,26	0,00	0,00	124,26	0	0,00
	2011	102 01 99	1	2011	1.249,56	14,28	Geral	178,44	0,00	178,44	356,88	5	892,68
	2011	103 01 01	5	2011	741,05	100,00	Específica	741,05	0,00	0,00	741,05	0	0,00
	2011	103 01 04	8	2011	1.160,83	100,00	Específica	1.160,83	0,00	0,00	1.160,83	0	0,00
	2011	103 01 05	64	2011	1.702,29	100,00	Específica	1.702,29	0,00	0,00	1.702,29	0	0,00
	2011	103 01 08	5	2011	1.076,65	100,00	Específica	1.076,65	0,00	0,00	1.076,65	0	0,00
	2011	103 01 08	1	2011	5.087,39	12,50	Geral	635,92	0,00	635,92	1.271,84	6	3.815,55
	2011	103 01 10	30	2011	1.462,20	100,00	Específica	1.462,20	0,00	0,00	1.462,20	0	0,00
	2011	103 01 12	4	2011	486,62	100,00	Específica	486,62	0,00	0,00	486,62	0	0,00
	2011	103 01 12	7	2011	2.974,65	12,50	Geral	371,82	0,00	371,82	743,64	6	2.231,01



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2011	103 01 99	4	2011	340,39	100,00	Específica	340,39	0,00	0,00	340,39	0	0,00
	2011	103 02 01	1	2011	55,76	100,00	Específica	55,76	0,00	0,00	55,76	0	0,00
	2011	103 02 04	1	2011	52,21	100,00	Específica	52,21	0,00	0,00	52,21	0	0,00
	2011	107 01 06	3	2011	148,04	100,00	Específica	148,04	0,00	0,00	148,04	0	0,00
	2011	107 01 21	6	2011	73,08	100,00	Específica	73,08	0,00	0,00	73,08	0	0,00
	2012	101 01 02	2	2012	1.047,68	25,00	Geral	0,00	0,00	261,92	261,92	3	785,76
	2012	101 01 07	1	2012	280,02	25,00	Geral	0,00	0,00	70,01	70,01	3	210,01
	2012	101 01 13	8	2012	866,02	100,00	Específica	0,00	0,00	866,02	866,02	0	0,00
	2012	101 01 16	2	2012	1.035,61	25,00	Geral	0,00	0,00	258,90	258,90	3	776,71
	2012	101 01 26	4	2012	423,17	100,00	Específica	0,00	0,00	423,17	423,17	0	0,00
	2012	101 01 27	1	2012	86,79	100,00	Específica	0,00	0,00	86,79	86,79	0	0,00
	2012	101 01 99	1	2012	48,16	100,00	Específica	0,00	0,00	48,16	48,16	0	0,00
	2012	103 01 01	3	2012	529,37	100,00	Específica	0,00	0,00	529,37	529,37	0	0,00
	2012	103 01 04	3	2012	485,04	100,00	Específica	0,00	0,00	485,04	485,04	0	0,00
	2012	103 01 05	7	2012	345,43	100,00	Específica	0,00	0,00	345,43	345,43	0	0,00
	2012	103 01 08	1	2012	233,11	100,00	Específica	0,00	0,00	233,11	233,11	0	0,00
	2012	103 01 08	1	2012	364,76	12,50	Geral	0,00	0,00	45,60	45,60	7	319,16
	2012	103 01 10	6	2012	398,89	100,00	Específica	0,00	0,00	398,89	398,89	0	0,00
	2012	103 01 10	1	2012	356,04	12,50	Geral	0,00	0,00	44,51	44,51	7	311,53
	2012	103 01 12	11	2012	2.286,35	100,00	Específica	0,00	0,00	2.286,35	2.286,35	0	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2012	103 01 99	4	2012	636,40	100,00	Específica	0,00	0,00	636,40	636,40	0	0,00
	2012	103 02 01	1	2012	55,93	100,00	Específica	0,00	0,00	55,93	55,93	0	0,00
	2012	107 01 06	1	2012	55,37	100,00	Específica	0,00	0,00	55,37	55,37	0	0,00
	2012	107 01 07	7	2012	1.334,94	100,00	Específica	0,00	0,00	1.334,94	1.334,94	0	0,00
	2012	107 01 16	1	2012	2.172,60	12,50	Geral	0,00	0,00	271,58	271,58	7	1.901,02
Totais da conta 426:			9384		1.282.872,37			1.093.804,40	0,00	58.298,27	1.152.102,67		130.769,70
429													
	1998	104 08 06	1	2003	1.123,13	14,28	Geral	1.123,13	0,00	0,00	1.123,13	0	0,00
	1998	106 01 21	1	2003	87,55	100,00	Específica	87,55	0,00	0,00	87,55	0	0,00
	1998	106 01 99	1	2003	178,55	100,00	Específica	178,55	0,00	0,00	178,55	0	0,00
	1998	106 02 15	6	2003	890,40	100,00	Específica	890,40	0,00	0,00	890,40	0	0,00
	1998	107 01 13	1	2003	29,54	100,00	Específica	29,54	0,00	0,00	29,54	0	0,00
	1998	107 01 99	2	2003	162,46	100,00	Específica	162,46	0,00	0,00	162,46	0	0,00
	1998	107 04 14	1	2003	23,38	100,00	Específica	23,38	0,00	0,00	23,38	0	0,00
	1998	107 05 02	4	2003	174,75	100,00	Específica	174,75	0,00	0,00	174,75	0	0,00
	1998	110 15 99	1	2003	1.658,77	14,28	Geral	1.658,77	0,00	0,00	1.658,77	0	0,00
	1998	111 02 03	1	2003	142,84	100,00	Específica	142,84	0,00	0,00	142,84	0	0,00
	1998	117 01 03	7	2003	10.943,71	14,28	Geral	10.943,71	0,00	0,00	10.943,71	0	0,00
	1998	117 01 99	6	2003	31.428,47	12,50	Geral	31.428,47	0,00	0,00	31.428,47	0	0,00
	1998	110 11 08	1	2003	598,56	14,28	Geral	598,56	0,00	0,00	598,56	0	0,00





Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	1998	110 11 08	3	2003	673,38	100,00	Específica	673,38	0,00	0,00	673,38	0	0,00
	1998	110 25 04	1	2003	2.408,06	25,00	Geral	2.408,06	0,00	0,00	2.408,06	0	0,00
	1999	106 06 25	5	2003	3.740,99	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	3.740,99
	1999	107 01 13	1	2003	20,80	100,00	Específica	20,80	0,00	0,00	20,80	0	0,00
	1999	107 01 99	1	2003	5.061,00	12,50	Geral	5.061,00	0,00	0,00	5.061,00	0	0,00
	1999	107 03 03	1	2003	678,35	12,50	Geral	678,35	0,00	0,00	678,35	0	0,00
	1999	110 15 05	2	2003	3.830,26	14,28	Geral	3.830,26	0,00	0,00	3.830,26	0	0,00
	1999	110 15 99	1	2003	1.041,72	14,28	Geral	1.041,72	0,00	0,00	1.041,72	0	0,00
	1999	111 02 03	1	2003	2.046,13	12,50	Geral	2.046,13	0,00	0,00	2.046,13	0	0,00
	1999	117 01 03	1	2003	509,83	14,28	Geral	509,83	0,00	0,00	509,83	0	0,00
	1999	117 01 99	1	2003	4.270,20	12,50	Geral	4.270,20	0,00	0,00	4.270,20	0	0,00
	1999	106 05 06	1	2003	14,38	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	14,38
	1999	107 08 99	3	2003	1.475,16	14,28	Geral	1.475,16	0,00	0,00	1.475,16	0	0,00
	2000	104 06 19	1	2003	934,34	20,00	Geral	934,34	0,00	0,00	934,34	0	0,00
	2000	202 07 05	1	2003	20.216,26	20,00	Específica	20.216,26	0,00	0,00	20.216,26	0	0,00
	2000	106 01 04	1	2003	541,40	12,50	Geral	541,40	0,00	0,00	541,40	0	0,00
	2000	106 01 99	4	2003	3.340,58	12,50	Geral	3.340,58	0,00	0,00	3.340,58	0	0,00
	2000	106 01 99	1	2003	49,23	100,00	Específica	49,23	0,00	0,00	49,23	0	0,00
	2000	106 02 15	1	2003	109,43	100,00	Específica	109,43	0,00	0,00	109,43	0	0,00
	2000	107 02 15	2	2003	598,56	12,50	Geral	598,56	0,00	0,00	598,56	0	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2000	107 02 16	5	2003	5.725,08	33,33	Geral	5.725,08	0,00	0,00	5.725,08	0	0,00
	2000	107 03 06	3	2003	430,23	100,00	Específica	430,23	0,00	0,00	430,23	0	0,00
	2000	107 04 14	3	2003	73,36	100,00	Específica	73,36	0,00	0,00	73,36	0	0,00
	2000	107 05 99	1	2003	571,16	12,50	Geral	571,16	0,00	0,00	571,16	0	0,00
	2000	106 05 06	2	2003	63,10	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	63,10
	2000	110 17 99	1	2003	1.324,71	12,50	Geral	1.324,71	0,00	0,00	1.324,71	0	0,00
	2001	106 01 02	1	2003	380,13	12,50	Geral	380,13	0,00	0,00	380,13	0	0,00
	2001	106 01 18	1	2003	195,83	100,00	Específica	195,83	0,00	0,00	195,83	0	0,00
	2001	106 01 99	6	2003	4.550,10	12,50	Geral	4.550,10	0,00	0,00	4.550,10	0	0,00
	2001	106 03 14	1	2003	3.398,18	14,28	Geral	3.398,18	0,00	0,00	3.398,18	0	0,00
	2001	106 06 25	1	2003	897,84	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	897,84
	2001	107 01 13	2	2003	38,46	100,00	Específica	38,46	0,00	0,00	38,46	0	0,00
	2001	107 01 15	10	2003	120,20	100,00	Específica	120,20	0,00	0,00	120,20	0	0,00
	2001	107 04 14	1	2003	34,07	100,00	Específica	34,07	0,00	0,00	34,07	0	0,00
	2001	107 06 02	1	2003	283,06	14,28	Geral	283,06	0,00	0,00	283,06	0	0,00
	2001	107 08 01	1	2003	4.785,14	20,00	Geral	4.785,14	0,00	0,00	4.785,14	0	0,00
	2001	110 20 03	9	2003	316,80	100,00	Específica	316,80	0,00	0,00	316,80	0	0,00
	2001	111 02 03	1	2003	2.671,16	50,00	Específica	2.671,16	0,00	0,00	2.671,16	0	0,00
	2002	106 03 18	1	2002	173,73	100,00	Específica	173,73	0,00	0,00	173,73	0	0,00
	2002	107 01 15	3	2002	178,56	100,00	Específica	178,56	0,00	0,00	178,56	0	0,00

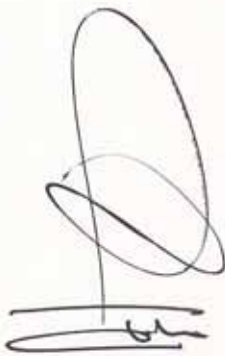


Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2002	107 02 06	4	2002	191,12	100,00	Específica	191,12	0,00	0,00	191,12	0	0,00
	2002	107 02 15	1	2002	43,68	100,00	Específica	43,68	0,00	0,00	43,68	0	0,00
	2002	107 04 14	2	2002	83,40	100,00	Específica	83,40	0,00	0,00	83,40	0	0,00
	2002	107 04 99	2	2002	231,38	100,00	Específica	231,38	0,00	0,00	231,38	0	0,00
	2002	111 01 01	1	2002	831,01	12,50	Geral	831,01	0,00	0,00	831,01	0	0,00
	2002	111 02 03	1	2002	14.300,00	12,50	Geral	14.300,00	0,00	0,00	14.300,00	0	0,00
	2002	106 05 06	24	2002	129,36	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	129,36
	2002	106 05 06	1	2002	5,38	16,66	Específica	5,38	0,00	0,00	5,38	0	0,00
	2002	107 05 08	1	2002	194,78	100,00	Específica	194,78	0,00	0,00	194,78	0	0,00
	2002	107 08 99	2	2002	484,00	100,00	Específica	484,00	0,00	0,00	484,00	0	0,00
	2002	110 25 04	1	2002	551,60	25,00	Geral	551,60	0,00	0,00	551,60	0	0,00
	2003	104 06 19	1	2003	50,00	25,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	104 06 19	2	2003	70,00	33,33	Específica	70,00	0,00	0,00	70,00	0	0,00
	2003	104 07 99	1	2003	150,00	16,66	Específica	150,00	0,00	0,00	150,00	0	0,00
	2003	202 07 05	1	2003	9.975,96	20,00	Específica	9.975,96	0,00	0,00	9.975,96	0	0,00
	2003	202 07 05	2	2003	5.985,58	50,00	Específica	5.985,58	0,00	0,00	5.985,58	0	0,00
	2003	104 08 06	1	2003	740,00	14,28	Geral	740,00	0,00	0,00	740,00	0	0,00
	2003	104 08 06	1	2003	140,00	16,66	Específica	140,00	0,00	0,00	140,00	0	0,00
	2003	104 08 06	2	2003	280,00	25,00	Específica	280,00	0,00	0,00	280,00	0	0,00
	2003	104 08 06	1	2003	75,00	100,00	Específica	75,00	0,00	0,00	75,00	0	0,00


Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2003	104 09 01	19	2003	1.086,00	16,66	Específica	1.086,00	0,00	0,00	1.086,00	0	0,00
	2003	104 09 01	3	2003	150,00	25,00	Específica	150,00	0,00	0,00	150,00	0	0,00
	2003	104 09 03	1	2003	35,00	16,66	Específica	35,00	0,00	0,00	35,00	0	0,00
	2003	104 09 04	18	2003	995,00	16,66	Específica	995,00	0,00	0,00	995,00	0	0,00
	2003	104 09 04	2	2003	100,00	25,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	104 09 04	1	2003	40,00	50,00	Específica	40,00	0,00	0,00	40,00	0	0,00
	2003	104 09 99	1	2003	2.000,00	16,66	Específica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0	0,00
	2003	106 01 02	9	2003	7.616,40	12,50	Geral	7.616,40	0,00	0,00	7.616,40	0	0,00
	2003	106 01 02	14	2003	4.865,49	16,66	Específica	4.865,49	0,00	0,00	4.865,49	0	0,00
	2003	106 01 02	1	2003	250,00	25,00	Específica	250,00	0,00	0,00	250,00	0	0,00
	2003	106 01 02	2	2003	235,52	100,00	Específica	235,52	0,00	0,00	235,52	0	0,00
	2003	106 01 04	3	2003	4.000,00	16,66	Específica	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0	0,00
	2003	106 01 05	2	2003	283,32	100,00	Específica	283,32	0,00	0,00	283,32	0	0,00
	2003	106 01 06	1	2003	674,21	12,50	Geral	674,21	0,00	0,00	674,21	0	0,00
	2003	106 01 06	1	2003	629,29	16,66	Específica	629,29	0,00	0,00	629,29	0	0,00
	2003	106 01 09	1	2003	454,49	20,00	Geral	454,49	0,00	0,00	454,49	0	0,00
	2003	106 01 09	1	2003	1.000,00	25,00	Específica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0	0,00
	2003	106 01 14	1	2003	750,00	16,66	Específica	750,00	0,00	0,00	750,00	0	0,00
	2003	106 01 14	1	2003	239,02	100,00	Específica	239,02	0,00	0,00	239,02	0	0,00
	2003	106 01 18	1	2003	77,12	33,33	Específica	77,12	0,00	0,00	77,12	0	0,00




Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including initials and a date '08'.

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2003	106 01 18	3	2003	105,66	100,00	Específica	105,66	0,00	0,00	105,66	0	0,00
	2003	106 01 21	1	2003	520,40	20,00	Geral	520,40	0,00	0,00	520,40	0	0,00
	2003	106 01 21	2	2003	2.600,00	25,00	Específica	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0	0,00
	2003	106 01 99	7	2003	10.392,74	12,50	Geral	10.392,74	0,00	0,00	10.392,74	0	0,00
	2003	106 01 99	14	2003	16.300,26	16,66	Específica	16.300,26	0,00	0,00	16.300,26	0	0,00
	2003	106 01 99	1	2003	4.947,32	25,00	Específica	4.947,32	0,00	0,00	4.947,32	0	0,00
	2003	106 01 99	2	2003	398,42	100,00	Específica	398,42	0,00	0,00	398,42	0	0,00
	2003	106 02 15	19	2003	2.502,64	16,66	Específica	2.502,64	0,00	0,00	2.502,64	0	0,00
	2003	106 02 15	5	2003	655,00	25,00	Específica	655,00	0,00	0,00	655,00	0	0,00
	2003	106 02 17	1	2003	55,00	25,00	Específica	55,00	0,00	0,00	55,00	0	0,00
	2003	106 02 99	184	2003	2.335,00	16,66	Específica	2.335,00	0,00	0,00	2.335,00	0	0,00
	2003	106 02 99	42	2003	2.860,00	25,00	Específica	2.860,00	0,00	0,00	2.860,00	0	0,00
	2003	106 02 99	1	2003	50,00	50,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	106 02 99	1	2003	50,00	100,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	106 02 99	2	2003	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2003	106 03 01	4	2003	1.925,00	16,66	Específica	1.925,00	0,00	0,00	1.925,00	0	0,00
	2003	106 03 03	20	2003	1.825,00	16,66	Específica	1.825,00	0,00	0,00	1.825,00	0	0,00
	2003	106 03 03	1	2003	55,00	19,04	Específica	55,00	0,00	0,00	55,00	0	0,00
	2003	106 03 03	2	2003	50,00	25,00	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	106 03 03	3	2003	36,00	100,00	Específica	36,00	0,00	0,00	36,00	0	0,00



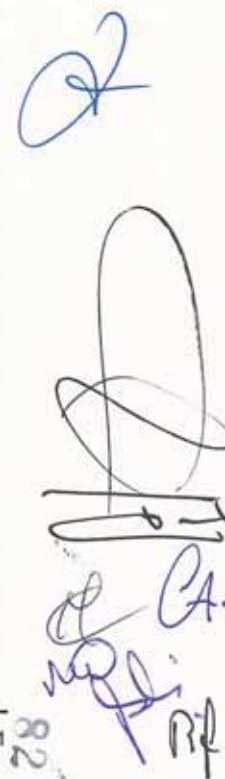


Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2003	106 03 05	2	2003	1.300,00	25,00	Específica	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0	0,00
	2003	106 03 12	4	2003	1.725,00	25,00	Específica	1.725,00	0,00	0,00	1.725,00	0	0,00
	2003	106 03 13	1	2003	300,00	16,66	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	106 03 14	1	2003	345,00	16,66	Específica	345,00	0,00	0,00	345,00	0	0,00
	2003	106 03 15	16	2003	1.385,00	25,00	Específica	1.385,00	0,00	0,00	1.385,00	0	0,00
	2003	106 03 15	1	2003	55,00	26,66	Específica	55,00	0,00	0,00	55,00	0	0,00
	2003	106 03 15	13	2003	750,00	33,33	Específica	750,00	0,00	0,00	750,00	0	0,00
	2003	106 03 17	5	2003	1.350,00	16,66	Específica	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	0	0,00
	2003	106 03 18	1	2003	623,84	14,28	Geral	623,84	0,00	0,00	623,84	0	0,00
	2003	106 03 18	6	2003	1.800,00	16,66	Específica	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0	0,00
	2003	106 03 99	1	2003	280,90	14,28	Geral	280,90	0,00	0,00	280,90	0	0,00
	2003	106 03 99	69	2003	5.331,00	16,66	Específica	5.331,00	0,00	0,00	5.331,00	0	0,00
	2003	106 03 99	1	2003	25,00	25,00	Específica	25,00	0,00	0,00	25,00	0	0,00
	2003	106 03 99	1	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	106 04 10	1	2003	40,00	66,66	Específica	40,00	0,00	0,00	40,00	0	0,00
	2003	106 04 38	2	2003	50,00	16,66	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	106 04 43	1	2003	85,00	16,66	Específica	85,00	0,00	0,00	85,00	0	0,00
	2003	106 04 62	1	2003	45,00	16,66	Específica	45,00	0,00	0,00	45,00	0	0,00
	2003	106 04 99	2	2003	65,00	16,66	Específica	65,00	0,00	0,00	65,00	0	0,00
	2003	106 06 04	139	2003	3.120,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	3.120,00



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2003	106 06 09	5	2003	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2003	106 06 25	26	2003	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2003	106 06 27	120	2003	200,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	200,00
	2003	106 06 99	28	2003	50,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	50,00
	2003	107 01 13	23	2003	1.196,00	16,66	Específica	1.196,00	0,00	0,00	1.196,00	0	0,00
	2003	107 01 13	4	2003	180,00	25,00	Específica	180,00	0,00	0,00	180,00	0	0,00
	2003	107 01 13	2	2003	186,57	100,00	Específica	186,57	0,00	0,00	186,57	0	0,00
	2003	107 01 15	17	2003	498,16	16,66	Específica	498,16	0,00	0,00	498,16	0	0,00
	2003	107 01 15	2	2003	45,00	25,00	Específica	45,00	0,00	0,00	45,00	0	0,00
	2003	107 01 99	1	2003	1.463,99	12,50	Geral	1.463,99	0,00	0,00	1.463,99	0	0,00
	2003	107 01 99	34	2003	1.788,00	16,66	Específica	1.788,00	0,00	0,00	1.788,00	0	0,00
	2003	107 01 99	4	2003	320,00	25,00	Específica	320,00	0,00	0,00	320,00	0	0,00
	2003	107 02 02	1	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	107 02 04	2	2003	600,00	33,33	Específica	600,00	0,00	0,00	600,00	0	0,00
	2003	107 02 04	1	2003	118,76	100,00	Específica	118,76	0,00	0,00	118,76	0	0,00
	2003	107 02 04	6	2003	0,00	33,33	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
	2003	107 02 06	1	2003	44,00	16,66	Específica	44,00	0,00	0,00	44,00	0	0,00
	2003	107 02 06	1	2003	44,00	25,00	Específica	44,00	0,00	0,00	44,00	0	0,00
	2003	107 02 11	1	2003	90,00	16,66	Específica	90,00	0,00	0,00	90,00	0	0,00
	2003	107 02 11	6	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00

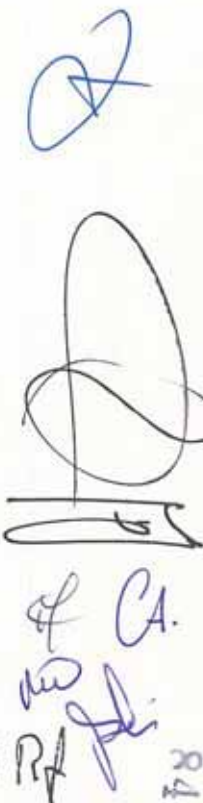


Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2003	107 02 15	48	2003	3.562,20	16,66	Específica	3.562,20	0,00	0,00	3.562,20	0	0,00
	2003	107 02 15	2	2003	0,00	50,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	2	0,00
	2003	107 02 15	4	2003	157,36	16,67	Específica	26,24	0,00	26,24	52,48	4	104,88
	2003	107 02 15	8	2003	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2003	107 02 15	101	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	107 02 16	1	2003	389,15	33,33	Geral	389,15	0,00	0,00	389,15	0	0,00
	2003	107 02 16	3	2003	0,00	33,33	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
	2003	107 02 18	1	2003	43,64	100,00	Específica	43,64	0,00	0,00	43,64	0	0,00
	2003	107 02 20	14	2003	1.675,00	25,00	Específica	1.675,00	0,00	0,00	1.675,00	0	0,00
	2003	107 02 99	2	2003	85,00	16,66	Específica	85,00	0,00	0,00	85,00	0	0,00
	2003	107 02 99	2	2003	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2003	107 02 99	15	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	107 03 03	14	2003	770,00	16,66	Específica	770,00	0,00	0,00	770,00	0	0,00
	2003	107 03 03	7	2003	350,00	25,00	Específica	350,00	0,00	0,00	350,00	0	0,00
	2003	107 03 03	1	2003	15,00	50,00	Específica	15,00	0,00	0,00	15,00	0	0,00
	2003	107 03 03	1	2003	74,40	100,00	Específica	74,40	0,00	0,00	74,40	0	0,00
	2003	107 03 03	10	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	107 03 04	2	2003	165,00	16,66	Específica	165,00	0,00	0,00	165,00	0	0,00
	2003	107 03 05	2	2003	140,00	16,66	Específica	140,00	0,00	0,00	140,00	0	0,00
	2003	107 03 06	3	2003	4.665,85	16,66	Específica	4.665,85	0,00	0,00	4.665,85	0	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2003	107 03 99	1	2003	25,00	16,66	Específica	25,00	0,00	0,00	25,00	0	0,00
	2003	107 04 01	12	2003	9.250,00	16,66	Específica	9.250,00	0,00	0,00	9.250,00	0	0,00
	2003	107 04 01	3	2003	2.250,00	25,00	Específica	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0	0,00
	2003	107 04 01	1	2003	750,00	50,00	Específica	750,00	0,00	0,00	750,00	0	0,00
	2003	107 04 07	1	2003	150,00	16,66	Específica	150,00	0,00	0,00	150,00	0	0,00
	2003	107 04 11	5	2003	363,00	16,66	Específica	363,00	0,00	0,00	363,00	0	0,00
	2003	107 04 14	20	2003	577,59	16,66	Específica	577,59	0,00	0,00	577,59	0	0,00
	2003	107 04 14	2	2003	77,75	25,00	Específica	77,75	0,00	0,00	77,75	0	0,00
	2003	107 04 14	3	2003	74,40	100,00	Específica	74,40	0,00	0,00	74,40	0	0,00
	2003	107 04 15	5	2003	275,00	16,66	Específica	275,00	0,00	0,00	275,00	0	0,00
	2003	107 04 99	3	2003	284,43	16,66	Específica	284,43	0,00	0,00	284,43	0	0,00
	2003	107 05 02	15	2003	715,54	16,66	Específica	715,54	0,00	0,00	715,54	0	0,00
	2003	107 05 02	8	2003	311,00	25,00	Específica	311,00	0,00	0,00	311,00	0	0,00
	2003	107 05 03	6	2003	5.500,00	16,66	Específica	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0	0,00
	2003	107 05 03	1	2003	900,00	25,00	Específica	900,00	0,00	0,00	900,00	0	0,00
	2003	107 05 04	3	2003	210,00	16,60	Específica	210,00	0,00	0,00	210,00	0	0,00
	2003	107 05 04	3	2003	195,00	25,00	Específica	195,00	0,00	0,00	195,00	0	0,00
	2003	107 05 04	1	2003	65,00	50,00	Específica	65,00	0,00	0,00	65,00	0	0,00
	2003	107 05 09	1	2003	650,00	16,66	Específica	650,00	0,00	0,00	650,00	0	0,00
	2003	107 05 09	1	2003	700,00	25,00	Específica	700,00	0,00	0,00	700,00	0	0,00




C.A.
 mg
 PL
 RA

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2003	107 05 99	23	2003	24.750,00	16,66	Específica	24.750,00	0,00	0,00	24.750,00	0	0,00
	2003	107 05 99	22	2003	20.375,00	25,00	Específica	20.375,00	0,00	0,00	20.375,00	0	0,00
	2003	107 05 99	1	2003	0,00	25,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2003	107 05 99	1	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	107 06 02	2	2003	1.436,53	14,28	Geral	1.436,53	0,00	0,00	1.436,53	0	0,00
	2003	107 06 02	15	2003	3.000,00	16,66	Específica	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0	0,00
	2003	107 06 02	2	2003	575,00	25,00	Específica	575,00	0,00	0,00	575,00	0	0,00
	2003	107 06 04	1	2003	577,56	12,50	Geral	577,56	0,00	0,00	577,56	0	0,00
	2003	107 06 04	8	2003	2.660,00	16,66	Específica	2.660,00	0,00	0,00	2.660,00	0	0,00
	2003	107 06 04	2	2003	250,00	25,00	Específica	250,00	0,00	0,00	250,00	0	0,00
	2003	107 06 04	2	2003	450,00	50,00	Específica	450,00	0,00	0,00	450,00	0	0,00
	2003	107 06 04	2	2003	270,68	100,00	Específica	270,68	0,00	0,00	270,68	0	0,00
	2003	107 06 99	4	2003	670,47	16,66	Específica	670,47	0,00	0,00	670,47	0	0,00
	2003	107 06 99	2	2003	411,24	100,00	Específica	411,24	0,00	0,00	411,24	0	0,00
	2003	107 07 06	1	2003	50,00	16,66	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	107 08 01	10	2003	3.783,81	25,00	Específica	3.783,81	0,00	0,00	3.783,81	0	0,00
	2003	107 08 01	2	2003	307,30	100,00	Específica	307,30	0,00	0,00	307,30	0	0,00
	2003	107 08 03	1	2003	375,00	25,00	Específica	375,00	0,00	0,00	375,00	0	0,00
	2003	107 09 99	12	2003	159,75	16,66	Específica	159,75	0,00	0,00	159,75	0	0,00
	2003	108 01 01	1	2003	17.212,91	50,00	Específica	14.963,94	0,00	1.124,49	16.088,43	1	1.124,48



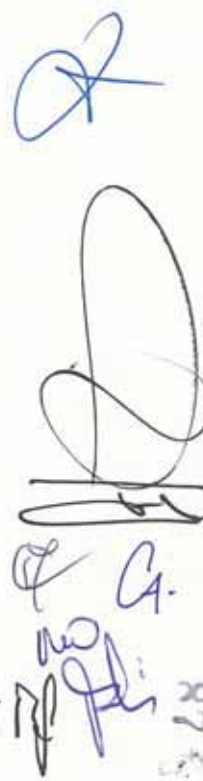

C. A.
 apli
 Rf

Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2003	108 02 01	1	2003	400,00	25,00	Específica	400,00	0,00	0,00	400,00	0	0,00
	2003	109 01 04	1	2003	5.985,57	25,00	Específica	5.985,57	0,00	0,00	5.985,57	0	0,00
	2003	109 01 99	1	2003	1.635,74	50,00	Específica	1.635,74	0,00	0,00	1.635,74	0	0,00
	2003	109 03 99	1	2003	850,00	16,66	Específica	850,00	0,00	0,00	850,00	0	0,00
	2003	110 04 11	1	2003	10.000,00	25,00	Específica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0	0,00
	2003	110 04 99	1	2003	300,00	25,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2003	110 04 99	7	2003	15.500,00	33,33	Específica	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0	0,00
	2003	110 15 04	1	2003	1.100,00	16,66	Específica	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0	0,00
	2003	110 15 10	2	2003	5.000,00	16,66	Específica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0	0,00
	2003	110 15 99	1	2003	1.000,00	16,66	Específica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0	0,00
	2003	110 20 03	2	2003	58,90	16,66	Específica	58,90	0,00	0,00	58,90	0	0,00
	2003	110 20 03	1	2003	29,45	50,00	Específica	29,45	0,00	0,00	29,45	0	0,00
	2003	110 20 03	5	2003	153,75	100,00	Específica	153,75	0,00	0,00	153,75	0	0,00
	2003	110 20 99	5	2003	510,00	25,00	Específica	510,00	0,00	0,00	510,00	0	0,00
	2003	110 20 99	1	2003	199,52	50,00	Específica	199,52	0,00	0,00	199,52	0	0,00
	2003	111 01 01	6	2003	2.630,00	16,66	Específica	2.630,00	0,00	0,00	2.630,00	0	0,00
	2003	111 01 02	2	2003	50,00	16,66	Específica	50,00	0,00	0,00	50,00	0	0,00
	2003	111 01 99	9	2003	338,33	16,66	Específica	338,33	0,00	0,00	338,33	0	0,00
	2003	111 02 01	1	2003	30,00	33,33	Específica	30,00	0,00	0,00	30,00	0	0,00
	2003	111 02 03	22	2003	29.330,00	16,66	Específica	29.330,00	0,00	0,00	29.330,00	0	0,00



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2003	111 02 03	1	2003	2.640,47	50,00	Específica	2.640,47	0,00	0,00	2.640,47	0	0,00
	2003	111 02 99	2	2003	125,00	33,33	Específica	125,00	0,00	0,00	125,00	0	0,00
	2003	111 02 99	1	2003	96,80	100,00	Específica	96,80	0,00	0,00	96,80	0	0,00
	2003	111 04 02	1	2003	6.000,00	16,66	Específica	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0	0,00
	2003	111 04 03	1	2003	550,00	16,66	Específica	550,00	0,00	0,00	550,00	0	0,00
	2003	111 04 04	1	2003	474,18	25,00	Específica	474,18	0,00	0,00	474,18	0	0,00
	2003	111 04 04	1	2003	459,16	50,00	Específica	459,16	0,00	0,00	459,16	0	0,00
	2003	111 04 99	2	2003	8.263,50	10,00	Geral	7.437,24	0,00	826,26	8.263,50	0	0,00
	2003	112 01 01	1	2003	135,00	33,33	Específica	135,00	0,00	0,00	135,00	0	0,00
	2003	112 01 03	63	2003	3.860,00	33,33	Específica	3.860,00	0,00	0,00	3.860,00	0	0,00
	2003	112 01 03	11	2003	660,00	50,00	Específica	660,00	0,00	0,00	660,00	0	0,00
	2003	112 01 99	1	2003	2.707,25	50,00	Específica	2.707,25	0,00	0,00	2.707,25	0	0,00
	2003	113 03 99	1	2003	1.500,00	33,33	Específica	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0	0,00
	2003	118 02 02	38	2003	1.330,00	16,66	Específica	1.330,00	0,00	0,00	1.330,00	0	0,00
	2003	118 02 02	10	2003	350,00	25,00	Específica	350,00	0,00	0,00	350,00	0	0,00
	2003	118 02 99	1	2003	100,00	25,00	Específica	100,00	0,00	0,00	100,00	0	0,00
	2003	118 04 01	10	2003	1.000,00	12,50	Específica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0	0,00
	2003	118 04 02	1	2003	0,00	16,66	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0,00
	2003	118 04 99	1	2003	0,00	12,50	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2003	118 07 99	1	2003	3.541,50	12,50	Geral	3.541,50	0,00	0,00	3.541,50	0	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2003	106 05 03	10	2003	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2003	106 05 04	112	2003	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2003	106 05 06	7300	2003	1.996,85	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.996,85
	2003	106 05 99	1057	2003	22.655,20	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	22.655,20
	2003	107 05 08	2	2003	625,00	16,66	Específica	625,00	0,00	0,00	625,00	0	0,00
	2003	107 05 08	1	2003	375,00	25,00	Específica	375,00	0,00	0,00	375,00	0	0,00
	2003	107 08 99	5	2003	1.129,40	25,00	Específica	1.129,40	0,00	0,00	1.129,40	0	0,00
	2003	110 23 05	1	2003	627,42	12,50	Geral	627,42	0,00	0,00	627,42	0	0,00
	2003	110 25 04	1	2003	350,00	33,33	Específica	350,00	0,00	0,00	350,00	0	0,00
	2003	110 02 02	1	2003	750,00	16,66	Específica	750,00	0,00	0,00	750,00	0	0,00
	2004	104 06 19	1	2004	743,72	20,00	Geral	743,72	0,00	0,00	743,72	0	0,00
	2004	106 01 09	6	2004	736,44	100,00	Específica	736,44	0,00	0,00	736,44	0	0,00
	2004	106 02 15	7	2004	875,00	100,00	Específica	875,00	0,00	0,00	875,00	0	0,00
	2004	106 02 99	1	2004	300,00	16,66	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2004	106 02 99	34	2004	2.997,30	100,00	Específica	2.997,30	0,00	0,00	2.997,30	0	0,00
	2004	106 03 14	1	2004	345,00	20,00	Específica	345,00	0,00	0,00	345,00	0	0,00
	2004	106 03 17	1	2004	250,00	20,00	Específica	250,00	0,00	0,00	250,00	0	0,00
	2004	106 03 18	1	2004	300,00	20,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2004	106 03 99	2	2004	7.403,59	14,28	Geral	7.403,59	0,00	0,00	7.403,59	0	0,00
	2004	106 03 99	2	2004	500,00	20,00	Específica	500,00	0,00	0,00	500,00	0	0,00





Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

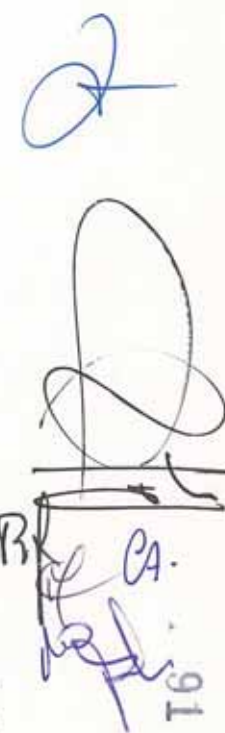
Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2004	106 03 99	6	2004	184,28	100,00	Específica	184,28	0,00	0,00	184,28	0	0,00
	2004	106 06 09	2	2004	36.760,69	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	36.760,69
	2004	106 06 25	10	2004	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2004	107 01 03	10	2004	1.570,01	100,00	Específica	1.570,01	0,00	0,00	1.570,01	0	0,00
	2004	107 01 15	1	2004	20,00	100,00	Específica	20,00	0,00	0,00	20,00	0	0,00
	2004	107 01 21	9	2004	531,27	100,00	Específica	531,27	0,00	0,00	531,27	0	0,00
	2004	107 01 99	6	2004	247,64	100,00	Específica	247,64	0,00	0,00	247,64	0	0,00
	2004	107 02 15	2	2004	78,66	12,50	Geral	9,84	0,00	9,84	19,68	6	58,98
	2004	107 02 15	1	2004	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2004	107 04 01	3	2004	3.687,88	12,50	Geral	3.687,88	0,00	0,00	3.687,88	0	0,00
	2004	107 04 07	1	2004	150,00	100,00	Específica	150,00	0,00	0,00	150,00	0	0,00
	2004	107 04 14	13	2004	342,31	100,00	Específica	342,31	0,00	0,00	342,31	0	0,00
	2004	107 04 15	1	2004	22,32	100,00	Específica	22,32	0,00	0,00	22,32	0	0,00
	2004	107 05 02	7	2004	255,41	100,00	Específica	255,41	0,00	0,00	255,41	0	0,00
	2004	107 05 99	8	2004	6.667,20	16,66	Específica	6.667,20	0,00	0,00	6.667,20	0	0,00
	2004	107 05 99	4	2004	3.750,00	25,00	Específica	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00	0	0,00
	2004	107 05 99	1	2004	833,40	100,00	Específica	833,40	0,00	0,00	833,40	0	0,00
	2004	107 06 02	1	2004	250,00	20,00	Específica	250,00	0,00	0,00	250,00	0	0,00
	2004	107 06 03	1	2004	149,64	100,00	Específica	149,64	0,00	0,00	149,64	0	0,00
	2004	107 06 04	1	2004	448,92	16,66	Específica	448,92	0,00	0,00	448,92	0	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2004	107 06 04	1	2004	149,64	100,00	Específica	149,64	0,00	0,00	149,64	0	0,00
	2004	107 07 04	1	2004	249,29	20,00	Específica	249,29	0,00	0,00	249,29	0	0,00
	2004	107 07 07	1	2004	74,82	100,00	Específica	74,82	0,00	0,00	74,82	0	0,00
	2004	112 01 03	5	2004	253,32	100,00	Específica	253,32	0,00	0,00	253,32	0	0,00
	2004	112 03 03	11	2004	50.570,03	20,00	Geral	50.570,03	0,00	0,00	50.570,03	0	0,00
	2004	118 02 02	1	2004	29,17	100,00	Específica	29,17	0,00	0,00	29,17	0	0,00
	2004	106 05 04	101	2004	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2004	106 05 06	8760	2004	193,95	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	193,95
	2004	106 05 99	105	2004	2.800,94	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.800,94
	2004	106 05 99	4	2004	99,56	100,00	Específica	99,56	0,00	0,00	99,56	0	0,00
	2004	107 05 08	3	2004	1.125,00	16,66	Específica	1.125,00	0,00	0,00	1.125,00	0	0,00
	2004	107 05 08	1	2004	127,97	100,00	Específica	127,97	0,00	0,00	127,97	0	0,00
	2005	103 02 03	1	2005	235,51	100,00	Específica	235,51	0,00	0,00	235,51	0	0,00
	2005	104 08 06	1	2005	69,36	100,00	Específica	69,36	0,00	0,00	69,36	0	0,00
	2005	106 01 99	1	2005	11.741,54	12,50	Geral	10.273,83	0,00	1.467,71	11.741,54	0	0,00
	2005	106 02 99	1	2005	210,16	100,00	Específica	210,16	0,00	0,00	210,16	0	0,00
	2005	106 03 01	1	2005	743,50	14,28	Geral	743,50	0,00	0,00	743,50	0	0,00
	2005	106 03 18	1	2005	272,61	14,28	Geral	272,61	0,00	0,00	272,61	0	0,00
	2005	106 03 99	1	2005	30,95	100,00	Específica	30,95	0,00	0,00	30,95	0	0,00
	2005	107 01 13	2	2005	89,28	100,00	Específica	89,28	0,00	0,00	89,28	0	0,00

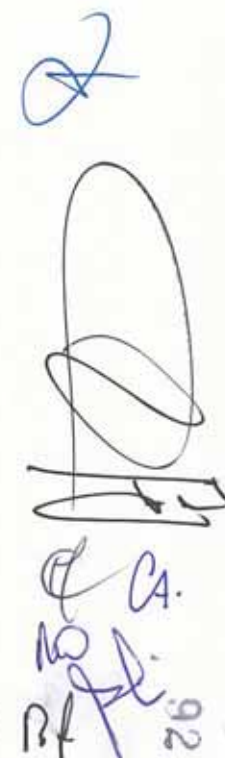


Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2005	107 02 15	1	2005	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2005	107 04 01	13	2005	17.761,52	12,50	Geral	15.541,47	0,00	2.220,05	17.761,52	0	0,00
	2005	107 05 03	1	2005	3.454,33	12,50	Geral	3.022,53	0,00	431,80	3.454,33	0	0,00
	2005	107 05 99	1	2005	5.289,82	12,50	Geral	4.628,61	0,00	661,21	5.289,82	0	0,00
	2005	107 06 02	1	2005	247,01	100,00	Específica	247,01	0,00	0,00	247,01	0	0,00
	2005	107 08 01	1	2005	452,43	20,00	Geral	452,43	0,00	0,00	452,43	0	0,00
	2005	107 08 01	2	2005	191,66	100,00	Específica	191,66	0,00	0,00	191,66	0	0,00
	2005	108 01 99	1	2005	4.965,15	12,50	Geral	4.344,48	0,00	620,67	4.965,15	0	0,00
	2005	110 20 03	2	2005	70,43	100,00	Específica	70,43	0,00	0,00	70,43	0	0,00
	2005	111 02 02	1	2005	210,62	100,00	Específica	210,62	0,00	0,00	210,62	0	0,00
	2005	111 02 03	1	2005	3.423,45	12,50	Geral	2.995,51	0,00	427,94	3.423,45	0	0,00
	2005	117 01 03	7	2005	9.498,07	14,28	Geral	9.498,07	0,00	0,00	9.498,07	0	0,00
	2005	117 01 99	1	2005	230,30	100,00	Específica	230,30	0,00	0,00	230,30	0	0,00
	2005	118 07 99	1	2005	902,70	12,50	Geral	789,88	0,00	112,82	902,70	0	0,00
	2005	106 05 06	651	2005	166,92	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	166,92
	2005	106 05 99	75	2005	1.219,30	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.219,30
	2006	103 03 99	5	2006	237,74	100,00	Específica	237,74	0,00	0,00	237,74	0	0,00
	2006	103 03 99	1	2006	939,51	12,50	Geral	704,64	0,00	117,44	822,08	1	117,43
	2006	104 09 01	1	2006	33,75	100,00	Específica	33,75	0,00	0,00	33,75	0	0,00
	2006	106 01 99	2	2006	981,61	12,50	Geral	736,20	0,00	122,70	858,90	1	122,71



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2006	107 01 13	1	2006	35,81	100,00	Específica	35,81	0,00	0,00	35,81	0	0,00
	2006	107 02 04	2	2006	215,76	100,00	Específica	215,76	0,00	0,00	215,76	0	0,00
	2006	107 03 03	6	2006	964,80	100,00	Específica	964,80	0,00	0,00	964,80	0	0,00
	2006	107 04 01	4	2006	8.295,28	12,50	Geral	6.221,52	0,00	1.036,92	7.258,44	1	1.036,84
	2006	107 04 06	1	2006	685,78	12,50	Geral	514,32	0,00	85,72	600,04	1	85,74
	2006	107 04 07	1	2006	568,48	12,50	Geral	426,36	0,00	71,06	497,42	1	71,06
	2006	107 04 14	5	2006	71,17	100,00	Específica	71,17	0,00	0,00	71,17	0	0,00
	2006	107 04 99	6	2006	2.294,04	12,50	Geral	1.720,44	0,00	286,74	2.007,18	1	286,86
	2006	107 05 03	1	2006	3.349,43	12,50	Geral	2.512,08	0,00	418,68	2.930,76	1	418,67
	2006	107 05 99	1	2006	1.043,40	12,50	Geral	782,58	0,00	130,43	913,01	1	130,39
	2006	107 06 02	2	2006	2.935,29	14,28	Geral	2.514,96	0,00	420,33	2.935,29	0	0,00
	2006	107 06 04	4	2006	2.735,01	12,50	Geral	2.051,28	0,00	341,88	2.393,16	1	341,85
	2006	107 08 01	2	2006	3.882,70	20,00	Geral	3.882,70	0,00	0,00	3.882,70	0	0,00
	2006	107 09 99	7	2006	272,44	100,00	Específica	272,44	0,00	0,00	272,44	0	0,00
	2006	109 02 04	2	2006	218,42	100,00	Específica	218,42	0,00	0,00	218,42	0	0,00
	2006	110 01 99	20	2006	377,20	100,00	Específica	377,20	0,00	0,00	377,20	0	0,00
	2006	110 04 01	50	2006	1.913,22	100,00	Específica	1.913,22	0,00	0,00	1.913,22	0	0,00
	2006	110 04 99	3	2006	1.691,61	20,00	Geral	1.691,61	0,00	0,00	1.691,61	0	0,00
	2006	110 04 99	55	2006	479,34	100,00	Específica	479,34	0,00	0,00	479,34	0	0,00
	2006	110 15 05	1	2006	227,93	100,00	Específica	227,93	0,00	0,00	227,93	0	0,00





Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2006	111 02 02	1	2006	154,25	100,00	Específica	154,25	0,00	0,00	154,25	0	0,00
	2006	111 04 04	1	2006	465,59	20,00	Geral	465,59	0,00	0,00	465,59	0	0,00
	2006	112 01 03	6	2006	407,97	100,00	Específica	407,97	0,00	0,00	407,97	0	0,00
	2006	112 01 99	1	2006	5.595,15	25,00	Geral	5.595,15	0,00	0,00	5.595,15	0	0,00
	2006	112 02 99	1	2006	3.875,84	25,00	Geral	3.875,84	0,00	0,00	3.875,84	0	0,00
	2006	117 01 03	4	2006	1.877,83	14,28	Geral	1.608,84	0,00	268,99	1.877,83	0	0,00
	2006	117 01 03	1	2006	164,72	100,00	Específica	164,72	0,00	0,00	164,72	0	0,00
	2006	118 07 99	1	2006	4.632,20	12,50	Geral	3.474,18	0,00	579,03	4.053,21	1	578,99
	2006	106 05 06	28	2006	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2006	106 05 99	122	2006	1.479,86	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.479,86
	2007	104 09 04	3	2007	565,82	100,00	Específica	565,82	0,00	0,00	565,82	1	0,00
	2007	106 01 99	2	2007	234,64	100,00	Específica	234,64	0,00	0,00	234,64	1	0,00
	2007	106 01 99	1	2007	3.241,08	12,50	Geral	2.025,70	0,00	405,14	2.430,84	2	810,24
	2007	106 03 11	1	2007	64,63	100,00	Específica	64,63	0,00	0,00	64,63	1	0,00
	2007	106 03 18	1	2007	591,57	14,28	Geral	422,40	0,00	84,48	506,88	1	84,69
	2007	106 03 99	2	2007	273,28	100,00	Específica	273,28	0,00	0,00	273,28	1	0,00
	2007	107 01 99	3	2007	272,84	100,00	Específica	272,84	0,00	0,00	272,84	1	0,00
	2007	107 02 01	1	2007	113,69	100,00	Específica	113,69	0,00	0,00	113,69	1	0,00
	2007	107 02 04	1	2007	90,26	100,00	Específica	90,26	0,00	0,00	90,26	1	0,00
	2007	107 02 99	2	2007	300,63	100,00	Específica	300,63	0,00	0,00	300,63	1	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2007	107 04 01	1	2007	1.329,00	12,50	Geral	830,65	0,00	166,13	996,78	2	332,22
	2007	107 05 99	1	2007	4.813,65	12,50	Geral	3.008,55	0,00	601,71	3.610,26	2	1.203,39
	2007	107 06 02	1	2007	714,65	14,28	Geral	510,25	0,00	102,05	612,30	1	102,35
	2007	107 06 04	1	2007	380,98	12,50	Geral	238,10	0,00	47,62	285,72	2	95,26
	2007	107 06 06	29	2007	579,87	100,00	Específica	579,87	0,00	0,00	579,87	1	0,00
	2007	107 06 99	25	2007	1.927,82	100,00	Específica	1.927,82	0,00	0,00	1.927,82	1	0,00
	2007	110 20 99	1	2007	19.849,40	12,50	Geral	12.405,90	0,00	2.481,18	14.887,08	2	4.962,32
	2007	112 01 03	9	2007	416,89	100,00	Específica	416,89	0,00	0,00	416,89	1	0,00
	2007	117 01 03	1	2007	3.231,33	14,28	Geral	2.307,15	0,00	461,43	2.768,58	1	462,75
	2007	117 01 03	1	2007	175,25	100,00	Específica	175,25	0,00	0,00	175,25	1	0,00
	2007	117 01 09	1	2007	398,17	12,50	Geral	248,85	0,00	49,77	298,62	2	99,55
	2007	117 01 99	1	2007	2.967,50	12,50	Geral	1.854,70	0,00	370,94	2.225,64	2	741,86
	2007	118 04 01	1	2007	1.066,54	10,00	Geral	533,25	0,00	106,65	639,90	4	426,64
	2007	118 07 99	1	2007	943,18	12,50	Geral	589,50	0,00	117,90	707,40	2	235,78
	2007	106 05 06	26	2007	251,54	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	251,54
	2007	106 05 99	45	2007	497,67	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	497,67
	2007	107 05 08	1	2007	230,14	100,00	Específica	230,14	0,00	0,00	230,14	1	0,00
	2008	102 01 17	6	2008	1.622,11	20,00	Geral	1.297,68	0,00	324,43	1.622,11	0	0,00
	2008	106 01 99	1	2008	3.244,63	12,50	Geral	1.622,32	0,00	405,58	2.027,90	3	1.216,73
	2008	106 02 99	5	2008	584,35	100,00	Específica	584,35	0,00	0,00	584,35	0	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2008	106 02 99	7	2008	8.734,43	12,50	Geral	4.367,28	0,00	1.091,82	5.459,10	3	3.275,33
	2008	106 03 11	1	2008	67,68	100,00	Específica	67,68	0,00	0,00	67,68	0	0,00
	2008	106 03 15	1	2008	93,95	100,00	Específica	93,95	0,00	0,00	93,95	0	0,00
	2008	106 03 18	1	2008	979,94	14,28	Geral	559,76	0,00	139,94	699,70	2	280,24
	2008	106 03 99	29	2008	668,59	100,00	Específica	668,59	0,00	0,00	668,59	0	0,00
	2008	106 06 25	1	2008	220,87	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	220,87
	2008	107 04 01	15	2008	28.838,20	12,50	Geral	14.419,00	0,00	3.604,75	18.023,75	3	10.814,45
	2008	107 04 11	2	2008	300,00	100,00	Específica	300,00	0,00	0,00	300,00	0	0,00
	2008	107 04 14	3	2008	37,99	100,00	Específica	37,99	0,00	0,00	37,99	0	0,00
	2008	107 05 02	3	2008	135,96	100,00	Específica	135,96	0,00	0,00	135,96	0	0,00
	2008	107 05 13	1	2008	2.908,55	7,14	Geral	830,68	0,00	207,67	1.038,35	9	1.870,20
	2008	107 05 99	1	2008	1.100,00	12,50	Geral	550,00	0,00	137,50	687,50	3	412,50
	2008	107 06 02	5	2008	9.535,82	14,28	Geral	5.446,80	0,00	1.361,70	6.808,50	2	2.727,32
	2008	107 06 03	4	2008	16.107,42	14,28	Geral	9.200,52	0,00	2.300,13	11.500,65	2	4.606,77
	2008	107 06 04	6	2008	7.044,73	12,50	Geral	3.522,36	0,00	880,59	4.402,95	3	2.641,78
	2008	107 06 05	4	2008	3.546,48	12,50	Geral	1.773,24	0,00	443,31	2.216,55	3	1.329,93
	2008	107 06 99	12	2008	1.146,13	100,00	Específica	1.146,13	0,00	0,00	1.146,13	0	0,00
	2008	107 06 99	4	2008	11.507,45	14,28	Geral	6.573,08	0,00	1.643,27	8.216,35	2	3.291,10
	2008	107 08 01	1	2008	78,53	100,00	Específica	78,53	0,00	0,00	78,53	0	0,00
	2008	107 09 99	35	2008	653,96	100,00	Específica	653,96	0,00	0,00	653,96	0	0,00



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

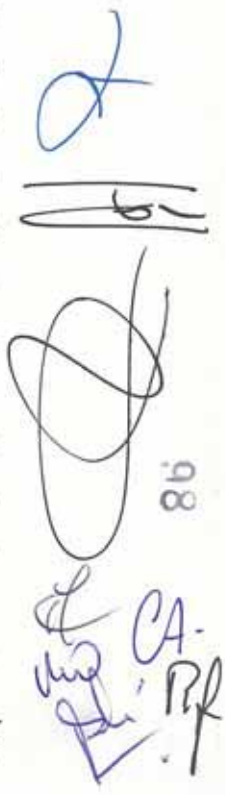
Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2008	109 01 99	1	2008	96,20	100,00	Específica	96,20	0,00	0,00	96,20	0	0,00
	2008	109 02 04	3	2008	300,63	100,00	Específica	300,63	0,00	0,00	300,63	0	0,00
	2008	111 02 03	2	2008	503,99	100,00	Específica	503,99	0,00	0,00	503,99	0	0,00
	2008	112 01 03	5	2008	130,56	100,00	Específica	130,56	0,00	0,00	130,56	0	0,00
	2008	117 01 03	2	2008	429,71	100,00	Específica	429,71	0,00	0,00	429,71	0	0,00
	2008	117 01 03	1	2008	647,36	14,28	Geral	369,76	0,00	92,44	462,20	2	185,16
	2008	118 07 99	1	2008	125,00	100,00	Específica	125,00	0,00	0,00	125,00	0	0,00
	2008	118 07 99	2	2008	2.761,68	12,50	Geral	1.380,84	0,00	345,21	1.726,05	3	1.035,63
	2008	106 05 05	1	2008	6,79	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	6,79
	2008	106 05 06	285	2008	3.512,33	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	3.512,33
	2008	106 05 99	1	2008	48,77	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	48,77
	2008	107 05 08	1	2008	127,16	100,00	Específica	127,16	0,00	0,00	127,16	0	0,00
	2008	107 08 99	1	2008	238,18	100,00	Específica	238,18	0,00	0,00	238,18	0	0,00
	2008	104 03 21	1	2008	176,70	100,00	Específica	176,70	0,00	0,00	176,70	0	0,00
	2008		1	2008	183,55	100,00	Específica	183,55	0,00	0,00	183,55	0	0,00
	2009	104 09 01	1	2009	70,68	100,00	Específica	70,68	0,00	0,00	70,68	0	0,00
	2009	104 09 01	1	2009	412,30	12,50	Geral	154,62	0,00	51,54	206,16	4	206,14
	2009	106 03 10	1	2009	223,82	100,00	Específica	223,82	0,00	0,00	223,82	0	0,00
	2009	106 03 15	1	2009	94,24	100,00	Específica	94,24	0,00	0,00	94,24	0	0,00
	2009	107 01 13	5	2009	293,18	100,00	Específica	293,18	0,00	0,00	293,18	0	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2009	107 01 21	3	2009	493,58	100,00	Específica	493,58	0,00	0,00	493,58	0	0,00
	2009	107 01 99	2	2009	9.235,52	12,50	Geral	3.463,32	0,00	1.154,44	4.617,76	4	4.617,76
	2009	107 02 06	4	2009	871,72	100,00	Específica	871,72	0,00	0,00	871,72	0	0,00
	2009	107 02 16	1	2009	894,14	33,33	Geral	894,14	0,00	0,00	894,14	0	0,00
	2009	107 02 20	10	2009	1.003,10	100,00	Específica	1.003,10	0,00	0,00	1.003,10	0	0,00
	2009	107 02 99	5	2009	178,97	100,00	Específica	178,97	0,00	0,00	178,97	0	0,00
	2009	107 02 99	1	2009	4.417,50	12,50	Geral	1.656,57	0,00	552,19	2.208,76	4	2.208,74
	2009	107 04 01	15	2009	15.733,37	12,50	Geral	5.900,01	0,00	1.966,67	7.866,68	4	7.866,69
	2009	107 04 11	1	2009	19,63	100,00	Específica	19,63	0,00	0,00	19,63	0	0,00
	2009	107 04 14	1	2009	15,41	100,00	Específica	15,41	0,00	0,00	15,41	0	0,00
	2009	107 05 99	1	2009	187,30	100,00	Específica	187,30	0,00	0,00	187,30	0	0,00
	2009	107 05 99	1	2009	1.189,78	12,50	Geral	446,16	0,00	148,72	594,88	4	594,90
	2009	107 06 02	1	2009	129,58	100,00	Específica	129,58	0,00	0,00	129,58	0	0,00
	2009	107 06 02	4	2009	7.567,42	14,28	Geral	3.241,86	0,00	1.080,62	4.322,48	3	3.244,94
	2009	107 06 03	4	2009	4.398,89	14,28	Geral	1.884,51	0,00	628,17	2.512,68	3	1.886,21
	2009	107 06 05	7	2009	898,82	100,00	Específica	898,82	0,00	0,00	898,82	0	0,00
	2009	107 06 05	7	2009	3.784,90	12,50	Geral	1.419,36	0,00	473,12	1.892,48	4	1.892,42
	2009	107 06 06	1	2009	344,86	25,00	Geral	258,66	0,00	86,20	344,86	0	0,00
	2009	107 06 99	1	2009	361,53	14,28	Geral	154,89	0,00	51,63	206,52	3	155,01
	2009	107 07 05	1	2009	387,02	14,28	Geral	165,81	0,00	55,27	221,08	3	165,94



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2009	107 08 01	1	2009	117,80	100,00	Específica	117,80	0,00	0,00	117,80	0	0,00
	2009	107 09 99	25	2009	666,87	100,00	Específica	666,87	0,00	0,00	666,87	0	0,00
	2009	108 01 99	1	2009	260,57	100,00	Específica	260,57	0,00	0,00	260,57	0	0,00
	2009	109 01 99	1	2009	12.412,35	12,50	Geral	4.654,62	0,00	1.551,54	6.206,16	4	6.206,19
	2009	109 02 04	4	2009	548,46	100,00	Específica	548,46	0,00	0,00	548,46	0	0,00
	2009	110 03 05	1	2009	1.142,66	12,50	Geral	428,49	0,00	142,83	571,32	4	571,34
	2009	111 02 02	1	2009	1.188,60	20,00	Geral	713,16	0,00	237,72	950,88	1	237,72
	2009	111 02 03	1	2009	1.413,60	12,50	Geral	530,10	0,00	176,70	706,80	4	706,80
	2009	112 04 99	3	2009	600,78	100,00	Específica	600,78	0,00	0,00	600,78	0	0,00
	2009	117 01 03	1	2009	240,31	100,00	Específica	240,31	0,00	0,00	240,31	0	0,00
	2009	117 01 09	1	2009	104,84	100,00	Específica	104,84	0,00	0,00	104,84	0	0,00
	2009	117 01 09	3	2009	1.358,11	12,50	Geral	509,31	0,00	169,77	679,08	4	679,03
	2009	118 07 99	1	2009	4.947,60	12,50	Geral	1.855,35	0,00	618,45	2.473,80	4	2.473,80
	2009	106 05 06	361	2009	5.511,14	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.511,14
	2009	106 05 99	2	2009	116,95	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	116,95
	2009	110 25 04	1	2009	284,72	25,00	Geral	213,54	0,00	71,18	284,72	0	0,00
	2009	110 25 04	1	2009	195,86	100,00	Específica	195,86	0,00	0,00	195,86	0	0,00
	2009	105 04 06	1	2009	329,84	12,50	Geral	123,69	0,00	41,23	164,92	4	164,92
	2009	110 05 99	1	2009	334,03	14,28	Geral	143,10	0,00	47,70	190,80	3	143,23
	2009	113 01 10	1	2009	125,87	100,00	Específica	125,87	0,00	0,00	125,87	0	0,00



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2009	113 01 99	2	2009	408,77	100,00	Específica	408,77	0,00	0,00	408,77	0	0,00
	2010	101 01 01	1	2010	240,12	100,00	Específica	240,12	0,00	0,00	240,12	0	0,00
	2010	101 01 99	2	2010	212,18	100,00	Específica	212,18	0,00	0,00	212,18	0	0,00
	2010	104 06 19	1	2010	888,34	20,00	Geral	355,34	0,00	177,67	533,01	2	355,33
	2010	104 09 01	1	2010	340,20	12,50	Geral	85,06	0,00	42,53	127,59	5	212,61
	2010	105 06 08	4	2010	226,36	100,00	Específica	226,36	0,00	0,00	226,36	0	0,00
	2010	106 01 03	1	2010	177,43	100,00	Específica	177,43	0,00	0,00	177,43	0	0,00
	2010	106 01 21	1	2010	48,68	100,00	Específica	48,68	0,00	0,00	48,68	0	0,00
	2010	106 01 99	13	2010	1.047,84	100,00	Específica	1.047,84	0,00	0,00	1.047,84	0	0,00
	2010	106 01 99	12	2010	6.837,08	12,50	Geral	1.709,30	0,00	854,65	2.563,95	5	4.273,13
	2010	106 02 99	21	2010	1.557,47	100,00	Específica	1.557,47	0,00	0,00	1.557,47	0	0,00
	2010	106 02 99	1	2010	430,89	12,50	Geral	107,72	0,00	53,86	161,58	5	269,31
	2010	106 03 11	1	2010	53,64	100,00	Específica	53,64	0,00	0,00	53,64	0	0,00
	2010	106 03 15	2	2010	123,21	100,00	Específica	123,21	0,00	0,00	123,21	0	0,00
	2010	106 03 99	12	2010	532,96	100,00	Específica	532,96	0,00	0,00	532,96	0	0,00
	2010	106 06 25	4	2010	1.847,41	100,00	Específica	1.847,41	0,00	0,00	1.847,41	0	0,00
	2010	106 06 27	1	2010	164,66	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	164,66
	2010	107 01 13	2	2010	69,99	100,00	Específica	69,99	0,00	0,00	69,99	0	0,00
	2010	107 01 16	1	2010	230,81	100,00	Específica	230,81	0,00	0,00	230,81	0	0,00
	2010	107 01 16	2	2010	896,13	12,50	Geral	224,04	0,00	112,02	336,06	5	560,07



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2010	107 01 99	8	2010	2.436,21	12,50	Geral	609,06	0,00	304,53	913,59	5	1.522,62
	2010	107 02 04	1	2010	197,04	100,00	Específica	197,04	0,00	0,00	197,04	0	0,00
	2010	107 02 99	1	2010	241,07	100,00	Específica	241,07	0,00	0,00	241,07	0	0,00
	2010	107 04 01	7	2010	8.275,85	12,50	Geral	2.068,94	0,00	1.034,47	3.103,41	5	5.172,44
	2010	107 04 14	6	2010	111,31	100,00	Específica	111,31	0,00	0,00	111,31	0	0,00
	2010	107 06 02	2	2010	3.286,98	14,28	Geral	938,78	0,00	469,39	1.408,17	4	1.878,81
	2010	107 06 03	1	2010	800,31	14,28	Geral	228,56	0,00	114,28	342,84	4	457,47
	2010	107 06 04	4	2010	259,58	100,00	Específica	259,58	0,00	0,00	259,58	0	0,00
	2010	107 06 04	5	2010	6.252,67	12,50	Geral	1.563,16	0,00	781,58	2.344,74	5	3.907,93
	2010	107 06 05	2	2010	494,53	100,00	Específica	494,53	0,00	0,00	494,53	0	0,00
	2010	107 06 05	6	2010	3.757,66	12,50	Geral	939,44	0,00	469,72	1.409,16	5	2.348,50
	2010	107 06 06	5	2010	320,96	100,00	Específica	320,96	0,00	0,00	320,96	0	0,00
	2010	107 06 06	1	2010	270,47	25,00	Geral	135,24	0,00	67,62	202,86	1	67,61
	2010	107 06 99	6	2010	4.231,11	14,28	Geral	1.208,40	0,00	604,20	1.812,60	4	2.418,51
	2010	107 08 01	1	2010	615,16	20,00	Geral	246,06	0,00	123,03	369,09	2	246,07
	2010	107 08 03	1	2010	2.458,49	20,00	Geral	983,40	0,00	491,70	1.475,10	2	983,39
	2010	109 01 99	1	2010	3.838,44	12,50	Geral	959,62	0,00	479,81	1.439,43	5	2.399,01
	2010	109 02 04	4	2010	316,42	100,00	Específica	316,42	0,00	0,00	316,42	0	0,00
	2010	109 03 02	1	2010	97,71	100,00	Específica	97,71	0,00	0,00	97,71	0	0,00
	2010	109 03 02	1	2010	759,92	20,00	Geral	303,96	0,00	151,98	455,94	2	303,98



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2010	111 02 01	1	2010	739,05	25,00	Geral	369,52	0,00	184,76	554,28	1	184,77
	2010	117 01 03	1	2010	527,33	14,28	Geral	150,60	0,00	75,30	225,90	4	301,43
	2010	117 05 01	2	2010	122,67	100,00	Específica	122,67	0,00	0,00	122,67	0	0,00
	2010	118 04 01	1	2010	338,89	10,00	Geral	67,78	0,00	33,89	101,67	7	237,22
	2010	118 05 99	12	2010	1.734,97	100,00	Específica	1.734,97	0,00	0,00	1.734,97	0	0,00
	2010	118 07 99	8	2010	23.720,73	12,50	Geral	5.930,16	0,00	2.965,08	8.895,24	5	14.825,49
	2010	106 05 06	473	2010	5.411,31	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.411,31
	2010	106 05 99	199	2010	2.939,88	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.939,88
	2010	107 08 99	5	2010	892,96	100,00	Específica	892,96	0,00	0,00	892,96	0	0,00
	2010	107 08 99	1	2010	2.388,51	14,28	Geral	682,16	0,00	341,08	1.023,24	4	1.365,27
	2010	110 25 04	1	2010	147,97	100,00	Específica	147,97	0,00	0,00	147,97	0	0,00
	2010		1	2010	233,27	100,00	Específica	233,27	0,00	0,00	233,27	0	0,00
	2011	101 01 18	1	2011	155,64	100,00	Específica	155,64	0,00	0,00	155,64	0	0,00
	2011	102 01 01	1	2011	611,05	12,50	Geral	76,38	0,00	76,38	152,76	6	458,29
	2011	103 01 99	1	2011	30,16	100,00	Específica	30,16	0,00	0,00	30,16	0	0,00
	2011	104 09 04	12	2011	434,22	100,00	Específica	434,22	0,00	0,00	434,22	0	0,00
	2011	104 09 04	1	2011	1.980,04	12,50	Geral	247,51	0,00	247,51	495,02	6	1.485,02
	2011	106 01 99	1	2011	575,40	12,50	Geral	71,93	0,00	71,93	143,86	6	431,54
	2011	106 02 15	3	2011	232,52	100,00	Específica	232,52	0,00	0,00	232,52	0	0,00
	2011	106 03 01	1	2011	173,19	100,00	Específica	173,19	0,00	0,00	173,19	0	0,00



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the text 'Rf', 'Ca.', and 'F.L.'.

Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2011	106 03 01	1	2011	434,96	14,28	Geral	62,11	0,00	62,11	124,22	5	310,74
	2011	106 03 03	4	2011	1.078,80	14,28	Geral	154,04	0,00	154,04	308,08	5	770,72
	2011	106 03 07	1	2011	2.714,82	12,50	Geral	339,35	0,00	339,35	678,70	6	2.036,12
	2011	106 03 99	448	2011	6.054,70	100,00	Específica	6.054,70	0,00	0,00	6.054,70	0	0,00
	2011	106 03 99	9	2011	4.123,19	14,28	Geral	588,81	0,00	588,81	1.177,62	5	2.945,57
	2011	106 06 25	7	2011	944,19	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	944,19
	2011	107 01 13	3	2011	94,72	100,00	Específica	94,72	0,00	0,00	94,72	0	0,00
	2011	107 01 99	4	2011	511,56	100,00	Específica	511,56	0,00	0,00	511,56	0	0,00
	2011	107 02 06	2	2011	288,09	100,00	Específica	288,09	0,00	0,00	288,09	0	0,00
	2011	107 02 15	1	2011	39,25	100,00	Específica	39,25	0,00	0,00	39,25	0	0,00
	2011	107 04 01	4	2011	2.980,55	12,50	Geral	372,56	0,00	372,56	745,12	6	2.235,43
	2011	107 06 02	1	2011	206,01	100,00	Específica	206,01	0,00	0,00	206,01	0	0,00
	2011	107 06 03	1	2011	240,34	100,00	Específica	240,34	0,00	0,00	240,34	0	0,00
	2011	107 08 01	1	2011	55,57	100,00	Específica	55,57	0,00	0,00	55,57	0	0,00
	2011	107 08 01	1	2011	2.556,76	20,00	Geral	511,35	0,00	511,35	1.022,70	3	1.534,06
	2011	109 03 03	1	2011	264,86	20,00	Geral	52,97	0,00	52,97	105,94	3	158,92
	2011	111 02 03	2	2011	1.401,14	12,50	Geral	175,14	0,00	175,14	350,28	6	1.050,86
	2011	112 04 01	3	2011	286,70	100,00	Específica	286,70	0,00	0,00	286,70	0	0,00
	2011	117 01 03	1	2011	573,46	14,28	Geral	81,89	0,00	81,89	163,78	5	409,68
	2011	118 04 02	9	2011	988,20	100,00	Específica	988,20	0,00	0,00	988,20	0	0,00

Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2011	106 05 03	4	2011	38,75	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	38,75
	2011	106 05 06	219	2011	2.772,66	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.772,66
	2011	106 05 99	1	2011	45,07	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	45,07
	2011	107 05 08	1	2011	196,19	100,00	Específica	196,19	0,00	0,00	196,19	0	0,00
	2011	107 08 99	1	2011	84,46	100,00	Específica	84,46	0,00	0,00	84,46	0	0,00
	2011	110 25 04	1	2011	97,78	100,00	Específica	97,78	0,00	0,00	97,78	0	0,00
	2011	104 03 99	1	2011	55,11	100,00	Específica	55,11	0,00	0,00	55,11	0	0,00
	2011	105 01 05	2	2011	2.461,44	14,28	Geral	351,50	0,00	351,50	703,00	5	1.758,44
	2011		2	2011	74,26	100,00	Específica	74,26	0,00	0,00	74,26	0	0,00
	2012	102 01 06	1	2012	3.011,46	20,00	Geral	0,00	0,00	602,29	602,29	4	2.409,17
	2012	104 06 11	1	2012	102,59	100,00	Específica	0,00	0,00	102,59	102,59	0	0,00
	2012	104 06 18	1	2012	876,28	16,67	Específica	0,00	0,00	146,08	146,08	5	730,20
	2012	104 06 19	1	2012	368,13	20,00	Geral	0,00	0,00	73,63	73,63	4	294,50
	2012	104 06 22	2	2012	1.598,07	20,00	Geral	0,00	0,00	319,62	319,62	4	1.278,45
	2012	106 01 02	39	2012	1.432,25	100,00	Específica	0,00	0,00	1.432,25	1.432,25	0	0,00
	2012	106 01 02	17	2012	25.037,66	12,50	Geral	0,00	0,00	3.129,71	3.129,71	7	21.907,95
	2012	106 01 07	12	2012	2.619,72	100,00	Específica	0,00	0,00	2.619,72	2.619,72	0	0,00
	2012	106 01 09	14	2012	343,56	100,00	Específica	0,00	0,00	343,56	343,56	0	0,00
	2012	106 01 09	1	2012	477,97	20,00	Geral	0,00	0,00	95,59	95,59	4	382,38
	2012	106 01 18	1	2012	117,76	100,00	Específica	0,00	0,00	117,76	117,76	0	0,00

Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2012	106 01 21	25	2012	421,00	100,00	Específica	0,00	0,00	421,00	421,00	0	0,00
	2012	106 01 99	58	2012	2.249,55	100,00	Específica	0,00	0,00	2.249,55	2.249,55	0	0,00
	2012	106 01 99	4	2012	3.518,21	12,50	Geral	0,00	0,00	439,78	439,78	7	3.078,43
	2012	106 03 01	1	2012	147,25	100,00	Específica	0,00	0,00	147,25	147,25	0	0,00
	2012	106 03 01	2	2012	1.235,02	14,28	Geral	0,00	0,00	176,36	176,36	6	1.058,66
	2012	106 03 03	6	2012	5.087,76	14,28	Geral	0,00	0,00	726,54	726,54	6	4.361,22
	2012	106 03 11	4	2012	503,05	100,00	Específica	0,00	0,00	503,05	503,05	0	0,00
	2012	106 03 11	1	2012	541,94	20,00	Geral	0,00	0,00	108,39	108,39	4	433,55
	2012	106 03 12	2	2012	1.380,84	20,00	Geral	0,00	0,00	276,16	276,16	4	1.104,68
	2012	106 03 13	4	2012	1.808,89	14,28	Geral	0,00	0,00	258,30	258,30	6	1.550,59
	2012	106 03 14	15	2012	7.736,57	14,28	Geral	0,00	0,00	1.104,72	1.104,72	6	6.631,85
	2012	106 03 17	1	2012	71,21	100,00	Específica	0,00	0,00	71,21	71,21	0	0,00
	2012	106 03 18	3	2012	1.263,72	14,28	Geral	0,00	0,00	180,45	180,45	6	1.083,27
	2012	106 03 99	60	2012	5.646,93	100,00	Específica	0,00	0,00	5.646,93	5.646,93	0	0,00
	2012	106 03 99	19	2012	10.433,98	14,28	Geral	0,00	0,00	1.489,96	1.489,96	6	8.944,02
	2012	107 01 13	2	2012	58,90	100,00	Específica	0,00	0,00	58,90	58,90	0	0,00
	2012	107 02 99	1	2012	112,86	100,00	Específica	0,00	0,00	112,86	112,86	0	0,00
	2012	107 04 01	1	2012	905,25	12,50	Geral	0,00	0,00	113,16	113,16	7	792,09
	2012	107 04 11	1	2012	92,34	100,00	Específica	0,00	0,00	92,34	92,34	0	0,00
	2012	107 05 02	2	2012	93,22	100,00	Específica	0,00	0,00	93,22	93,22	0	0,00



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2012	109 01 99	1	2012	105,41	100,00	Específica	0,00	0,00	105,41	105,41	0	0,00
	2012	109 03 02	1	2012	543,15	20,00	Geral	0,00	0,00	108,63	108,63	4	434,52
	2012	109 03 03	1	2012	1.030,37	20,00	Geral	0,00	0,00	206,07	206,07	4	824,30
	2012	109 03 06	8	2012	794,27	100,00	Específica	0,00	0,00	794,27	794,27	0	0,00
	2012	111 02 03	1	2012	326,20	12,50	Geral	0,00	0,00	40,78	40,78	7	285,42
	2012	111 04 99	1	2012	251,06	100,00	Específica	0,00	0,00	251,06	251,06	0	0,00
	2012	112 01 03	1	2012	28,97	100,00	Específica	0,00	0,00	28,97	28,97	0	0,00
	2012	118 05 04	42	2012	21.735,06	12,50	Geral	0,00	0,00	2.716,99	2.716,99	7	19.018,07
	2012	118 07 99	1	2012	397,10	12,50	Geral	0,00	0,00	49,64	49,64	7	347,46
	2012	118 08 01	1	2012	1.207,00	50,00	Geral	0,00	0,00	603,50	603,50	1	603,50
	2012	106 05 04	1	2012	453,06	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	453,06
	2012	106 05 06	92	2012	4.306,25	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.306,25
	2012	105 01 03	1	2012	93,22	100,00	Específica	0,00	0,00	93,22	93,22	0	0,00
	2012	107 05 08	1	2012	186,45	100,00	Específica	0,00	0,00	186,45	186,45	0	0,00
	2012	107 08 99	1	2012	66,24	100,00	Específica	0,00	0,00	66,24	66,24	0	0,00
Totais da conta 429:			23717		1.229.462,29			826.944,70	0,00	80.610,83	907.555,53		321.906,76
432													
	1998	000 00 00	1	2003	54.140,42	33,33	Específica	54.140,42	0,00	0,00	54.140,42	0	0,00
	2003	000 00 00	1	2003	28.804,20	33,33	Específica	28.804,20	0,00	0,00	28.804,20	0	0,00
	2003	000 00 00	1	2003	14.794,92	100,00	Específica	14.794,92	0,00	0,00	14.794,92	0	0,00

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature and several smaller ones.

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
432													
	2004	000 00 00	4	2004	50.771,58	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	50.771,58
	2008	000 00 00	2	2008	42.543,48	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	42.543,48
Totais da conta 432:			9		191.054,60			97.739,54	0,00	0,00	97.739,54		93.315,06
433													
	2002	101 02 99	1	2002	2.201,63	33,33	Geral	2.201,63	0,00	0,00	2.201,63	0	0,00
	2003	101 02 03	2	2003	2.620,71	33,33	Geral	2.620,71	0,00	0,00	2.620,71	0	0,00
	2003	101 02 04	2	2003	4.462,29	33,33	Geral	4.462,29	0,00	0,00	4.462,29	0	0,00
	2003	101 02 99	3	2003	5.943,82	33,33	Geral	5.943,82	0,00	0,00	5.943,82	0	0,00
	2004	101 02 03	2	2004	4.722,00	33,33	Geral	4.722,00	0,00	0,00	4.722,00	0	0,00
	2004	101 02 03	1	2004	2.596,82	100,00	Específica	2.596,82	0,00	0,00	2.596,82	0	0,00
	2004	101 02 04	1	2004	2.006,85	33,33	Geral	2.006,85	0,00	0,00	2.006,85	0	0,00
	2005	101 02 03	2	2005	2.420,02	33,33	Geral	2.420,02	0,00	0,00	2.420,02	0	0,00
	2006	101 02 03	2	2006	1.853,00	33,33	Geral	1.853,00	0,00	0,00	1.853,00	0	0,00
	2006	101 02 03	1	2006	36,62	100,00	Específica	36,62	0,00	0,00	36,62	0	0,00
	2007	101 02 03	2	2007	1.962,21	33,33	Geral	1.962,21	0,00	0,00	1.962,21	0	0,00
	2007	101 02 03	1	2007	3.259,39	100,00	Específica	3.259,39	0,00	0,00	3.259,39	0	0,00
	2007	101 02 04	1	2007	3.003,19	33,33	Geral	3.003,19	0,00	0,00	3.003,19	0	0,00
	2007	101 02 99	2	2007	1.966,95	33,33	Geral	1.966,95	0,00	0,00	1.966,95	0	0,00
	2007	101 02 99	91	2007	4.065,98	100,00	Específica	4.065,98	0,00	0,00	4.065,98	1	0,00
	2009	101 02 03	7	2009	14.733,25	33,33	Geral	14.733,25	0,00	0,00	14.733,25	0	0,00

Handwritten signature and initials: CA, PF, and other marks.

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
433													
	2009	101 02 99	1	2009	4.240,80	33,33	Geral	4.240,80	0,00	0,00	4.240,80	0	0,00
	2009	000 00 00	1	2009	10.439,92	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	10.439,92
	2009	101 02 03	1	2009	270,91	33,33	Geral	270,91	0,00	0,00	270,91	0	0,00
	2010	101 02 03	2	2010	2.786,26	33,33	Geral	1.857,32	0,00	928,94	2.786,26	0	0,00
	2011	000 00 00	1	2011	5.756,80	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.756,80
	2011	101 02 99	1	2011	286,64	33,33	Geral	95,54	0,00	95,54	191,08	1	95,56
	2012	000 00 00	1	2012	29.385,99	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	29.385,99
	2012	101 02 03	1	2012	5.588,41	33,33	Geral	0,00	0,00	1.862,62	1.862,62	2	3.725,79
	2012	101 02 04	1	2012	5.878,70	33,33	Geral	0,00	0,00	1.959,37	1.959,37	2	3.919,33
	2012	101 02 99	1	2012	235,36	100,00	Especifica	0,00	0,00	235,36	235,36	0	0,00
Totais da conta 433:			132		122.724,52			64.319,30	0,00	5.081,83	69.401,13		53.323,39
451													
	2003	401 07 02	1	2003	10.540,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	10.540,00
	2003	401 07 03	3	2003	28.900,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	28.900,00
	2003	401 07 04	7	2003	306.632,15	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	306.632,15
	2003	402 01 06	2	2003	223.820,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	223.820,00
	2003	403 01 01	2	2003	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2004	401 07 02	1	2004	42.775,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	42.775,00
	2004	401 07 04	1	2004	11.715,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	11.715,00
	2004	402 01 99	1	2004	16.765,91	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	16.765,91



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
451													
	2006	401 07 04	13	2006	605.124,40	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	605.124,40
	2006	401 07 99	1	2006	105.221,81	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	105.221,81
	2009	401 07 04	5	2009	153.472,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	153.472,00
	2010	401 07 04	3	2010	129.475,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	129.475,00
	2011	401 07 04	1	2011	10.125,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	10.125,00
Totais da conta 451:			41		1.644.566,27			0,00	0,00	0,00	0,00		1.644.566,27
453													
	1995	401 05 01F	1	2003	216.478,00	5,00	Geral	184.006,30	0,00	10.823,90	194.830,20	2	21.647,80
	1995	401 05 01F	1	2003	226.829,43	6,25	Específica	139.743,15	0,00	7.257,19	147.000,34	11	79.829,09
	1998	401 05 01F	1	2003	392.730,00	5,00	Geral	274.911,00	0,00	19.636,50	294.547,50	5	98.182,50
	2002	401 05 01E	7	2002	51.732,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	51.732,00
	2003	401 04 05D	1	2003	9.846,90	1,66	Específica	1.471,14	0,00	163,46	1.634,60	50	8.212,30
	2003	401 04 99E	34	2003	2.777.740,50	10,00	Específica	2.499.966,90	0,00	277.773,60	2.777.740,50	0	0,00
	2003	401 04 99E	2	2003	373.542,10	12,50	Específica	336.044,87	0,00	37.497,23	373.542,10	0	0,00
	2003	401 04 99E	3	2003	195.018,05	14,29	Específica	175.159,20	0,00	19.858,85	195.018,05	0	0,00
	2003	401 04 99E	1	2003	71.998,60	16,67	Específica	64.420,25	0,00	7.578,35	71.998,60	0	0,00
	2003	401 04 99E	4	2003	393.798,54	20,00	Específica	353.869,57	0,00	39.928,97	393.798,54	0	0,00
	2003	401 04 99E	1	2003	1.547.154,49	12,50	Específica	1.276.175,64	0,00	135.489,44	1.411.665,08	1	135.489,41
	2003	401 04 99E	2	2003	140.154,64	20,00	Específica	115.328,73	0,00	12.412,94	127.741,67	1	12.412,97
	2003	401 04 99E	1	2003	43.469,16	14,29	Específica	33.341,44	0,00	3.378,26	36.719,70	2	6.749,46



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
453													
	2003	401 04 99E	2	2003	503.806,03	25,00	Específica	417.747,93	0,00	28.686,03	446.433,96	2	57.372,07
	2003	401 04 99E	1	2003	79.044,75	6,67	Específica	47.450,52	0,00	5.272,28	52.722,80	4	26.321,95
	2003	401 04 99E	1	2003	64.120,00	7,14	Específica	41.203,53	0,00	4.578,17	45.781,70	4	18.338,30
	2003	401 04 99E	1	2003	241.204,80	9,09	Específica	154.628,59	0,00	17.311,43	171.940,02	4	69.264,78
	2003	401 04 99E	1	2003	540.297,55	10,00	Específica	346.278,33	0,00	38.803,85	385.082,18	4	155.215,37
	2003	401 04 99E	32	2003	2.599.247,25	6,66	Específica	1.557.988,65	0,00	173.109,85	1.731.098,50	5	868.148,75
	2003	401 04 99E	4	2003	518.737,40	7,69	Específica	309.967,96	0,00	34.772,30	344.740,26	5	173.997,14
	2003	401 04 99E	3	2003	155.629,73	8,33	Específica	92.455,59	0,00	10.520,59	102.976,18	5	52.653,55
	2003	401 04 99E	5	2003	1.488.927,92	9,09	Específica	889.060,95	0,00	99.959,50	989.020,45	5	499.907,47
	2003	401 04 99E	3	2003	623.335,76	10,00	Específica	374.992,46	0,00	41.390,55	416.383,01	5	206.952,75
	2003	401 04 99E	1	2003	123.389,32	12,50	Específica	73.355,32	0,00	8.339,00	81.694,32	5	41.695,00
	2003	401 04 99E	1	2003	21.408,39	9,09	Específica	11.903,82	0,00	1.357,58	13.261,40	6	8.146,99
	2003	401 04 99E	1	2003	77.034,57	14,29	Específica	45.175,77	0,00	4.552,62	49.728,39	6	27.306,18
	2003	401 04 99E	9	2003	759.240,00	5,55	Específica	379.240,38	0,00	42.137,82	421.378,20	8	337.861,80
	2003	401 04 99E	1	2003	45.700,00	7,14	Específica	22.815,53	0,00	2.541,13	25.356,66	8	20.343,34
	2003	401 04 99E	1	2003	92.733,58	8,33	Específica	45.424,99	0,00	4.728,59	50.153,58	9	42.580,00
	2003	401 04 99E	9	2003	334.207,10	5,00	Geral	150.393,24	0,00	16.710,36	167.103,60	10	167.103,50
	2003	401 04 99E	1	2003	36.941,71	5,56	Específica	16.579,99	0,00	1.853,49	18.433,48	10	18.508,23
	2003	401 04 99E	1	2003	75.680,82	6,25	Específica	34.023,77	0,00	3.787,01	37.810,78	10	37.870,04
	2003	401 04 99E	1	2003	159.182,22	7,69	Específica	75.006,41	0,00	7.649,63	82.656,04	10	76.526,18



Handwritten signature and initials, including 'CA.' and 'Rf'.

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
453													
	2003	401 04 99E	1	2003	186.223,22	5,00	Específica	80.017,18	0,00	8.850,50	88.867,68	11	97.355,54
	2003	401 04 99E	1	2003	73.602,02	5,88	Específica	30.268,59	0,00	3.609,08	33.877,67	11	39.724,35
	2003	401 04 99E	1	2003	5.164,49	6,67	Específica	1.971,99	0,00	266,21	2.238,20	11	2.926,29
	2003	401 04 99E	1	2003	75.743,39	5,88	Específica	29.868,34	0,00	3.056,95	32.925,29	14	42.818,10
	2003	401 04 99E	1	2003	65.984,02	5,26	Específica	10.489,86	0,00	2.918,99	13.408,85	18	52.575,17
	2003	401 05 01A	27	2003	424.872,88	1,33	Específica	50.857,29	0,00	5.650,81	56.508,10	65	368.364,78
	2003	401 05 01A	1	2003	33.134,97	1,39	Específica	3.761,91	0,00	445,44	4.207,35	65	28.927,62
	2003	401 05 01A	1	2003	80.360,87	1,41	Específica	9.637,48	0,00	1.072,84	10.710,32	65	69.650,55
	2003	401 05 01A	1	2003	141.355,36	1,41	Específica	11.960,69	0,00	1.933,52	13.894,21	66	127.461,15
	2003	401 05 01A	1	2003	17.706,56	1,43	Específica	1.994,61	0,00	234,75	2.229,36	66	15.477,20
	2003	401 05 01A	1	2003	258.349,12	1,30	Específica	21.928,11	0,00	3.333,49	25.261,60	70	233.087,52
	2003	401 05 01A	1	2003	93.123,42	1,32	Específica	9.598,21	0,00	1.132,43	10.730,64	73	82.392,78
	2003	401 05 01A	1	2003	47.030,03	1,27	Específica	3.499,66	0,00	567,24	4.066,90	76	42.963,13
	2003	401 05 01A	1	2003	22.260,00	0,96	Específica	1.923,30	0,00	213,70	2.137,00	94	20.123,00
	2003	401 05 01E	1	2003	4.963,68	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.963,68
	2003	401 05 01F	74	2003	2.135.621,25	10,00	Específica	1.922.060,07	0,00	213.561,18	2.135.621,25	0	0,00
	2003	401 05 01F	5	2003	570.562,49	12,50	Específica	511.702,90	0,00	58.859,59	570.562,49	0	0,00
	2003	401 05 01F	1	2003	54.648,00	14,00	Específica	54.648,00	0,00	0,00	54.648,00	0	0,00
	2003	401 05 01F	6	2003	449.261,63	14,29	Específica	400.126,28	0,00	49.135,35	449.261,63	0	0,00
	2003	401 05 01F	6	2003	323.185,99	16,67	Específica	284.798,26	0,00	38.387,73	323.185,99	0	0,00



Município da Sertã
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

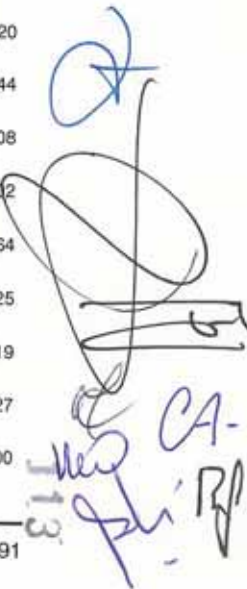
Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
453													
	2003	401 05 01F	4	2003	73.293,67	20,00	Específica	70.880,32	0,00	2.413,35	73.293,67	0	0,00
	2003	401 05 01F	1	2003	82.070,32	16,67	Específica	68.001,66	0,00	7.038,54	75.040,20	1	7.030,12
	2003	401 05 01F	5	2003	109.053,35	20,00	Específica	86.762,12	0,00	11.145,63	97.907,75	1	11.145,60
	2003	401 05 01F	1	2003	33.969,82	25,00	Específica	25.810,32	0,00	4.079,76	29.890,08	1	4.079,74
	2003	401 05 01F	1	2003	53.239,13	50,00	Específica	47.244,20	0,00	2.997,47	50.241,67	1	2.997,46
	2003	401 05 01F	2	2003	158.968,17	12,50	Específica	108.050,65	0,00	16.972,49	125.023,14	2	33.945,03
	2003	401 05 01F	1	2003	77.148,68	16,67	Específica	50.222,13	0,00	8.979,11	59.201,24	2	17.947,44
	2003	401 05 01F	1	2003	57.898,86	12,50	Específica	40.990,31	0,00	4.227,14	45.217,45	3	12.681,41
	2003	401 05 01F	1	2003	10.320,00	7,13	Específica	6.622,38	0,00	735,82	7.358,20	4	2.961,80
	2003	401 05 01F	8	2003	3.918.900,00	7,14	Específica	2.518.285,14	0,00	279.809,46	2.798.094,60	4	1.120.805,40
	2003	401 05 01F	1	2003	118.342,78	8,33	Específica	75.347,43	0,00	8.590,83	83.938,26	4	34.404,52
	2003	401 05 01F	2	2003	491.198,93	9,09	Específica	312.069,14	0,00	35.818,08	347.887,22	4	143.311,71
	2003	401 05 01F	3	2003	253.658,84	10,00	Específica	161.234,59	0,00	18.484,87	179.719,46	4	73.939,38
	2003	401 05 01F	15	2003	2.643.507,75	6,66	Específica	1.584.518,49	0,00	176.057,61	1.760.576,10	5	882.931,65
	2003	401 05 01F	1	2003	53.027,03	8,33	Específica	31.697,28	0,00	3.552,11	35.249,39	5	17.777,64
	2003	401 05 01F	2	2003	302.747,02	11,11	Específica	180.855,86	0,00	20.312,14	201.168,00	5	101.579,02
	2003	401 05 01F	1	2003	210.858,30	7,69	Específica	119.105,01	0,00	13.100,32	132.205,33	6	78.652,97
	2003	401 05 01F	1	2003	281.405,03	8,33	Específica	155.391,20	0,00	17.989,63	173.380,83	6	108.024,20
	2003	401 05 01F	1	2003	1.000.001,73	10,00	Específica	577.560,24	0,00	60.348,78	637.909,02	6	362.092,71
	2003	401 05 01F	1	2003	40.539,48	11,11	Específica	22.479,24	0,00	2.579,70	25.058,94	6	15.480,54



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
453													
	2003	401 05 01F	1	2003	201.321,52	12,50	Específica	116.801,49	0,00	12.074,29	128.875,78	6	72.445,74
	2003	401 05 01F	1	2003	314.432,04	14,29	Específica	182.656,65	0,00	18.830,70	201.487,35	6	112.944,69
	2003	401 05 01F	3	2003	170.944,53	10,00	Específica	74.549,47	0,00	12.049,39	86.598,86	7	84.345,67
	2003	401 05 01F	1	2003	91.362,65	12,50	Específica	48.713,22	0,00	5.331,18	54.044,40	7	37.318,25
	2003	401 05 01F	2	2003	216.275,00	5,55	Específica	108.029,34	0,00	12.003,26	120.032,60	8	96.242,40
	2003	401 05 01F	1	2003	163.481,40	6,67	Específica	74.461,86	0,00	9.899,31	84.361,17	8	79.120,23
	2003	401 05 01F	1	2003	371.465,12	7,14	Específica	181.271,59	0,00	21.119,47	202.391,06	8	169.074,06
	2003	401 05 01F	1	2003	40.671,95	7,69	Específica	20.907,78	0,00	2.195,07	23.102,85	8	17.569,10
	2003	401 05 01F	1	2003	57.229,54	6,25	Específica	26.497,47	0,00	3.073,21	29.570,68	9	27.658,86
	2003	401 05 01F	1	2003	133.854,32	7,14	Específica	68.780,13	0,00	6.503,77	75.283,90	9	58.570,42
	2003	401 05 01F	2	2003	370.740,48	10,00	Específica	163.139,96	0,00	20.760,05	183.900,01	9	186.840,47
	2003	401 05 01F	1	2003	23.072,50	5,00	Específica	10.382,67	0,00	1.153,63	11.536,30	10	11.536,20
	2003	401 05 01F	5	2003	215.448,84	5,00	Geral	96.951,96	0,00	10.772,44	107.724,40	10	107.724,44
	2003	401 05 01F	1	2003	112.354,99	5,88	Específica	49.021,92	0,00	5.753,99	54.775,91	10	57.579,08
	2003	401 05 01F	2	2003	144.836,04	6,25	Específica	46.610,41	0,00	8.929,61	55.540,02	10	89.296,02
	2003	401 05 01F	3	2003	787.821,42	6,67	Específica	372.125,46	0,00	37.816,32	409.941,78	10	377.879,64
	2003	401 05 01F	2	2003	199.856,93	7,14	Específica	63.468,00	0,00	12.392,68	75.860,68	10	123.996,25
	2003	401 05 01F	1	2003	147.420,35	8,33	Específica	58.909,20	0,00	8.042,96	66.952,16	10	80.468,19
	2003	401 05 01F	2	2003	146.956,25	5,00	Específica	64.706,87	0,00	6.854,11	71.560,98	11	75.395,27
	2003	401 05 01F	2	2003	559.120,30	5,26	Específica	239.687,03	0,00	26.497,27	266.184,30	11	292.936,00



CA-
phi
RP

Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
453													
	2003	401 05 01F	1	2003	242.762,45	5,56	Específica	109.369,23	0,00	11.129,45	120.498,68	11	122.263,77
	2003	401 05 01F	3	2003	599.954,35	6,67	Específica	155.636,51	0,00	37.049,64	192.686,15	11	407.268,20
	2003	401 05 01F	1	2003	346.883,85	7,14	Específica	152.916,02	0,00	16.156,44	169.072,46	11	177.811,39
	2003	401 05 01F	5	2003	541.924,39	5,00	Específica	213.156,14	0,00	25.289,86	238.446,00	12	303.478,39
	2003	401 05 01F	1	2003	226.885,81	5,56	Específica	92.131,57	0,00	10.377,19	102.508,76	12	124.377,05
	2003	401 05 01F	1	2003	389.752,75	5,88	Específica	151.347,72	0,00	18.329,26	169.676,98	12	220.075,77
	2003	401 05 01F	1	2003	216.629,76	6,25	Específica	78.015,42	0,00	10.662,64	88.678,06	12	127.951,70
	2003	401 05 01F	1	2003	219.443,50	7,14	Específica	87.829,42	0,00	10.119,80	97.949,22	12	121.494,28
	2003	401 05 01F	11	2003	2.897.532,49	5,00	Específica	1.066.324,14	0,00	130.800,61	1.197.124,75	13	1.700.407,74
	2003	401 05 01F	1	2003	72.288,62	5,26	Específica	23.983,09	0,00	3.447,58	27.430,67	13	44.857,95
	2003	401 05 01F	2	2003	1.168.344,96	5,26	Específica	430.431,12	0,00	49.156,88	479.588,00	14	688.756,96
	2003	401 05 01F	5	2003	1.438.913,79	5,56	Específica	393.684,57	0,00	69.748,86	463.433,43	14	975.480,36
	2003	401 05 01F	1	2003	1.502.756,04	5,88	Específica	408.798,62	0,00	72.897,44	481.696,06	14	1.021.059,98
	2003	401 05 01F	1	2003	84.174,79	6,25	Específica	28.254,98	0,00	3.727,99	31.982,97	14	52.191,82
	2003	401 05 01F	1	2003	126.436,14	4,76	Específica	32.656,51	0,00	5.858,15	38.514,66	15	87.921,48
	2003	401 05 01F	1	2003	36.327,55	5,00	Geral	8.541,52	0,00	1.736,63	10.278,15	15	26.049,40
	2003	401 05 01F	1	2003	466.535,40	5,26	Específica	144.141,55	0,00	20.135,26	164.276,81	15	302.258,59
	2003	401 05 01F	2	2003	770.102,71	5,56	Específica	280.507,08	0,00	30.627,27	311.134,35	15	458.968,36
	2003	401 05 01F	2	2003	174.200,94	4,76	Específica	62.529,63	0,00	6.565,65	69.095,28	16	105.105,66
	2003	401 05 01F	1	2003	154.947,54	5,00	Específica	33.827,28	0,00	7.124,72	40.952,00	16	113.995,54



Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
453													
	2003	401 05 01F	1	2003	338.697,34	4,76	Específica	120.596,52	0,00	12.111,06	132.707,58	17	205.989,76
	2003	401 05 01F	3	2003	783.219,06	5,00	Específica	298.251,23	0,00	26.942,66	325.193,89	17	458.025,17
	2003	401 05 01F	1	2003	1.287.710,04	4,55	Específica	465.337,36	0,00	41.163,87	506.501,23	19	781.208,81
	2003	401 05 01F	1	2003	948.180,95	5,00	Específica	249.647,98	0,00	34.926,65	284.574,63	19	663.606,32
	2003	401 05 01F	1	2003	390.565,90	4,17	Específica	79.652,84	0,00	14.144,75	93.797,59	21	296.768,31
	2003	401 05 01F	1	2003	91.287,72	3,70	Específica	23.224,11	0,00	2.832,79	26.056,90	23	65.230,82
	2004	401 04 99E	2	2004	83.539,07	10,00	Específica	66.831,28	0,00	8.353,91	75.185,19	1	8.353,88
	2004	401 04 99E	11	2004	83.996,46	5,00	Geral	33.598,72	0,00	4.199,84	37.798,56	11	46.197,90
	2004	401 04 99E	1	2004	7.189,46	5,56	Específica	2.792,48	0,00	366,85	3.159,33	11	4.030,13
	2004	401 05 01E	4	2004	7.953,34	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	7.953,34
	2004	401 05 01F	12	2004	350.142,59	5,00	Geral	140.056,96	0,00	17.507,12	157.564,08	11	192.578,51
	2004	401 05 01F	3	2004	163.381,26	5,88	Específica	62.901,01	0,00	8.368,61	71.269,62	11	92.111,64
	2004	401 05 01F	1	2004	92.656,27	7,69	Específica	36.619,44	0,00	4.668,22	41.287,66	11	51.368,61
	2004	401 05 01F	1	2004	28.790,26	5,00	Específica	10.523,44	0,00	1.405,14	11.928,58	12	16.861,68
	2004	401 05 01F	1	2004	22.741,19	5,88	Específica	7.829,26	0,00	1.064,62	8.893,88	13	13.847,31
	2004	401 05 01F	1	2004	44.491,43	4,76	Específica	10.697,44	0,00	1.986,90	12.684,34	16	31.807,09
	2004	401 05 01F	1	2004	124.372,36	4,55	Específica	34.001,28	0,00	5.026,75	39.028,03	17	85.344,33
	2004	401 05 01F	1	2004	16.541,52	3,70	Específica	3.580,26	0,00	588,42	4.168,68	21	12.372,84
	2005	401 04 99E	13	2005	128.061,67	5,00	Geral	44.821,56	0,00	6.403,08	51.224,64	12	76.837,03
	2005	401 05 01E	40	2005	74.959,32	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	74.959,32

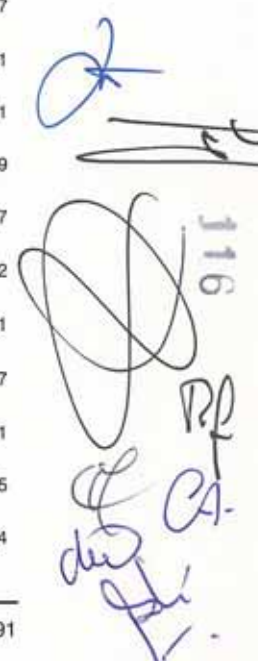
Handwritten notes and signatures:

- 1115
- CA.
- RF
- Ph.

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano econômico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
453													
	2005	401 05 01E	1	2005	7.399,05	100,00	Específica	7.399,05	0,00	0,00	7.399,05	0	0,00
	2005	401 05 01F	40	2005	953.757,02	5,00	Geral	333.815,09	0,00	47.687,87	381.502,96	12	572.254,06
	2005	401 05 01F	1	2005	147.316,32	5,26	Específica	50.461,82	0,00	7.443,81	57.905,63	12	89.410,69
	2005	401 05 01F	10	2005	1.007.413,24	5,56	Específica	348.004,95	0,00	50.779,92	398.784,87	12	608.628,37
	2005	401 05 01F	1	2005	68.518,40	5,00	Geral	22.169,31	0,00	3.310,65	25.479,96	13	43.038,44
	2005	401 05 01F	1	2005	42.491,31	5,88	Específica	12.044,83	0,00	2.173,69	14.218,52	13	28.272,79
	2005	401 05 01F	1	2005	40.382,35	5,00	Específica	11.191,69	0,00	1.946,04	13.137,73	14	27.244,62
	2005	401 05 01F	3	2005	88.928,19	5,00	Geral	26.300,24	0,00	4.175,20	30.475,44	14	58.452,75
	2005	401 05 01F	1	2005	24.581,86	4,76	Específica	5.831,48	0,00	1.041,20	6.872,68	17	17.709,18
	2005	401 05 01F	1	2005	50.535,47	5,26	Específica	12.339,44	0,00	2.120,66	14.460,10	17	36.075,37
	2005	401 05 01F	1	2005	46.981,25	4,35	Específica	11.246,58	0,00	1.787,76	13.034,34	19	33.946,91
	2005	401 05 01F	1	2005	27.537,77	3,85	Específica	3.711,25	0,00	1.037,11	4.748,36	22	22.789,41
	2005	401 05 01F	1	2005	222.105,07	3,13	Específica	36.356,05	0,00	6.646,03	43.002,08	27	179.102,99
	2005	401 05 99E	1	2005	2.748,17	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.748,17
	2006	401 04 99E	11	2006	128.375,95	5,00		38.512,74	0,00	6.418,79	44.931,53	13	83.444,42
	2006	401 04 99E	33	2006	525.600,05	5,00	Geral	157.680,12	0,00	26.280,02	183.960,14	13	341.639,91
	2006	401 04 99F	1	2006	18.064,41	5,00		5.419,32	0,00	903,22	6.322,54	13	11.741,87
	2006	401 04 99F	1	2006	17.654,45	5,00	Geral	5.296,32	0,00	882,72	6.179,04	13	11.475,41
	2006	401 05 01F	18	2006	786.861,75	5,00		236.058,60	0,00	39.343,10	275.401,70	13	511.460,05
	2006	401 05 01F	24	2006	893.834,54	5,00	Geral	268.150,20	0,00	44.691,70	312.841,90	13	580.992,64

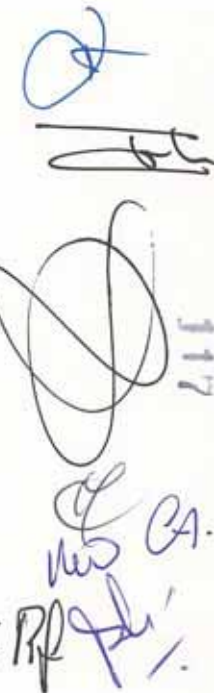


Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'PP', 'CA', and 'PL'.

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
453													
	2006	401 05 01F	2	2006	77.316,68	5,56	Específica	22.844,44	0,00	3.894,87	26.739,31	13	50.577,37
	2006	401 05 01F	1	2006	59.504,66	6,25	Específica	15.761,91	0,00	2.733,92	18.495,83	15	41.008,83
	2006	401 05 01F	1	2006	35.324,01	5,00	Específica	542,57	0,00	1.739,07	2.281,64	19	33.042,37
	2007	401 04 99E	5	2007	34.011,50	5,00	Geral	8.502,85	0,00	1.700,57	10.203,42	14	23.808,08
	2007	401 04 99E	1	2007	83.308,26	5,56	Específica	20.062,80	0,00	3.956,40	24.019,20	15	59.289,06
	2007	401 05 01E	2	2007	22.463,51	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	22.463,51
	2007	401 05 01F	6	2007	405.299,19	5,00	Geral	101.324,80	0,00	20.264,96	121.589,76	14	283.709,43
	2007	401 05 01F	1	2007	11.178,01	5,26	Específica	2.785,44	0,00	559,08	3.344,52	14	7.833,49
	2007	401 05 01F	1	2007	6.683,99	5,26	Específica	1.525,97	0,00	322,15	1.848,12	15	4.835,87
	2008	401 04 99E	2	2008	28.138,52	5,00	Geral	5.627,72	0,00	1.406,93	7.034,65	15	21.103,87
	2008	401 04 99F	2	2008	472.873,56	5,00	Geral	94.574,72	0,00	23.643,68	118.218,40	15	354.655,16
	2008	401 04 99F	1	2008	36.725,46	5,00	Geral	5.099,48	0,00	1.581,30	6.680,78	19	30.044,68
	2008	401 05 01A	2	2008	17.714,85	0,67	Geral	474,76	0,00	118,69	593,45	144	17.121,40
	2008	401 05 01A	1	2008	39.780,96	0,67	Geral	958,90	0,00	263,64	1.222,54	146	38.558,42
	2008	401 05 01F	5	2008	431.573,99	5,00	Geral	86.314,80	0,00	21.578,70	107.893,50	15	323.680,49
	2009	401 04 05E	1	2009	5.669,12	5,00	Geral	850,38	0,00	283,46	1.133,84	16	4.535,28
	2009	401 04 99	1	2009	5.299,58	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.299,58
	2009	401 04 99E	12	2009	1.476.336,29	5,00	Geral	221.450,46	0,00	73.816,82	295.267,28	16	1.181.069,01
	2009	401 04 99E	1	2009	165.134,43	4,76	Específica	23.581,20	0,00	7.860,40	31.441,60	17	133.692,83
	2009	401 04 99E	1	2009	13.217,91	5,00	Específica	1.838,43	0,00	632,19	2.470,62	17	10.747,29



Município da Sertão

Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
453													
	2009	401 04 99E	1	2009	5.757,63	5,00	Geral	804,02	0,00	275,20	1.079,22	17	4.678,41
	2009	401 04 99E	1	2009	97.993,25	5,26	Específica	13.685,75	0,00	4.434,57	18.120,32	18	79.872,93
	2009	401 04 99E	1	2009	71.765,57	4,55	Específica	8.132,94	0,00	3.033,30	11.166,24	20	60.599,33
	2009	401 04 99F	3	2009	70.687,61	5,00	Geral	10.603,17	0,00	3.534,39	14.137,56	16	56.550,05
	2009	401 05 01E	2	2009	65.760,92	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	65.760,92
	2009	401 05 01F	18	2009	548.221,75	5,00	Geral	82.233,30	0,00	27.411,10	109.644,40	16	438.577,35
	2009	401 05 01F	1	2009	82.801,25	4,76	Específica	11.029,34	0,00	3.775,80	14.805,14	18	67.996,11
	2009	401 05 01F	1	2009	22.436,08	5,00	Geral	1.222,09	0,00	1.116,53	2.338,62	18	20.097,46
	2009	401 05 02F	1	2009	80.183,66	5,00	Geral	12.027,54	0,00	4.009,18	16.036,72	16	64.146,94
	2009	401 05 99E	1	2009	398.793,12	33,33	Específica	259.368,26	0,00	69.701,98	329.070,24	1	69.722,88
	2009	401 05 99F	1	2009	34.589,72	5,00	Geral	5.188,47	0,00	1.729,49	6.917,96	16	27.671,76
	2010	401 04 99E	6	2010	427.141,25	5,00	Geral	42.714,12	0,00	21.357,06	64.071,18	17	363.070,07
	2010	401 05 01E	1	2010	5.164,43	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.164,43
	2010	401 05 01F	1	2010	184,08	100,00	Específica	184,08	0,00	0,00	184,08	0	0,00
	2010	401 05 01F	12	2010	339.241,58	5,00	Geral	33.924,16	0,00	16.962,08	50.886,24	17	288.355,34
	2010	401 05 01F	1	2010	174.869,52	5,26	Específica	17.422,21	0,00	8.741,53	26.163,74	17	148.705,78
	2010	401 05 01F	1	2010	128.911,14	5,26	Específica	12.610,48	0,00	6.117,41	18.727,89	18	110.183,25
	2011	401 04 99E	6	2011	46.869,15	5,00	Geral	2.343,46	0,00	2.343,46	4.686,92	18	42.182,23
	2011	401 04 99E	1	2011	8.156,47	5,00	Geral	166,42	0,00	399,50	565,92	19	7.590,55
	2011	401 05 01F	11	2011	837.927,67	5,00	Geral	41.896,38	0,00	41.896,38	83.792,76	18	754.134,91

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 118.

Município da Sertão
Mapa síntese por conta

Ano: 2012

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor inicial bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
453													
	2012	401 04 99E	11	2012	125.824,59	5,00	Geral	0,00	0,00	6.291,23	6.291,23	19	119.533,36
	2012	401 05 01F	12	2012	739.001,65	5,00	Geral	0,00	0,00	36.950,09	36.950,09	19	702.051,56
	2012	401 05 99F	1	2012	46.555,13	5,00	Geral	0,00	0,00	2.327,76	2.327,76	19	44.227,37
	2012	402 01 99	1	2012	136.160,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	136.160,00
Totais da conta 453:			798		64.251.243,12			30.698.757,03	0,00	3.860.812,74	34.559.569,77		29.691.673,35
455													
	2005	401 08 02E	1	2005	159.813,07	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	159.813,07
Totais da conta 455:			1		159.813,07			0,00	0,00	0,00	0,00		159.813,07
Totais finais:			37809		102.085.093,70			38.425.387,61	0,00	4.672.149,12	43.097.536,73		58.987.556,97

Nota: Os valores do mapa relativos às Amortizações do Exercício, correspondem ao saldo das amortizações do ano na conta equivalente.

Assim, caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.



Anexo IV



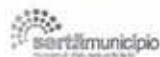
Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2012
REVISÃO Nº 1

Cód. da Classif. Económica	Designação da Classificação	Previsão Inicial	Previsão Atual	Previsão Modificada		Previsão Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
	RECEITAS DE CAPITAL	12.054.065,00	12.054.065,00	1.491.614,00		13.545.679,00
12	Passivos financeiros	1.296.079,00	1.296.079,00	1.491.614,00		2.787.693,00
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	546.079,00	546.079,00	1.491.614,00		2.037.693,00
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	1.491.614,00		1.491.614,00
Totais da modificação para a classificação económica 12:		0,00	0,00	1.491.614,00	0,00	1.491.614,00
Totais da modificação para as receitas de capital:		0,00	0,00	1.491.614,00	0,00	1.491.614,00
Totais da modificação:		0,00	0,00	1.491.614,00	0,00	1.491.614,00

Anexo V

Handwritten signatures and initials in blue ink. There are three distinct marks: a small circular mark with a cross inside, a large stylized signature, and a smaller signature with the initials 'A. B.' below it.



Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012
ALTERAÇÃO Nº 1 DE 30/01/2012

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
12	Câmara Municipal	23.509.986,00	23.509.986,00		-50.000,00	23.459.986,00
12	DESPESAS DE CAPITAL	13.106.365,00	13.106.365,00		-50.000,00	13.056.365,00
12 07	Aquisição de bens de capital	11.688.800,00	11.688.800,00		-50.000,00	11.638.800,00
12 0701	Investimentos	11.669.350,00	11.669.350,00		-50.000,00	11.619.350,00
12 070103	Edifícios	1.393.500,00	1.393.500,00	5.000,00		1.398.500,00
12 07010307	Outros	247.500,00	247.500,00	5.000,00		252.500,00
12 070104	Construções diversas	9.381.850,00	9.381.850,00		-55.000,00	9.326.850,00
12 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.628.000,00	2.628.000,00	12.000,00		2.640.000,00
12 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2.572.000,00	2.572.000,00		-104.000,00	2.468.000,00
12 07010408	Viação rural	2.025.000,00	2.025.000,00	37.000,00		2.062.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		7.472.500,00	7.472.500,00	54.000,00	-104.000,00	7.422.500,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		7.472.500,00	7.472.500,00	54.000,00	-104.000,00	7.422.500,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		7.472.500,00	7.472.500,00	54.000,00	-104.000,00	7.422.500,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		7.472.500,00	7.472.500,00	54.000,00	-104.000,00	7.422.500,00
Totais da modificação:		7.472.500,00	7.472.500,00	54.000,00	-104.000,00	7.422.500,00



Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012
ALTERAÇÃO Nº 2 DE 15/02/2012

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	23.509.986,00	23.459.986,00	0,00	0,00	23.459.986,00
02	DESPESAS CORRENTES	10.403.621,00	10.403.621,00	23.000,00		10.426.621,00
02 01	Despesas com o pessoal	3.413.320,00	3.413.320,00	1.000,00		3.414.320,00
02 0101	Remunerações certas e permanentes	2.659.020,00	2.659.020,00	1.000,00		2.660.020,00
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.782.500,00	1.782.500,00		-14.960,00	1.767.540,00
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	49.000,00	49.000,00		-14.960,00	34.040,00
02 010106	Pessoal contratado a termo	200.900,00	200.900,00	14.960,00		215.860,00
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	2.500,00	2.500,00	14.960,00		17.460,00
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	14.800,00	14.800,00	1.000,00		15.800,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		66.300,00	66.300,00	15.960,00	-14.960,00	67.300,00
02 04	Transferências correntes	1.159.500,00	1.159.500,00	15.000,00		1.174.500,00
02 0405	Administração local	257.000,00	257.000,00	15.000,00		272.000,00
02 040501	Continente	257.000,00	257.000,00	15.000,00		272.000,00
02 04050102	Freguesias	20.000,00	20.000,00	15.000,00		35.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 04:		20.000,00	20.000,00	15.000,00		35.000,00
02 06	Outras despesas correntes	23.500,00	23.500,00	7.000,00		30.500,00
02 0602	Diversas	23.500,00	23.500,00	7.000,00		30.500,00
02 060203	Outras	22.500,00	22.500,00	7.000,00		29.500,00
02 06020305	Outras	10.000,00	10.000,00	7.000,00		17.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 06:		10.000,00	10.000,00	7.000,00		17.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		96.300,00	96.300,00	37.960,00	-14.960,00	119.300,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	13.106.365,00	13.056.365,00		-23.000,00	13.033.365,00
02 07	Aquisição de bens de capital	11.688.800,00	11.638.800,00		-88.000,00	11.550.800,00
02 0701	Investimentos	11.669.350,00	11.619.350,00		-88.000,00	11.531.350,00
02 070104	Construções diversas	9.381.850,00	9.328.850,00		-88.000,00	9.238.850,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2.572.000,00	2.468.000,00		-88.000,00	2.380.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		2.572.000,00	2.468.000,00		-88.000,00	2.380.000,00
02 08	Transferências de capital	211.500,00	211.500,00	65.000,00		276.500,00
02 0805	Administração local	199.000,00	199.000,00	65.000,00		264.000,00
02 080501	Continente	199.000,00	199.000,00	65.000,00		264.000,00
02 08050102	Freguesias	65.000,00	65.000,00	65.000,00		130.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 08:		65.000,00	65.000,00	65.000,00		130.000,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		2.637.000,00	2.533.000,00	65.000,00	-88.000,00	2.510.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		2.733.300,00	2.629.300,00	102.960,00	-102.960,00	2.629.300,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		2.733.300,00	2.629.300,00	102.960,00	-102.960,00	2.629.300,00
Totais da modificação:		2.733.300,00	2.629.300,00	102.960,00	-102.960,00	2.629.300,00

RF CA. H. J.



Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012
ALTERAÇÃO Nº 3 DE 01/03/2012

Cód. da Classif. Org. Econômica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	23.509.986,00	23.459.986,00	0,00	0,00	23.459.986,00
02	DESPESAS CORRENTES	10.403.621,00	10.426.521,00	120.000,00		10.546.521,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	5.226.750,00	5.226.750,00	120.000,00		5.346.750,00
02 0202	Aquisição de serviços	3.224.500,00	3.224.500,00	120.000,00		3.344.500,00
02 020201	Encargos das instalações	360.000,00	360.000,00	115.000,00		475.000,00
02 020209	Comunicações	107.000,00	107.000,00	5.000,00		112.000,00
Totais da modificação para a classificação econômica 02:		467.000,00	467.000,00	120.000,00		587.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		467.000,00	467.000,00	120.000,00		587.000,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	13.106.365,00	13.033.365,00		-120.000,00	12.913.365,00
02 07	Aquisição de bens de capital	11.688.800,00	11.550.800,00		-120.000,00	11.430.800,00
02 0701	Investimentos	11.669.350,00	11.531.350,00		-120.000,00	11.411.350,00
02 070103	Edifícios	1.393.500,00	1.398.500,00	35.000,00		1.433.500,00
02 07010307	Outros	247.500,00	252.500,00	35.000,00		287.500,00
02 070104	Construções diversas	9.381.850,00	9.238.850,00		-155.000,00	9.083.850,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.628.000,00	2.640.000,00		-100.000,00	2.540.000,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2.572.000,00	2.380.000,00		-96.000,00	2.284.000,00
02 07010408	Viação rural	2.025.000,00	2.062.000,00	41.000,00		2.103.000,00
Totais da modificação para a classificação econômica 07:		7.472.500,00	7.334.500,00	76.000,00	-196.000,00	7.214.500,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		7.472.500,00	7.334.500,00	76.000,00	-196.000,00	7.214.500,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		7.939.500,00	7.801.500,00	196.000,00	-196.000,00	7.801.500,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		7.939.500,00	7.801.500,00	196.000,00	-196.000,00	7.801.500,00
Totais da modificação:		7.939.500,00	7.801.500,00	196.000,00	-196.000,00	7.801.500,00

Pág. 1 de 1



Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012 ALTERAÇÃO Nº 4 DE 13/04/2012

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	23.509.986,00	23.459.986,00		-180.000,00	23.279.986,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	13.106.365,00	12.913.365,00		-180.000,00	12.733.365,00
02 07	Aquisição de bens de capital	11.688.800,00	11.430.800,00		-180.000,00	11.250.800,00
02 0701	Investimentos	11.569.350,00	11.411.350,00		-180.000,00	11.231.350,00
02 070104	Construções diversas	9.381.850,00	9.083.850,00		-180.000,00	8.903.850,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.628.000,00	2.540.000,00	120.000,00		2.660.000,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2.572.000,00	2.284.000,00		-310.000,00	1.974.000,00
02 07010405	Parques e jardins	1.536.850,00	1.536.850,00	10.000,00		1.546.850,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		6.736.850,00	6.360.850,00	130.000,00	-310.000,00	6.180.850,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		6.736.850,00	6.360.850,00	130.000,00	-310.000,00	6.180.850,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		6.736.850,00	6.360.850,00	130.000,00	-310.000,00	6.180.850,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		6.736.850,00	6.360.850,00	130.000,00	-310.000,00	6.180.850,00
03	Educação	2.980.750,00	2.980.750,00	180.000,00		3.160.750,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.980.750,00	2.980.750,00	180.000,00		3.160.750,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	2.380.300,00	2.380.300,00	180.000,00		2.560.300,00
03 0202	Aquisição de serviços	1.748.800,00	1.748.800,00	180.000,00		1.928.800,00
03 020210	Transportes	1.400.000,00	1.400.000,00	50.000,00		1.450.000,00
03 020225	Outros serviços	205.000,00	205.000,00	130.000,00		335.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		1.605.000,00	1.605.000,00	180.000,00		1.785.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :		1.605.000,00	1.605.000,00	180.000,00		1.785.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :		1.605.000,00	1.605.000,00	180.000,00		1.785.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03:		1.605.000,00	1.605.000,00	180.000,00		1.785.000,00
Totais da modificação:		8.341.850,00	7.965.850,00	310.000,00	-310.000,00	7.965.850,00



Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012
ALTERAÇÃO Nº 5 DE 30/04/2012

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	23.509.986,00	23.279.986,00	0,00	0,00	23.279.986,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	13.106.365,00	12.733.365,00	0,00	0,00	12.733.365,00
02 07	Aquisição de bens de capital	11.668.800,00	11.250.800,00	0,00	0,00	11.250.800,00
02 0701	Investimentos	11.669.350,00	11.231.350,00	0,00	0,00	11.231.350,00
02 070103	Edifícios	1.393.500,00	1.433.500,00	157.000,00		1.590.500,00
02 07010304	Creches	155.000,00	155.000,00	157.000,00		312.000,00
02 070104	Construções diversas	9.381.850,00	8.903.850,00		-157.000,00	8.746.850,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2.572.000,00	1.974.000,00		-157.000,00	1.817.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		2.727.000,00	2.129.000,00	157.000,00	-157.000,00	2.129.000,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		2.727.000,00	2.129.000,00	157.000,00	-157.000,00	2.129.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		2.727.000,00	2.129.000,00	157.000,00	-157.000,00	2.129.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		2.727.000,00	2.129.000,00	157.000,00	-157.000,00	2.129.000,00
Totais da modificação:		2.727.000,00	2.129.000,00	157.000,00	-157.000,00	2.129.000,00

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp and several smaller signatures.



Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012
ALTERAÇÃO Nº 6 DE 31/05/2012

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	23.509.986,00	23.279.986,00		-15.000,00	23.264.986,00
02	DESPESAS CORRENTES	10.403.621,00	10.546.621,00	35.000,00		10.581.621,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	5.226.750,00	5.346.750,00	35.000,00		5.381.750,00
02 0201	Aquisição de bens	2.002.250,00	2.002.250,00	35.000,00		2.037.250,00
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	495.000,00	495.000,00	35.000,00		530.000,00
02 02010202	Gasóleo	380.000,00	380.000,00	35.000,00		415.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		380.000,00	380.000,00	35.000,00		415.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		380.000,00	380.000,00	35.000,00		415.000,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	13.106.365,00	12.733.365,00		-50.000,00	12.683.365,00
02 07	Aquisição de bens de capital	11.688.800,00	11.250.800,00		-50.000,00	11.200.800,00
02 0701	Investimentos	11.689.350,00	11.231.350,00		-50.000,00	11.181.350,00
02 070101	Terrenos	220.000,00	220.000,00	50.000,00		270.000,00
02 070104	Construções diversas	9.381.850,00	8.746.850,00		-163.000,00	8.583.850,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.628.000,00	2.660.000,00		-168.000,00	2.492.000,00
02 07010408	Viação rural	2.025.000,00	2.103.000,00	5.000,00		2.108.000,00
02 070115	Outros investimentos	239.000,00	239.000,00	63.000,00		302.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		5.112.000,00	5.222.000,00	118.000,00	-168.000,00	5.172.000,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		5.112.000,00	5.222.000,00	118.000,00	-168.000,00	5.172.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		5.492.000,00	5.602.000,00	153.000,00	-168.000,00	5.587.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		5.492.000,00	5.602.000,00	153.000,00	-168.000,00	5.587.000,00
03	Educação	2.980.750,00	3.160.750,00	15.000,00		3.175.750,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.980.750,00	3.160.750,00	15.000,00		3.175.750,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	2.380.300,00	2.560.300,00	15.000,00		2.575.300,00
03 0202	Aquisição de serviços	1.748.800,00	1.928.800,00	15.000,00		1.943.800,00
03 020201	Encargos das instalações	67.300,00	67.300,00	15.000,00		82.300,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		67.300,00	67.300,00	15.000,00		82.300,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :		67.300,00	67.300,00	15.000,00		82.300,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :		67.300,00	67.300,00	15.000,00		82.300,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03:		67.300,00	67.300,00	15.000,00		82.300,00
Totais da modificação:		5.559.300,00	5.669.300,00	168.000,00	-168.000,00	5.669.300,00

Pág. 1 de 1



Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012
ALTERAÇÃO Nº 7 DE 26/06/2012

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	23.509.986,00	23.264.986,00	0,00	0,00	23.264.986,00
02	DESPESAS CORRENTES	10.403.621,00	10.581.621,00	118.000,00		10.699.621,00
02 01	Despesas com o pessoal	3.413.320,00	3.414.320,00	24.000,00		3.438.320,00
02 0103	Segurança social	622.400,00	622.400,00	24.000,00		646.400,00
02 010304	Outras prestações familiares	10.000,00	10.000,00	4.000,00		14.000,00
02 010305	Contribuições para a segurança social	368.050,00	368.050,00	20.000,00		388.050,00
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	277.950,00	277.950,00	20.000,00		297.950,00
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	42.350,00	42.350,00	20.000,00		62.350,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		52.350,00	52.350,00	24.000,00		76.350,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	5.226.750,00	5.381.750,00	74.000,00		5.455.750,00
02 0201	Aquisição de bens	2.002.250,00	2.037.250,00	37.000,00		2.074.250,00
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	15.000,00	15.000,00	5.000,00		20.000,00
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	485.000,00	530.000,00	25.000,00		555.000,00
02 02010202	Gasóleo	380.000,00	415.000,00	25.000,00		440.000,00
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	25.000,00	25.000,00	7.000,00		32.000,00
02 0202	Aquisição de serviços	3.224.500,00	3.344.500,00	37.000,00		3.381.500,00
02 020217	Publicidade	58.000,00	58.000,00	5.000,00		63.000,00
02 020218	Vigilância e segurança	2.500,00	2.500,00	2.000,00		4.500,00
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	62.000,00	62.000,00	30.000,00		92.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		542.500,00	577.500,00	74.000,00		651.500,00
02 03	Juros e outros encargos	555.551,00	555.551,00	20.000,00		575.551,00
02 0305	Outros juros	455.000,00	455.000,00	20.000,00		475.000,00
02 030502	Outros	455.000,00	455.000,00	20.000,00		475.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 03:		455.000,00	455.000,00	20.000,00		475.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		1.049.850,00	1.084.850,00	118.000,00		1.202.850,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	13.106.365,00	12.683.365,00		-118.000,00	12.565.365,00
02 07	Aquisição de bens de capital	11.688.800,00	11.200.800,00		-118.000,00	11.082.800,00
02 0701	Investimentos	11.669.350,00	11.181.350,00		-118.000,00	11.063.350,00
02 070104	Construções diversas	9.381.850,00	8.583.850,00		-118.000,00	8.465.850,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.628.000,00	2.492.000,00		-58.000,00	2.434.000,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2.572.000,00	1.817.000,00		-70.000,00	1.747.000,00
02 07010405	Parques e jardins	1.536.850,00	1.546.850,00	10.000,00		1.556.850,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		6.736.850,00	5.855.850,00	10.000,00	-128.000,00	5.737.850,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		6.736.850,00	5.855.850,00	10.000,00	-128.000,00	5.737.850,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		7.786.700,00	6.940.700,00	128.000,00	-128.000,00	6.940.700,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		7.786.700,00	6.940.700,00	128.000,00	-128.000,00	6.940.700,00
Totais da modificação:		7.786.700,00	6.940.700,00	128.000,00	-128.000,00	6.940.700,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'Rf' and 'A. Jli'.



Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012
ALTERAÇÃO Nº 8 DE 05/07/2012

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	23.509.986,00	23.264.986,00		-245.000,00	23.216.986,00
02	DESPESAS CORRENTES	10.403.621,00	10.699.621,00	32.000,00		10.731.621,00
02 01	Despesas com o pessoal	3.413.320,00	3.438.320,00		-25.000,00	3.370.320,00
02 0101	Remunerações certas e permanentes	2.659.020,00	2.660.020,00		-1.000,00	2.582.920,00
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.782.500,00	1.767.540,00		-14.960,00	1.717.540,00
02 01010401	Pessoal em funções	1.733.500,00	1.733.500,00		-50.000,00	1.683.500,00
02 010106	Pessoal contratado a termo	200.900,00	215.860,00		-14.960,00	185.260,00
02 01010601	Pessoal em funções	198.400,00	198.400,00		-30.600,00	167.800,00
02 010111	Representação	26.600,00	26.600,00	3.500,00		30.100,00
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	131.900,00	131.900,00	100,00		132.000,00
02 010205	Abono para falhas	1.900,00	1.900,00	100,00		2.000,00
02 0103	Segurança social	622.400,00	646.400,00	9.000,00		655.400,00
02 010304	Outras prestações familiares	10.000,00	14.000,00	3.000,00		17.000,00
02 010305	Contribuições para a segurança social	368.050,00	388.050,00	5.000,00		393.050,00
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	277.950,00	297.950,00	5.000,00		302.950,00
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	42.350,00	62.350,00	5.000,00		67.350,00
02 010308	Outras pensões	10.000,00	10.000,00	1.000,00		11.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		2.022.750,00	2.046.750,00	12.600,00	-80.600,00	1.978.750,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	5.226.750,00	5.455.750,00	90.000,00		5.545.750,00
02 0201	Aquisição de bens	2.002.250,00	2.074.250,00	50.000,00		2.124.250,00
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	495.000,00	555.000,00	50.000,00		605.000,00
02 02010202	Gasóleo	380.000,00	440.000,00	50.000,00		490.000,00
02 0202	Aquisição de serviços	3.224.500,00	3.381.500,00	40.000,00		3.421.500,00
02 020210	Transportes	185.000,00	185.000,00	20.000,00		205.000,00
02 020217	Publicidade	58.000,00	63.000,00	20.000,00		83.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		623.000,00	688.000,00	90.000,00		778.000,00
02 04	Transferências correntes	1.159.500,00	1.174.500,00	5.000,00		1.179.500,00
02 0405	Administração local	257.000,00	272.000,00	5.000,00		277.000,00
02 040501	Continente	257.000,00	272.000,00	5.000,00		277.000,00
02 04050102	Freguesias	20.000,00	35.000,00	5.000,00		40.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 04:		20.000,00	35.000,00	5.000,00		40.000,00
02 06	Outras despesas correntes	23.500,00	30.500,00	5.000,00		35.500,00
02 0602	Diversas	23.500,00	30.500,00	5.000,00		35.500,00
02 060203	Outras	22.500,00	29.500,00	5.000,00		34.500,00
02 06020305	Outras	10.000,00	17.000,00	5.000,00		22.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 06:		10.000,00	17.000,00	5.000,00		22.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02:		2.675.750,00	2.786.750,00	112.600,00	-80.600,00	2.818.750,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	13.106.365,00	12.565.365,00		-541.000,00	12.485.365,00
02 07	Aquisição de bens de capital	11.688.800,00	11.082.800,00		-606.000,00	11.002.800,00
02 0701	Investimentos	11.669.350,00	11.063.350,00		-606.000,00	10.983.350,00
02 070104	Construções diversas	9.381.850,00	8.465.850,00		-916.000,00	8.370.850,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.628.000,00	2.434.000,00		-194.000,00	2.354.000,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2.572.000,00	1.747.000,00		-825.000,00	1.732.000,00
02 070115	Outros investimentos	239.000,00	302.000,00	15.000,00		317.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		5.439.000,00	4.483.000,00	15.000,00	-95.000,00	4.403.000,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02:		5.439.000,00	4.483.000,00	15.000,00	-95.000,00	4.403.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		8.114.750,00	7.269.750,00	127.600,00	-175.600,00	7.221.750,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		8.114.750,00	7.269.750,00	127.600,00	-175.600,00	7.221.750,00
03	Educação	2.980.750,00	3.175.750,00	48.000,00		3.223.750,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.980.750,00	3.175.750,00	48.000,00		3.223.750,00
03 01	Despesas com o pessoal	427.950,00	427.950,00	68.000,00		495.950,00
03 0101	Remunerações certas e permanentes	332.500,00	332.500,00	58.000,00		390.500,00
03 010106	Pessoal contratado a termo	85.500,00	85.500,00	58.000,00		143.500,00
03 01010601	Pessoal em funções	85.500,00	85.500,00	58.000,00		143.500,00
03 0103	Segurança social	82.850,00	82.850,00	10.000,00		92.850,00
03 010305	Contribuições para a segurança social	50.800,00	50.800,00	10.000,00		60.800,00



Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012
ALTERAÇÃO Nº 8 DE 05/07/2012

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
03 01030503	Outros	22.500,00	22.500,00	10.000,00		32.500,00
	Totais da modificação para a classificação económica 01:	108.000,00	108.000,00	68.000,00		176.000,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	2.380.300,00	2.575.300,00		-20.000,00	2.555.300,00
03 0201	Aquisição de bens	631.500,00	631.500,00		-20.000,00	611.500,00
03 020102	Combustíveis e lubrificantes	55.000,00	55.000,00		-20.000,00	35.000,00
03 02010299	Outros	35.000,00	35.000,00		-20.000,00	15.000,00
	Totais da modificação para a classificação económica 02:	35.000,00	35.000,00		-20.000,00	15.000,00
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :	143.000,00	143.000,00	68.000,00	-20.000,00	191.000,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :	143.000,00	143.000,00	68.000,00	-20.000,00	191.000,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 03:	143.000,00	143.000,00	68.000,00	-20.000,00	191.000,00
	Totais da modificação:	8.257.750,00	7.412.750,00	195.600,00	-195.600,00	7.412.750,00

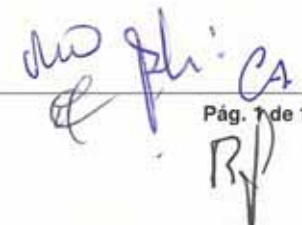


Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012
ALTERAÇÃO Nº 9 DE 17/08/2012

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	23.509.986,00	23.216.986,00	0,00	0,00	23.216.986,00
02	DESPESAS CORRENTES	10.403.621,00	10.731.621,00	30.000,00		10.761.621,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	5.226.750,00	5.545.750,00	30.000,00		5.575.750,00
02 0201	Aquisição de bens	2.002.250,00	2.124.250,00	30.000,00		2.154.250,00
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	495.000,00	605.000,00	30.000,00		635.000,00
02 02010299	Outros	100.000,00	100.000,00	30.000,00		130.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		100.000,00	100.000,00	30.000,00		130.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		100.000,00	100.000,00	30.000,00		130.000,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	13.106.365,00	12.485.365,00		-30.000,00	12.455.365,00
02 07	Aquisição de bens de capital	11.688.800,00	11.002.800,00		-30.000,00	10.972.800,00
02 0701	Investimentos	11.669.350,00	10.983.350,00		-30.000,00	10.953.350,00
02 070104	Construções diversas	9.381.850,00	8.370.850,00		-30.000,00	8.340.850,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2.572.000,00	1.732.000,00		-50.000,00	1.682.000,00
02 07010405	Parques e jardins	1.536.850,00	1.556.850,00	10.000,00		1.566.850,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	235.000,00	235.000,00	10.000,00		245.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		4.343.850,00	3.523.850,00	20.000,00	-50.000,00	3.493.850,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		4.343.850,00	3.523.850,00	20.000,00	-50.000,00	3.493.850,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		4.443.850,00	3.623.850,00	50.000,00	-50.000,00	3.623.850,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		4.443.850,00	3.623.850,00	50.000,00	-50.000,00	3.623.850,00
Totais da modificação:		4.443.850,00	3.623.850,00	50.000,00	-50.000,00	3.623.850,00





 Pág. 1 de 1
 RJ



Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012
ALTERAÇÃO Nº 10 DE 24/08/2012

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	23.509.986,00	23.216.986,00	0,00	0,00	23.216.986,00
02	DESPESAS CORRENTES	10.403.621,00	10.761.621,00	70.000,00		10.831.621,00
02 04	Transferências correntes	1.159.500,00	1.179.500,00	70.000,00		1.249.500,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	900.000,00	900.000,00	70.000,00		970.000,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	900.000,00	900.000,00	70.000,00		970.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 04:		900.000,00	900.000,00	70.000,00		970.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		900.000,00	900.000,00	70.000,00		970.000,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	13.106.365,00	12.455.365,00		-70.000,00	12.385.365,00
02 07	Aquisição de bens de capital	11.688.800,00	10.972.800,00		-70.000,00	10.902.800,00
02 0701	Investimentos	11.669.350,00	10.953.350,00		-70.000,00	10.883.350,00
02 070104	Construções diversas	9.381.850,00	8.340.850,00		-70.000,00	8.270.850,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.628.000,00	2.354.000,00	30.000,00		2.384.000,00
02 07010408	Viação rural	2.025.000,00	2.108.000,00		-75.000,00	2.033.000,00
02 07010413	Outros	165.000,00	165.000,00		-25.000,00	140.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		4.818.000,00	4.627.000,00	30.000,00	-100.000,00	4.557.000,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		4.818.000,00	4.627.000,00	30.000,00	-100.000,00	4.557.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		5.718.000,00	5.527.000,00	100.000,00	-100.000,00	5.527.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		5.718.000,00	5.527.000,00	100.000,00	-100.000,00	5.527.000,00
Totais da modificação:		5.718.000,00	5.527.000,00	100.000,00	-100.000,00	5.527.000,00



Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012
ALTERAÇÃO Nº 11 DE 21/09/2012

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	23.509.986,00	23.216.986,00		-73.000,00	23.143.986,00
02	DESPESAS CORRENTES	10.403.621,00	10.831.621,00	110.000,00		10.941.621,00
02 01	Despesas com o pessoal	3.413.320,00	3.370.320,00	10.000,00		3.380.320,00
02 0101	Remunerações certas e permanentes	2.659.920,00	2.582.920,00	6.000,00		2.588.920,00
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	110.000,00	110.000,00	6.000,00		116.000,00
02 0103	Segurança social	622.400,00	655.400,00	4.000,00		659.400,00
02 010305	Contribuições para a segurança social	368.050,00	393.050,00	4.000,00		397.050,00
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	277.950,00	302.950,00	4.000,00		306.950,00
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	42.350,00	67.350,00	4.000,00		71.350,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		152.350,00	177.350,00	10.000,00		187.350,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	5.226.750,00	5.575.750,00	100.000,00		5.675.750,00
02 0201	Aquisição de bens	2.002.250,00	2.154.250,00	100.000,00		2.254.250,00
02 020116	Mercadorias para venda	858.000,00	858.000,00	100.000,00		958.000,00
02 02011601	Água	855.000,00	855.000,00	100.000,00		955.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		855.000,00	855.000,00	100.000,00		955.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		1.007.350,00	1.032.350,00	110.000,00		1.142.350,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	13.106.365,00	12.385.365,00		-183.000,00	12.202.365,00
02 07	Aquisição de bens de capital	11.688.800,00	10.902.800,00		-324.500,00	10.578.300,00
02 0701	Investimentos	11.669.350,00	10.883.350,00		-324.500,00	10.558.850,00
02 070104	Construções diversas	9.381.850,00	8.270.850,00		-324.500,00	7.946.350,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.628.000,00	2.384.000,00		-155.000,00	2.229.000,00
02 07010408	Viação rural	2.025.000,00	2.033.000,00		-169.500,00	1.863.500,00
Totais da modificação para a classificação económica 07:		4.653.000,00	4.417.000,00		-324.500,00	4.092.500,00
02 08	Transferências de capital	211.500,00	278.500,00	130.000,00		406.500,00
02 0805	Administração local	199.000,00	264.000,00	130.000,00		394.000,00
02 080501	Continente	199.000,00	264.000,00	130.000,00		394.000,00
02 08050102	Freguesias	65.000,00	130.000,00	130.000,00		260.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 08:		65.000,00	130.000,00	130.000,00		260.000,00
02 10	Passivos financeiros	1.203.065,00	1.203.065,00	11.500,00		1.214.565,00
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	453.065,00	453.065,00	11.500,00		464.565,00
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	453.065,00	453.065,00	11.500,00		464.565,00
Totais da modificação para a classificação económica 10:		453.065,00	453.065,00	11.500,00		464.565,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		5.171.065,00	5.000.065,00	141.500,00	-324.500,00	4.817.065,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		6.178.415,00	6.032.415,00	251.500,00	-324.500,00	5.959.415,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		6.178.415,00	6.032.415,00	251.500,00	-324.500,00	5.959.415,00
03	Educação	2.980.750,00	3.223.750,00	73.000,00		3.296.750,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.980.750,00	3.223.750,00	73.000,00		3.296.750,00
03 01	Despesas com o pessoal	427.950,00	495.950,00	12.000,00		507.950,00
03 0103	Segurança social	82.850,00	92.850,00	12.000,00		104.850,00
03 010302	Outros encargos com a saúde	7.500,00	7.500,00	6.000,00		13.500,00
03 010305	Contribuições para a segurança social	50.800,00	60.800,00	6.000,00		66.800,00
03 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	28.100,00	28.100,00	2.000,00		30.100,00
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	18.100,00	18.100,00	2.000,00		20.100,00
03 01030503	Outros	22.500,00	32.500,00	4.000,00		36.500,00
Totais da modificação para a classificação económica 01:		48.100,00	58.100,00	12.000,00		70.100,00
03 04	Transferências correntes	171.500,00	171.500,00	61.000,00		232.500,00
03 0405	Administração local	140.000,00	140.000,00	60.000,00		200.000,00
03 040501	Continente	140.000,00	140.000,00	60.000,00		200.000,00
03 04050102	Freguesias	140.000,00	140.000,00	60.000,00		200.000,00
03 0408	Famílias	16.000,00	16.000,00	1.000,00		17.000,00
03 040802	Outras	16.000,00	16.000,00	1.000,00		17.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 04:		156.000,00	156.000,00	61.000,00		217.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :		204.100,00	214.100,00	73.000,00		287.100,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :		204.100,00	214.100,00	73.000,00		287.100,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03:		204.100,00	214.100,00	73.000,00		287.100,00
Totais da modificação:		6.382.515,00	6.246.515,00	324.500,00	-324.500,00	6.246.515,00



Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012
ALTERAÇÃO Nº 15 DE 28/12/2012

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	23.509.986,00	23.128.253,30	0,00	0,00	23.128.253,30
02	DESPESAS CORRENTES	10.403.621,00	11.061.888,30	0,00	0,00	11.061.888,30
02 02	Aquisição de bens e serviços	5.236.750,00	5.740.250,00	0,00	0,00	5.740.250,00
02 0202	Aquisição de serviços	3.224.500,00	3.459.000,00	0,00	0,00	3.459.000,00
02 020201	Encargos das instalações	360.000,00	475.000,00	20.000,00		495.000,00
02 020225	Outros serviços	1.950.000,00	1.950.000,00		-20.000,00	1.930.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 02:		2.310.000,00	2.425.000,00	20.000,00	-20.000,00	2.425.000,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		2.310.000,00	2.425.000,00	20.000,00	-20.000,00	2.425.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		2.310.000,00	2.425.000,00	20.000,00	-20.000,00	2.425.000,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		2.310.000,00	2.425.000,00	20.000,00	-20.000,00	2.425.000,00
Totais da modificação:		2.310.000,00	2.425.000,00	20.000,00	-20.000,00	2.425.000,00



Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012
ALTERAÇÃO Nº 12 DE 29/09/2012

Cód. da Classif. Org. Econômica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	23.251,00	23.251,00	1.500,00		24.751,00
01	DESPESAS CORRENTES	23.251,00	23.251,00	1.500,00		24.751,00
01 01	Despesas com o pessoal	16.951,00	16.951,00	1.500,00		18.451,00
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	16.951,00	16.951,00	1.500,00		18.451,00
01 010204	Ajudas de custo	3.600,00	3.600,00	1.500,00		5.100,00
Totais da modificação para a classificação econômica 01:		3.600,00	3.600,00	1.500,00		5.100,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 01 :		3.600,00	3.600,00	1.500,00		5.100,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 01 :		3.600,00	3.600,00	1.500,00		5.100,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 01:		3.600,00	3.600,00	1.500,00		5.100,00
02	Câmara Municipal	23.509.986,00	23.143.986,00		-23.000,00	23.120.986,00
02	DESPESAS CORRENTES	10.403.621,00	10.941.621,00	60.500,00		11.002.121,00
02 01	Despesas com o pessoal	3.413.320,00	3.380.320,00	6.000,00		3.386.320,00
02 0103	Segurança social	622.400,00	659.400,00	6.000,00		665.400,00
02 010305	Contribuições para a segurança social	388.050,00	397.050,00	5.000,00		402.050,00
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	277.950,00	306.950,00	5.000,00		311.950,00
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	42.350,00	71.350,00	5.000,00		76.350,00
02 010308	Outras pensões	10.000,00	11.000,00	1.000,00		12.000,00
Totais da modificação para a classificação econômica 01:		52.350,00	82.350,00	6.000,00		88.350,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	5.226.750,00	5.675.750,00	54.500,00		5.730.250,00
02 0201	Aquisição de bens	2.002.250,00	2.254.250,00	27.000,00		2.281.250,00
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	11.000,00	11.000,00	2.000,00		13.000,00
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	2.000,00	2.000,00	10.000,00		12.000,00
02 020121	Outros bens	260.000,00	260.000,00	15.000,00		275.000,00
02 0202	Aquisição de serviços	3.224.500,00	3.421.500,00	27.500,00		3.449.000,00
02 020212	Seguros	70.000,00	70.000,00	2.500,00		72.500,00
02 020217	Publicidade	58.000,00	83.000,00	25.000,00		108.000,00
Totais da modificação para a classificação econômica 02:		401.000,00	426.000,00	54.500,00		480.500,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		453.350,00	508.350,00	60.500,00		568.850,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	13.106.365,00	12.202.365,00		-83.500,00	12.118.865,00
02 07	Aquisição de bens de capital	11.688.800,00	10.578.300,00		-83.500,00	10.494.800,00
02 0701	Investimentos	11.669.350,00	10.558.850,00		-163.500,00	10.395.350,00
02 070103	Edifícios	1.393.500,00	1.590.500,00		-239.000,00	1.351.500,00
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	779.000,00	779.000,00		-300.000,00	479.000,00
02 07010305	Escolas	40.000,00	40.000,00		-30.000,00	10.000,00
02 07010307	Outros	247.500,00	287.500,00	91.000,00		378.500,00
02 070104	Construções diversas	9.381.850,00	7.946.350,00	5.500,00		7.951.850,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2.572.000,00	1.682.000,00	15.000,00		1.697.000,00
02 07010407	Captação e distribuição de água	140.000,00	140.000,00	6.000,00		146.000,00
02 07010408	Viação rural	2.025.000,00	1.863.500,00		-33.500,00	1.830.000,00
02 07010413	Outros	165.000,00	140.000,00	18.000,00		158.000,00
02 070110	Equipamento básico	50.000,00	50.000,00	13.000,00		63.000,00
02 07011002	Outro	20.000,00	20.000,00	13.000,00		33.000,00
02 070115	Outros investimentos	239.000,00	317.000,00	57.000,00		374.000,00
02 0702	Locação financeira	19.450,00	19.450,00	80.000,00		99.450,00
02 070207	Maquinaria e equipamento	19.450,00	19.450,00	80.000,00		99.450,00
Totais da modificação para a classificação econômica 07:		6.246.950,00	5.288.450,00	280.000,00	-363.500,00	5.204.950,00
Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :		6.246.950,00	5.288.450,00	280.000,00	-363.500,00	5.204.950,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		6.700.300,00	5.796.800,00	340.500,00	-363.500,00	5.773.800,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		6.700.300,00	5.796.800,00	340.500,00	-363.500,00	5.773.800,00
03	Educação	2.980.750,00	3.296.750,00	21.500,00		3.318.250,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.980.750,00	3.296.750,00	21.500,00		3.318.250,00
03 01	Despesas com o pessoal	427.950,00	507.950,00	10.000,00		517.950,00
03 0101	Remunerações certas e permanentes	332.500,00	390.500,00	10.000,00		400.500,00
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	34.000,00	34.000,00	10.000,00		44.000,00
Totais da modificação para a classificação econômica 01:		34.000,00	34.000,00	10.000,00		44.000,00
03 04	Transferências correntes	171.500,00	232.500,00	11.500,00		244.000,00
03 0403	Administração central	13.000,00	13.000,00	7.500,00		20.500,00

CA-RR



Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012 ALTERAÇÃO Nº 12 DE 29/09/2012

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
03 040305	Serviços e fundos autónomos	13.000,00	13.000,00	7.500,00		20.500,00
03 0405	Administração local	140.000,00	200.000,00	2.000,00		202.000,00
03 040501	Continente	140.000,00	200.000,00	2.000,00		202.000,00
03 04050102	Freguesias	140.000,00	200.000,00	2.000,00		202.000,00
03 0408	Famílias	16.000,00	17.000,00	2.000,00		19.000,00
03 040802	Outras	16.000,00	17.000,00	2.000,00		19.000,00
Totais da modificação para a classificação económica 04:		169.000,00	230.000,00	11.500,00		241.500,00
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :		203.000,00	264.000,00	21.500,00		285.500,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :		203.000,00	264.000,00	21.500,00		285.500,00
Totais da modificação para a classificação orgânica 03:		203.000,00	264.000,00	21.500,00		285.500,00
Totais da modificação:		6.906.900,00	6.064.400,00	363.500,00	-363.500,00	6.064.400,00

Handwritten signature and stamp. The stamp includes the text "CA. P.F." and "Pág. 2 de 2".



Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012
ALTERAÇÃO Nº 13 DE 14/11/2012

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	23.509.986,00	23.120.986,00		-8.500,00	23.112.486,00
02	DESPESAS CORRENTES	10.403.621,00	11.002.121,00	44.000,00		11.046.121,00
02 01	Despesas com o pessoal	3.413.320,00	3.386.320,00	33.000,00		3.419.320,00
02 0103	Segurança social	622.400,00	665.400,00	33.000,00		698.400,00
02 010301	Encargos com a saúde	45.000,00	45.000,00	33.000,00		78.000,00
	Totais da modificação para a classificação económica 01:	45.000,00	45.000,00	33.000,00		78.000,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	5.226.750,00	5.730.250,00	10.000,00		5.740.250,00
02 0202	Aquisição de serviços	3.224.500,00	3.449.000,00	10.000,00		3.459.000,00
02 020209	Comunicações	107.000,00	112.000,00	10.000,00		122.000,00
	Totais da modificação para a classificação económica 02:	107.000,00	112.000,00	10.000,00		122.000,00
02 06	Outras despesas correntes	23.500,00	35.500,00	1.000,00		36.500,00
02 0602	Diversas	23.500,00	35.500,00	1.000,00		36.500,00
02 060201	Impostos e taxas	1.000,00	1.000,00	1.000,00		2.000,00
	Totais da modificação para a classificação económica 06:	1.000,00	1.000,00	1.000,00		2.000,00
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :	153.000,00	158.000,00	44.000,00		202.000,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	13.106.365,00	12.118.865,00		-52.500,00	12.066.365,00
02 07	Aquisição de bens de capital	11.688.800,00	10.494.800,00		-52.500,00	10.442.300,00
02 0701	Investimentos	11.669.350,00	10.395.350,00	19.000,00		10.414.350,00
02 070104	Construções diversas	9.381.850,00	7.951.850,00		-8.000,00	7.943.850,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.628.000,00	2.229.000,00		-6.000,00	2.223.000,00
02 070115	Outros investimentos	239.000,00	374.000,00	25.000,00		399.000,00
02 0702	Locação financeira	19.450,00	99.450,00		-71.500,00	27.950,00
02 070207	Maquinaria e equipamento	19.450,00	99.450,00		-71.500,00	27.950,00
	Totais da modificação para a classificação económica 07:	2.886.450,00	2.702.450,00	25.000,00	-77.500,00	2.649.950,00
	Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :	2.886.450,00	2.702.450,00	25.000,00	-77.500,00	2.649.950,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :	3.039.450,00	2.860.450,00	69.000,00	-77.500,00	2.851.950,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02:	3.039.450,00	2.860.450,00	69.000,00	-77.500,00	2.851.950,00
03	Educação	2.980.750,00	3.318.250,00	8.500,00		3.326.750,00
03	DESPESAS CORRENTES	2.980.750,00	3.318.250,00	8.500,00		3.326.750,00
03 01	Despesas com o pessoal	427.950,00	517.950,00	8.500,00		526.450,00
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais	12.600,00	12.600,00	6.000,00		18.600,00
03 010202	Horas extraordinárias	5.500,00	5.500,00	4.000,00		9.500,00
03 010204	Ajudas de custo	3.000,00	3.000,00	2.000,00		5.000,00
03 0103	Segurança social	82.850,00	104.850,00	2.500,00		107.350,00
03 010305	Contribuições para a segurança social	50.800,00	66.800,00	2.500,00		69.300,00
03 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	28.100,00	30.100,00	2.500,00		32.600,00
03 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	10.000,00	10.000,00	2.500,00		12.500,00
	Totais da modificação para a classificação económica 01:	18.500,00	18.500,00	8.500,00		27.000,00
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :	18.500,00	18.500,00	8.500,00		27.000,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :	18.500,00	18.500,00	8.500,00		27.000,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 03:	18.500,00	18.500,00	8.500,00		27.000,00
	Totais da modificação:	3.057.950,00	2.878.950,00	77.500,00	-77.500,00	2.878.950,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with initials like 'CA'.



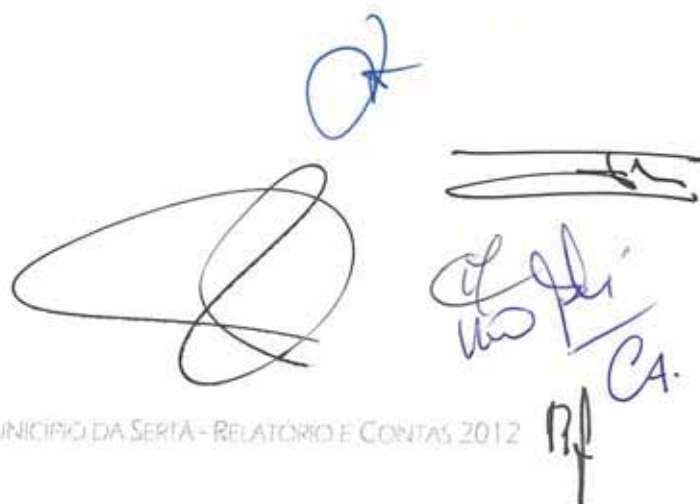
Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012
ALTERAÇÃO Nº 14 DE 21/12/2012

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal	23.509.986,00	23.112.488,00	15.767,30		23.128.253,30
02	DESPESAS CORRENTES	10.403.621,00	11.046.121,00	15.767,30		11.061.888,30
02 01	Despesas com o pessoal	3.413.320,00	3.419.320,00	15.767,30		3.435.087,30
02 0101	Remunerações certas e permanentes	2.659.020,00	2.588.920,00	15.767,30		2.604.687,30
02 010106	Pessoal contratado a termo	200.900,00	185.260,00	15.682,50		200.942,50
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	2.500,00	17.460,00	15.682,50		33.142,50
02 010111	Representação	26.600,00	30.100,00	84,80		30.184,80
Totais da modificação para a classificação económica 01:		29.100,00	47.560,00	15.767,30		63.327,30
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :		29.100,00	47.560,00	15.767,30		63.327,30
Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :		29.100,00	47.560,00	15.767,30		63.327,30
Totais da modificação para a classificação orgânica 02:		29.100,00	47.560,00	15.767,30		63.327,30
03	Educação	2.980.750,00	3.326.750,00		-15.767,30	3.310.982,70
03	DESPESAS CORRENTES	2.980.750,00	3.326.750,00		-15.767,30	3.310.982,70
03 02	Aquisição de bens e serviços	2.380.300,00	2.555.300,00		-15.767,30	2.539.532,70
03 0202	Aquisição de serviços	1.748.800,00	1.943.800,00		-15.767,30	1.928.032,70
03 020210	Transportes	1.400.000,00	1.450.000,00		-15.767,30	1.434.232,70
Totais da modificação para a classificação económica 02:		1.400.000,00	1.450.000,00		-15.767,30	1.434.232,70
Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 03 :		1.400.000,00	1.450.000,00		-15.767,30	1.434.232,70
Totais da modificação para a classificação orgânica 03 :		1.400.000,00	1.450.000,00		-15.767,30	1.434.232,70
Totais da modificação para a classificação orgânica 03:		1.400.000,00	1.450.000,00		-15.767,30	1.434.232,70
Totais da modificação:		1.429.100,00	1.497.560,00	15.767,30	-15.767,30	1.497.560,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the letters 'CA' and 'BP'.

Anexo VI



Handwritten signatures and stamps. On the left, a large, stylized signature in black ink. Above it, a small blue circular stamp with a star. To the right, a horizontal line with a signature above it, and below that, a purple stamp with the text 'C. A.' and '12/1'.

Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2012 ALTERAÇÃO Nº 1 DE 30/01/2012

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
06						Saneamento e Resíduos Sólidos			2.607.000,00	2.607.000,00	-104.000,00	2.503.000,00
06	001					Saneamento			2.572.000,00	2.572.000,00	-104.000,00	2.468.000,00
06	001	2012	5			Saneamento Roda da Estrada e Zona Envolvente	02	07010402	1.000.000,00	1.000.000,00	-104.000,00	896.000,00
09						Comunicações e Transportes			3.218.000,00	3.218.000,00	99.000,00	3.317.000,00
09	001					Transportes Rodoviários			3.218.000,00	3.218.000,00	99.000,00	3.317.000,00
09	001	2011	11			Aplicação do tapete betuminoso entre a Ermida e a Praia Fluvial	02	07010408	30.000,00	30.000,00	5.000,00	35.000,00
09	001	2011	40			Reparação da Rede Viária do Concelho - Tornado 2010	02	07010408	80.000,00	80.000,00	35.000,00	115.000,00
09	001	2012	15			Aplicação de tapete betuminoso entre o Ramalhal e a estrada da Ponte de Pedra	02	07010408	22.000,00	22.000,00	12.000,00	34.000,00
09	001	2012	16			Aplicação de tapete betuminoso em Casal do Pinhal (com ligação à urbanização)	02	07010401	22.000,00	22.000,00	12.000,00	34.000,00
09	001	2012	26			Estrada de ligação do Castelo ao Castelinho	02	07010408	21.000,00	21.000,00	35.000,00	56.000,00
11						Instalação de Serviços e Reequipamento			669.450,00	669.450,00	5.000,00	674.450,00
11	001					Manutenção e Conservação de Edifícios Municipais			200.000,00	200.000,00	5.000,00	205.000,00
11	001	2003	216			Convento de Santo António	02	07010307	35.000,00	35.000,00	5.000,00	40.000,00
Totais da modificação:									1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00



Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2012 ALTERAÇÃO Nº 2 DE 15/02/2012

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
06						Saneamento e Resíduos Sólidos			2.607.000,00	2.503.000,00	-88.000,00	2.415.000,00
06	001					Saneamento			2.572.000,00	2.468.000,00	-88.000,00	2.380.000,00
06	001	2012	5			Saneamento Roda da Estrada e Zona Envolvente	02	07010402	1.000.000,00	896.000,00	-88.000,00	808.000,00
Totais da modificação:									1.000.000,00	896.000,00	-88.000,00	808.000,00



Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2012 ALTERAÇÃO Nº 3 DE 01/03/2012

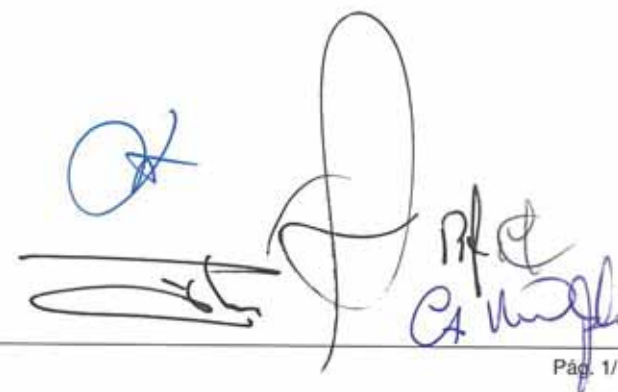
Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
05						Habitação e Urbanização			1.389.000,00	1.389.000,00	-125.000,00	1.264.000,00
05	003					Urbanização			1.270.000,00	1.270.000,00	-125.000,00	1.145.000,00
05	003	2010	55			Projecto de realinhamento de trânsito na zona da Fonte da Boneca - Regeneração Urbana	02	07010401	75.000,00	75.000,00	-25.000,00	50.000,00
05	003	2011	23			Requalificação do espaço da antiga casa de Guimarães - Regeneração Urbana	02	07010401	150.000,00	150.000,00	-100.000,00	50.000,00
06						Saneamento e Resíduos Sólidos			2.607.000,00	2.415.000,00	-96.000,00	2.319.000,00
06	001					Saneamento			2.572.000,00	2.380.000,00	-96.000,00	2.284.000,00
06	001	2012	5			Saneamento Roda da Estrada e Zona Envolvente	02	07010402	1.000.000,00	808.000,00	-96.000,00	712.000,00
09						Comunicações e Transportes			3.218.000,00	3.317.000,00	66.000,00	3.383.000,00
09	001					Transportes Rodoviários			3.218.000,00	3.317.000,00	66.000,00	3.383.000,00
09	001	2010	8			Repavimentação do cruzamento do Sorvel à Santinha	02	07010408	25.000,00	25.000,00	7.000,00	32.000,00
09	001	2011	13			Aplicação do tapete betuminoso entre Portela de Bezerrins e Farpado	02	07010408	29.250,00	29.250,00	3.000,00	32.250,00
09	001	2012	7			Estrada de ligação Chão da Forca - Castelo Velho	02	07010408	21.000,00	21.000,00	1.000,00	22.000,00
09	001	2012	8			Aplicação de tapete betuminoso do cemitério Pedrógão Pequeno ao Casal Novo	02	07010401	40.000,00	40.000,00	24.000,00	64.000,00
09	001	2012	9			CM 1152 na ligação entre Vaquinhas e a E.N. 241	02	07010408	60.000,00	60.000,00	5.000,00	65.000,00
09	001	2012	10			Estrada ligação entre Marinha - Covões	02	07010408	50.000,00	50.000,00	14.000,00	64.000,00
09	001	2012	11			Estrada de ligação entre Felgaria - Vale de Cernache	02	07010408	21.000,00	21.000,00	1.000,00	22.000,00
09	001	2012	12			Repavimentação do acesso entre as Alminhas do Outeiro à EN 241 com passagem pelas Ribeiras	02	07010408	30.000,00	30.000,00	8.000,00	38.000,00
09	001	2012	14			Arruamentos em Paparia	02	07010401	21.000,00	21.000,00	1.000,00	22.000,00
09	001	2012	25			Estrada de ligação da EM 534-1 à Lameira dos Reis	02	07010408	20.000,00	20.000,00	2.000,00	22.000,00
11						Instalação de Serviços e Reequipamento			669.450,00	674.450,00	35.000,00	709.450,00
11	001					Manutenção e Conservação de Edifícios Municipais			200.000,00	205.000,00	35.000,00	240.000,00
11	001	2003	216			Convento de Santo António	02	07010307	35.000,00	40.000,00	35.000,00	75.000,00
Totais da modificação:									1.577.250,00	1.390.250,00	-120.000,00	1.270.250,00



Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2012 ALTERAÇÃO Nº 4 DE 13/04/2012

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
05						Habitação e Urbanização			1.389.000,00	1.264.000,00	120.000,00	1.384.000,00
05	003					Urbanização			1.270.000,00	1.145.000,00	120.000,00	1.265.000,00
05	003	2008	2			Requalificação Urbana do Concelho da Sertã	02	07010401	30.000,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00
05	003	2012	22			Arranjo urbanístico com parque de estacionamento entre o Largo do Município e Praça da República	02	07010401	20.000,00	20.000,00	60.000,00	80.000,00
06						Saneamento e Resíduos Sólidos			2.607.000,00	2.319.000,00	-310.000,00	2.009.000,00
06	001					Saneamento			2.572.000,00	2.284.000,00	-310.000,00	1.974.000,00
06	001	2012	5			Saneamento Roda da Estrada e Zona Envolvente	02	07010402	1.000.000,00	712.000,00	-310.000,00	402.000,00
10						Defesa do Meio Ambiente			1.319.350,00	1.319.350,00	10.000,00	1.329.350,00
10	001					Protec., Concer. e Valoriza. do Património Natural			1.251.850,00	1.251.850,00	10.000,00	1.261.850,00
10	001	2011	22			Requalificação paisagística da Serrada	02	07010405	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000,00	1.010.000,00
Totais da modificação:									2.050.000,00	1.762.000,00	-180.000,00	1.582.000,00

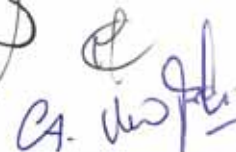


Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2012 ALTERAÇÃO Nº 5 DE 30/04/2012

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
01						Educação			195.000,00	195.000,00	157.000,00	352.000,00
01	001					Educação Pré-Escolar			155.000,00	155.000,00	157.000,00	312.000,00
01	001	2005	3			Arranjos e conservação em diversos Jardins de Infância do Concelho	02	07010304	10.000,00	10.000,00	157.000,00	167.000,00
06						Saneamento e Resíduos Sólidos			2.607.000,00	2.009.000,00	-157.000,00	1.852.000,00
06	001					Saneamento			2.572.000,00	1.974.000,00	-157.000,00	1.817.000,00
06	001	2010	59			Saneamento com estação elevatória em Santo Amaro - Sertão	02	07010402	25.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
06	001	2012	5			Saneamento Roda da Estrada e Zona Envolvente	02	07010402	1.000.000,00	402.000,00	-162.000,00	240.000,00
Totais da modificação:									1.035.000,00	437.000,00	0,00	437.000,00



Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2012 ALTERAÇÃO Nº 6 DE 31/05/2012

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
02						Cultura, Desporto e Tempos Livres			1.059.000,00	1.059.000,00	40.000,00	1.099.000,00
02	002					Desporto e Tempos Livres			1.034.000,00	1.034.000,00	40.000,00	1.074.000,00
02	002	2008	18			Remodelação de Equipamentos nos Parques Infantis	02	070115	20.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00
05						Habitação e Urbanização			1.389.000,00	1.384.000,00	-173.000,00	1.211.000,00
05	003					Urbanização			1.270.000,00	1.265.000,00	-173.000,00	1.092.000,00
05	003	2009	1			Requalificação da Rua de Proença-a-Nova	02	07010401	150.000,00	150.000,00	-40.000,00	110.000,00
05	003	2011	24			Requalificação Urbanística Rua 5 de Outubro e Av Angelo Henriques Vidigal - Regeneração Urbana	02	07010401	300.000,00	300.000,00	-133.000,00	167.000,00
09						Comunicações e Transportes			3.218.000,00	3.383.000,00	10.000,00	3.393.000,00
09	001					Transportes Rodoviários			3.218.000,00	3.383.000,00	10.000,00	3.393.000,00
09	001	2011	13			Aplicação do tapete betuminoso entre Portela de Bezerrins e Farpado	02	07010408	29.250,00	32.250,00	5.000,00	37.250,00
09	001	2012	14			Arruamentos em Paparia	02	07010401	21.000,00	22.000,00	5.000,00	27.000,00
11						Instalação de Serviços e Reequipamento			669.450,00	709.450,00	23.000,00	732.450,00
11	003					Maquinaria e Equipamento			250.000,00	250.000,00	23.000,00	273.000,00
11	003	2006	23			Equipamento e máquinas diversas	02	070115	50.000,00	50.000,00	23.000,00	73.000,00
12						Aquisição de Imóveis			220.000,00	220.000,00	50.000,00	270.000,00
12	001					Aquisição de Imóveis			220.000,00	220.000,00	50.000,00	270.000,00
12	001	2008	11			Aquisição de terrenos para projectos de desenvolvimento	02	070101	220.000,00	220.000,00	50.000,00	270.000,00
Totais da modificação:									790.250,00	794.250,00	-50.000,00	744.250,00




Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2012 ALTERAÇÃO Nº 7 DE 26/06/2012

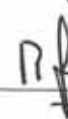
Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
05						Habitação e Urbanização			1.389.000,00	1.211.000,00	-58.000,00	1.153.000,00
05	003					Urbanização			1.270.000,00	1.092.000,00	-58.000,00	1.034.000,00
05	003	2011	24			Requalificação Urbanística Rua 5 de Outubro e Av Angelo Henriques Vidigal - Regeneração Urbana	02	07010401	300.000,00	167.000,00	-58.000,00	109.000,00
06						Saneamento e Resíduos Sólidos			2.607.000,00	1.852.000,00	-70.000,00	1.782.000,00
06	001					Saneamento			2.572.000,00	1.817.000,00	-70.000,00	1.747.000,00
06	001	2011	26			Saneamento na sede da Freguesia do Marmeleiro	02	07010402	50.000,00	50.000,00	-20.000,00	30.000,00
06	001	2012	5			Saneamento Roda da Estrada e Zona Envolvente	02	07010402	1.000.000,00	240.000,00	-50.000,00	190.000,00
10						Defesa do Meio Ambiente			1.319.350,00	1.329.350,00	10.000,00	1.339.350,00
10	001					Protec., Concer. e Valoriza. do Património Natural			1.251.850,00	1.261.850,00	10.000,00	1.271.850,00
10	001	2011	22			Requalificação paisagística da Serrada	02	07010405	1.000.000,00	1.010.000,00	10.000,00	1.020.000,00
Totais da modificação:									2.350.000,00	1.467.000,00	-118.000,00	1.349.000,00

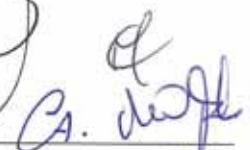



Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2012 ALTERAÇÃO Nº 8 DE 05/07/2012

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
05						Habitação e Urbanização			1.389.000,00	1.153.000,00	-80.000,00	1.073.000,00
05	003					Urbanização			1.270.000,00	1.034.000,00	-80.000,00	954.000,00
05	003	2011	24			Requalificação Urbanística Rua 5 de Outubro e Av Angelo Henriques Vidigal - Regeneração Urbana	02	07010401	300.000,00	109.000,00	-80.000,00	29.000,00
06						Saneamento e Resíduos Sólidos			2.607.000,00	1.782.000,00	-15.000,00	1.767.000,00
06	001					Saneamento			2.572.000,00	1.747.000,00	-15.000,00	1.732.000,00
06	001	2006	42			Saneamento em Pombas e Aldeia incluindo ETAR	02	07010402	50.000,00	50.000,00	-15.000,00	35.000,00
11						Instalação de Serviços e Reequipamento			669.450,00	732.450,00	15.000,00	747.450,00
11	003					Maquinaria e Equipamento			250.000,00	273.000,00	15.000,00	288.000,00
11	003	2006	23			Equipamento e máquinas diversas	02	070115	50.000,00	73.000,00	15.000,00	88.000,00
Totais da modificação:									400.000,00	232.000,00	-80.000,00	152.000,00



Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2012 ALTERAÇÃO Nº 9 DE 17/08/2012

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
02						Cultura, Desporto e Tempos Livres			1.059.000,00	1.099.000,00	10.000,00	1.109.000,00
02	002					Desporto e Tempos Livres			1.034.000,00	1.074.000,00	10.000,00	1.084.000,00
02	002	2002	11			Conservação de Equipamentos e Recintos Desportivos	02	07010406	25.000,00	25.000,00	10.000,00	35.000,00
06						Saneamento e Resíduos Sólidos			2.607.000,00	1.767.000,00	-50.000,00	1.717.000,00
06	001					Saneamento			2.572.000,00	1.732.000,00	-50.000,00	1.682.000,00
06	001	2011	27			Rede de Saneamento em Milheirós	02	07010402	250.000,00	250.000,00	-50.000,00	200.000,00
08						Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público			910.000,00	910.000,00	10.000,00	920.000,00
08	003					Comércio e Turismo			500.000,00	500.000,00	10.000,00	510.000,00
08	003	2008	5			Requalificação da zona envolvente à Praia Fluvial da Ermida	02	07010405	25.000,00	25.000,00	10.000,00	35.000,00
Totais da modificação:									300.000,00	300.000,00	-30.000,00	270.000,00





Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2012 ALTERAÇÃO Nº 10 DE 24/08/2012

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
05						Habitação e Urbanização			1.389.000,00	1.073.000,00	-50.000,00	1.023.000,00
05	003					Urbanização			1.270.000,00	954.000,00	-50.000,00	904.000,00
05	003	2011	25			Requalificação da Praça da República - Regeneração Urbana	02	07010401	150.000,00	150.000,00	-50.000,00	100.000,00
08						Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público			910.000,00	920.000,00	-25.000,00	895.000,00
08	004					Mercados e Feiras			90.000,00	90.000,00	-25.000,00	65.000,00
08	004	2006	15			Conservação e beneficiação dos mercados Municipais	02	07010413	50.000,00	50.000,00	-25.000,00	25.000,00
09						Comunicações e Transportes			3.218.000,00	3.393.000,00	-45.000,00	3.348.000,00
09	001					Transportes Rodoviários			3.218.000,00	3.393.000,00	-45.000,00	3.348.000,00
09	001	2002	31			Reparação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho	02	07010408	1.200.000,00	1.200.000,00	-143.000,00	1.057.000,00
09	001	2008	17			Arruamentos em diversos locais do Concelho da Sertã	02	07010401	1.000.000,00	1.000.000,00	80.000,00	1.080.000,00
09	001	2012	15			Aplicação de tapete betuminoso entre o Ramalhal e a estrada da Ponte de Pedra	02	07010408	22.000,00	34.000,00	18.000,00	52.000,00
Totais da modificação:									2.422.000,00	2.434.000,00	-120.000,00	2.314.000,00




Município da Sertão

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2012 ALTERAÇÃO Nº 11 DE 21/09/2012

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
05						Habitação e Urbanização			1.389.000,00	1.023.000,00	-100.000,00	923.000,00
05	003					Urbanização			1.270.000,00	904.000,00	-100.000,00	804.000,00
05	003	2009	1			Requalificação da Rua de Proença-a-Nova	02	07010401	150.000,00	110.000,00	-50.000,00	60.000,00
05	003	2011	25			Requalificação da Praça da República - Regeneração Urbana	02	07010401	150.000,00	100.000,00	-50.000,00	50.000,00
09						Comunicações e Transportes			3.218.000,00	3.348.000,00	-224.500,00	3.123.500,00
09	001					Transportes Rodoviários			3.218.000,00	3.348.000,00	-224.500,00	3.123.500,00
09	001	2002	31			Reparação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho	02	07010408	1.200.000,00	1.057.000,00	-53.500,00	1.003.500,00
09	001	2010	8			Repavimentação do cruzamento do Sorvel à Santinha	02	07010408	25.000,00	32.000,00	-22.000,00	10.000,00
09	001	2012	7			Estrada de ligação Chão da Força - Castelo Velho	02	07010408	21.000,00	22.000,00	-12.000,00	10.000,00
09	001	2012	8			Aplicação de tapete betuminoso do cemitério Pedrógão Pequeno ao Casal Novo	02	07010401	40.000,00	64.000,00	-55.000,00	9.000,00
09	001	2012	9			CM 1152 na ligação entre Vaquinhas e a E.N. 241	02	07010408	60.000,00	65.000,00	-52.000,00	13.000,00
09	001	2012	12			Repavimentação do acesso entre as Alminhas do Outeiro à EN 241 com passagem pelas Ribeiras	02	07010408	30.000,00	38.000,00	-30.000,00	8.000,00
Totais da modificação:									1.676.000,00	1.488.000,00	-324.500,00	1.163.500,00





Pág 1/1

151

Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2012 ALTERAÇÃO Nº 12 DE 29/09/2012

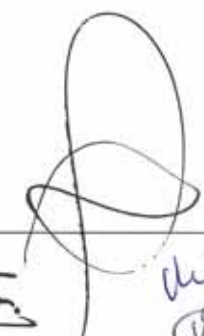
Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
01						Educação			195.000,00	352.000,00	-30.000,00	322.000,00
01	002					Ensino Básico			20.000,00	20.000,00	-15.000,00	5.000,00
01	002	2005	4			Arranjos e conservação em diversas Escolas Básicas do Concelho	02	07010305	20.000,00	20.000,00	-15.000,00	5.000,00
01	003					Ensino Secundário e Técnico-Profissional			20.000,00	20.000,00	-15.000,00	5.000,00
01	003	2010	49			Arranjos e conservação das Escolas de Ensino Secundário e Profissional	02	07010305	20.000,00	20.000,00	-15.000,00	5.000,00
02						Cultura, Desporto e Tempos Livres			1.059.000,00	1.109.000,00	-275.000,00	834.000,00
02	001					Cultura			25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
02	001	2003	13			Manutenção e Conservação de Espaços Culturais	02	07010307	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
02	002					Desporto e Tempos Livres			1.034.000,00	1.084.000,00	-300.000,00	784.000,00
02	002	2003	16			Piscina Coberta da Sertã	02	07010302	549.000,00	549.000,00	-150.000,00	399.000,00
02	002	2011	30			Campo de jogos Dr. Marques Santos (beneficiação)	02	07010302	200.000,00	200.000,00	-150.000,00	50.000,00
05						Habituação e Urbanização			1.389.000,00	923.000,00	14.000,00	937.000,00
05	002					Planeamento Urbanístico			119.000,00	119.000,00	14.000,00	133.000,00
05	002	2003	20			Revisão do Plano Director Municipal	02	070115	95.000,00	95.000,00	14.000,00	109.000,00
06						Saneamento e Resíduos Sólidos			2.607.000,00	1.717.000,00	15.000,00	1.732.000,00
06	001					Saneamento			2.572.000,00	1.682.000,00	15.000,00	1.697.000,00
06	001	2006	42			Saneamento em Pombas e Aldeia incluindo ETAR	02	07010402	50.000,00	35.000,00	15.000,00	50.000,00
08						Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público			910.000,00	895.000,00	80.000,00	975.000,00
08	001					Abastecimento de Água			140.000,00	140.000,00	6.000,00	146.000,00
08	001	2002	15			Abastecimento de água em diversos lugares do Concelho	02	07010407	50.000,00	50.000,00	6.000,00	56.000,00
08	003					Comércio e Turismo			500.000,00	510.000,00	74.000,00	584.000,00
08	003	2011	33			Execução de percursos pedestres	02	07010413	75.000,00	75.000,00	18.000,00	93.000,00
08	003	2011	34			Recuperação de antigos edifícios de escolas Primária para reconversão em albergues	02	07010307	100.000,00	100.000,00	56.000,00	156.000,00
09						Comunicações e Transportes			3.218.000,00	3.123.500,00	-33.500,00	3.090.000,00
09	001					Transportes Rodoviários			3.218.000,00	3.123.500,00	-33.500,00	3.090.000,00
09	001	2011	9			Aplicação do tapete betuminoso entre Sorvel e Ribeiro	02	07010408	25.000,00	25.000,00	-1.000,00	24.000,00
09	001	2011	16			Aplicação do tapete betuminoso entre Roda e Cascabaço	02	07010408	10.000,00	10.000,00	-7.500,00	2.500,00
09	001	2012	7			Estrada de ligação Chão da Forca - Castelo Velho	02	07010408	21.000,00	10.000,00	-5.000,00	5.000,00
09	001	2012	11			Estrada de ligação entre Felgaria - Vale de Cernache	02	07010408	21.000,00	22.000,00	-20.000,00	2.000,00
11						Instalação de Serviços e Reequipamento			669.450,00	747.450,00	146.000,00	893.450,00
11	001					Manutenção e Conservação de Edifícios Municipais			200.000,00	240.000,00	10.000,00	250.000,00

Município da Sertã

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2012 ALTERAÇÃO Nº 12 DE 29/09/2012

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
11	001	2003	216			Convento de Santo António	02	07010307	35.000,00	75.000,00	10.000,00	85.000,00
11	002					Equipamentos de Transporte			219.450,00	219.450,00	80.000,00	299.450,00
11	002	2010	71			Retroescavadora - Leasing	02	070207	19.450,00	19.450,00	80.000,00	99.450,00
11	003					Maquinaria e Equipamento			250.000,00	288.000,00	56.000,00	344.000,00
11	003	2002	43			Maquinaria diversa	02	07011002	15.000,00	15.000,00	13.000,00	28.000,00
11	003	2006	23			Equipamento e máquinas diversas	02	070115	50.000,00	88.000,00	43.000,00	131.000,00
Totais da modificação:									1.380.450,00	1.433.450,00	-83.500,00	1.349.950,00







Pág. 2/2

153

Município da Sertão

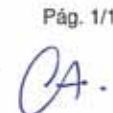
MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2012 ALTERAÇÃO Nº 13 DE 14/11/2012

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
09						Comunicações e Transportes			3.218.000,00	3.090.000,00	-6.000,00	3.084.000,00
09	001					Transportes Rodoviários			3.218.000,00	3.090.000,00	-6.000,00	3.084.000,00
09	001	2012	20			Construção da ponte sobre a Ribeira da Isna no lugar da Folga	02	07010401	25.000,00	25.000,00	-6.000,00	19.000,00
11						Instalação de Serviços e Reequipamento			669.450,00	893.450,00	-46.500,00	846.950,00
11	002					Equipamentos de Transporte			219.450,00	299.450,00	-71.500,00	227.950,00
11	002	2010	71			Retroescavadora - Leasing	02	070207	19.450,00	99.450,00	-71.500,00	27.950,00
11	003					Maquinaria e Equipamento			250.000,00	344.000,00	25.000,00	369.000,00
11	003	2006	23			Equipamento e máquinas diversas	02	070115	50.000,00	131.000,00	25.000,00	156.000,00
Totais da modificação:									94.450,00	255.450,00	-52.500,00	202.950,00









Anexo VII



MUNICÍPIO DA SERTÃO

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Preparado por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ASSESSORIA ESTRATÉGICA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, 'RF', 'Eugli', 'CA.', and a star-like mark.]



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 2 de 102

Sistema de Controlo Interno do Município da Sertão

ORIGINAL		
Emissão		Aprovação
Data		Data
/ / (Divisão Económico-Financeira)		/ / (Órgão Executivo)
REVISÕES		
REVISÃO	PROPOSTO (Orgânica / data)	APROVAÇÃO (data da reunião do Órgão Executivo)

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.
ARQUITECTURA E ENGENHARIA

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]

RF EA. NO PL.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 3 de 102
--	---	--

ÍNDICE

PREÂMBULO.....	16
CAPÍTULO I.....	18
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	18
Artigo 1º.....	18
(Objecto).....	18
Artigo 2º.....	19
(Âmbito de aplicação).....	19
Artigo 3º.....	19
(Objectivos).....	19
Artigo 4º.....	20
(Requisitos do Sistema de Controlo Interno).....	20
Artigo 5º.....	21
(Registo das operações).....	21
Artigo 6º.....	21
(Documentos suporte).....	21
Artigo 7º.....	22
(Arquivo dos documentos suporte).....	22
Artigo 8º.....	23
(Despachos e autorizações).....	23
Artigo 9º.....	23
(Fiscalização).....	23

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.
AUT/PP/000 01/04/2007

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]

CA. *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno
Norma de Controlo InternoRef.: SCI
Edição: 1.0 – 10/2007
Página 4 de 102

CAPÍTULO II	23
DOCUMENTOS PREVISIONAIS	24
Artigo 10º	24
(Documentos Previsionais).....	24
Artigo 11º	24
(Grandes Opções do Plano)	24
Artigo 12º	24
(Orçamento)	24
Artigo 13º	25
(Preparação).....	25
Artigo 14º	26
(Aprovação).....	26
Artigo 15º	26
(Atraso na Aprovação).....	26
Artigo 16º	27
(Modificações aos documentos previsionais).....	27
CAPÍTULO III	28
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	28
Artigo 17º	28
(Objecto e âmbito)	28
Artigo 18º	28
(Princípios e Regras).....	28
Artigo 19º	29
(Critério de Valorimetria de Dividas a Receber)	29

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.
AV. DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 100 - 1.º ANDAR - 4710-001 VILA NOVA DE GAIA - PORTUGAL

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]

CA.
RF



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 5 de 102

Artigo 20º	29
(Fases de execução da receita)	29
Artigo 21º	30
(Abertura do orçamento)	30
Artigo 22º	30
(Liquidação e cobrança de receita)	30
Artigo 23º	31
(Entrega de receitas cobradas)	31
Artigo 24º	31
(Valores recebidos pelo correio)	31
Artigo 25º	32
(Supervisão dos processos de receita)	32
Artigo 26º	32
(Objectivo)	32
Artigo 27º	33
(Operações de Controlo)	33
Artigo 28º	33
(Circularização a Devedores)	33
CAPÍTULO IV	35
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	35
Artigo 29º	35
(Objectivo e âmbito)	35
Artigo 30º	35
(Princípios e regras)	35

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AUTORIZADO EM 15/04/2010

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

CA.
RA



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 6 de 102

Artigo 31º	36
(Critério de Valorimetria de Dividas a Pagar)	36
Artigo 32º	36
(Fases de execução da despesa)	36
Artigo 33º	37
(Abertura do orçamento)	37
Artigo 34º	37
(Requisitos para a assunção de despesa)	37
Artigo 35º	38
(Autorização de despesa)	38
Artigo 36º	38
(Prazo)	38
Artigo 37º	39
(Registo das fases da despesa)	39
Artigo 38º	40
(Supervisão dos processos de despesa)	40
Artigo 39º	40
(Objectivo)	40
Artigo 40º	41
(Operações de Controlo)	41
Artigo 41º	42
(Circularização a Credores)	42
CAPÍTULO V	42
DAS EXISTÊNCIAS	43

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AUTORIZADO ELEVADO

Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

Handwritten signatures and initials: CA, RA, and others.



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 7 de 102

Artigo 42º	43
(Objecto)	43
Artigo 43º	43
(Âmbito)	43
Artigo 44º	44
(Critérios de valorimetria de existências)	44
Artigo 45º	46
(Documentos e registos)	46
Artigo 46º	46
(Disposições Gerais)	46
Artigo 47º	47
(Objectivo das Operações de Controlo)	47
Artigo 48º	48
(Operações de Controlo)	48
Artigo 49º	49
(Inventário de existências)	49
Artigo 50º	50
(Responsabilidade pelo inventário)	50
Artigo 51º	50
(Planeamento do inventário)	50
Artigo 52º	51
(Inventariação física)	51
Artigo 53º	51
(Apuramento de resultados)	51

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]

CA. RF



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 8 de 102

Artigo 54º	51
(Procedimentos finais)	51
CAPÍTULO VI	52
DAS DISPONIBILIDADES	52
Artigo 55º	52
(Valorimetria)	52
Artigo 56º	53
(Considerações gerais)	53
Artigo 57º	54
(Caixa)	54
Artigo 58º	54
(Caixas pequenas)	54
Artigo 59º	54
(Fundo fixo de caixa)	54
Artigo 60º	55
(Contas bancárias)	55
Artigo 61º	55
(Meios de pagamento)	55
Artigo 62º	55
(Pagamento por cheque)	55
Artigo 63º	56
(Pagamentos)	56
Artigo 64º	57
(Âmbito)	57

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

A ASSOCIADA ESTRATÉGICA

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 9 de 102

Artigo 65º	57
(Autorização do Fundo de Maneio)	57
Artigo 66º	58
(Titulares, montantes e natureza das despesas)	58
Artigo 67º	58
(Princípios)	58
Artigo 68º	59
(Considerações)	59
Artigo 69º	59
(Constituição)	59
Artigo 70º	60
(Reconstituição)	60
Artigo 71º	60
(Reposição)	60
Artigo 72º	60
(Incumprimento)	60
Artigo 73º	61
(Controlo)	61
Artigo 74º	61
(Documentação a remeter ao Tribunal de Contas)	61
Artigo 75º	62
(Balanço à Tesouraria)	62
Artigo 76º	63
(Reconciliação bancária)	63

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AUTOPRODUÇÃO

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 10 de 102

CAPÍTULO VII.....	63
DO IMOBILIZADO.....	64
Artigo 77º.....	64
(Objecto).....	64
Artigo 78º.....	64
(Âmbito).....	64
Artigo 79º.....	65
(Critérios de valorimetria do imobilizado)	65
Artigo 80º.....	67
(Âmbito).....	67
Artigo 81º.....	67
(Aquisição).....	67
Artigo 82º.....	68
(Recepção de imobilizado)	68
Artigo 83º.....	68
(Registo no Cadastro)	68
Artigo 84º.....	70
(Bens em regime de locação).....	70
Artigo 85º.....	71
Artigo 86º.....	71
(Reparação e manutenção de bens)	71
Artigo 87º.....	72
(Grandes reparações e conservações)	72
Artigo 88º.....	73

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AUTOMATIZADO

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 11 de 102

(Âmbito).....	73
Artigo 89º.....	74
(Abate).....	74
Artigo 90º.....	75
(Transferência interna).....	75
Artigo 91º.....	76
(Permuta).....	76
Artigo 92º.....	76
(Arrendamento).....	76
Artigo 93º.....	76
(Âmbito).....	76
Artigo 94º.....	77
(Regras gerais de inventariação).....	77
Artigo 95º.....	77
(Metodologias).....	77
Artigo 96º.....	78
(Bens de reduzido valor ou de renovação frequente).....	78
Artigo 97º.....	79
(Verificação física).....	79
Artigo 98º.....	80
(Reconciliação das Fichas de Cadastro e os Registos Contabilísticos).....	80
CAPÍTULO VIII.....	80
DESPESAS COM PESSOAL.....	80
Artigo 99º.....	80

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

A ASSOCIADA CLT/2007/01/01

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]
 CA.
 RP
 [Signature]



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 12 de 102

(Objectivo)	80
Artigo 100º	81
(Considerações gerais)	81
Artigo 101º	81
(Processo Individual)	81
Artigo 102º	82
(Recrutamento e Selecção de Pessoal)	82
Artigo 103º	82
(Processamento de Vencimentos)	82
Artigo 104º	83
(Pagamento de Vencimentos)	83
Artigo 105º	83
(Operações de Controlo)	83
CAPÍTULO IX	84
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	84
Artigo 106º	84
(Atribuição, celebração e pagamento)	84
Artigo 107º	85
(Controlo)	85
CAPÍTULO X	86
TRANSFERÊNCIAS OBTIDAS	86
Artigo 108º	86
(Objectivo)	86
Artigo 109º	86

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ALBUQUERQUE LUTRELL, Lda

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]

CA-



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 13 de 102

(Candidatura e acompanhamento de candidaturas)	86
CAPÍTULO XI	87
PASSIVOS FINANCEIROS	87
Artigo 110º	87
(Objectivo)	87
Artigo 111º	88
(Contração de Empréstimos)	88
Artigo 112º	89
(Objectivo)	89
Artigo 113º	90
(Controlo de Passivos Financeiros)	90
Artigo 114º	90
(Circularização a entidades bancárias)	90
CAPÍTULO XII	91
DA CONTABILIDADE DE CUSTOS	91
Artigo 115º	91
(Disposições gerais)	91
Artigo 116º	91
(Apuramento de custos)	91
Artigo 117º	92
(Apuramento de custos)	92
CAPÍTULO XIII	93
DAS OPERAÇÕES DE FIM DE EXERCÍCIO	93
Artigo 118º	93

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AUDITORES ESTATUTÁRIOS

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 14 de 102

(Trabalhos de fim de exercício)	93
Artigo 119º	93
(Trabalhos preparatórios)	93
Artigo 120º	94
(Amortizações)	94
Artigo 121º	95
(Provisões)	95
Artigo 122º	96
(Objecto)	96
Artigo 123º	96
(Conceitos básicos)	96
Artigo 124º	97
(Conceitos específicos)	97
Artigo 125º	98
(Controlo)	98
CAPÍTULO XIV	98
PRESTAÇÃO DE CONTAS	98
Artigo 126º	98
(Documentos)	98
Artigo 127º	98
(Organização e Aprovação)	98
Artigo 128º	100
(Prestação de Contas Intercalar)	100
CAPÍTULO XV	100

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AUDITORIA CLIMATEC, Lda

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

Handwritten signatures and initials: CA, BH, and others.



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 15 de 102

DISPOSIÇÕES FINAIS.....	100
Artigo 129º	100
(Norma revogatória)	100
Artigo 130º	101
(Publicidade e Implementação)	101
Artigo 131º	101
(Revisões e Alterações)	101
Artigo 132º	101
(Responsabilidade funcional)	101
Artigo 133º	102
(Entrada em Vigor)	102

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AUTENTICAÇÃO ELETRÓNICA

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

RF
CA.



PREÂMBULO

I

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da administração autárquica, tendo em vista o facto de se tornar indispensável o conhecimento integral e rigoroso da composição do património autárquico para que seja possível maximizar o seu contributo para o desenvolvimento das diversas localidades.

Como se conclui da leitura do preâmbulo do citado diploma legal, o principal objectivo do POCAL é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

E isto, de forma a permitir à Divisão Económico-Financeira a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, uma execução orçamental que terá em consideração os princípios da mais racional utilização das dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de autarquia local.

II

O prosseguimento dos desideratos enunciados no ponto I passa, necessariamente, pela implementação do sistema de controlo interno. Tal como consta do diploma, em execução do que se estabelece no presente normativo, os métodos e procedimentos de controlo, visam os seguintes objectivos:

A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;

- a) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ALBUQUERQUE E ASSOCIADOS

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 17 de 102

- b) A salvaguarda do património;
- c) A aprovação e controlo de documentos;
- d) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- e) O incremento da eficiência das operações;
- f) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- g) O controlo das aplicações e do ambiente informáticos;
- h) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
- i) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

O sistema de controlo interno, que constitui uma das grandes inovações do POCAL, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

KUSUPERA ESTIMULANTE

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município de Sertão.



CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

SECÇÃO I

OBJECTO E ÂMBITO

Artigo 1º

(Objecto)

1 - O Sistema de Controlo Interno estabelece os fluxos de informação, procedimentos e medidas de controlo, em cumprimento com o estabelecido no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

2 - A presente Norma é parte integrante do Sistema de Controlo Interno do Município da Sertã, juntamente com:

- a) Orgânica e Funções;
- b) Regulamento de fundo de maneo, parte integrante desta Norma;
- c) Regulamento de cadastro e inventário, parte integrante desta Norma;
- d) Procedimentos de Controlo Interno (como agentes operacionais facilitadores à definição de processos e procedimentos de controlo interno);
- e) Demais regulamentos, normas e directivas complementares ou interpretativas das normas apresentadas, sem prejuízo do disposto no Artigo 117º.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ASSOCIADOS E ASSOCIADAS

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.

**Artigo 2º****(Âmbito de aplicação)**

- 1 - O presente diploma aplica-se a todos os serviços do Município da Sertão.
- 2 - A omissão da identificação ou a menção ao Município da Sertão refere-se a procedimentos comuns a todos os serviços.

Artigo 3º**(Objectivos)**

- 3 - Constituem objectivos do Sistema de Controlo Interno estabelecer métodos e procedimentos de controlo visando:
- a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
 - b) A salvaguarda do património, entendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações do Município da Sertão;
 - c) A aprovação e controlo dos documentos contabilísticos;
 - d) O registo das operações contabilísticas, pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no cumprimento das normas legais;
 - e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
 - f) O incremento da eficiência e oportunidade na execução das operações contabilísticas;
 - g) A conformidade com as políticas, planos, procedimentos, Leis e Regulamentos;

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.
auditoria e consultoria

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several sets of initials.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 20 de 102
--	---	---

h) A utilização económica e eficiente dos recursos.

Artigo 4º

(Requisitos do Sistema de Controlo Interno)

O Sistema de Controlo Interno deve obedecer aos seguintes requisitos:

1 - Existência de um plano de organização que permita uma definição de responsabilidades funcionais, em termos de autoridade e responsabilidade, compreendendo uma adequada segregação de funções entre:

- a) Autorização;
- b) Execução;
- c) Registo;
- d) Custódia;
- e) Verificação.

2 - Relativamente aos processamentos informáticos deve ser garantida uma adequada segregação de funções entre:

- a) Gestão;
- b) Desenvolvimento;
- c) Exploração;
- d) Suporte técnico.

3 - Existência de um sistema de procedimentos de autorização e registo adequado, de modo a permitir o controlo contabilístico e operacional dos Direitos, obrigações, demais activos e passivos, bem como dos custos e proveitos.



Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. INSTRUMENTO DE TRABALHO	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--




 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 21 de 102
--	---	---

- 4 - Existência de procedimentos válidos para a execução de tarefas e funções dos serviços do Município da Sertão, associado a controlos interactivos entre as várias operações e serviços.
- 5 - Existência de pessoal qualificado, com capacidade e preparação adequada às responsabilidades que lhe são cometidas.
- 6 - Existência e desenho de documentos e registos adequados de forma a assegurar a correcta e atempada contabilização das operações.

Artigo 5º

(Registo das operações)

- 1 - Os registos contabilísticos são claros e encontram-se processados informaticamente.
- 2 - O acesso aos registos é protegido com medidas de segurança físicas e lógicas, nomeadamente palavras-chave pessoais e intransmissíveis e encontra-se vedado, com excepção daqueles que tenham por função a sua conferência e validação.

SECÇÃO II

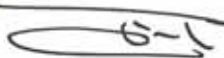
DOS DOCUMENTOS SUPORTE

Artigo 6º

(Documentos suporte)

- 1 - As operações orçamentais, de tesouraria, e demais operações com relevância na esfera orçamental, patrimonial e analítica do Município da Sertão são clara e objectivamente evidenciadas por documentos suporte, devidamente aprovados.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--




 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 22 de 102
--	---	---

- 2 - Os quesitos mínimos dos documentos suporte ao sistema contabilísticos são os que constam do ponto 12 do POCAL, "Sistema contabilístico – documentos e registos".
- 3 - Os documentos suporte enunciados no ponto 2.8.2. do POCAL e referidos no artigo anterior, bem como os demais documentos adoptados pelo Município da Sertão são numerados sequencialmente, sendo conservados na respectiva ordem os seus duplicados e, bem assim, todos os exemplares dos que tiverem sido anulados ou inutilizados, com os averbamentos indispensáveis à identificação daqueles que os substituírem, se for caso disso.
- 4 - Os documentos emitidos por suporte informático devem ter, sempre que possível, layout idêntico aos enunciados no número anterior e deverão ser numerados sequencialmente.
- 5 - Todos os documentos tipografados são controlados quanto à sua numeração de modo a que a sua entrada ao serviço se dê de forma sequencial.
- 6 - A demais documentação administrativa e contabilística de entrada e saída do Município da Sertão é objecto de numeração sequencial, registo, classificação e arquivo, pelo Sector Administrativo, Expediente Geral e Arquivo.
- 7 - Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respectivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 7º

(Arquivo dos documentos suporte)

- 1 - Devem manter-se em arquivo e conservados em boa ordem todos os livros, registos e respectivos documentos suporte, incluindo, os relativos à análise, programação e execução dos tratamentos, atendendo aos prazos e regras definidos na Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril.
- 2 - Os documentos suporte referidos no art.º 6 deverão ser arquivados pelos serviços funcionalmente responsáveis, de forma sequencial, constituindo evidência dos registos que sobre eles foram efectuados.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ARQUIVO DO MUNICÍPIO DA SERTÃO	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
---	--

[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and initials like 'RF', 'CA', and others.]

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 23 de 102
--	---	---

Artigo 8º

(Despachos e autorizações)

Os documentos escritos que integram os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como, os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma legível.

SECÇÃO III

DA FISCALIZAÇÃO

Artigo 9º

(Fiscalização)

- 1 - O Órgão Executivo ou o Órgão Deliberativo podem estabelecer procedimentos, pontuais ou permanentes, de fiscalização que permitam o exercício adequado da sua competência, através do recurso a auditorias independentes.
- 2 - Para efeitos do previsto no número anterior, o Órgão Executivo deve facultar os meios e informações necessários aos objectivos a atingir, de acordo com o definido pelos Órgãos Executivo e Deliberativo Municipais.
- 3 - Sempre que, no âmbito das auditorias externas e demais acções de revisão, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro ou validação de saldos de contas de terceiros, o Presidente da Câmara Municipal, mediante requisição do auditor, inspector ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito e visar documentos de circularização a terceiros para que forneçam àqueles directamente todos os elementos de que necessitem para o exercício das suas funções.

CAPÍTULO II

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. AUDITORIA E CONSULTORIA	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--





 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 24 de 102
--	---	---

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10º

(Documentos Previsionais)

Os documentos previsionais a adoptar pelo Município da Sertão são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

Artigo 11º

(Grandes Opções do Plano)

1 - Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município da Sertão e incluem, designadamente o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica.

2 - Os princípios gerais de execução, descrição e mensuração das Grandes Opções do Plano estão explicitados no ponto 2.3. das Considerações Técnicas do POCAL.

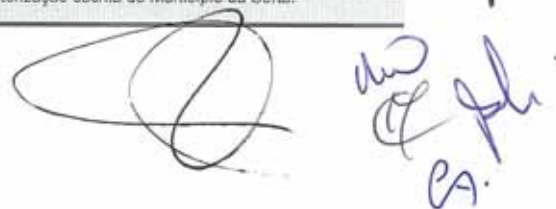
Artigo 12º

(Orçamento)

1 - O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descritos no POCAL, em dois mapas base:

a) Mapa resumo das receitas e despesas do Município da Sertão.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--



b) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.

2 - A descrição, execução, princípios, regras previsionais e alterações e revisões ao orçamento encontram-se estipuladas, respectivamente, nos pontos 2.3.2, 2.3.4, 3.1, 3.3, e 8.3.1 do POCAL.

SECÇÃO II

PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO

Artigo 13º

(Preparação)

1 - A preparação dos documentos previsionais pauta-se por critérios de gestão participativa e responsabilização dos diversos serviços pelo processo de orçamentação.

2 - Os serviços mencionados nos Procedimentos de Controlo Interno, no período que antecede a aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Sertão, de acordo com o prazo a estipular pelo Órgão Executivo, deverão elaborar informações onde constem as necessidades de despesa para o ano seguinte no que se refere a consumos e outras despesas correntes, despesas de investimento e previsões para receita a arrecadar.

3 - Os serviços formulam as propostas preenchendo os documentos suporte, nos quais constam a dotação necessária (para o ano e seguintes), tipo de financiamento e nível de execução do projecto/acção até ao último dia do mês anterior ao da entrega da proposta.

4 - Compete à Divisão Económico-Financeira coordenar o processo de elaboração dos documentos previsionais e elaborar os documentos de trabalho que traduzem o projecto de orçamento e planos plurianuais.

5 - O Órgão Executivo analisa as propostas formalizadas e elabora o Orçamento e Grandes Opções do Plano.

6 - A preparação dos documentos previsionais deve, preferencialmente, ficar concluída no início do último trimestre do exercício económico anterior ao que dizem respeito.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AVULSÃO Nº 1/2007

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

RF
CS.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 26 de 102
--	---	---

Artigo 14º

(Aprovação)

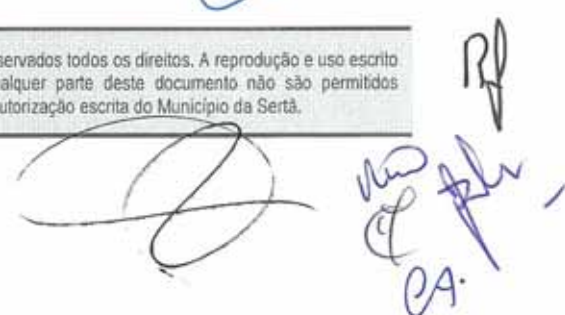
- 1 - A proposta dos documentos previsionais, preparada nos termos do artigo anterior, deve ser apresentada pelo Órgão Executivo ao Órgão Executivo do Município e posteriormente ao Órgão Deliberativo.
- 2 - O Órgão Deliberativo deverá aprovar o orçamento de modo que possa entrar em vigor em 1 de Janeiro do ano a que respeitar.
- 3 - Cabe à Divisão Económico-Financeira organizar e enviar os documentos previsionais para publicidade e remessa obrigatória para as entidades determinadas por lei, mediante despacho do Órgão Executivo ou seu substituto legal.
- 4 - A Divisão Económico-Financeira deve organizar um arquivo suporte à entrada em vigor do Orçamento e Grandes Opções do Plano com os seguintes documentos:
 - a) Originais do Orçamento e Grandes Opções do Plano;
 - b) Cópia das actas da deliberação de aprovação de documentos previsionais;
 - c) Cópia do diário com os movimentos contabilísticos de aprovação/"abertura";
- 5 - A Divisão Económico-Financeira organiza ainda arquivo com os originais das propostas orçamentação sugeridas pelos serviços, bem como restante comunicação interna.

Artigo 15º

(Atraso na Aprovação)

- 1 - No caso de atraso na aprovação do Orçamento, manter-se-á em execução, o Orçamento em vigor do ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de Dezembro.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ALBUQUERQUE, Lda	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
---	--

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 27 de 102
--	---	---

2 - O orçamento que venha a ser aprovado pelo Órgão Deliberativo já no decurso do ano económico a que se destina integrará a parte do orçamento referida no número anterior que tenha sido executada até à sua entrada em vigor.

Artigo 16º

(Modificações aos documentos previsionais)

1 - A necessidade de modificações aos documentos previsionais deve ser formalizada pelos diversos serviços que estiveram implicados na orçamentação inicial, justificando os desvios.

2 - Compete à Divisão Económico-Financeira a coordenação do processo de modificação elaborando um mapa resumo com indicação das rubricas a inscrever/reforçar e as rubricas a registar diminuição de dotação e respectiva justificação.

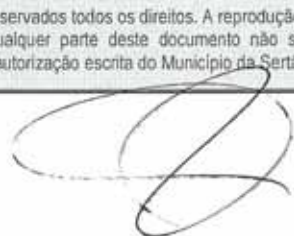
3 - A Divisão Económico-Financeira deve organizar arquivo de documentos suporte à modificação, nomeadamente com:

a) Original da informação proposta e da acta da deliberação de aprovação pelo Órgão Executivo e Órgão Deliberativo;

b) Cópia do diário com os movimentos de modificação.

4- A Divisão Económico-Financeira organiza ainda arquivo com os originais das propostas de modificação sugeridas pelos serviços, bem como restante comunicação interna.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

RP

no

CA.



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 28 de 102

CAPÍTULO III

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

SECÇÃO I

NORMAS DE EXECUÇÃO

Artigo 17º

(Objecto e âmbito)

1 - O objecto da presente secção é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de alienação de bens e serviços e demais prestações constantes da Tabela de Taxas e Licenças, aprovada, de forma a permitir:

- a) O controlo dos preços praticados e a sua conformidade com a Tabela aprovada;
- b) O cumprimento dos procedimentos legais de alienação de bens e serviços.

Artigo 18º

(Princípios e Regras)

1 - Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada, mesmo que seja legal, sem que, cumulativamente:

- a) Tenha sido objecto de correcta inscrição orçamental;
- b) Esteja adequadamente classificada.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

6.070.070-0/000.000.000.000

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 29 de 102
---	--	--

2 - As receitas liquidadas e não cobradas em 31 de Dezembro devem transitar para o Orçamento do novo ano económico nas mesmas rubricas em que estavam previstas no ano findo.

3 - Somente os serviços autorizados, adiante designados por Serviços Emissores de Receita, podem emitir receita.

4 - As guias de recebimento, modelo único para todos os serviços emissores, devem ser geradas por sistema informático, com numeração sequencial, por serviço emissor, devendo incluir o meio de pagamento utilizado.

Artigo 19º

(Critério de Valorimetria de Dividas a Receber)

1 - As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

2 - Quando existam dívidas de terceiros expressas em moeda estrangeira é aplicável o disposto no n.º 4.3.2 do ponto 4.3 relativo a critérios de valorimetria de dívidas de e a terceiros.

Artigo 20º

(Fases de execução da receita)

1 - A execução da receita do Município da Sertão obedece, em regra, às seguintes fases:

- a) Abertura do Orçamento da Receita;
- b) Revisões e alterações ao orçamento da receita (conforme disposto no ponto 8.3.1 do POCAL);
- c) Emissão da guia de recebimento ou documento equivalente e respectiva liquidação;
- d) Cobrança, compreendendo a anulação da dívida em virtude do seu recebimento;
- e) Anulações e restituições de receita.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--



 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 30 de 102
--	---	---

Artigo 21º

(Abertura do orçamento)

- 1 - Os procedimentos de abertura do Orçamento da Receita compreendem os movimentos contabilísticos correspondentes ao reconhecimento das previsões iniciais e das previsões corrigidas por contrapartida do Orçamento da Receita do exercício, identificado por rubrica.
- 2 - Os lançamentos de abertura do orçamento da receita deverão ser efectuados no início do exercício económico por funcionário do Sector de Contabilidade.

Artigo 22º

(Liquidação e cobrança de receita)

- 1 – A emissão e cobrança da receita orçamental podem ser efectuadas nas seguintes modalidades:
 - a) Receita Eventual – Esta modalidade de liquidação e arrecadação de receita não pressupõe a definição de responsabilidades de cobrança a agentes específicos ou ao tesoureiro, cabendo a emissão ao Serviço Emissor designado para o efeito e a cobrança ao Tesoureiro.
 - i) Receita Eventual com emissão e cobrança em simultâneo – Entende-se a reflexão coincidente do direito a receber e da respectiva cobrança. Neste caso o cliente/contribuinte/utente não dispõe de prazo para efectuar o pagamento, apenas lhe sendo prestado o serviço após a cobrança do respectivo direito.
 - ii) Receita Eventual com cobrança diferida - No caso de emissão com cobrança diferida, entende-se a reflexão de direitos cuja cobrança ocorre dentro de um prazo definido pelo Órgão Executivo, o Serviço Emissor emite facturação que suportará o lançamento dos direitos a receber.
 - b) Receita Virtual – A receita emitida e cobrada nesta modalidade pressupõe a atribuição de responsabilidades específicas de determinados agentes ou do tesoureiro para efectuar a cobrança de determinados direitos e zelar pela aplicação de juros de mora, caso seja aplicável.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. CONTABILIDADE E FINANÇAS	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
---	--

[Handwritten signatures and initials: a large 'Z' and 'CA' are visible]

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 31 de 102
--	---	---

Artigo 23º

(Entrega de receitas cobradas)

- 1 - As Guias de Recebimento emitidas pelos diversos serviços emissores de receita serão cobradas, pela Tesouraria, em regra, no próprio dia da cobrança, com as excepções enunciadas no número 2 e seguintes.
- 2 – Caso a cobrança seja efectuada por postos de cobrança, as importâncias cobradas devem ser entregues no dia útil seguinte ou depositadas no próprio dia por meio da utilização de cofre nocturno.
- 3 - Compete ao Serviço Emissor responsável pela emissão de determinada receita a conferência dos documentos suporte à cobrança apresentados pelos "postos ou agentes de cobrança".
- 4 - As guias de recebimento emitidas nos termos do número anterior devem conter desagregação suficiente de forma a permitir o devido tratamento contabilístico.

Artigo 24º

(Valores recebidos pelo correio)

- 1 - Na eventualidade de se verificar a recepção de valores por correio, o Serviço de Expediente deve remeter os mesmos, diariamente, através de protocolo para a Tesouraria acompanhada de listagem diária dos valores recebidos.
- 2 - Os cheques recebidos por correio devem ser cruzados e em caso de não identificarem o beneficiário deverá ser aposta a indicação de "Município da Sertão".
- 3 - Dos valores recebidos por correio deve ser dado conhecimento ao Serviço Emissor competente, em função da tipologia de receita, para emissão da respectiva guia de recebimento.
- 4 - Os valores recebidos cuja receita não seja passível de identificação, deve ser considerado um adiantamento, devendo emitir-se uma guia de recebimento por Operações de Tesouraria, até ser regularizada a situação.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

[Handwritten signatures and initials: "RF", "CA", and others]



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 32 de 102

Artigo 25º**(Supervisão dos processos de receita)**

A supervisão dos processos da receita será efectuada pela Divisão Económico-Financeira, nos termos referidos a seguir:

- 1 - A Divisão Económico-Financeira poderá consultar nos diversos Serviços, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita, devolvendo-a depois de consultada, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- 2 - Os processos de receita que se não apresentem legalizados, ou que por defeituosa organização não forneçam os necessários elementos de verificação, serão devolvidos à procedência, com a informação indicativa dos motivos da devolução, devendo, sempre que possível, ser indicado o modo de sanear as deficiências detectadas.

SECÇÃO II**OPERAÇÕES DE CONTROLO****Artigo 26º****(Objectivo)**

Os testes de conformidade têm como objectivo validar as informações contabilísticas com a finalidade de permitir:

- 1 - O controlo de dívidas de clientes, utentes e contribuintes, bem como de Entidades devedoras de transferências para o Município da Sertão.
- 2 - O planeamento do fluxo de recebimentos a curto prazo.
- 3 - Fornecer informação importante para a determinação das dívidas de cobrança duvidosa, e consequentemente cálculo da provisão para cobranças duvidosas.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.
Associação de Contabilistas

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]
 RF
 CA

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 33 de 102
---	---	--

4 - A análise ao controlo interno efectuado na área.

Artigo 27º

(Operações de Controlo)

1 - O controlo das dívidas a receber de clientes e utentes deve ser efectuado mensalmente, com uma análise ponderada dos saldos apresentados.

2 - Devem ser utilizados mapas contabilísticos para o apoio na análise de conformidade a efectuar. Os mapas a serem impressos são:

- a) Balancete de contas correntes de clientes, utentes e contribuintes;
- b) Balancete da conta "Outros Devedores e Credores";
- c) Balancete da conta do "Estado e outros entes públicos";
- d) Balancete da conta 251 desagregado por rubrica orçamental.

3 - Os balancetes de terceiros, têm como objectivo analisar a conformidade dos saldos, "cruzando" a informação com as contas de proveitos e conta de execução orçamental, de modo a validar a informação de direitos processados e não cobrados, bem como validar os elementos contidos nos mapas de execução orçamental.

Artigo 28º

(Circularização a Devedores)

O procedimento de circularização de devedores é um método de auditoria e controlo de gestão através do qual o Município da Sertão procuram validar os saldos das suas rubricas de terceiros através da evidência externa e deve obedecer aos seguintes princípios:

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. AUDITORIA E CONSULTORIA	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

(Handwritten signatures and initials)

RP
ao
CA.



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 34 de 102

- 1 - O envio das cartas de circularização deve ser efectuada na totalidade ou por amostragem de clientes e entidades que alcancem um valor na rubrica que seja considerado como materialmente relevante para a Autarquia, com periodicidade a definir pelo Chefe da Divisão Económico-Financeira.
- 2 - À Divisão Económico-Financeira compete a realização das tarefas inerentes à circularização, nomeadamente a elaboração de folhas de controlo que permitam o resumo e análise das respostas obtidas na circularização, e identifiquem as medidas correctivas que possam ter sido aplicadas.
- 3 - A carta de circularização deve ser enviada aos clientes e utentes com indicação de saldos.
- 4 - Perante as respostas recepcionadas, a Divisão Económico-Financeira deve agrupá-las por dois grupos distintos:
 - a) Respostas Concordantes validam a conta respectiva da contabilidade;
 - b) Respostas Discordantes;
- 5 - Relativamente às respostas discordantes deve proceder-se à reconciliação dos saldos, analisar os valores em aberto e proceder à reconciliação contabilística dos mesmos.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.
ARQUITECTOS E CONSULTORES

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 35 de 102
--	---	---

CAPÍTULO IV

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

SECÇÃO I

NORMAS DE EXECUÇÃO

Artigo 29º

(Objectivo e âmbito)

1 - O objectivo da presente secção é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de assunção de despesa e de aquisição e locação de bens e serviços e empreitadas.

Artigo 30º

(Princípios e regras)

Na execução do orçamento de despesas da Autarquia devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- 1 - As despesas só podem ser cativadas se, para além de serem legais, estiveram inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, caso respeitem a despesas no âmbito dos projectos aí orçamentados.
- 2 - As despesas só podem ser assumidas se, para além de serem legais, o valor for igual ou inferior ao saldo do cabimento.
- 3 - As despesas só podem ser autorizadas e pagas se, para além de serem legais, o valor for igual ou inferior ao compromisso.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.
ARQUITECTURA E URBANISMO

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.




 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 36 de 102
---	--	---

4 - As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.

5 - As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas.

6 - As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data, ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento, nas seguintes condições:

- a) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o crédito;
- b) Os Serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

Artigo 31º

(Critério de Valorimetria de Dívidas a Pagar)

- 1 - As dívidas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
- 2 - Quando existam dívidas a terceiros expressas em moeda estrangeira é aplicável o disposto no n.º 4.3.2 do ponto 4.3 relativo a critérios de valorimetria de dívidas de e a terceiros.

Artigo 32º

(Fases de execução da despesa)

- 1 - A execução da despesa do Município da Sertão obedece, em regra, às seguintes fases:

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

[Handwritten signatures and initials]

do
CA.



- a) Abertura do orçamento da despesa;
- b) Revisões e alterações ao orçamento da despesa e GOP- conforme disposto no ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL;
- c) Processamento e pagamento das despesas assumidas;
- d) Anulações ou correcções às despesas assumidas e/ou pagas.

Artigo 33º

(Abertura do orçamento)

- 1 - Os procedimentos de abertura do orçamento da despesa compreendem os movimentos contabilísticos correspondentes ao reconhecimento das dotações iniciais e das dotações disponíveis, por contrapartida do orçamento da despesa do exercício.
- 2 - Os lançamentos de abertura do orçamento da despesa deverão ser efectuados no início do exercício económico por funcionário do Sector de Contabilidade.

Artigo 34º

(Requisitos para a assunção de despesa)

- 1 - A assunção de encargos por conta do orçamento do Município da Sertão fica sujeita à verificação dos seguintes requisitos:
 - a) Conformidade legal;
 - b) Regularidade financeira;
 - c) Economia, eficiência e eficácia.
- 2 - Por conformidade legal, entende-se a prévia existência de lei que autorize a despesa.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AUDITORIA INTERNA

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 38 de 102
--	---	---

3 - Por regularidade financeira, entende-se a inscrição orçamental da despesa, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa.

4 - Por economia, eficiência e eficácia, entende-se a assunção de encargos, atendendo à obtenção do máximo de rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e prioridade da despesa e o acréscimo de produtividade daí decorrente.

Artigo 35º

(Autorização de despesa)

A autorização de despesas está sujeita ao estabelecido no artigo anterior e deverá obedecer aos seguintes considerandos:

1 - A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência própria ou delegada, nos termos da legislação em vigor.

2 – Anualmente podem ser emanados despachos ou deliberações pela entidade competente para autorizar, entre outras consideradas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas: água, electricidade, gás, telefones, prémios de seguros e quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados, bem como, o pagamento a diversas entidades por Operações de Tesouraria.

3 – As despesas consideradas no número anterior devem ser objecto de autorização expressa anual por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 36º

(Prazo)

A autorização de despesas deve ocorrer em data que permita o processamento/liquidação e pagamento dentro dos prazos anual e legalmente fixados.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--




 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 39 de 102
--	---	---

Artigo 37º

(Registo das fases da despesa)

1 - A utilização das dotações da despesa devem obedecer ao registo das fases de autorização da mesma, registo do cabimento, compromisso, processamento/liquidação, autorização do pagamento e pagamento:

- a) Na fase do cabimento, dispor-se-á de uma Requisição Interna ou de uma informação, contendo, eventualmente, o valor estimado.
- b) Na fase da autorização da despesa, a entidade competente deve considerar/verificar os requisitos enunciados no art.º 34º.
- c) Na fase do compromisso, dispor-se-á de uma Requisição Externa, contrato, ou documento equivalente, que vincule a Autarquia para com um terceiro.
- d) Na fase do processamento/liquidação, dispor-se-á de factura ou documento equivalente, que titule a dívida e evidencie o bem ou serviço adquirido.
- e) Na fase da autorização do pagamento, deve ser emitida pelo Sector de Contabilidade a respectiva ordem de pagamento, procedendo esta, à recolha do despacho/deliberação da entidade competente.
- f) Na fase de pagamento, procede-se ao registo contabilístico dos meios de pagamento emitidos pelo Sector de Contabilidade e entregues na Tesouraria, registando a diminuição das disponibilidades e dívidas para com terceiros.

2 - As operações de despesa são objecto de classificação económica e orgânica em todas as fases referidas na no art.º 32º.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--





 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 40 de 102
--	---	---

Artigo 38º

(Supervisão dos processos de despesa)

- 1 - A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efectuadas, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho) e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular pela Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
- 2 - A supervisão dos processos de despesa poderá ser efectuada pela Divisão Económico-Financeira.
- 3 - A Divisão Económico-Financeira poderá consultar, nos diversos serviços, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.
- 4 - Os processos de despesa que se não apresentem legalizados, ou que, por defeituosa organização, não forneçam os necessários elementos de verificação, serão devolvidos à procedência, com a informação indicativa dos motivos da devolução, devendo, sempre que possível, ser indicado o modo de sanear as deficiências detectadas.

SECÇÃO II

OPERAÇÕES DE CONTROLO

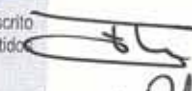
Artigo 39º

(Objectivo)

Os procedimentos de auditoria têm como objectivo validar as informações contabilísticas com a finalidade de permitir:

- 1 - Que os cabimentos se encontram devidamente suportados por requisições internas/informações de despesa;
- 2 - Que os compromissos se encontram devidamente suportados por requisições externas ou documento equivalente;

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--



 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 41 de 102
--	---	---

- 3 - Que as facturas inerentes às aquisições se encontram correctamente contabilizadas.
- 4 - Que o controlo das dívidas a pagar a fornecedores e outros credores é efectuado e os pagamentos respeitam o prazo médio definido pela Câmara.
- 5 - A análise ao controlo interno efectuado na área.

Artigo 40º

(Operações de Controlo)

- 1 - O controlo das dívidas a pagar a fornecedores e outros credores deve ser efectuado periodicamente, com uma análise ponderada dos saldos apresentados. Devem ser utilizados mapas contabilísticos para o apoio na análise de conformidade a efectuar. Os mapas a serem impressos são:
 - a) Balancete detalhado de Fornecedores, com indicação do montante e da natureza de saldos;
 - b) Extracto de Fornecedores, quando o volume/montante de operações seja elevado;
 - c) Balancete detalhado da conta "Outros devedores e Credores" no que respeita aos Credores da Autarquia;
 - d) Extracto da conta "Outros Credores", quando o volume/montante de operações o justifique.
 - e) Extracto da conta do "Estado e outros entes públicos";
 - f) Balancete detalhado por classificação económica e Extracto da conta 252 enquanto conta de controlo da execução da despesa orçamental;
- 2 - O extracto de fornecedores e outros credores tem como objectivo analisar a conformidade dos movimentos nela efectuados, "cruzando" a informação com a conta de execução orçamental com o objectivo de garantir a execução correcta dos procedimentos integrados da contabilidade da Autarquia na vertente orçamental.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--






3 - A justificação para realização de testes a operações com fornecedores e outros credores é determinada pelo Órgão Executivo, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, podendo basear-se em critérios quantitativos, ou seja, a materialidade das operações.

Artigo 41º

(Circularização a Credores)

O procedimento de circularização de credores é um método de auditoria e controlo de gestão através do qual a Autarquia procura validar os saldos das suas rubricas de Terceiros através da evidência externa e deve obedecer aos seguintes princípios:

- 1 - O envio das cartas de circularização deve ser efectuada na totalidade ou por amostragem de fornecedores e outros credores que alcancem um valor na rubrica que seja considerado como materialmente relevante para a Autarquia, com periodicidade a definir pelo Chefe da Divisão Económico-Financeira.
- 2 - Aquando do envio a Divisão Económico-Financeira deve elaborar folhas de controlo que permitam o resumo e análise das respostas obtidas na circularização, e identifiquem as medidas correctivas que possam ter sido aplicadas.
- 3 - A carta de circularização deve ser enviada sem indicação de saldos.
- 4 - Perante as respostas recepcionadas, a Divisão Económico-Financeira deve agrupá-las por dois grupos distintos:
 - a) Respostas Concordantes validam a conta respectiva da contabilidade;
 - b) Respostas Discordantes.
- 5 - Relativamente às respostas discordantes, deve proceder-se à reconciliação dos saldos, analisar os valores em aberto, realizar os movimentos rectificativos e guardar a informação da discordância controlando-a periodicamente.

CAPÍTULO V

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ENTREPREHEURS

Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



DAS EXISTÊNCIAS

SECÇÃO I

OBJECTO E ÂMBITO

Artigo 42º

(Objecto)

1 - O presente capítulo define as políticas e procedimentos de controlo a implementar de forma a assegurar os objectivos de controlo interno na gestão de existências, assumindo uma relevância acrescida no desempenho operacional, atendendo aos considerandos enunciados nos números seguintes:

- a) A manutenção de elevados níveis de existências em armazém implica, normalmente, uma imobilização desnecessária de meios financeiros.
- b) Não obstante o referido no número anterior, níveis reduzidos de existências podem conduzir a situações de ruptura em armazém, com reflexos negativos na actividade do Município da Sertão.
- c) Em regra, o Município da Sertão devem recorrer à modalidade de fornecimentos contínuos de forma a minimizar os custos de armazenagem.

Artigo 43º

(Âmbito)

1 - As existências incluem os activos adquiridos ou produzidos pela Autarquia e que se destinam a ser vendidos ou incorporados na produção de produtos comercializáveis, no decurso normal da sua actividade.

2 - As existências podem assumir as seguintes classificações, consoante a sua origem e/ou aplicação:

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.
ARL/19/2007-10/2007/SCI

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]



- a) Mercadorias – bens adquiridos pelo Município da Sertão com destino à venda, desde que, não sejam objecto de trabalho posterior;
- b) Produtos acabados e intermédios – bens provenientes da actividade produtiva do Município da Sertão, assim como os que, embora normalmente reentrem no processo produtivo, possam ser objecto de venda;
- c) Subprodutos – bens de natureza secundária provenientes da actividade produtiva e obtidos simultaneamente com os principais;
- d) Desperdícios, resíduos e refugos – bens derivados do processo produtivo que não sejam considerados subprodutos;
- e) Produtos e trabalhos em curso – bens que se encontram em produção, não estando em condições de ser armazenados ou vendidos;
- f) Matérias-primas e subsidiárias – incluem, respectivamente, os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais, numa proporção dominante, os bens necessários à produção cuja percentagem de incorporação nos produtos finais, não é material.

SECÇÃO II

DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 44º

(Critérios de valorimetria de existências)

- 1 - As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das excepções adiante consideradas.
- 2 - O custo de aquisição das existências deve ser determinado de acordo com as definições adoptadas para o imobilizado, conforme dispõe o n.º 3 do art.º 79º.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ALFONSO DA SILVA (N.º 101)

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

	Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 45 de 102
---	---------------------	--	--

3 - O custo de produção obedece ao disposto no n.º 4 do art.º 79º.

4 - Se o custo de aquisição ou o custo de produção for superior ao preço de mercado, será este o utilizado.

5 - Sempre que, à data do Balanço, se verifique a obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços, bem como outros factores análogos, deverá ser utilizado o critério referido no número anterior.

6 - Os subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos são valorizados, na falta de critério mais adequado, pelo valor realizável líquido.

7 - Entende-se como preço de mercado, o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se trate de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda.

8 - Entende-se como custo de reposição de um bem, o que a entidade teria de suportar para o substituir nas mesmas condições, qualidade, quantidade e locais de aquisição e utilização.

9 - Considera-se como valor realizável líquido de um bem, o seu preço de venda esperado, deduzidos os necessários custos previsíveis de acabamento e venda.

10 - Relativamente às situações previstas nos números 4 e 5, as diferenças serão expressas pela provisão para depreciação de existências, a qual será reduzida ou anulada, quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

11 - O método de custeio das saídas de armazém a adoptar, é o custo específico ou o custo médio ponderado.

12 - Nas actividades de carácter plurianual, designadamente construção de estradas, barragens e pontes, os produtos e trabalhos em curso, podem ser valorizados, no fim do exercício, pelo método da percentagem de acabamento ou, alternativamente, mediante a manutenção dos respectivos custos até ao acabamento.

13 - A percentagem de acabamento de uma obra corresponde ao seu nível de execução global, é dada pela relação entre o total dos custos incorridos e a soma deste com os estimados, para completar a sua execução.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.
AJUDADO POR ELNATEL/2017

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.





 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 46 de 102
--	---	---

Artigo 45º

(Documentos e registos)

- 1 - A ficha de existências (I-11) constitui documento obrigatório de registo do inventário das existências.
- 2 - A ficha de existências deverá ser actualizada permanentemente em registo informático, podendo ser impressa, se for desejável.

SECÇÃO III

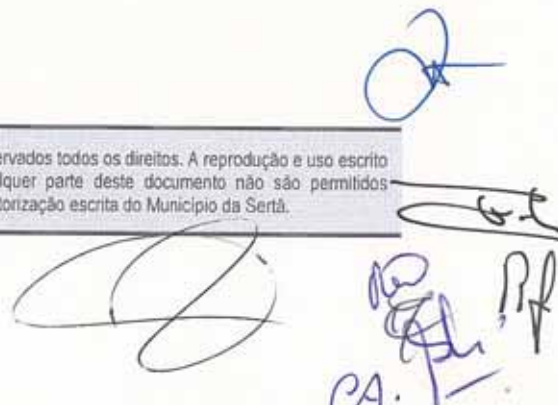
CONTROLO E INVENTÁRIO DE EXISTÊNCIAS

Artigo 46º

(Disposições Gerais)

- 1 - A gestão física das existências é da competência do Fiel de Armazém.
- 2 - As fichas de existências devem ser movimentadas para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens fisicamente existentes em armazém.
- 3 - De modo a garantir a correspondência referida no número anterior, deverão ser efectuados inventários físicos às existências em armazém, de acordo com a periodicidade prevista no art.º 46º.
- 4 - As situações de ruptura de existências em armazém devem ser evitadas, pelo que a aplicação informática de gestão de existências, ou modelo alternativo que a substitua, deve dispor de um sistema de alerta que se baseia na definição de níveis de segurança.
- 5 - O adequado funcionamento deste sistema de segurança pressupõe uma correcta definição e acompanhamento dos níveis de stock mínimo e de segurança e o respeito pelos alertas emitidos.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ARQUITECTURA E URBANISMO	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
---	--



 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 47 de 102
--	---	---

6 - O Fiel de Armazém deve proceder à avaliação periódica das condições físicas das existências em armazém, com vista a detectar ou a prevenir situações de deterioração física, obsolescência, ou mesmo, de ruptura de existências.

7 - Compete ainda ao Fiel de Armazém zelar pelas condições de armazenagem e segurança das existências.

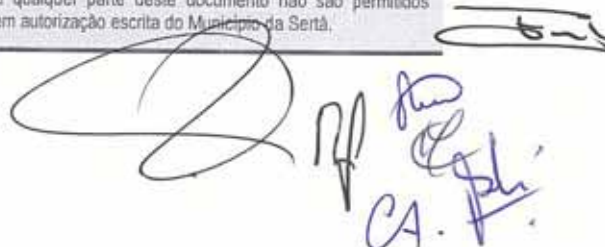
Artigo 47º

(Objectivo das Operações de Controlo)

1 - Os métodos e procedimentos de controlo das existências permitem, designadamente, assegurar que:

- a) A cada local de armazenagem de existências corresponda um responsável nomeado para o efeito;
- b) O armazém apenas faz entregas mediante a apresentação de requisições internas devidamente autorizadas;
- c) Os registos nas fichas de existências são feitos por funcionários que, sempre que possível, não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém;
- d) As existências são periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.
- e) Existe uma correcta valorização das existências em inventário e se existe correcção nas quantidades registada
- f) Estão a ser observados os procedimentos contabilísticos referentes à aquisição e consumo/venda de existências.
- g) Existe controlo efectivo das mercadorias em trânsito e das quantidades existentes em cada armazém.
- h) Existe cobertura por provisões adequadas, das existências com pouca rotação, defeituosas, deterioradas ou obsoletas.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ASSOCIADOS DE TRIBUTAÇÃO	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
---	--

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 48 de 102
--	---	---

Artigo 48º

(Operações de Controlo)

1 – Inventário físico de existências, de acordo com as disposições definidas no art.º 49º e seguintes.

2 - Corte de recepção e entrega de existências. Com este procedimento pretende-se verificar se:

a) Todas as requisições externas satisfeitas até à data estipulada, estão registadas no inventário de existências e se existe o correspondente registo da obrigação para com o fornecedor. Este procedimento implica que exista uma confirmação de saldos de fornecedores da Autarquia e das contas de impostos associadas.

b) Se o movimento de saída de existências se encontra devidamente reflectido nas fichas de inventário e se foi correctamente efectuado o respectivo movimento contabilístico de assunção do custo das existências consumidas.

3 - Testes às mercadorias em trânsito:

a) Devem ser analisadas as guias de remessa/guia de transporte ou facturas recepcionadas e ainda não registadas e verificar se os serviços requisitantes estão a comunicar correctamente a recepção de existências.

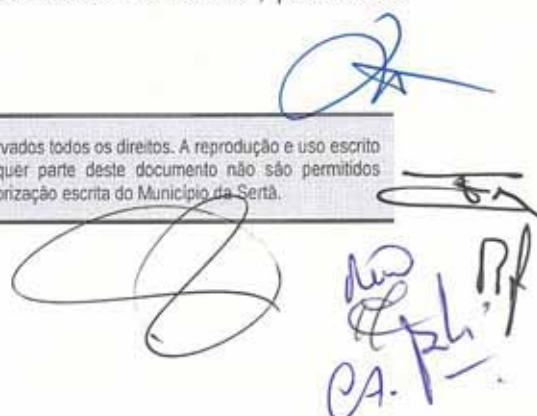
4 - Teste à conformidade do processo de requisição:

a) Verificação numa base amostral se as requisições internas existentes no Armazém preenchem os requisitos instituídos pela Autarquia e se estão registados no sistema informático de gestão de existências os movimentos correspondentes de saída. Os documentos físicos de requisição devem ser igualmente confrontados com a guia de entrega.

5 - Testes à valorização de entrada e de saída de existências de armazém.

a) No que respeite ao custo de aquisição das matérias-primas, subsidiárias de consumo, pretende-se verificar:

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ALTA PREÇOS E LÍQUIDEZ	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
---	--



 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 49 de 102
--	---	---

i) A correcção do registo da entrada em armazém com base na factura e guia de remessa respectivos.

ii) A correcção do custo unitário e total associado a cada elemento, quando existam despesas com compras que lhe sejam imputáveis.

iii) Se existem artigos para os quais se justifique a criação de provisões, dado o seu estado de obsolescência.

b) No âmbito da valorização da saída pretende-se verificar se o custo assumido aquando do consumo foi calculado de acordo com o critério de valorimetria adoptado pela Autarquia e se existem documentos suporte ao lançamento contabilístico inerente.

Artigo 49º

(Inventário de existências)

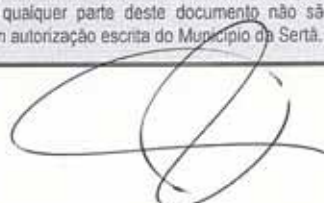
1 - Por inventário entende-se o processo de validação das fichas de existências através da inspecção física dos activos subjacentes.

2 - O âmbito e a periodicidade do inventário devem ser definidos pelo responsável da Divisão de Obras, Urbanismo, Habitação e Abastecimento de Água, de acordo com o nível de risco associado ao processo de gestão das existências.

3 - Este nível de risco depende de um conjunto de factores que influenciam a confiança nos registos em armazém, tal como, a tipologia de existências, o seu valor e o seu grau de rotação.

4 - Os processos de inventariação física podem abranger a totalidade das existências do Município da Sertão ou incidir apenas em determinados locais e/ou referências, validando os resultados através de testes de amostragem.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DA SERTÃO	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
---	--


 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 50 de 102
---	--	---

Artigo 50º

(Responsabilidade pelo inventário)

1 - A coordenação da inventariação física deve ser assegurada pelo responsável da Divisão de Obras, Urbanismo, Habitação e Abastecimento de Água ou, no impedimento deste, por um funcionário expressamente designado para o efeito.

2 - Compete ao coordenador nomeado a constituição das equipas necessárias para efectuar o inventário, tendo em atenção a impossibilidade de inclusão do Fiel de Armazém.

Artigo 51º

(Planeamento do inventário)

1 - Os locais onde se desenvolve o processo de inventariação, devem estar devidamente delimitados e claramente identificados, sendo expressamente proibidas quaisquer movimentações de existências até à sua conclusão.

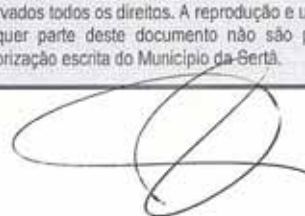
2 - Antes de iniciado o processo de inspecção física, as existências em armazém devem ser convenientemente arrumadas, de forma a facilitar a sua inventariação.

3 - Todas as existências excluídas do âmbito do inventário devem ser identificadas e devidamente separadas das restantes.

4 - As fichas de inventariação a distribuir pelas equipas, devem conter os códigos e as descrições das existências, bem como, um campo para registo das quantidades inventariadas.

5 - Devem ser adoptados procedimentos alternativos, como pedidos de confirmação por correio ou por telefax, no que se refere às existências abrangidas pela inventariação, mas que se encontram em instalações de entidades terceiras.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ASSOCIADOS INDEPENDENTES	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
---	--


 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 51 de 102
--	---	---

Artigo 52º

(Inventariação física)

- 1 - Durante o processo de inventariação, as equipas devem registar eventuais deficiências no estado de conservação dos bens inventariados e outras observações complementares consideradas oportunas, tais como, a existência de bens não previstos nas fichas de inventariação.
- 2 - O Coordenador do inventário deve efectuar algumas verificações físicas em base de teste e inspecionar todas as áreas de armazenagem, no sentido de assegurar que todas as existências foram incluídas no inventário.
- 3 - As eventuais diferenças entre as verificações de teste e o inventário inicial devem ser esclarecidas de imediato.

Artigo 53º

(Apuramento de resultados)

- 1 - Após a conclusão do inventário, o Coordenador de inventário deve solicitar o registo das quantidades inventariadas no programa de gestão de existências, de modo a que sejam emitidas as listagens das diferenças.
- 2 - Quaisquer diferenças significativas entre os resultados da inventariação física e as fichas de existências, devem ser investigadas de imediato e, se necessário, deve ser efectuada nova inspecção física às referências em causa, com vista à despistagem de erros no processo de inventariação.

Artigo 54º

(Procedimentos finais)

- 1 - O Coordenador de inventário, deve elaborar um relatório de resultados do inventário, onde devem ser evidenciadas as diferenças não solucionadas e eventuais justificações.
- 2 - O relatório referido no número anterior deve ser enviado para o Presidente da Câmara Municipal, para análise e eventual apuramento de responsabilidades.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ASSOCIADOS SOCIAIS	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
---	--







 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 52 de 102
--	---	---

3 - Após aprovação do relatório deve, o Responsável pelos registos na aplicação suporte à gestão de existências, proceder ao registo das regularizações necessárias nas fichas de existências e emitir o inventário definitivo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPONIBILIDADES

SECÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

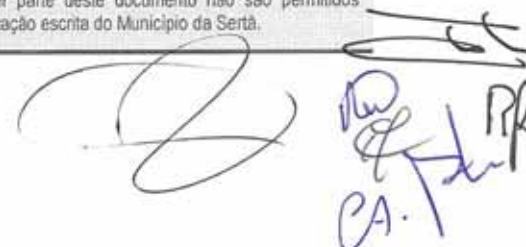
Artigo 55º

(Valorimetria)

- 1 - As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e pelos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.
- 2 - As disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço, ao câmbio em vigor, na data a que aquele se reporta.
- 3 - As diferenças de câmbio apuradas na data de elaboração do balanço final do exercício, são contabilizadas na conta 685 "Custos e perdas financeiros – diferenças de câmbio desfavoráveis" ou 785 "Proveitos e ganhos financeiros – diferenças de câmbio favoráveis".
- 4 - Os títulos negociáveis e as outras aplicações de tesouraria, são expressos no balanço pelo seu custo de aquisição (preço de compra acrescido dos encargos da mesma).
- 5 - Se o custo de aquisição for superior ao preço de mercado será este o utilizado.



Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. auditoria e consultoria	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--



 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 53 de 102
--	---	---

6 - Na situação prevista no número anterior deve constituir-se ou reforçar-se a provisão pela diferença entre os respectivos preços de aquisição e de mercado. A provisão será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que levaram à sua constituição.

Artigo 56º

(Considerações gerais)

O POCAL define no ponto 2.9.10.1. e seguintes, os métodos e procedimentos de controlo das disponibilidades que permitem, nomeadamente, assegurar que:

1 - A importância em numerário existente em caixa não ultrapasse o montante adequado às necessidades diárias do Município da Sertão, sendo este montante definido pelo Órgão Executivo.

2 - Os cheques não preenchidos, estão à guarda do Chefe da Divisão Económico-Financeira, bem como, os que já tenham sido emitidos, mas que tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas quando as houver, e arquivando-se sequencialmente.

3 - Findo o período de validade dos cheques em trânsito, se procede ao respectivo cancelamento junto da instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

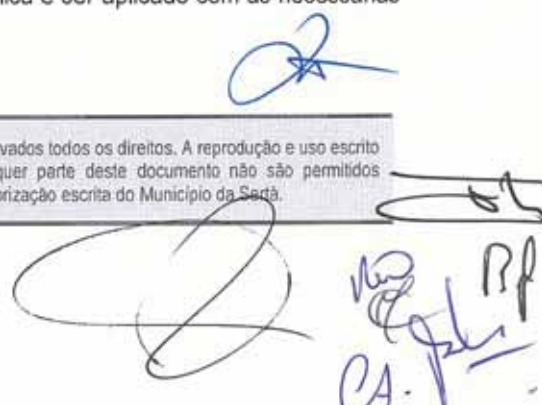
4 - A virtualização da receita é evidenciada aquando da emissão do recibo para cobrança, sua cobrança e/ou anulação.

5 - Para efeito de controlo de Tesouraria e do endividamento, são obtidos junto das instituições de crédito, extractos de todas as contas que o Município da Sertão é titular.

6 - O Tesoureiro responde, directamente, perante o Órgão Executivo, pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas, sendo que, os restantes funcionários e agentes ao serviço na Tesouraria, respondem perante o respectivo Tesoureiro pelos seus actos e omissões, que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza; para o efeito, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, o qual deverá encontrar-se em vigor nas Tesourarias da Fazenda Pública e ser aplicado com as necessárias adaptações.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.
ASSOCIADOS

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 54 de 102
--	---	---

7 - A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao Tesoureiro, estranho aos factos que as originaram ou mantêm, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedimento com culpa, negligência ou dolo.

Artigo 57º

(Caixa)

1 - Os meios monetários incluídos "em caixa" compreendem os meios de pagamento, tais como notas de Banco e moedas metálicas de curso legal, cheques e vales postais, nacionais ou estrangeiros.

2 - Não devem integrar o saldo de caixa quaisquer tipo de vales, senhas de almoço e combustíveis, selos, documentos de despesas, cheques pré-datados ou sacados, que tenham sido devolvidos pelo banco.

Artigo 58º

(Caixas pequenas)

Devem ser abertas, contabilisticamente, tantas caixas quantos os postos externos de cobrança existentes, para que o seu saldo espelhe o saldo da conta corrente com os mesmos, nomeadamente as importâncias entregues para trocos e bem assim, as cobranças efectuadas.

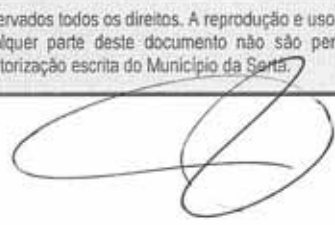
Artigo 59º

(Fundo fixo de caixa)

1 - A importância em numerário existente em caixa, não deverá ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias do Município da Sertão, sendo este montante definido anualmente pelo Órgão Executivo.

2 - Compete à Tesouraria assegurar a gestão da mesma e zelar e manter actualizada a informação diária sobre o seu saldo.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ADVOGADOS E CONSULTORES	Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--


 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 55 de 102
--	---	---

Artigo 60º

(Contas bancárias)

A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo sob proposta do respectivo Presidente, devendo as mesmas ser tituladas pelo Município da Sertão e movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro e pelo Presidente da Câmara Municipal, por outro qualquer membro deste Órgão, uma vez atribuídas competências delegadas para o efeito.

Artigo 61º

(Meios de pagamento)

1 - Os meios de pagamento a utilizar serão o cheque, numerário, transferência bancária, pagamento electrónico e terminais de pagamento automático, ou outros aprovados pelo Órgão Executivo. A emissão de meios de pagamento deve fazer-se tendo por base documentos suporte devidamente autorizados pela entidade competente e obedece aos seguintes considerandos:

2 - O Sector de Contabilidade é o único serviço com competência para emitir ordens de pagamento.

3 - Sempre que possível, todos os pagamentos devem ser efectuados através das instituições bancárias, excepto os pagamentos efectuados por intermédio dos fundos de maneoio.

Artigo 62º

(Pagamento por cheque)

Para os pagamentos por cheque dever-se-ão respeitar as seguintes disposições:

1 - Os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados.

2 - Deverão ser sempre assinados por duas pessoas, nomeadamente pelo Presidente da Câmara Municipal, por outro membro deste Órgão, investido de tais poderes, e pelo responsável da Tesouraria.

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.
Advogados

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.




 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 56 de 102
---	--	---

3 - O Presidente da Câmara Municipal ou o legal substituto e o responsável da Tesouraria, devem apenas assinar os cheques na presença da Ordem de Pagamento e respectivos documentos suporte, factura ou documento equivalente.

4 - A Tesouraria após proceder à entrega do meio de pagamento deve apor carimbo com indicação de "Pago" e respectiva data no documento suporte.

5 - Os cheques em branco, deverão estar sempre guardados no cofre à disposição do responsável da Divisão Económico-Financeira.

6 - Os cheques emitidos, que sejam posteriormente anulados por qualquer motivo, deverão ser arquivados e carimbados com a indicação de "Anulado", não podendo, em caso algum, ser destruídos.

7 - Não é permitida a assinatura de cheques em branco.

8 - Os cheques emitidos deverão ter uma validade não superior a seis meses, devendo no momento da emissão ser apostos nos mesmos a indicação, através de carimbo, de "Válido por 6 meses", após o que, devem ser anulados.

Artigo 63º

(Pagamentos)

1 - Os pagamentos efectuados pelo Município da Sertão devem, sempre que possível, ser realizados através das instituições bancárias ou através de transferência bancária.

2 - Os pagamentos em dinheiro devem ser efectuados apenas na quantidade considerada estritamente necessária e de reduzido montante. A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias do Município da Sertão, a definir pelo Órgão Executivo.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--







Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 57 de 102

SECÇÃO II

DO FUNDO DE MANEIO

Artigo 64º

(Âmbito)

1 – É parte integrante do Sistema de Controlo Interno, o Regulamento que estabelece a constituição e regularização de um fundo de maneo necessário, definindo a natureza das despesas a pagar pelo fundo de maneo, bem como o seu limite máximo, e ainda:

- a) A afectação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
- c) A sua reposição até 31 de Dezembro.

2 - Cada fundo de maneo deverá ser reconstituído mensalmente, mediante a entrega de documentos justificativos das despesas efectuadas, facturas ou documentos equivalentes com evidência da quitação, nomeadamente através da entrega de recibo ou documento equivalente.

3 - Os documentos entregues são remetidos para o Sector de Contabilidade de forma a proceder-se à respectiva contabilização.

Artigo 65º

(Autorização do Fundo de Maneo)

Compete ao Órgão Executivo a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade de fundos de maneo, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental e seja regularizado numa base mensal e saldado no fim do ano.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ASSOCIADOS ESTATUTÁRIOS

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

**Artigo 66º****(Titulares, montantes e natureza das despesas)**

A definição dos cargos a quem poderá ser atribuído o fundo de maneo, montante a atribuir e indicação das rubricas da classificação económica passíveis de considerar pela utilização dos fundos será apresentada na deliberação anual.

Artigo 67º**(Princípios)**

A autorização, constituição, reconstituição e reposição de fundos de maneo deve obedecer aos seguintes princípios:

- 1 - A utilização de fundos de maneo tem como único objectivo fazer face a despesas urgentes e inadiáveis.
- 2 - As despesas efectuadas por recurso a fundos de maneo deverá obedecer ao estabelecido no regime jurídico de contratação de despesas públicas.
- 3 - A deliberação para autorização anual dos fundos a atribuir pelo Órgão Executivo deverá ser exarada sobre documento que evidencie:
 - a) O responsável pelo fundo;
 - b) A dotação orçamental anual;
 - c) Rubrica ou rubricas disponíveis para a assunção da despesa;
 - d) Data para reposição do fundo.
- 4 - É vedada a aquisição de bens considerados de imobilizado e existências pelos responsáveis do fundo de maneo.
- 5 - É vedada a aquisição de artigos ou serviços cuja classificação económica da despesa difira da autorizada no documento referido no número 3 deste artigo.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ASSOCIADOS ESTATUTÁRIOS

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

RF CA.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 59 de 102
--	---	---

Artigo 68º

(Considerações)

- 1 – Cada fundo de maneo possui um limite máximo, definido pelo Órgão Executivo, e a sua utilização deve ser compensada pela reconstituição ou reposição do fundo de maneo, nos termos da presente secção.
- 2 – O somatório dos meios monetários disponíveis no fundo de maneo e do valor das facturas ou documentos equivalentes pagos a partir desse fundo de maneo, deve ser permanentemente igual ao valor mensal autorizado para o mesmo.

Artigo 69º

(Constituição)

- 1 – Compete aos dirigentes, chefes de secção e chefes de divisão, informação sobre a necessidade de constituição do fundo de maneo.
- 2 – O valor anual do fundo para cada rubrica e de acordo com a autorização exarada pelo Órgão Executivo é sujeito ao cabimento integral.
- 3 – A constituição do fundo de maneo tem por base uma ordem de transferência da caixa principal para a caixa do fundo de maneo, a qual é assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e Tesoureiro, sendo os meios de pagamento emitidos pelo Sector de Contabilidade.
- 4 – A Tesouraria valida o documento suporte à operação e os meios monetários, sujeitando-os à validação do Presidente da Câmara Municipal, após o que os entrega ao responsável pelo fundo a constituir.
- 4 – Diariamente a Tesouraria emite listagens da Folha de Caixa e do Resumo Diário de Tesouraria, nos quais constam os movimentos respeitantes à constituição do fundo, que envia para o Sector de Contabilidade, procedendo este à conferência dos registos contabilísticos.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. AUTÓGRAFO PARA EXERCÍCIO 2011	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials: CA.]

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 60 de 102
--	---	---

Artigo 70º

(Reconstituição)

A reconstituição do fundo de maneo obedece aos seguintes procedimentos:

1 – Mensalmente, deverá o responsável do fundo remeter-lhe os documentos justificativos da despesa para que este elabore uma informação onde conste toda a informação inerente aos pagamentos efectuados por conta do fundo anexando facturas ou documentos equivalentes.

2 - O procedimento de reconstituição obedece à tramitação definida para a constituição, suportado pela ordem de transferência para a caixa de fundo de maneo.

Artigo 71º

(Reposição)

1 - No mês de Dezembro de cada ano, em data a fixar pelo Chefe da Divisão Económico-Financeira, devem os responsáveis dos fundos fazer reposição dos fundos sendo o somatório dos meios monetários e facturas ou documentos equivalentes igual ao valor mensal autorizado.

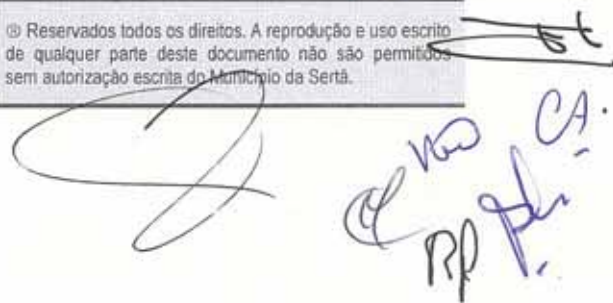
2 - Os meios monetários não utilizados são entregues, pelos titulares do Fundo de Maneio, na Tesouraria, que procederá à regularização da conta de fundo de maneo e registará a entrada do montante que fica à sua guarda.

Artigo 72º

(Incumprimento)

Caso os titulares não cumpram os pressupostos considerados no presente regulamento, nomeadamente a entrega de documentos de despesa, caberá ao Órgão Executivo definir qual o procedimento aplicável, incluindo-se neste a não consideração dos documentos não entregues.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 61 de 102
--	---	---

Artigo 73º

(Controlo)

1 - A autorização anual dos fundos de maneo e sua constituição e reconstituição deverá ter por base uma análise periódica do histórico dos fundos instituídos, para o efeito, deverá a Divisão Económico-Financeira elaborar um relatório evidenciando o nível de execução dos fundos de maneo constituídos, onde indica:

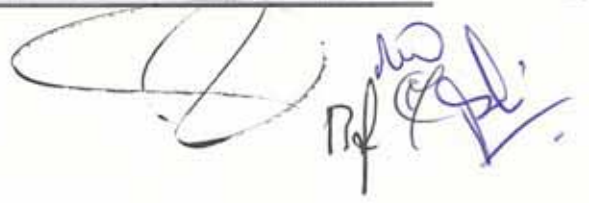
- a) Responsável do fundo.
- b) Despesa Acumulada.
- c) Valor médio mensal da despesa.
- d) Valor anual da despesa assumida.

Artigo 74º

(Documentação a remeter ao Tribunal de Contas)

Deverá ser remetido ao Tribunal de Contas, conforme disposto na Resolução do Tribunal de Contas que define as instruções para organização e documentação das contas das autarquias locais, um Mapa de Fundos de Maneio, onde consta informação das despesas efectuadas pelos diversos titulares de fundo de maneo.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	⊗ Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 62 de 102
--	---	---

SECÇÃO II

DAS OPERAÇÕES DE CONTROLO

Artigo 75º

(Balanço à Tesouraria)

1 - O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos funcionários que para o efeito forem designados pelo Chefe da Divisão Económico-Financeira, nas seguintes situações:

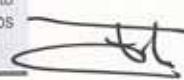
- a) Trimestralmente, sem prévio aviso, em dia a fixar pelo chefe de Divisão Económico-Financeira;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do Órgão Executivo eleito ou do Órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.

2 - São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Chefe da Divisão Económico-Financeira e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do parágrafo anterior e ainda pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d).

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. APROPRIAÇÃO E/OU UTILIZAÇÃO	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--









**Artigo 76º****(Reconciliação bancária)**

1 - As reconciliações bancárias revestem uma importância fundamental na análise dos fluxos monetários entre o Município da Sertão e as entidades bancárias ou entre pagamentos e recebimentos e seu desfaseamento.

2 - As reconciliações bancárias permitem controlar com acuidade todas as eventuais discrepâncias entre o saldo do Banco e o saldo contabilístico. Para tal, devem ser respeitados os seguintes procedimentos:

- a) A sua elaboração deverá ser obrigatória e assentar numa base mensal;
- b) A data para a sua elaboração não deverá ir além dos quinze dias subsequentes ao final do mês seguinte àquele a que se reportam;
- c) A responsabilidade pela realização das reconciliações bancárias pertence à Divisão Económico-Financeira, efectuada, preferencialmente, por funcionário que não tenha acesso às contas correntes de depósitos bancários, que deverá proceder à elaboração das reconciliações de todas as contas de depósitos à ordem existentes no Município da Sertão;
- d) O responsável pela elaboração das reconciliações bancárias, deverá organizar e manter em pasta própria, as mesmas, os extractos de conta corrente dos Bancos e o extracto de conta, respectivo;
- e) O saldo contabilístico a reconciliar será o constante nos extractos do último dia do mês em análise, sendo reconciliado com os extractos bancários;
- f) Dever-se-ão comparar os totais de débitos e créditos efectuados pelos Bancos, com os totais de recebimentos e pagamentos efectuados pelo Município da Sertão, visando a verificação dos valores que já se encontram reflectidos tanto no Banco como no Município da Sertão, com vista à posterior análise dos valores em aberto.

CAPÍTULO VII

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.
contabilistas e fiscalistas

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 64 de 102

DO IMOBILIZADO

SECÇÃO I

OBJECTO E ÂMBITO

Artigo 77º

(Objecto)

1 – É parte integrante do Sistema de Controlo Interno, o Regulamento que estabelece as políticas e os procedimentos de controlo a implementar de forma a assegurar os objectivos de controlo interno na gestão do imobilizado, tendo como base os princípios da economia, eficiência e eficácia.

2 – No âmbito da gestão do imobilizado, pretende-se operacionalizar os mecanismos de controlo que visam garantir a exactidão permanente dos registos patrimoniais e contabilísticos.

Artigo 78º

(Âmbito)

1 – O imobilizado inclui os bens detidos com continuidade ou permanência e que não se destinem a ser vendidos ou transformados no decurso normal das operações da entidade, quer sejam de sua propriedade - incluindo os bens de domínio público - quer estejam em regime de locação financeira, quer sejam bens que, não sendo de sua propriedade, estão à sua guarda e sob sua administração, ou seja, detém a posse sobre os mesmos.

2 – Atendendo à sua natureza, o imobilizado pode ser classificado da seguinte forma:

a) Investimentos financeiros – integra as aplicações financeiras de carácter permanente;

b) Imobilizações corpóreas – inclui os imobilizados tangíveis, móveis ou imóveis, que a entidade utiliza na sua actividade operacional, que não se destinem a ser vendidos ou transformados, com carácter de

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AUDITORES EN SISTEMAS

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 65 de 102
--	---	---

permanência e durabilidade superior a um ano, incluindo, igualmente, as benfeitorias e as grandes reparações que sejam de acrescer ao custo daqueles imobilizados, conforme definido no art.º 87º;

c) Imobilizações incorpóreas – integra as imobilizações intangíveis, englobando, nomeadamente, direitos e despesas de constituição, arranque e expansão da entidade.

3 - Os produtos ou processos são classificados nos termos da alínea c) do número anterior - imobilizado incorpóreo - desde que estejam claramente definidos e os custos imputáveis possam ser identificados, individualizados e facilmente quantificados. Além do enunciado, devem, ainda, verificar-se cumulativamente, as seguintes condições:

a) Esteja razoavelmente assegurada a viabilidade técnica do produto ou do processo;

b) O Município da Sertão pretendam produzir e comercializar ou usar o produto ou o processo;

c) A existência de um mercado para o produto ou processo, ou, se ele se destinar a ser usado internamente em detrimento da venda, esteja razoavelmente assegurada a sua utilidade para o Município da Sertão;

d) Existam recursos adequados, ou a disponibilidade destes esteja razoavelmente assegurada, para completar o projecto e comercializar ou usar o produto ou processo.

4 – Todas as despesas suportadas com imobilizações de adição, melhoramento ou substituição não concluídas à data de encerramento do exercício, devem ser classificadas como imobilizado em curso.

5 – Os bens constantes do imobilizado compreendem, para além dos bens do domínio privado de que o município é titular, todos os bens de domínio público cuja administração ou controlo sejam de sua responsabilidade, estejam ou não afectos à sua actividade operacional.

Artigo 79º

(Critérios de valorimetria do imobilizado)

1 – O activo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, deve ser valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. Associação de Contabilistas	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

(Handwritten signatures and initials)

CS

RP

CP

Ph

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 66 de 102
--	---	---

2 - Quando os respectivos elementos tiverem uma vida útil limitada, ficam sujeitos a uma amortização sistemática durante esse período, sem prejuízo das excepções expressamente consignadas.

3 - Considera-se como custo de aquisição de um activo a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa e indirectamente para o colocar no seu estado actual.

4 - Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão-de-obra directa e de outros gastos gerais necessariamente suportados para o produzir, os custos de distribuição, de administração geral, sendo que, os financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

5 - Quando se trate de activos do imobilizado obtidos a título gratuito, deverá considerar-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial, definido nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens. Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser alvo de uma grande reparação, assumindo então o valor desta.

6 - No caso de inventariação inicial de activos cujo valor de aquisição ou de produção se desconheça, aplica-se o disposto no número anterior.

7 - No caso de transferências de activos entre entidades abrangidas pelo POCAL ou por este e pelo POCP ou plano sectorial, o valor a atribuir será o valor constante dos registos contabilísticos da entidade de origem, desde que, em conformidade com os critérios de valorimetria estabelecidos no POCAL, salvo se, existir valor diferente do fixado no diploma que autorizou a transferência ou, em alternativa, valor acordado entre as partes e sancionado pelos Órgãos e Entidades competentes.

8 - Os bens de domínio público são incluídos no activo imobilizado do Município da Sertão responsável pela sua administração ou controlo, sendo a sua valorização efectuada, sempre que possível, ao custo de aquisição ou produção, devendo nos casos restantes aplicar-se o disposto no número anterior.

9 - Nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objecto da correspondente

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ASSOCIADOS ESTADUAIS	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
---	--

[Handwritten signatures and initials]

CA.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 67 de 102
--	---	---

redução, através da conta apropriada. Por sua vez, esta não deve subsistir, logo que deixe de se verificar a situação indicada.

10 – Como regra geral, os bens de imobilizado não são susceptíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorize e que defina os respectivos critérios de valorização.

11 – Sem prejuízo do princípio geral de atribuição dos juros suportados aos resultados do exercício, quando os financiamentos se destinarem a imobilizações, os respectivos custos poderão ser imputados à compra e produção das mesmas, durante o período em que elas estiverem em curso, desde que, isso se considere mais adequado e se mostre consistente, se a construção for por partes isoláveis. Logo que cada parte estiver completa e em condições de ser utilizada, cessará a imputação dos juros a ela inerentes.

SECÇÃO II

DA AQUISIÇÃO

Artigo 80º

(Âmbito)

As aquisições de imobilizado devem efectuar-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com base em deliberações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contrato, emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos - Decretos-Lei n.º 59/99, de 5 de Março e n.º 197/99, de 8 de Junho, respectivamente.

Artigo 81º

(Aquisição)

A tipologia de aquisição de bens do imobilizado obedece aos seguintes códigos, devendo constar obrigatoriamente na respectiva ficha de inventário:

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--



 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 68 de 102
--	---	---

1 – Tipo de aquisição:

- a) 01 - Aquisição a título oneroso em estado de novo;
- b) 02 - Aquisição a título oneroso em estado de uso;
- c) 03 - Cessão;
- d) 04 - Produção em oficinas próprias;
- e) 05 - Transferência;
- f) 06 - Troca;
- g) 07 - Locação;
- h) 08 - Doação;
- i) 09 - Outros.

Artigo 82º

(Recepção de imobilizado)

Será efectuada a recepção e conferência qualitativa e quantitativa de todos os bens móveis e imóveis que passem a integrar o património imobilizado do Município da Sertão.

Artigo 83º

(Registo no Cadastro)

1 - Compete ao Sector de Gestão do Património Municipal o registo dos bens adquiridos.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

[Handwritten signatures and initials]

RF

CA.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 69 de 102
--	---	---

2 – Após o procedimento referido no artigo anterior – conferência - são deslocados elementos do Sector de Gestão do Património Municipal ao local para a recolha das restantes características técnicas dos bens e etiquetagem dos mesmos;

3 – Para além dos procedimentos descritos no número anterior, serão ainda adoptadas as seguintes tramitações indispensáveis:

- a) É atribuído um número sequencial de abertura de ficha na aplicação suporte, que será apostado em todos documentos referentes ao processo de aquisição em causa;
- b) Serão arquivados os documentos suporte, eventualmente cópias, em processo individualizado, para os bens sujeitos a registo;
- c) Serão preenchidos todos os campos da aplicação suporte, referentes ao bem e serão, igualmente, homogeneizadas as descrições dos bens inseridos no sistema.

4 – A adição de bens imóveis ao inventário do Município da Sertão poderá decorrer dos seguintes procedimentos:

- a) Aquisição por escritura;
- b) Aquisição por empreitada;
- c) Construção por administração directa;
- d) Aceitação de doações, heranças e legados;
- e) Adição de bens do domínio público por operações de loteamento;
- f) Expropriação.

5 - Quando se trate de aquisição de imóveis no estado acabado, é desencadeado pelo Notário Privativo do Município o processo com vista à celebração de escritura pública, sendo o bem registado no inventário tendo como suporte este documento.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ADICIONAR DATA E ASSINATURA	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--





 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 70 de 102
--	---	---

6 - Pela aprovação do Auto de Recepção Provisório da Empreitada, o Sector de Contabilidade transfere o valor correspondente registado em "Imobilizações em Curso" para "Imobilizado Corpóreo", sendo o bem registado no inventário tendo como suporte este documento e a nota de lançamento contabilístico.

7 - De acordo com a estrutura de Contabilidade de Custos adoptada pela Autarquia, será imputado às obras realizadas por administração directa o valor apurado, correspondendo este ao custo de produção para efeitos de contabilização e adição ao inventário.

8 - No que respeita à aceitação de doações, heranças e legados a benefício do inventário de bens imóveis da Autarquia cabe ao Órgão Executivo deliberar sobre esta matéria. A doação será registada em "Imobilizações Corpóreas" por contrapartida da conta de "Doações".

9 - A adição de bens do domínio público por operações de loteamento decorre da transferência da propriedade do construtor do loteamento para a propriedade da Autarquia, nas condições estipuladas no alvará de loteamento.

10 - A adição de bens imóveis ao inventário por força do processo de expropriação segue o definido no Código das Expropriações.

11 - A inscrição na matriz predial, ou o averbamento em nome do Município da Sertão dos bens imóveis de domínio privado, é obrigatória, e é feita junto da Repartição de Finanças da localização do prédio e tem como objectivo o levantamento e a compilação do conjunto de prédios, rústicos e urbanos, existentes numa freguesia ou numa parcela da freguesia.

12 - O registo na Conservatória do Registo Predial compreende a descrição dos prédios e a inscrição dos Direitos ou encargos que sobre eles recaem, e destina-se a dar publicidade à situação jurídica dos mesmos, tendo em vista a segurança do comércio jurídico imobiliário.

Artigo 84º

(Bens em regime de locação)

Os bens adquiridos através da celebração de contratos de locação, estão sujeitos ao regime de amortizações previsto na presente Regulamento e devem ser registados no inventário, do seguinte modo:

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ARQUITECTURA E URBANISMO	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
---	--

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with initials like 'CA' and 'RF']

 Município da Sertã	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 71 de 102
--	---	--

- 1 - Após a celebração do contrato deverão ser registados no inventário pelo valor correspondente ao custo do bem.
- 2 - As amortizações anuais relacionadas com a vida útil técnico – económica dos bens seguem a regra das quotas constantes.
- 3 - Se não existir certeza razoável de que o Município da Sertã opte pela titularidade do bem no final do contrato, o bem locado deve ser amortizado durante o período do contrato se este for inferior ao da vida útil.
- 4 - No final do contrato, se o Município da Sertã não exercer a opção de compra, devolve os bens ao locador e procede ao seu abate contabilístico e no inventário.
- 5 - No final do contrato, se o Município da Sertã exercer a opção de compra e os bens tiverem vida útil, permanecerão no inventário e seguindo as regras da presente Norma.

Artigo 85º

SECÇÃO III

DA REPARAÇÃO

Artigo 86º

(Reparação e manutenção de bens)

- 1 - Cumpre o Sector de Gestão do Património Municipal e demais serviços do Município da Sertã, zelar pelo bom estado de conservação do imobilizado.
- 2 – A necessidade de efectuar uma reparação é proposta pelos Serviços responsáveis pela sua guarda e é validada pelo Sector de Gestão do Património Municipal que verifica as condições do bem.
- 3 – O Sector de Gestão do Património Municipal compete a verificação da abrangência dos bens por garantia ou contrato de manutenção, situação que deve ser comunicada à Área de Aprovisionamento.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ASSOCIADOS Lda	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertã.
---	---

[Handwritten signatures and initials]

RF
CA.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 72 de 102
--	---	---

Artigo 87º

(Grandes reparações e conservações)

- 1 - As grandes reparações e conservações consubstanciam-se em todas as modificações ou adições importantes introduzidas em bens pertencentes ao imobilizado do Município da Sertão, que contribuam para acrescer, substancialmente, a respectiva produtividade ou tempo de utilização.
- 2 - As despesas delas resultantes devem onerar as rubricas de investimento nas quais os bens se enquadram, e bem assim, serão aditados ao imobilizado do Município da Sertão.
- 3 - Para se poder classificar estas despesas como de capital - formação bruta de capital fixo - é necessário que a incorporação dos elementos tenha como contrapartida um prolongamento da vida útil dos bens reparados.
- 4 - Estão na situação descrita no número anterior, a substituição dos motores de máquinas e viaturas ou outras peças consideradas vitais, a modificação da estrutura ou adição de outras divisões aos edifícios, a instalação de sistemas novos de aquecimento central e condicionamento de ar.
- 5 - Em caso de dúvida e na impossibilidade de se verificar o referido nos números anteriores, consideram-se «grandes reparações ou beneficiações» sempre que o respectivo custo exceda 30% do seu valor patrimonial líquido, atento o critério de materialidade.
- 6 - Nas grandes reparações e outras modificações, dever-se-á indicar as alterações patrimoniais de acordo com a codificação legalmente prevista para o Cadastro e Inventário dos Bens Móveis do Estado, Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril:
 - a) G R - grandes reparações ou beneficiações;
 - b) D E - desvalorização excepcional (obsolescência, deterioração, etc.);
 - c) V E - valorização excepcional.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--





SECÇÃO IV

DO ABATE

Artigo 88º

(Âmbito)

1 – As alterações e abates verificados no imobilizado corpóreo, serão objecto de registo na respectiva ficha de inventário, atentos os códigos previstos no Artigo seguinte.

2 - As situações susceptíveis de originarem abates, de acordo com as deliberações do Órgão Executivo, são os que a seguir se indicam e obedecem aos seguintes considerandos:

a) Alienação:

i. O abate só será registado com a respectiva escritura e compete o Sector de Gestão do Património Municipal, coordenar o processo de alienação dos bens que sejam classificados de dispensáveis;

ii. Só poderão ser alienados bens mediante deliberação autorizadora do Órgão Executivo, Órgão Executivo ou Deliberativo, atendendo às disposições legais aplicáveis;

iii. A alienação de prédios deverá ser comunicada às respectivas Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial, nos casos aplicáveis;

iv. Será elaborado um auto de venda no caso de não ser celebrada escritura de compra e venda, onde serão descritos os bens alienados e respectivos valores de alienação.

b) Cessão, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte:

i. No caso de cedência de bens a outras entidades deverá ser lavrado um auto de cessão, devendo este ser da responsabilidade do Sector de Gestão do Património Municipal;

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AUTENTICAÇÃO DO PATRIMÓNIO

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 74 de 102
---	--	---

ii. Só poderão ser cedidos bens mediante deliberação do Órgão Executivo, atendendo às disposições legais aplicáveis.

c) Declaração de incapacidade do bem

i. No caso de abate por incapacidade ou obsolescência do bem, deverão ser os serviços responsáveis a apresentar a correspondente proposta o Sector de Gestão do Património Municipal.

ii. Sempre que um bem seja considerado obsoleto, deteriorado ou depreciado, sem prejuízo das autorizações emanadas pela entidade competente, deverá ser elaborado auto de abate, passando a constituir sucata ou monos.

d) Furtos, extravios e roubos, destruição e incêndios:

i. Nos casos de furtos, extravios e roubos, destruição ou de incêndios, o Sector de Gestão do Património Municipal, emana parecer que submete à entidade competente, propondo o abate do bem, sem prejuízo de comunicação da ocorrência à autoridade policial competente;

ii. A demolição de prédios urbanos deve ser comunicada às respectivas Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial, bem como quaisquer outros factos e situações a tal sujeitos.

3 – A cada abate deverá corresponder o respectivo auto, o qual deverá conter, entre outra informação, a justificação do mesmo, o código de identificação do bem, o valor de aquisição inicial, a data de aquisição ou data de entrada em funcionamento, o valor contabilístico à data do abate e o valor obtido na alienação, se aplicável.

Artigo 89º

(Abate)

A tipologia de aquisição e abate de bens do imobilizado, obedece aos seguintes códigos, devendo constar obrigatoriamente na respectiva ficha de inventário:

1 - Tipo de abate:

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--




 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 75 de 102
--	---	---

- a) 01 - alienação a título oneroso;
- b) 02 - alienação a título gratuito;
- c) 03 - furto/roubo;
- d) 04 - destruição;
- e) 05 - transferência;
- f) 06 - troca;
- g) 10 - outros.

SECÇÃO V

OUTRAS ALTERAÇÕES AO IMOBILIZADO

Artigo 90º

(Transferência interna)

- 1 - A transferência de bens móveis entre Orgânicas/Serviços do Município da Sertão, só poderá ser efectuada mediante autorização, por escrito, dos responsáveis das mesmas.
- 2 - O pedido deve ser elaborado pelo beneficiário da cedência, mediante a elaboração do Auto de Transferência que assinará conjuntamente com o cedente e com o beneficiário da cedência.
- 3 - O Sector de Gestão do Património Municipal procede às alterações na aplicação suporte, imprime e distribuídas novas listagens de bens à carga das Orgânicas/Serviços visados.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ESTABELECEM-SE 15/04/2012	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

[Handwritten signatures and initials]

RF do CA - [initials]

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 76 de 102
--	---	---

Artigo 91º

(Permuta)

- 1 - A permuta é o contrato inominado através do qual se dá uma coisa em troca de outra.
- 2 - Compete ao Órgão Executivo, Órgão Executivo ou Deliberativo, em função do valor, decidir sobre a permuta de bens do Município da Sertão, após o que se celebrará o contrato que é obrigatoriamente formalizado mediante escritura pública, no caso dos bens imóveis.
- 3 - Os bens envolvidos, são previamente avaliados e caso não lhes seja conferida igualdade de valores haverá que compensar as diferenças, em regra, em numerário.

Artigo 92º

(Arrendamento)

O arrendamento é o contrato pelo qual uma das partes se obriga a proporcionar à outra o gozo temporário de um bem imóvel mediante retribuição.

SECÇÃO VI

DO INVENTÁRIO E CADASTRO

Artigo 93º

(Âmbito)

- 1 – Os bens do activo immobilizado corpóreo devem manter-se em inventário desde a sua aquisição, recepção e inventariação, até ao seu abate.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

[Handwritten signatures and initials]

CA.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 77 de 102
--	---	---

2 – Nos casos em que não for possível determinar o ano de aquisição, adopta-se como base, para se estimar a vida útil do bem, o ano do inventário inicial.

3 – Por «vida útil dos bens» entende-se o período durante o qual se espera que os mesmos possam ser utilizados em condições normais de produzir benefícios futuros para o Município da Sertão.

Artigo 94º

(Regras gerais de inventariação)

1 - A aquisição dos bens deve ser registada na ficha de inventário de acordo com os códigos estabelecidos no art.º 81º.

2 - No âmbito da gestão da elaboração do inventário inicial e respectiva gestão, devem ser adoptados os seguintes procedimentos:

- a) As fichas do inventário são mantidas permanentemente actualizadas;
- b) Dever-se-á proceder à realização de reconciliações entre os registos das fichas do imobilizado e os registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições e amortizações acumuladas;
- c) Dever-se-á realizar a verificação física periódica dos bens do activo imobilizado, podendo utilizar-se testes de amostragem, e se confira com os registos, procedendo-se prontamente à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 95º

(Metodologias)

1 – Cada bem móvel deve ser inventariado de per si, desde que, constitua uma peça com funcionalidade autónoma ou conjunto de peças, com ou sem estrutura agregada, que concorram para, pelo menos, uma funcionalidade do desempenho da missão da entidade contabilística.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

(Handwritten signatures and initials)

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 78 de 102
--	---	---

2 – Os bens imóveis podem ser inventariados como:

- a) Imóvel autónomo, sendo todo o prédio rústico ou urbano, bem como os Direitos a ele inerentes e as suas partes integrantes;
- b) Agrupamento imobiliário, sendo o conjunto de várias edificações separadas entre si, mas constituindo um todo, por se encontrarem interligados por um espaço comum, em regra vedado;
- c) Agrupamento de infra-estruturas, sendo o sistema ligado em rede, do mesmo tipo, subordinado à mesma finalidade, num determinado espaço geográfico, delimitado no solo.

3 – A opção de metodologia de inventariação dos imóveis deverá ser explicada nas notas anexas às demonstrações financeiras, nos casos das alíneas b) e c).

Artigo 96º

(Bens de reduzido valor ou de renovação frequente)

1 - Os bens de reduzido valor ou de renovação frequente deverão ser considerados no imobilizado do Município da Sertão, por uma quantidade e valor fixo, quando se satisfaçam simultaneamente, as seguintes condições:

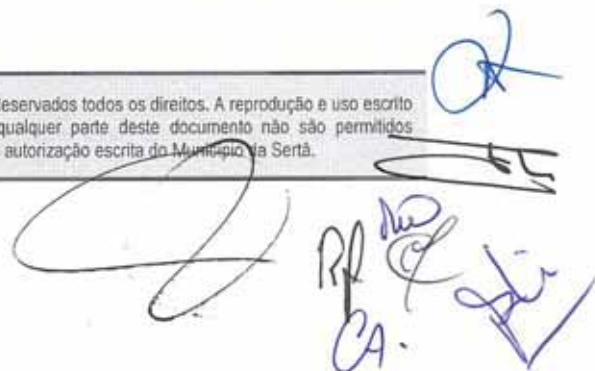
- a) Que representem, quando em conjunto, um valor materialmente relevante para o Município da Sertão;
- b) Que não haja variação sensível na sua quantidade, valor ou composição.

2 – Para dar cumprimento ao disposto no número anterior devem os bens, que reúnam as condições enunciadas, ser inventariados e agrupados em lotes.

3 – As situações de abate por sinistro ou demais ocorrências não são objecto de registo, em regra, em função da não materialidade do bem de per si.

4 – As aquisições por substituição que venham a ser incorridas, devem ser objecto de adequada classificação orçamental, corrente ou de capital, não obstante a sua classificação patrimonial ser considerada um custo do exercício.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--



 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 79 de 102
--	---	---

SECÇÃO VIII

OPERAÇÕES DE CONTROLO

Artigo 97º

(Verificação física)

- 1 – É efectuada anualmente, a verificação física dos bens constantes do património imobilizado do Município da Sertão, e realizada a sua comparação com os registos do cadastro de imobilizado.
- 2 – Devem compor a equipa de inventário elementos de outras orgânicas, nomeados para o efeito, preenchendo uma acta de acompanhamento de verificação física.
- 3 – A verificação física compreende os seguintes procedimentos:
 - a) Impressão das listagens de cadastro agrupando os bens por Orgânica/Serviço a que estão afectos;
 - b) Verificação física e comparação com as listagens pelo Sector de Gestão do Património Municipal e pelo menos dois elementos de outras Orgânicas/Serviços, sendo um deles obrigatoriamente do serviço objecto de análise.
 - c) Após justificação das diferenças eventualmente verificadas, são actualizados, pelo Sector de Gestão do Património Municipal, as eventuais correcções, garantindo, ainda, a emissão ou preenchimento de uma nota justificativa dos mesmos ou, por contraposição, emissão de uma declaração negativa como evidência da sua inexistência;
 - d) O Sector de Gestão do Património Municipal remete para as Orgânicas/Serviços listagem actualizada dos bens à sua carga.
- 4 – Será elaborado um relatório final em que constem as diferenças apuradas e uma conclusão sobre o processo de verificação física, onde consta referência à acta referida no número anterior, que será submetido a aprovação superior.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ASSOCIADOS SERTÃO	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

[Handwritten signatures and initials]

RF no
CA.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 80 de 102
--	---	---

Artigo 98º

(Reconciliação das Fichas de Cadastro e os Registos Contabilísticos)

- 1 - A contabilização do imobilizado é efectuada pelo Sector de Contabilidade com base na factura com a confirmação de recepção.
- 2 - Anualmente é efectuada a comparação entre os registos contabilísticos e os registos constantes no cadastro de imobilizado, sendo gerado um relatório que deverá ser aprovado pelo Chefe da Divisão Económico-Financeira.

CAPÍTULO VIII

DESPESAS COM PESSOAL

SECÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 99º

(Objectivo)

O objectivo do presente capítulo é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de gestão administrativa, assunção e liquidação de despesas com pessoal, de forma a permitir:

- 1 - Obter um cadastro actualizado do quadro de pessoal.
- 2 - Assegurar que os encargos assumidos estão devidamente justificados por documentos suporte.
- 3 - A segregação de tarefas (cadastro, controlo de presenças, processamento de salários, aprovação e pagamento).

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ADRESENDA TITULARES	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--









Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 81 de 102

4 - Consideram-se no âmbito da presente norma, e nos termos da legislação aplicável, como despesas com pessoal as remunerações certas e permanentes a título de vencimentos, salários, gratificações, subsídios de refeição, de férias e de Natal dos membros dos órgãos autárquicos, do pessoal do quadro e do pessoal em qualquer outra situação e outros abonos legais.

Artigo 100º

(Considerações gerais)

1 - Os procedimentos de controlo interno estabelecidos para a área de pessoal devem permitir evidenciar que os custos constantes da Demonstração de Resultados correspondem a encargos e responsabilidades efectivos da Autarquia.

2 - Deverá ser garantida uma eficaz segregação de tarefas, devendo o acesso às aplicações informáticas da área em análise, ser limitadas quanto à sua consulta e alterações.

3 - A actualização do cadastro individual, controlo de presenças e horas extraordinárias, processamento de ajudas de custo, processamento de vencimentos, aprovação das folhas de vencimentos e respectivo pagamento deverão ser efectuadas por pessoas diferentes com acessos diferenciados à aplicação.

Artigo 101º

(Processo Individual)

O Sector Administrativo de Pessoal deve elaborar e manter actualizado o processo individual e cadastro de todos os funcionários da Autarquia, este deve incluir todos os documentos inerentes à contratação do funcionário.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ASSOCIADOS LTDA

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 82 de 102
--	---	---

Artigo 102º

(Recrutamento e Selecção de Pessoal)

- 1 - O recrutamento consiste no conjunto de operações tendentes à satisfação das necessidades de pessoal da Autarquia.
- 2 - A selecção de pessoal consiste no conjunto de operações que, enquadradas no processo de recrutamento e mediante a utilização de métodos e técnicas adequadas, permitem avaliar e classificar os candidatos segundo as aptidões e capacidades para as funções a desempenhar.
- 3 - O recrutamento de pessoal para a Autarquia faz-se através de concurso, que, quanto à sua origem, pode classificar-se em concurso externo ou interno, ou quanto à natureza das vagas, em concurso de ingresso ou de acesso.
- 4 - A abertura de concurso é antecedida de um despacho autorizador pelo Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal.
- 5 - Depois de lançado o concurso e após selecção do candidato, nos termos da legislação em vigor, é elaborado e assinado o contrato pelos outorgantes.
- 6 - O Sector de Contabilidade deverá registar as operações correspondentes à assumpção de compromissos.

SECÇÃO II

PROCESSAMENTO DE ABONOS E DESCONTOS

Artigo 103º

(Processamento de Vencimentos)

- 1 - Compete ao Sector Administrativo de Recursos Humanos o processamento de vencimentos mensal e emissão de relatórios que o suportem, remetendo-os para registo contabilístico.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

[Handwritten signatures and initials]

RF

64

64

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 83 de 102
---	--	---

2 - Os relatórios são conferidos Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, sendo submetidos ao visto de processamento pelo Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal.

3 - O Sector de Contabilidade, procede ao registo contabilístico e emissão das Ordens de Pagamento e Guias de Recebimento referentes às retenções efectuadas.

4 - Todos os documentos de despesa devem acompanhar os relatórios enunciados no número 1, dado que cabe à Divisão Económico-Financeira organizar o arquivo com todos os mapas e documentos justificativos do processamento efectuado.

Artigo 104º

(Pagamento de Vencimentos)

1 - O ofício com a relação de valores a transferir para os funcionários, dado que se trata de uma ordem de movimentação bancária, deve ser assinado simultaneamente pelo Presidente da Câmara Municipal, seu substituto legal ou um dirigente com competência delegada para o efeito e Tesoureiro ou seu substituto.

2 - A Tesouraria após validação do ofício com a relação de valores a transferir para os funcionários, remete-o às entidades bancárias, conjuntamente com os mapas de valores a creditar.

SECÇÃO III

OPERAÇÕES DE CONTROLO

Artigo 105º

(Operações de Controlo)

1 - Compete ao Sector Administrativo de Recursos Humanos elaborar e preparar mapas comparativos (períodos homólogos) da execução de despesas com pessoal:

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ASSOCIADOS CONTABILÍSTICOS	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
---	--






Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 84 de 102

- a) Mensalmente deverá ser efectuado o controlo de vencimentos e outros abonos. A despesa mensal é confrontada com o valor orçamentado, o valor cabimentado e comprometido por classificação orgânica/económica.
- b) Periodicamente deve ser efectuada comparação das despesas com pessoal com o período homólogo do ano anterior.
- c) Deverá ser efectuado controlo mensal de horas extraordinárias e dos funcionários com o estatuto de trabalhador-estudante.
- d) Mensalmente deve ser efectuada reconciliação entre os totais dos registos do sistema de ponto e dos mapas suporte à contabilidade de custos.

2 – Compete ao Sector Administrativo de Recursos Humanos verificar a exactidão do preenchimento dos documentos, confirmar a existência dos despachos/autorizações necessárias e informar sobre o enquadramento nos limites legais impostos, nomeadamente no que se refere à prestação de trabalho extraordinário.

CAPÍTULO IX

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Artigo 106º

(Atribuição, celebração e pagamento)

1 - Na sequência da formalização de pedidos à Câmara Municipal, de subsídios ou outro tipo de colaboração, por parte de entidade terceiras, os pedidos são analisados e é equacionado o seu enquadramento no âmbito das atribuições do Município.

2 - É formulada uma proposta pelo Presidente da Câmara ao Órgão Executivo para decisão sobre a atribuição dos apoios.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

Câmara Municipal da Sertão

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 85 de 102

- 3 - Os acordos celebrados poderão envolver para além da comparticipação financeira directa, prestação de serviços, disponibilização de equipamentos ou existências.
- 4 - Antes da deliberação pelo Órgão Executivo, de acordo com a proposta de despesa, o Sector de Contabilidade regista o respectivo cabimento, assegurando a cobertura orçamental da eventual deliberação. Após deliberação pelo Órgão Executivo, quando se decida pela concretização da despesa o Sector de Contabilidade regista o compromisso e a obrigação para com o terceiro.
- 5 - Os protocolos celebrados por entidades que não o Município mas que, obriguem esta financeiramente, deverão ser sujeitos aos procedimentos de cabimento, compromisso e numeração sequencial instituídos nos procedimentos de controlo interno.
- 6 – Compete à Divisão Económico-Financeira o controlo dos pagamentos efectuados e execução financeira das transferências concedidas.

Artigo 107º

(Controlo)

- 1 - O Sector de Contabilidade, deve manter um registo dos protocolos celebrados, com indicação do objecto, das condições de pagamento, prazo de validade e possibilidade de renovação.
- 2 - Periodicamente o Sector de Contabilidade deve efectuar a confrontação dos balancetes de outros credores, nomeadamente credores de transferência, com os contratos celebrados até à data e em vigor, de modo a averiguar se as responsabilidades decorrentes destes estão correctamente reflectidas em termos orçamentais e patrimoniais.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AUTENTICADA EM 10/10/2007

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



CAPÍTULO X

TRANSFERÊNCIAS OBTIDAS

Artigo 108º

(Objectivo)

- 1 - É objectivo deste capítulo instituir procedimentos de controlo de receita proveniente de diversas fontes de financiamento e despesa efectuada à qual está consignada esta receita.
- 2 - Serão ainda definidas competências dos vários serviços no controlo da execução e análise da informação apurada.

Artigo 109º

(Candidatura e acompanhamento de candidaturas)

- 1 - Mediante a comunicação de atribuição ou homologação dos financiamentos, a Divisão Económico-Financeira despoletar o procedimento de modificação orçamental, caso o financiamento ainda não se encontre definido nos documentos previsionais.
- 2 - No caso das transferências obtidas, a informação deve ser discriminada por acção das Grandes Opções do Plano, indicando-se o respectivo código e designação da acção, tendo-se em conta:
 - a) Os programas que sustentam os acordos de cooperação técnica e financeira entre administração central e autarquia;
 - b) Os programas e medidas dos Quadros Comunitários de Apoio;

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

SARINHO ASSOCIADOS

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 87 de 102

c) Outros financiamentos externos obtidos.

3 - Os Serviços responsáveis pela execução dos projectos financiados devem assegurar o acompanhamento de todas as acções com impacto financeiro nas diferentes fases dos projectos participados, nomeadamente, a aprovação do financiamento, a emissão de pedidos de pagamento e respectiva liquidação e cobrança, comunicando estas operações à Divisão Económico-Financeira. Para tal a Divisão Económico-Financeira deve assegurar a existência de uma conta corrente por cada participação obtida, por projecto e por entidade financiadora.

4 - Os Serviços responsáveis pela execução dos projectos financiados são responsáveis pela emissão e remessa dos pedidos de pagamento, bem como pelo acompanhamento da respectiva cobrança.

5 - Para efeitos de controlo a Divisão Económico-Financeira deve assegurar informação actualizada por projecto/acção do Plano Plurianual de Investimentos sobre as despesas já realizadas, participações recebidas/a receber e empréstimos utilizados/a utilizar.

CAPÍTULO XI

PASSIVOS FINANCEIROS

SECÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 110º

(Objectivo)

O presente capítulo visa estabelecer procedimentos e medidas de controlo interno os processos de contracção, utilização e contabilização de movimentos associados a passivos financeiros, particularmente empréstimos bancários.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ASSOCIADOS Lda

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

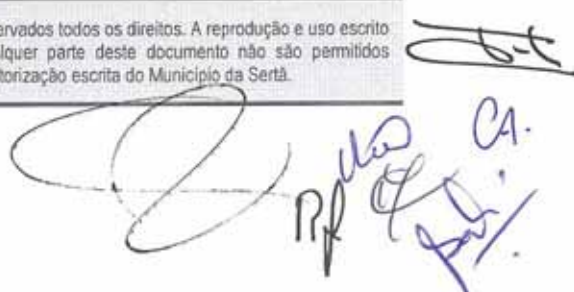
 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 88 de 102
--	---	---

Artigo 111º

(Contracção de Empréstimos)

- 1 - O processo de contracção de empréstimo para a Autarquia encontra-se sujeito ao disposto no Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e Freguesias e nas Resoluções do Tribunal de Contas aplicáveis.
- 2 - A abertura de procedimento de consulta para contracção de empréstimo, é deliberada pelo Órgão Executivo sob proposta do respectivo Presidente ou seu substituto legal.
- 3 - A abertura de propostas e respectiva análise são realizadas por comissões a designar pelo Órgão Executivo.
- 4 - O Órgão Executivo delibera sobre a proposta a adjudicar e sujeita a proposta à ratificação da Assembleia Municipal.
- 5 - A proposta de minuta do contrato de empréstimo é aprovada pelo Órgão Executivo e assinada pelo Presidente da Câmara enquanto representante legal do Município.
- 6 - O contrato considera-se perfeito após assinatura das partes ou após visto do Tribunal de Contas quando careça deste.
- 7 - De acordo com o definido nas regras previsionais estipuladas no POCAL, As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	Ⓢ Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 89 de 102

SECÇÃO II

OPERAÇÕES DE CONTROLO

Artigo 112º

(Objectivo)

1 - Os procedimentos de auditoria efectuados na área de empréstimos têm como objectivo verificar a coerência e regularidade de todos os compromissos assumidos, procurando validar a correcção e execução dos procedimentos instituídos, verificar as decisões tomadas e validar contabilisticamente as informações financeiras apresentadas, devendo ser efectuados os seguintes testes:

- a) Análise da conformidade dos procedimentos de contracção de empréstimos;
- b) Validação dos valores incluídos nas amortizações e dos valores contabilizados através das regras instituídas pelo POCAL, com recurso a mapas financeiros dos empréstimos, cruzando a informação contabilística e a informação apresentada pelas entidades bancárias. Este teste deverá ser efectuado através de um processo de amostragem dos empréstimos contraídos pelo Município da Sertão;
- c) Confirmação dos valores dos juros contabilizados pelo Município da Sertão de acordo com os empréstimos contraídos;
- d) Verificação do arquivo dos documentos relevantes para salvaguarda dos empréstimos contraídos. Para garantir a segurança da informação financeira, é necessário assegurar que toda a documentação relevante para a integridade do registo dos passivos financeiros se encontra devidamente arquivada e identificada na Divisão Económico-Financeira.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AUTENTICAÇÃO

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]

RP, CA, ph



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 90 de 102

Artigo 113º**(Controlo de Passivos Financeiros)**

1 - Cabe à Divisão Económico-Financeira no âmbito do controlo da execução financeira do empréstimo, efectuar numa base periódica os seguintes testes:

- a) Confrontação da receita (extracto da conta de empréstimos) com o mapa de totais utilizados;
- b) Confrontação da despesa efectiva (encargos de amortização e juros) com o mapa de controlo.

2 - Compete ainda à Divisão Económico-Financeira no âmbito das suas funções de controlo:

- c) Elaborar um mapa de controlo onde constam os elementos relativos aos empréstimos, incluindo pedidos de libertação e datas respectivas;
- d) Elaborar um mapa com a previsão de encargos a satisfazer em anos seguintes.

Artigo 114º**(Circularização a entidades bancárias)**

1 - O objectivo da circularização a entidades bancárias é o de garantir externamente uma confirmação de saldos, apresentando, assim, um maior grau de confiança na informação.

2 - O documento de resposta da entidade bancária deverá identificar saldos e apresentar sempre que possível o mapa financeiro dos empréstimos contraídos pelo Município da Sertão. Esta informação externa servirá de apoio para o cruzamento de informação com os dados registados na Divisão Económico-Financeira.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

NÚMERO DE REGISTO: 1/2007

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "CS" and "RPM"]



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 91 de 102

CAPÍTULO XII

DA CONTABILIDADE DE CUSTOS

Artigo 115º

(Disposições gerais)

O apuramento dos custos das obras realizadas por recurso a sinergias internas, cujo objecto seja a construção ou grande reparação de bens destinados ao imobilizado corpóreo do Município da Sertão, é obrigatório nos termos da presente secção sem prejuízo das demais disposições aplicáveis.

Artigo 116º

(Apuramento de custos)

Por cada centro de custos, entre os quais se podem evidenciar as operações de construção ou grande reparação, devem ser elaborados documentos de reporte de forma a evidenciar os respectivos custos directos:

- 1 - Custo de Materiais – compreende o custo com a aquisição de matérias-primas e produtos semi-acabados, adquiridos e consumidos com o objectivo de serem incorporados em obras, no processo produtivo ou com destino ao funcionamento da Autarquia.
- 2 - Custo de mão-de-obra – reflecte o custo do trabalho empregue no centro de custos em questão.
- 3 - Custo das Máquinas e Viaturas - reflecte o custo da utilização das máquinas afectas ao centro de custos.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ASSOCIADOS PT 15470/2010

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 92 de 102
--	---	---

Artigo 117º

(Apuramento de custos)

- 1 - Em respeito pelas regras definidas no ponto 2.8.3 do POCAL – Contabilidade de custos e de acordo com o detalhe do documento Apuramento de custos de bem ou serviço (CC-7) proposto ponto 12.3.7 do mesmo diploma, a apuramento dos custos é efectuada numa base mensal.
- 2 - De modo a garantir a imputação da totalidade dos custos do exercício (espelhados na classe #6 do Plano de Contas Patrimonial), a Divisão Económico-Financeira efectua o apuramento do valor de custos indirectos imputáveis a cada função.
- 3 - Os mapas da contabilidade de custos são remetidos para análise do Presidente da Câmara Municipal, bem com os mapas de custos e seleccionados por serviço responsável remetidos para análise dos respectivos Chefes de Divisão.
- 4 - Caso o centro de custos seja uma obra executada por administração directa, compete à Divisão de Obras, Urbanismo, Habitação e Abastecimento de Água a elaboração de Auto de Recepção Provisória aquando da sua conclusão e comunicar à Divisão Económico-Financeira para transferência dos custos já capitalizados em imobilizações em curso para imobilizado firme.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

[Handwritten signatures and initials]

CA
Poli
Rf



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno
Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI
Edição: 1.0 – 10/2007
Página 93 de 102

CAPÍTULO XIII

DAS OPERAÇÕES DE FIM DE EXERCÍCIO

SECÇÃO I

DOS TRABALHOS DE FIM DE EXERCÍCIO

Artigo 118º

(Trabalhos de fim de exercício)

Constituem trabalhos de fim de exercício os que a seguir se indicam:

- 1 - Trabalhos preparatórios de apuramento e regularização das contas.
- 2 - Apuramento dos resultados.
- 3 - Elaboração dos documentos de prestação de contas.

Artigo 119º

(Trabalhos preparatórios)

1 - Constituem trabalhos preparatórios os que resultam do inventário geral, com o objectivo de determinar se os registos contabilísticos espelham de forma verdadeira e apropriada o valor dos bens, direitos e obrigações propriedade do Município da Sertão.

2 - O inventário geral compreende os inventários parciais:

Preparado Por:
Mota e Costa, Guerra & Assoc.

ALBUQUERQUE, P. M. (12/07/07)

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature and initials like 'Rf', 'C.A.', and 'Mota e Costa']



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 94 de 102

- a) Inventário das existências;
- b) Inventário do imobilizado;
- c) Inventário das disponibilidades e das dívidas a receber e a pagar.

3 – Na inventariação referida no número anterior deve ter-se em conta os critérios de valorimetria e lançamentos de regularização enunciados no art.º 54º.

SECÇÃO II

DAS AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Artigo 120º

(Amortizações)

- 1 - O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes.
- 2 - Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual de amortização determina-se, aplicando aos montantes dos elementos do activo imobilizado em funcionamento, as taxas de amortização definidas no CIBE.
- 3 - O valor unitário e as condições, em que os elementos do activo imobilizado sujeitos a depreciação possam ser amortizados num só exercício, são os definidos no CIBE.
- 4 - É permitida a fixação de quotas diferentes das estabelecidas na Lei, para os elementos do activo imobilizado corpóreo adquirido em segunda mão, desde que acompanhada de justificação adequada.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.
auditoria e consultoria

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

[Handwritten signatures and initials]

CA.

R.P.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 95 de 102
--	---	---

Artigo 121º

(Provisões)

1 - A constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.

2 - São consideradas situações a que estejam associados riscos, as que se referem, nomeadamente, às aplicações de Tesouraria, cobranças duvidosas, depreciação de existências, obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso, acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3 - Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros, as que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

4 - O montante anual acumulado de provisão para a cobertura das dívidas referidas no parágrafo anterior é determinado de acordo com as seguintes percentagens:

- a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

5 - As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa de falência, são tratadas como «custos e perdas extraordinários», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdidas.

6 - Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:

- a) Do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais;
- b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ASSOCIADOS CONTABILISTAS	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
---	--

[Handwritten signatures and initials]

CA.

RF

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 96 de 102
--	---	---

SECÇÃO III

DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Artigo 122º

(Objecto)

A rubrica de acréscimos e diferimentos destina-se a permitir o registo dos custos e dos proveitos nos exercícios a que respeitam, independentemente do momento em que se verificou a despesa ou receita, ou o pagamento ou recebimento, no cumprimento do princípio da especialização.

Artigo 123º

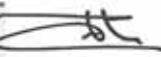
(Conceitos básicos)

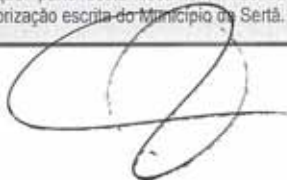
O conceito de acréscimo e diferimento está interligado com:

- 1 - Custo – componente negativa do rédito, representa o consumo de recursos, de trabalho ou capital, no desenvolvimento da actividade normal da entidade e com vista a uma futura obtenção de proveitos. Representa um fluxo económico.
- 2 - Despesa – momento em que nasce a obrigação de pagar ou liquidar determinado valor a favor de um terceiro, originando uma dívida. Essa responsabilidade poderá resultar de uma aquisição externa ou de um consumo interno de recursos (por exemplo, salários do pessoal). Representa um fluxo financeiro.
- 3 - Pagamento – dispêndio de meios de Tesouraria para liquidação de uma despesa. Representa um fluxo de Tesouraria.
- 4 - Proveito – componente positiva do rédito, resulta dos factos que incrementam a massa patrimonial do Município da Sertão, tais como vendas de bens ou serviços, transferências e subsídios obtidos. Representa um fluxo económico.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ASSOCIACÃO DE CONTABILISTAS	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--









 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 97 de 102
---	--	---

5 - Receita – momento em que nasce o Direito a receber determinado valor de um terceiro, originando um crédito. Representa um fluxo financeiro;

6 - Recebimento – recebimento de meios de Tesouraria para regularização de uma receita. Representa um fluxo de Tesouraria.

Artigo 124º

(Conceitos específicos)

1 – O princípio contabilístico da especialização, tal como definido em sede do POCAL, estabelece que os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

2 – As contas de acréscimos e diferimentos são contas de regularização que visam colmatar o desfazamento temporal, por vezes existente, entre os fluxos económicos, custos e proveitos, e os fluxos financeiros, despesas e receitas, e de tesouraria, pagamentos e recebimentos, associados às operações da entidade.

3 – As contas de acréscimos e diferimentos podem ser divididas em:

- a) Acréscimos de proveitos – serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es).
- b) Custos diferidos – compreende os custos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes respeitantes a despesas já assumidas.
- c) Acréscimos de custos – serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) posterior(es).
- d) Proveitos diferidos – compreende os proveitos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes referentes a receitas já obtidas.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. Autarquia Municipal	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--




Handwritten signatures and initials in blue ink, including "CA:", "RF", and "CP".

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 98 de 102
--	---	---

Artigo 125º

(Controlo)

O controlo das contas de acréscimos e diferimentos deve ser efectuado por análise de todos os registos que compõe o saldo a cada momento, os quais devem ser compensados - saldados - logo que deixe de se verificar o desfasamento entre o fluxo económico e o fluxo financeiro que lhes deu origem.

CAPÍTULO XIV

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 126º

(Documentos)

São documentos de prestação genérica de contas do Município da Sertão, os enunciados na Resolução do Tribunal de Contas que define as instruções para organização e remessa de documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo POCAL.

Artigo 127º

(Organização e Aprovação)

- 1 - A elaboração e organização dos documentos de prestação de contas do Município da Sertão deve obedecer ao estipulado no POCAL.
- 2 - Os documentos de prestação de contas devem ser elaborados na Divisão Económico-Financeira com a colaboração da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.
- 3 - Os documentos são conferidos pelo Chefe da Divisão Económico-Financeira.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

(Handwritten signatures and initials)

CA.

Ref



Município da Sertão

Sistema de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno

Ref.: SCI

Edição: 1.0 – 10/2007

Página 99 de 102

4 - Os documentos de prestação de contas não devem ser rubricados no seu canto superior direito, apenas assinados nos espaços referenciados para assinatura dos dirigentes responsáveis e membros do Órgão Executivo adstritos às áreas financeira e de recursos humanos.

5 - Os documentos de prestação de contas são enviados ao Tribunal de Contas, de acordo com o definido na Resolução do Tribunal de Contas que define as instruções para organização e remessa de documentação das contas das autarquias locais abrangidas pelo POCAL, dentro do prazo legalmente estipulado, devidamente aprovados pelo Órgão Executivo, Órgão Executivo independentemente da apreciação pelo Órgão Deliberativo.

6 - Os prazos para apresentação dos documentos de prestação de contas são os seguintes:

- a) O Órgão Executivo apresenta os documentos ao Órgão Deliberativo no mês de Abril do ano seguinte a que respeitam, como tal a aprovação pelo Órgão Executivo deve ocorrer de forma a cumprir este prazo.
- b) As contas da Autarquia serão enviadas pelo Órgão Executivo a Tribunal de Contas até dia 15 de Maio do ano seguinte a que respeitam, com cópia ao Ministro das Finanças e Ministro que tutela as autarquias locais;
- c) Após a sua aprovação os documentos terão que ser enviados ao Instituto Nacional de Estatística e Direcção Geral do Orçamento até 30 dias úteis.
- d) No que respeita ao envio de informação à Comissão de Coordenação Regional respectiva, deverão o Município da Sertão remeter-lhe 30 dias após a sua aprovação, independente da sua apreciação pelo órgão deliberativo, cópias dos seguintes documentos:

- Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos;
- Mapas de execução orçamental;
- Balanço;
- Demonstração de resultados;
- Anexos às demonstrações financeiras.

Preparado Por:

Mota e Costa, Guerra & Assoc.

AUTOPRODUÇÃO

© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.

Rf

CA.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 100 de 102
--	---	--

Artigo 128º

(Prestação de Contas Intercalar)

- 1 - De acordo com o estabelecido no POCAL, as contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
- 2 - Quando ocorra mudança do Órgão Executivo, as contas serão reportadas a cada gerência, ou seja, as contas serão encerradas na data em que ocorreu a substituição. Deste modo a Autarquia tem um prazo de 45 dias para apresentação das contas ao Tribunal de Contas a contar da data de substituição.
- 3 - Os procedimentos para elaboração, conferência e remessa são idênticos aos definidos para a prestação de conta regular.

CAPÍTULO XV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 129º

(Norma revogatória)

- 1 - São revogados, a partir da data indicada no artigo que refere a data de entrada em vigor, todos os documentos, ordens de serviço e normas internas que regulem assuntos do âmbito do presente Sistema de Controlo Interno na parte em que contrariem as regras e princípios ora estabelecidos.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ASSOCIADOS URBANISTAS	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--





RA
CA.

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 101 de 102
--	---	--

Artigo 130º

(Publicidade e Implementação)

- 1 - Compete ao Órgão Executivo o envio à Inspeção-Geral de Finanças e à Inspeção Administrativa Regional de cópia da presente Norma de Controlo Interno, bem como, de todas as suas alterações, no prazo de trinta dias após a sua aprovação, de acordo com a legislação em vigor.
- 2 - Deve ser dada publicidade e divulgação interna suficiente de forma a tornar exequível a sua aplicação generalizada.
- 3 - Compete às Divisões e na ausência das mesmas às Secções, implementar o cumprimento das normas definidas no presente sistema e dos preceitos legais em vigor.

Artigo 131º

(Revisões e Alterações)

- 1 - A Divisão Económico-Financeira reunirá contributos das respectivas Secções e Divisões decorrentes da aplicação das presentes normas, nas suas atribuições de acompanhamento e avaliação permanente do presente sistema.
- 2 - Aqueles contributos sustentarão a proposta de revisão e actualização que a Divisão Económico-Financeira remeterá à apreciação da presidência, que submeterá a decisão do Órgão Executivo.

Artigo 132º

(Responsabilidade funcional)

- 1 - A violação das regras estabelecidas no presente Sistema de Controlo Interno, sempre que indicié o cometimento de infracção disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos prescritos no Estatuto Disciplinar.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc.	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	--

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials at the bottom right.]

 Município da Sertão	Sistema de Controlo Interno Norma de Controlo Interno	Ref.: SCI Edição: 1.0 – 10/2007 Página 102 de 102
--	---	---

2 - As informações de serviço que dêem conta da violação das regras estabelecidas no presente Sistema de Controlo Interno integrarão o processo individual do funcionário visado, sendo levadas em linha de conta na atribuição da classificação de serviço relativa ao ano a que respeitem.

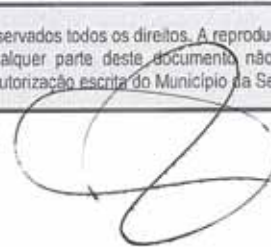
Artigo 133º

(Entrada em Vigor)

O presente regulamento entra em vigor após aprovação pelo Órgão Executivo.

Preparado Por: Mota e Costa, Guerra & Assoc. ARQUITECTURA E URBANISMO	© Reservados todos os direitos. A reprodução e uso escrito de qualquer parte deste documento não são permitidos sem autorização escrita do Município da Sertão.
--	---




R.P. CA.